

UNIVERSIDADE ABERTA



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

**INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS:
*UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DAS ESCOLAS***

VOLUME I – APÊNDICES

Catarina Amorim Alves

Mestrado em Administração e Gestão Educacional

**Dissertação orientada pela
Professora Doutora Cláudia Neves**

2026

ÍNDICE DE APÊNDICES

Apêndice A – Guião de Entrevista para Diretores e Coordenadores de Departamento

Apêndice B – Guião de Focus Group com Docentes

Apêndice C – Questionário Aplicado aos Professores

Apêndice E – Grelha de Categorias de Análise

Apêndice D – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDUCACIONAL

**Guião para Entrevista para Diretores e
Coordenadores de Departamento**

Dissertação

**INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS
EDUCACIONAIS:**

***UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS***

Catarina Alves - 2201982

Orientadora: Professora Doutora Cláudia Neves

A presente entrevista insere-se no estudo de caso relativo à Dissertação de Mestrado, no âmbito do Mestrado em Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta, cujo tema é **INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS: UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS**.

Este estudo tem como objetivo explorar as práticas e desafios relacionados com a inovação e mudança em contextos educacionais, com foco na administração e gestão das escolas.

Com esta entrevista, pretende-se reunir informações relativamente a aspetos estratégicos, pedagógicos e de gestão.

A sua participação neste estudo é **voluntária**. Pode desistir a qualquer momento, sem necessidade de justificação e sem qualquer prejuízo para si.

As informações recolhidas serão utilizadas **apenas** para fins académicos, no âmbito desta dissertação, e mantidas em **estrita confidencialidade**.

Os dados fornecidos serão tratados de forma anónima, de modo que não seja possível identificar os participantes.

A sua opinião é muito importante, pelo que solicito a sua colaboração com uma resposta sincera.

Obrigada.

Caracterização do Contexto Escolar

1. Pode descrever em breves palavras o agrupamento e o papel que desempenha na organização?
2. Quais são as principais características da comunidade escolar que influenciam o trabalho pedagógico e de gestão?
3. De que forma os desafios contextuais específicos (sociais, económicos, tecnológicos) geram impacto na gestão e no ensino?

Práticas de Inovação

4. Que iniciativas de inovação educacional foram implementadas nos últimos anos no agrupamento?
5. Como é feita a escolha e a priorização das práticas inovadoras (ex.: currículos, metodologias, tecnologias)?
6. Quais têm sido os resultados mais visíveis dessas inovações, tanto no desempenho dos alunos quanto na organização escolar?

Gestão da Mudança

7. Quais as estratégias utilizadas para implementar mudanças pedagógicas ou organizacionais no agrupamento?
8. Como é que os docentes, alunos e pais são envolvidos no processo de conceção e implementação das mudanças?
9. Na sua opinião, quais são os maiores desafios enfrentados durante o processo de mudança?
 - Resistência à mudança
 - Falta de recursos
 - Outros (Quais?)

Formação e Capacitação

10. Qual é o papel da formação contínua dos professores no processo de inovação?
11. Que tipos de formação ou apoio têm sido mais eficazes na capacitação de docentes para implementar novas metodologias?
12. Como avaliam a eficácia das formações oferecidas?

Monitorização e Avaliação

13. Quais são os critérios ou indicadores utilizados para monitorizar o impacto das inovações implementadas?
14. Como utilizam os dados obtidos com as avaliações para ajustar práticas e estratégias?
15. Pode partilhar um exemplo de como a monitorização contribuiu para corrigir ou reforçar uma prática inovadora?

Sustentabilidade e Planeamento

16. Como garantem a continuidade das iniciativas de inovação ao longo dos anos?
17. Que estratégias são utilizadas para alinhar as inovações com as políticas educacionais nacionais e as necessidades da escola?
18. Que medidas que são tomadas para preparar o agrupamento para desafios futuros, como novas tecnologias ou mudanças curriculares?

Reflexão e Perspetivas Futuras

19. O que considera essencial para que as escolas consigam inovar de forma sustentável e eficaz?
20. Na sua opinião, quais são as competências de liderança mais relevantes para gerir inovações em contextos educacionais?
21. Que recomendações faria para outros diretores ou coordenadores que pretendem implementar mudanças nos seus agrupamentos?

Encerramento

22. Existe algum aspeto que gostaria de acrescentar ou que considera relevante para o estudo?
23. Tem disponibilidade para um possível contacto futuro caso surjam questões adicionais?

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDUCACIONAL

**Guião para Focus Group com os Professores
responsáveis pela implementação das inovações**

Dissertação

**INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS
EDUCACIONAIS:**

***UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS***

Catarina Alves - 2201982

Orientadora: Professora Doutora Cláudia Neves

O presente Focus Group insere-se no estudo de caso relativo à Dissertação de Mestrado, no âmbito do Mestrado em Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta, cujo tema é **INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS: UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS**.

Este estudo tem como objetivo explorar as práticas e desafios relacionados com a inovação e mudança em contextos educacionais, com foco na administração e gestão das escolas.

A sua participação neste estudo é **voluntária**. Pode desistir a qualquer momento, sem necessidade de justificação e sem qualquer prejuízo para si.

As informações recolhidas serão utilizadas **apenas** para fins académicos, no âmbito desta dissertação, e mantidas em **estrita confidencialidade**.

Os dados fornecidos serão tratados de forma anónima, de modo que não seja possível identificar os participantes.

A sua opinião é muito importante, pelo que solicito a sua colaboração com uma resposta sincera.

Obrigada.

Perceções sobre as Inovações Pedagógicas

Objetivo: Entender de que forma os docentes entendem as inovações e a sua relevância para o contexto educacional.

Perguntas Orientadoras:

1. Como avaliam a relevância das mudanças pedagógicas introduzidas pelos Planos de Inovação do agrupamento?
2. Na vossa opinião, as áreas STEAM e as metodologias ativas foram bem acolhidas pelos alunos? Porquê?
3. A introdução de ensino bilíngue (inglês) e práticas interdisciplinares tem acrescentado valor às aprendizagens?
4. Na vossa visão, as inovações atendem às necessidades reais dos alunos e da comunidade escolar?

Proposta de Atividade: Pedir aos professores que identifiquem as 3 práticas mais eficazes entre as que foram implementadas.

Formação e Suporte para a Implementação

Objetivo: Avaliar a preparação e o suporte oferecido aos docentes.

Perguntas Orientadoras:

1. Como avaliam a formação oferecida para implementar as metodologias e as práticas inovadoras?
2. Houve suporte adequado durante a implementação? Quais, para vocês, foram os maiores desafios?
3. Que tipo de apoio adicional (recursos, formação, acompanhamento) seria necessário para melhorar o processo?

Atividade de Reflexão: Pedir aos professores que compartilhem sugestões de formação ou suporte ideal.

Envolvimento e Participação dos Alunos e da Comunidade Escolar

Objetivo: Analisar o impacto das inovações no envolvimento de alunos e na interação com pais e parceiros externos.

Perguntas Orientadoras:

1. Os alunos foram envolvidos de maneira eficaz nas novas metodologias? Quais foram as práticas mais bem-sucedidas?
2. Os pais e encarregados de educação participaram ativamente? Quais foram as barreiras para essa participação?
3. Acham que as parcerias com instituições externas, como a Universidade de Lleida, agregaram benefícios ao ensino?

Gestão e Liderança Escolar

Objetivo: Explorar o papel da liderança na implementação das inovações.

Perguntas Orientadoras:

1. De que forma a Direção do agrupamento apoiou (ou não) a implementação das inovações?
2. Como avaliam a coordenação e a articulação entre os ciclos de ensino e as equipas pedagógicas?
3. Que melhorias poderiam ser feitas na gestão para facilitar a implementação das práticas inovadoras?

Desafios e Sustentabilidade das Inovações

Objetivo: Identificar os principais desafios enfrentados e explorar estratégias para a continuidade das inovações.

Perguntas Orientadoras:

1. Quais foram os maiores desafios enfrentados durante a implementação das inovações?
2. Como é que esses desafios impactaram os resultados esperados?
3. O que acham que é necessário fazer para garantir a sustentabilidade dessas práticas a longo prazo?

4. Consideram que a cultura escolar está preparada para mudanças contínuas e futuras inovações?

"Perceções e Desafios da Inovação Educacional: Perspetivas dos Professores sobre Práticas e Gestão Escolar no Agrupamento José Estevão"

O presente questionário insere-se no estudo de caso relativo à Dissertação de Mestrado, no âmbito do Mestrado em Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta, cujo tema é **INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS: UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS**.

Este estudo tem como objetivo explorar as práticas e desafios relacionados com a inovação e mudança em contextos educacionais, com foco na administração e gestão das escolas.

Com este questionário dirigido a professores, pretende-se reunir informações, com questões sobre práticas pedagógicas, experiências com inovação e perceções sobre o papel da gestão escolar.

A sua participação neste estudo é **voluntária**. Pode desistir a qualquer momento, sem necessidade de justificação e sem qualquer prejuízo para si.

As informações recolhidas serão utilizadas **apenas** para fins académicos, no âmbito desta dissertação, e mantidas em **estrita confidencialidade**.

Os dados fornecidos serão tratados de forma anónima, de modo a que não seja possível identificar os participantes.

A sua opinião é muito importante, pelo que solicito a sua colaboração com uma resposta sincera.

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. Identificação do Participante

1. 1. Género *

Marcar apenas uma oval.

Feminino

Masculino

Outro

2. 2. Faixa Etária *

Marcar apenas uma oval.

- Até 30 anos
- 31 - 40 anos
- 41 - 50 anos
- Acima dos 50 anos

3. 3. Tempo de Serviço no Ensino *

Marcar apenas uma oval.

- Menos de 5 anos
- 5 - 10 anos
- 11 a 20 anos
- Mais de 20 anos

4. 4. Nível de ensino em que leciona (pode selecionar mais de uma opção): *

Marcar apenas uma oval.

- Pré-Escolar
- 1º Ciclo
- 2º Ciclo
- 3º Ciclo
- Ensino Secundário

5. 5. Áreas/disciplina(s) que leciona: (Resposta aberta) *

6. 6. Participou de alguma formação associada ao Plano de Inovação nos últimos dois anos? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. Caso tenha participado, qual foi o foco da formação? (*Resposta aberta*)

2. Percepções sobre Inovação Educacional

8. 7. Na sua opinião, qual é a importância da inovação educacional no contexto atual do agrupamento? *

Marcar apenas uma oval.

Não é Importante

Pouco Importante

Importante

Muito Importante

Não sei responder/Não responde

9. 8. Acredita que as práticas inovadoras, como o uso de tecnologias ou abordagens STEAM, são positivas para o desenvolvimento integral dos alunos? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Parcialmente
- Sim
- Não sei responder/Não responde

10. 9. Como avalia o impacto das atividades ativas (por exemplo, metodologia de aprendizagem por projetos, atividades interdisciplinares) no envolvimento e sucesso dos alunos? *

Marcar apenas uma oval.

- Negativo
- Neutro
- Positivo
- Muito Positivo

11. 10. Como descreveria o suporte oferecido pela gestão escolar para a implementação de práticas inovadoras? (*Resposta aberta*) *

3. Experiência com as Mudanças Implementadas

12. 11. Durante os últimos anos, quais foram para si as mudanças no ensino-aprendizagem mais significativas no contexto do Plano de Inovação? *
- (Resposta aberta)

12. Qual é o nível de eficácia das seguintes práticas promovidas pelo Plano de Inovação? (Escala de 1 - Nada eficaz; 2 - Pouco Eficaz; 3. Não sei responder/Não respondo 4 - Eficaz; 5 - Muito eficaz)

13. Introdução de disciplinas básicas nas áreas STEAM. *

1 2 3 4 5



14. Uso de tecnologias educativas e laboratórios. *

1 2 3 4 5



15. Implementação de metodologias ativas. *

1 2 3 4 5



16. Avaliação formativa com base no Projeto MAIA. *

1 2 3 4 5

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

17. Formação contínua dos docentes. *

1 2 3 4 5

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

18. Organização semestral do ano letivo. *

1 2 3 4 5

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

19. 13. Sente-se confiante a aplicar as metodologias e práticas promovidas pelo Plano de Inovação? *

Marcar apenas uma oval.

Não

Parcialmente

Sim

20. 14. Na sua prática pedagógica, quais das mudanças propostas pelo Plano de Inovação já foram incorporadas? *
- (Resposta aberta)

4. Desafios e Obstáculos

21. 15. Quais foram os principais desafios que enfrentou na implementação de práticas inovadoras? *
- (Resposta aberta)

16. Indique o impacto das seguintes dificuldades na implementação do Plano de Inovação:

(Escala de 1 - Nenhum impacto; 2 - Pouco impacto; 3 - Não sei responder/não respondo; 4 - Teve Impacto; 5 - Impacto muito elevado)

22. Resistência por parte de alguns docentes. *

1 2 3 4 5



23. Dificuldade na articulação entre ciclos e disciplinas. *

1 2 3 4 5



24. Recursos humanos ou materiais insuficientes. *

1 2 3 4 5



25. Envolvimento insuficiente dos alunos. *

1 2 3 4 5



26. Resistência das famílias a novas práticas. *

1 2 3 4 5



27. 17. Que apoios ou recursos adicionais seriam mais úteis para facilitar a adoção de práticas inovadoras? *

(Resposta aberta)

5. Perspetivas para o Futuro

28. 18. Na sua visão, quais as ações que poderiam melhorar a integração das práticas inovadoras no contexto escolar? *

(Resposta aberta)

29. 19. Acredita que os alunos estão mais preparados para enfrentar os desafios do século XXI (trabalho em equipa, resolução de problemas, competências digitais) após as mudanças inovadoras? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Parcialmente
- Sim

30. 20. Você considera que os processos de autoavaliação e monitoramento do Plano de Inovação têm sido eficazes para orientar melhorias? *

Marcar apenas uma oval.

- Não
- Parcialmente
- Sim

31. 21. Gostaria de adicionar algum comentário ou sugestão sobre o tema inovação e mudanças educacionais?

(Resposta aberta)

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

Grelha de Categorias de Análise

A presente grelha de categorias de análise foi construída com base nos objetivos da investigação, nas questões de investigação e no enquadramento teórico adotado.

A organização das categorias teve como referência principal a análise de conteúdo categorial temática proposta por Bardin (2011), permitindo a codificação e interpretação dos dados recolhidos através das entrevistas semiestruturadas, do *focus group* e das respostas abertas do questionário.

As categorias e subcategorias foram definidas a partir das dimensões centrais do estudo, relacionadas com:

- inovação educativa;
- liderança escolar;
- gestão da mudança;
- cultura organizacional;
- participação docente;
- práticas colaborativas.

Grelha de Categorias

Categoria	Subcategoria	Indicadores	Instrumentos/Fonte de Dados
Inovação Educativa	Práticas inovadoras	Metodologias ativas; STEAM; tecnologias; trabalho de projeto	Entrevistas; Focus Group; Questionário
Inovação Educativa	Sustentabilidade da inovação	Continuidade das práticas; monitorização; impacto pedagógico	Entrevistas; Documentos
Liderança Escolar	Liderança distribuída	Participação; mediação; coordenação pedagógica	Entrevistas; Focus Group
Liderança Escolar	Lideranças intermédias	Apoio aos docentes; articulação; acompanhamento	Entrevistas; Questionário
Gestão da Mudança	Resistência à mudança	Insegurança; dificuldades de adaptação; receio da inovação	Focus Group; Questionário
Gestão da Mudança	Formação e apoio	Formação contínua; apoio técnico; acompanhamento	Entrevistas; Questionário
Cultura Organizacional	Trabalho colaborativo	Coensino; partilha de práticas; colaboração	Focus Group; Questionário
Cultura Organizacional	Comunicação institucional	Articulação entre estruturas; feedback; participação	Entrevistas; Questionário
Participação Docente	Envolvimento dos docentes	Participação nos projetos; motivação; autonomia	Focus Group; Questionário

Categoria	Subcategoria	Indicadores	Instrumentos/Fonte de Dados
Condições Organizacionais	Recursos e tempo	Sobrecarga burocrática; gestão do tempo; recursos disponíveis	Questionário; Entrevistas

Nota metodológica

A categorização foi desenvolvida de forma progressiva e interpretativa, permitindo simultaneamente:

- a utilização de categorias previamente definidas a partir do enquadramento teórico;
- e a emergência de novas dimensões analíticas decorrentes dos discursos dos participantes.

A análise dos dados procurou assegurar coerência entre:

- os objetivos da investigação;
- as questões de investigação;
- os instrumentos de recolha de dados;
- e as categorias analíticas utilizadas na interpretação dos resultados.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título da Investigação:

Inovação e Mudança em Contextos Educacionais: Um Estudo sobre Práticas e Desafios na Administração e Gestão das Escolas

Investigadora:

Catarina Amorim Alves
Mestrado em Administração e Gestão Educacional
Universidade Aberta

Orientadora:

Professora Doutora Cláudia Neves
DEED - Departamento de Educação e Ensino a Distância / Seminário de Orientação em Administração e Gestão Educacional, Universidade Aberta

Objetivo da Investigação:

Este estudo tem como objetivo analisar os principais desafios enfrentados pela liderança escolar na implementação de inovações e mudanças no contexto educativo, tomando como estudo de caso o Agrupamento de Escolas José Estêvão (AEJE). Através da análise documental, entrevistas, focus groups e questionários, procura-se compreender as perceções e experiências de diferentes atores escolares envolvidos nos processos de mudança.

Procedimentos:

A participação envolve uma (ou mais) das seguintes formas:

- Participação em **entrevista semiestruturada** individual;
- Participação em **focus group** com colegas docentes;
- Preenchimento de um **questionário online anónimo**.

A duração estimada da entrevista/focus group é de aproximadamente 45 a 60 minutos. O questionário online pode ser preenchido em cerca de 10 minutos.

Confidencialidade e Anonimato:

Todos os dados recolhidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos e tratados de forma **confidencial e anónima**. Os nomes dos participantes não serão divulgados, e qualquer informação que possa identificar direta ou indiretamente os participantes será protegida ou omitida nas publicações.

Voluntariedade:

A participação é **totalmente voluntária**. O(a) participante pode **desistir a**

qualquer momento, sem qualquer prejuízo pessoal, académico ou profissional.

Direitos dos Participantes:

- Recusar-se a responder a qualquer pergunta que não deseje;
- Solicitar esclarecimentos adicionais sobre a investigação;
- Solicitar a eliminação da sua contribuição em qualquer fase anterior à análise final dos dados.

Declaração de Consentimento:

Declaro que:

- Fui devidamente informado(a) sobre os objetivos, métodos e finalidades da investigação;
- Tive a oportunidade de colocar dúvidas e recebi respostas satisfatórias;
- Concordo em participar na investigação de forma livre, consciente e informada.

Local e Data:

Aveiro, ____ / ____ / _____

Nome do(a) Participante: _____

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE ABERTA



UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt

**INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS:
*UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DAS ESCOLAS***

VOLUME II – ANEXOS

Catarina Amorim Alves

Mestrado em Administração e Gestão Educacional

**Dissertação orientada pela
Professora Doutora Cláudia Neves**

2026

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A — Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão (2020–2025)

Anexo B — Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas José Estêvão

Anexo C — Plano de Inovação 2020–2021

Anexo D — Plano de Inovação 2021–2022

Anexo E — Plano de Inovação 2022–2023

Anexo F — Plano de Inovação 2023–2025

Anexo G — Adenda ao Plano de Inovação

Anexo H — Documentação Institucional Complementar

Projeto Educativo
do Agrupamento de Escolas José Estêvão

Ser AEJE

Atuar, Expandir, Ser Jovem e Evoluir



Projeto Educativo
Agrupamento de Escolas José Estêvão



2023 | 2026

Índice:

Conteúdo

Abreviaturas	3
Introdução	3
CAPÍTULO I - Apresentação.....	6
1. De onde viemos?	6
2. Quem Somos?	7
2.1. Caracterização do AEJE	7
2.2. Dimensão	7
2.3. O Meio Físico, Socioeconómico e Cultural	8
3. Missão, visão e objetivos	10
4. Como nos organizamos?	13
4.1. O que oferecemos.....	14
4.2. Atividades e Projetos.....	18
5. Com quem atuamos e Expandimos.....	20
5.1. Recursos Humanos.....	20
5.2. Rede de Parceiros.....	24
6. O que temos	26
6.1. Equipamentos e Serviços	26
6.2. Gestão Curricular de Proximidade	26
6.3. Recursos Materiais.....	27
7. Onde Chegamos.....	27
8. PADDE/PTD/Parque Informático do AEJE	29
9. Resultados	32
1.º Ciclo a 3.º Ciclo – Resultados alunos.....	32
3.º Ciclo – Resultados alunos	35
Ensino Secundário Cursos Científico/humanísticos – Resultados alunos.....	36
Ensino Secundário Cursos Profissionais- Resultados alunos.....	37

CAPÍTULO II – Bases Estratégicas	37
1. O que Somos?	37
2. Como Atuamos	37
3. Que pontos fracos, ameaças, oportunidades e pontos fortes temos	37
4. Para Onde Queremos Ir	40
CAPÍTULO III – Atuação	41
1. O que queremos atingir.....	42
1.1. Com que Objetivos	43
1.2. Que Metas pretendemos	45
1.3. Para Onde Evoluímos.....	50
1.4. Como Acompanhamos.....	54
1.4.1. Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo.....	54

Abreviaturas

- ACEAV** – Associação da Comunidade Educativa de Aveiro
- AEF** – Área de Educação e Formação
- AEJE** – Agrupamento de Escolas José Estêvão
- ANQEP** – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
- ASE** – Ação Social Escolar
- CERCIAV** – Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Aveiro
- CESAE** – Centro de Serviços e Apoio às Empresas
- CFAECAEAAV** – Centro de Formação dos Agrupamentos de Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria-A-Velha
- CPCJ** – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- DGEstE** – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
- EB** – Ensino Básico
- EE** – Encarregados de Educação
- EFA** – Educação e Formação de Adultos
- ESJE** – Escola Secundária José Estêvão
- EFP** – Educação e Formação e Profissional
- EMAEI** – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
- EQAVET** – European Quality Assurance Reference Framework for Vocational Education and Training
- ERASMUS** – European Region Action Scheme for the Mobility of University Students
- FCT** – Formação em contexto de trabalho
- IEFP** – Instituto do Emprego e Formação Profissional
- NEE** – Necessidades Educativas Especiais
- OE** – Objetivo estratégico
- PASEO** – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória
- PE** – Plano Educativo
- PSP** – Polícia de Segurança Pública
- NUT** – Nomenclatura de Unidades Territoriais
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Introdução**

Em todas as épocas da história a hora que se apresentou atual foi de indecisão e de escolha; em todas elas, para que alguma obra surgisse, foi necessário um projeto; o projeto parte do presente, só pode existir mesmo no presente, mas é uma condição de futuro; simplesmente, para que ele se realize, para que depois nele se baseiem outras organizações de ideias, é necessário um ato de vontade.

Agostinho da Silva, 1934

O Projeto Educativo é a forma mais nobre da liberdade educativa de cada Escola. É, por excelência, um documento de compromisso acerca das linhas orientadoras da ação educativa; compromisso entre a política educativa nacional e a sua adequação aos interesses regionais e locais. É o rosto filosófico-pedagógico de cada escola.

Joaquim Azevedo

O Projeto Educativo (PE) é um documento estruturante que, num quadro de democratização e de autonomia das escolas, enquanto espaço promotor de responsabilidades partilhadas, "consagra a orientação educativa do agrupamento (...), elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento (...) se propõe cumprir a sua função educativa". (Decreto-Lei n.º 75/2008, art.º 9, ponto 1, na sua atual redação).

Sendo um instrumento do exercício da autonomia do agrupamento, este documento constitui o resultado da interação dos diversos elementos da comunidade educativa e da comunidade local, espelhando, assim, um processo de mobilização com vista à construção de uma identidade coletiva.

Pretende-se, pois, conferir singularidade ao agrupamento, assim como que o projeto educativo seja a referência global das políticas educativas que orientarão toda a vida escolar, um documento operacional e de fácil consulta, que motive a participação e permita a sua apropriação pela comunidade educativa. Nesta medida, a sua construção constitui uma atividade de planeamento da organização da escola, uma planificação estratégica a longo prazo, uma forma de conceber um futuro com base na caracterização do agrupamento e do meio em que se insere, e, também, no conhecimento dos recursos disponíveis para o alcançar.

Decorrente da visão e missão, o projeto educativo tem como ponto de partida a origem e natureza do Agrupamento de Escolas José Estêvão (AEJE), revela a ética institucional, baseada em princípios e valores para cumprir a sua missão, identifica como a quer cumprir e quais os resultados que pretende atingir. Não esquecendo as mudanças e as incertezas que marcam a atualidade, este projeto deve ser encarado como um documento global e integrador que se reconstrói em função de novos contextos internos e externos, fonte de estratégias emergentes.

Nesta perspetiva, este projeto educativo pretende ser:

- um documento estratégico, orientador da ação do Agrupamento de Escolas José Estêvão;
- um instrumento técnico-operativo de toda a ação educativa;
- um guia informativo para pais e encarregados de educação, acerca das opções escolares e profissionais para o futuro dos seus educandos;
- um indicador relevante, para o tecido empresarial, de recursos humanos, potenciador de emprego e do desenvolvimento económico e social local.

"Podemos ter muitas palavras para dizer uma coisa que aparentemente é a mesma, mas a verdade é que cada um a diz de forma diferente. É por isso que as possibilidades de reprodução do mundo pelas palavras são tantas."

(José Luís Peixoto)

CAPÍTULO I - Apresentação

1. De onde viemos?

O Agrupamento de Escolas José Estêvão constituiu-se a 1 de abril de 2013, pela ligação da escola secundária José Estêvão ao Agrupamento de Escolas de São Bernardo, anteriormente composto por Jardins de Infância, Centros Escolares e Escolas EB1 e pela EB2 de São Bernardo, localizados em São Bernardo, Vilar, Areais, Presa e Solposto. Ao longo destes anos, têm vindo a consolidar-se práticas pedagógicas e de articulação e coordenação pedagógica entre os diferentes níveis de ensino, sendo já visíveis sinais de consolidação de uma cultura partilhada.

A sede do AEJE funciona na atual escola secundária José Estêvão (antigo Liceu Nacional), indissociável do serviço de educação e formação dos jovens, bem como do progresso registado no município em que se instalou.

As obras de construção do edifício decorreram entre 1948 e 1952. A sua entrega oficial foi feita no dia 25 de maio de 1952. Sem alterações à traça original, o edifício sofreu obras de requalificação que justificaram a reinauguração de 29 de janeiro de 2011.

As escolas EB1 foram construídas nas décadas de 50, 60 e 70 do século XX. A escola EB2, inicialmente designada como escola C+S, foi construída na década de 90, no auge da massificação do ensino em Portugal. É também neste período que surge o investimento público na educação pré-escolar e que se convertem alguns espaços das escolas do 1.º ciclo do ensino básico em salas para a educação pré-escolar.

O patrono do agrupamento, José Estêvão Coelho de Magalhães (Aveiro, 26 de dezembro de 1809 – Lisboa, 4 de novembro de 1862), personalidade multifacetada, político, jornalista, professor, advogado e soldado, provavelmente o mais ilustre dos aveirenses, é tido consensualmente como o principal responsável pela construção do primeiro edifício do Liceu

Nacional de Aveiro. Distinguem-no as suas qualidades pessoais, a sua verticalidade moral e a sua benevolência.

Defensor da Constituição de 1822, mais progressista do que a Carta Constitucional outorgada por D. Pedro, José Estêvão é eleito deputado por Aveiro nas Constituintes de 1837, depois da sua entrada em vigor (Governo setembrista). Em 1851, com a Regeneração, período de forte atividade política, José Estêvão luta pela construção do Liceu de Aveiro e pela passagem, pela cidade, do caminho-de-ferro Lisboa-Porto, pelo porto de Aveiro, entre outras iniciativas.

2. Quem Somos?

2.1. Caracterização do AEJE

O AEJE integra:

- Escola Secundária de José Estêvão (401961) - Av. 25 de Abril - 3811 901 Aveiro
- Escola Básica N.º 2 de São Bernardo (343500) - Rua Dr. José Girão Pereira 3811 901 Aveiro
- Escola Básica N.º 1 de São Bernardo (259433) - Rua da Cabreira - 3810 071 Aveiro
- Escola Básica do Solposto (275943) - Rua Quinta do Torto - Santa Joana - 3810 319 Aveiro
- Escola Básica da Presa (256780) - Rua da Fraternidade - Presa - 3810 156 Aveiro
- Escola Básica dos Areais (259664) - Rua do Caião - Santa Joana - 3810 376 Aveiro
- Jardim de Infância da Presa - Rua da Fraternidade - Presa - 3810 156 Aveiro
- Jardim de Infância de São Bernardo - Rua António Farela, 19 - 3810 089 Aveiro
- Jardim de Infância do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana - 3810 319 Aveiro
- Jardim de Infância dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana - 3810 376 Aveiro

2.2. Dimensão

O AEJE encontra-se sediado na Escola Secundária José Estêvão (ESJE), localizada na Avenida 25 de Abril, em Aveiro, onde são lecionadas turmas do 3.º ciclo e do ensino secundário (científico-humanísticos, profissionais e Educação e Formação de Adultos). Funciona também neste edifício o Centro Qualifica e o Centro de Formação da Associação das Escolas dos Concelhos de Aveiro e Albergaria-A-Velha.

Na Escola Básica N.º 2 de São Bernardo, funcionam turmas do 1.º ao 3.º ciclo. No espaço físico desta escola, encontra-se uma escola do 1.º ciclo, de tipologia T8, e respetivos equipamentos de apoio. A partir do ano letivo 2019/20, esta escola passou a ser considerada Escola Básica (EB), com os três ciclos e com uma tipologia T31.

O 1.º ciclo e o Ensino Pré-Escolar funcionam também noutras escolas e Jardins de infância, a saber:

- Escola Básica N.º 1 de São Bernardo
- Escola Básica do Solposto
- Escola Básica da Presa
- Escola Básica dos Areais
- Jardim de Infância da Presa
- Jardim de Infância de São Bernardo
- Jardim de Infância do Solposto
- Jardim de Infância dos Areais

No ano letivo de 2022/2023, nas instituições acima referidas do AEJE, frequentam 2889 alunos, dos quais 137 no Pré-escolar, 1624 no Ensino Básico e 1058 no Ensino Secundário.

Refira-se que frequentam o AEJE, em 2022/2023, alunos oriundos de 28 países. A grande maioria tem, obviamente, nacionalidade portuguesa (cerca de 89%), os demais são oriundos do Brasil, EUA, Venezuela, Angola, Ucrânia, França, Reino Unido, Espanha, Irão, Índia, entre outros.

O AEJE acolhe, portanto, crianças e jovens de diferentes países, costumes e religiões, o que o torna numa instituição mais enriquecida pela diversidade cultural. Da mesma forma, assume-se como propósito do AEJE ter sempre presente a inclusão, no sentido de garantir uma resposta educativa a todas as crianças e jovens tendo em vista o desenvolvimento das suas capacidades.

2.3. O Meio Físico, Socioeconómico e Cultural

O concelho de Aveiro está inserido na Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUT) III da região de Aveiro, a qual também integra os concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.

Figura 1 - Unidade Territorial III da região de Aveiro



O AEJE insere-se na malha urbana do concelho de Aveiro, sede de município, pertencendo à região do Centro e sub-região de Aveiro (NUT III), com uma população de cerca de 80978 habitantes em 2021, uma variação positiva de 3,2% face a 2011. (Fontes/Entidades: INE, © PORDATA)

A população estrangeira residente no concelho de Aveiro também aumentou nos últimos anos. Em 2021, era constituída por 5829 pessoas, o que equivale a 7,1% do total populacional.

Os jovens com menos 15 anos são cerca de 13% da população do concelho, sendo que a população ativa (entre os 15 e os 64 anos) equivale a 66%, e os idosos com 65 anos ou mais correspondem a 21%. Nos últimos anos, tem-se verificado um acentuado aumento do índice de envelhecimento populacional, que passou dos 116,1 para os 162,1 idosos por cada cem jovens.

O crescimento natural face ao crescimento migratório permite constatar que o crescimento demográfico do concelho é substancialmente influenciado pelos movimentos migratórios que têm contribuído para o elevado número de alunos estrangeiros matriculados no agrupamento, conforme referido anteriormente.

A área geográfica do AEJE abrange as freguesias de Glória/Vera Cruz, São Bernardo e Santa Joana, acolhendo uma população estudantil diversificada, pertencente a estratos sociais distintos. A maioria dos alunos reside nas freguesias onde estão sedeadas as diferentes escolas que integram o agrupamento, à exceção da escola sede, cujos alunos

são oriundos de todo o concelho e ainda dos concelhos vizinhos, quer pela dinâmica da escola (projetos), quer pela oferta curricular de artes visuais. A sede é a maior escola do agrupamento e está localizada numa área de elevada centralidade na malha urbana, rodeada de áreas verdes, com grande proximidade a serviços na área do conhecimento e da cultura, com os quais a escola estabelece parcerias e protocolos. Pelo facto de ser possível a deslocação a pé, emerge o aproveitamento destes espaços para diversas atividades.

As outras escolas do AEJE estão localizadas em zonas semiurbanas, pelo que se verifica uma elevada quantidade e diversidade de fluxos de mobilidade pendular para os locais de emprego, quer para as indústrias nos concelhos limítrofes, quer para o centro da cidade.

Ao invés da tendência, ao nível nacional, para um decréscimo da população escolar nos níveis de ensino básico e secundário, as escolas do AEJE continuam a constituir a preferência de muitos jovens e encarregados de educação, em parte pela boa imagem criada dentro da comunidade aveirense e também pela sua localização. Um dos seus grandes desafios é a mobilização da escola enquanto organização, para a inclusão e o sucesso dos alunos, no sentido de prevenir o abandono escolar precoce garantindo que completem a escolaridade obrigatória. Este desafio acentuou-se com as questões da pandemia, que trouxeram ao agrupamento problemas relacionados com a saúde mental nos jovens. Estas preocupações acrescidas, obrigam ao constante diagnóstico, acompanhamento, vigilância e ação, para prevenir e evitar o abandono escolar.

3. Missão, visão e objetivos

A **missão** do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno, tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. O objetivo passa por preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proativos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia.

O AEJE adota, na esteira do Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PASEO), os seguintes objetivos:

- Aprendizagem
- Inclusão
- Estabilidade
- Adaptabilidade e ousadia
- Coerência e flexibilidade

- Sustentabilidade
- Base humanista
- Saber

Concomitantemente, entende como seus os valores presentes no PASEO, nomeadamente:

- Liberdade
- Responsabilidade
- Integridade
- Cidadania e participação
- Excelência e exigência
- Curiosidade, reflexão e inovação

A **visão** do AEJE assenta nas seguintes concretizações:

- Promoção da cultura científica, humanística, artística e desportiva;
- Desenvolvimento de competências académicas, profissionais, tecnológicas, de trabalho, de comunicação, sociais, afetivas e éticas;
- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;
- Oferta formativa diversificada e flexível, capaz de responder a um público heterogéneo;
- Adoção atempada de medidas adequadas às diferentes situações, com especial atenção para a orientação profissional e vocacional;
- Desenvolvimento de um clima que rejeita a discriminação e a exclusão sociais;
- Promoção, num clima de liberdade responsável, do sentido do coletivo, dos valores da solidariedade, do voluntariado, do respeito mútuo, da tolerância, da autonomia e do esforço, enquanto elementos essenciais à construção do conhecimento;
- Promoção de uma cidadania esclarecida e participativa nas escolas do agrupamento e no meio envolvente;
- Dinamização cultural, através da interação com parceiros do meio local, regional e nacional, numa perspetiva de ligação ao meio envolvente e ao mundo;
- Aprofundamento de metodologias centradas no aluno, com especial relevância: para o desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, autónomo e criativo, para o crescimento sustentado e equilibrado da competência do trabalho colaborativo, e ainda para o reconhecimento da importância da aprendizagem ao longo da vida;
- Abordagem curricular articulada ao longo de toda a escolaridade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):
 - o Erradicar a pobreza
 - o Erradicar a fome
 - o Saúde de Qualidade

- Educação de Qualidade
- Igualdade de Género
- Água potável e saneamento
- Energias Renováveis e Acessíveis
- Trabalho Digno e Crescimento Económico
- Indústria, inovação e Infraestruturas
- Reduzir as desigualdades
- Cidades e comunidades sustentáveis
- Produção e consumo sustentáveis
- Ação Climática
- Proteger a vida marinha
- Proteger a vida terrestre
- Paz, justiça e instituições eficazes
- Parcerias para a implementação dos objetivos

Atendendo à missão do Agrupamento, os **objetivos** a alcançar dirigem-se em particular para a promoção do sucesso escolar dos alunos, concretizando-se nas seguintes vertentes:

- Melhoria da qualidade das ofertas educativas;
- Melhoria Global do aproveitamento e qualidade do sucesso escolar;
- Promoção da inclusão de alunos que manifestam mais dificuldades de aprendizagem;
- Melhorar a integração e o percurso escolar dos alunos com deficiências ou com necessidades educativas especiais;
- Melhoria da prática do processo educativo;
- Elevar a Cultura e Missão do Agrupamento;
- Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;
- Melhoria da ação e eficiência do pessoal não docente;
- Melhoria da atividade dos serviços de psicologia e orientação;
- Melhoria da atividade dos serviços de educação inclusiva;
- Promoção de ambientes educativos disciplinados;
- Renovação de infraestruturas e equipamentos;
- Valorização e promoção da imagem do agrupamento.

Salientando-se novamente o sucesso pleno como o objetivo fundamental que congrega outros objetivos com afinidades comuns que cooperam para esse mesmo fim, define-se um conjunto de **estratégias** centradas nesta mesma perspetiva:

- Criação de um curriculum próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa, da

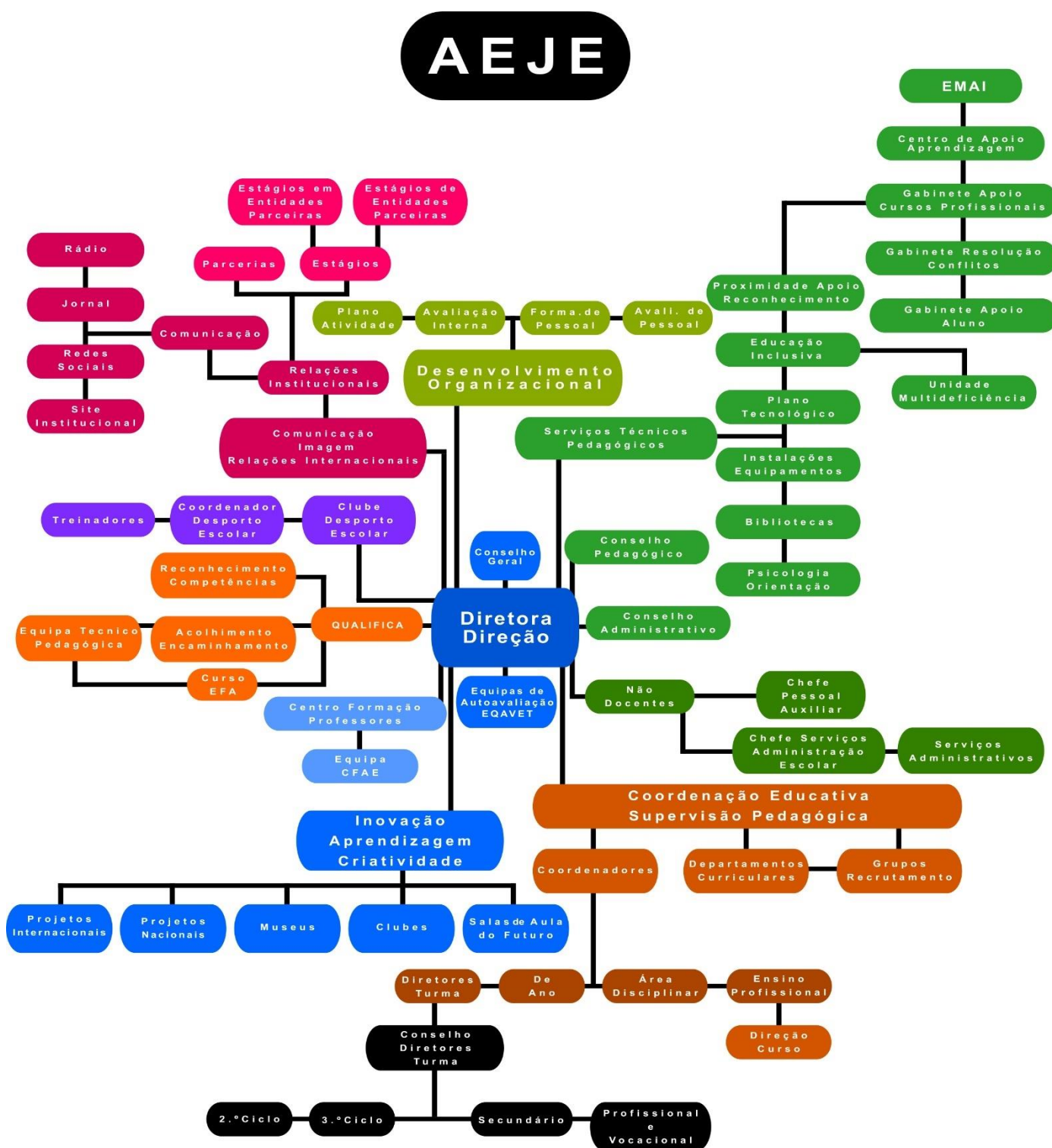
educação pré-escolar ao ensino secundário.

- Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue.
- Reforço da Identidade de Agrupamento Promotor do Sucesso Pleno.
- Redefinição dos critérios de constituição de turmas.
- Adequação do perfil dos docentes de acordo com as ofertas educativas e formativas.
- Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes.
- Apoio mais individualizado aos alunos que revelem mais dificuldades, através de coadjuvação, tutorias, (...).
- Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso.
- Estabelecimento de compromissos com metas de sucesso e de qualidade de sucesso.
- Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa.
- Reforço do fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- Reforço no foco de trabalho da turma.
- Investimento na formação do pessoal docente e não docente.
- Reforço da implementação dos sistemas de monitorização de atividade do pessoal não docente.
- Melhoria do sistema de monitorização dos resultados escolares.
- Aperfeiçoamento para uma melhor otimização na gestão de recursos humanos.
- Valorização da avaliação diagnóstica, da avaliação do trabalho em equipa e da avaliação em proximidade com as características dos alunos.
- Reforço e investimento na sustentabilidade das parcerias.

4. Como nos organizamos?

Na figura seguinte (Figura 1) são apresentadas as várias áreas de funcionamento organizacional do AEJE.

Figura 2 - Áreas organizacionais do AEJE



4.1. O que oferecemos

A oferta formativa do AEJE é vasta, complementar, inclusiva, responde aos desígnios do mundo do trabalho e vai ao encontro da preparação dos alunos no seu percurso no ensino superior.

Tal como expresso no Quadro 1 (em baixo), o AEJE apresenta diferentes soluções educativas, nomeadamente:

- i) No âmbito do pré-escolar, com serviços de almoço e de apoio à família, para além do horário e, durante os períodos de pausa letiva, articulando-se com a Autarquia. Reforço de competências através de projetos ERASMUS+;
- ii) No primeiro ciclo do EB, com a oferta do ensino bilingue em duas turmas da EB2 no âmbito do Plano de Inovação (CTEMAC); bibliotecas escolares; componente de apoio à família (CAF), serviço de almoço e atividades de enriquecimento curricular (AECS), em articulação com a Autarquia. Enriquecimento curricular através dos projetos Erasmus+;
- iii) No 2.º ciclo do EB, o inglês como língua estrangeira, Desporto Escolar, Bibliotecas escolares, disciplina de CTEMAC nas turmas do Plano de Inovação, Enriquecimento curricular através dos projetos Erasmus+; Projeto AEJEBYBIKE;
- iv) No 3.º ciclo do EB, com opções de diferentes línguas estrangeiras, nomeadamente o francês e o espanhol; há diversidade de opção na área de complemento à Educação Artística (multimédia, dança e teatro, entre outras), dando particular enfoque à formação plural dos alunos; aposta robusta na orientação vocacional precoce;
- v) Os alunos de educação inclusiva têm uma resposta contextualizada, pensada individualmente tendo em conta o contexto de cada um, mas englobada no todo, prosseguindo o seu desenvolvimento de acordo com a sua especificidade;
- vi) No ensino secundário, são disponibilizadas as três áreas dos cursos científico-humanísticos: ciências e tecnologias, línguas e humanidades e artes visuais; no âmbito das disciplinas de oferta de escola ou de opção, são disponibilizadas, das expressões às tecnologias ou das línguas estrangeiras à economia, uma oferta diversificada, que permite abranger a maioria dos interesses e vocações dos alunos, bem como a valorização pessoal e social que estas disciplinas trazem aos mesmos, quer pela aquisição de conhecimentos, quer pelas competências e valores que desenvolvem. Enriquecimento curricular através dos projetos Erasmus+;
- vii) Ainda no ensino secundário, são oferecidos diversos cursos profissionais, dependendo das necessidades locais, regionais e nacionais das empresas e do mercado de emprego, enriquecimento curricular através dos projetos Erasmus+, as disciplinas de “Eu e o mundo do Trabalho” e de “A Ciência aplicada ao Mundo do Trabalho” na turma do Plano de Inovação;
- viii) Português Língua Não Materna (PLNM) - os alunos com português como língua não materna são acompanhados desde a sua entrada no agrupamento, visando o desenvolvimento de proficiência individual e o sucesso no uso linguístico

contextualizado;

- ix) Na Educação e Formação de Adultos, o AEJE oferece a possibilidade à população adulta completar a sua escolaridade através destas modalidades: EFA escolar secundário e RVCC básico e secundário. O Agrupamento contribui também para o desenvolvimento da região e do país através da formação e certificação de adultos, oferecendo a possibilidade nas turmas de Português Língua de Acolhimento, de lhes ser reconhecida a proficiência linguística necessária ao trabalho e residência em Portugal;
- x) O AEJE oferece como disciplina autónoma “Cidadania e Desenvolvimento”, desde o pré-escolar até ao 12.º ano. No caso dos cursos profissionais, pela sua especificidade organizativa, esta disciplina é transversalmente desenvolvida;
- xi) Quanto aos serviços de educação inclusiva, estes são concretizados em conjunto com os professores, famílias, alunos, SPO e com os outros parceiros da comunidade educativa, com vista à necessária integração dos alunos identificados como NEECP ao abrigo da legislação em vigor. A EMAEI encontra-se formada e em pleno funcionamento sendo elemento primordial no desenvolvimento da estratégia, da implementação e da monitorização da educação inclusiva. A EMAEI, em estreita proximidade com todos os agentes da comunidade educativa mencionados, deve potenciar o desenvolvimento das competências e capacidades de cada aluno, facilitando-lhes a aquisição de um nível de educação de formação com vista à sua dignificação pessoal e plena inclusão social. Ainda nestes serviços existe a resposta da Unidade Multideficiência, integrada no centro de apoio à aprendizagem, usando, para além de outros, a criação de ambiente estruturados, ricos em comunicação e interação fomentadores da aprendizagem, bem como o apoio ao processo de transição para a vida pós-escolar.

Quadro 1 - Oferta educativa do AEJE

Ser AEJE

Atuar, Expandir, Ser Jovem e Evoluir



4.2. Atividades e Projetos

O desenvolvimento do trabalho de projeto e a opção pela opção pedagógica de *Project Based Learning* constituem uma das estratégias básicas e robustas do AEJE, na qual o trabalho de sala de aula deve estar ancorado. Por outro lado, a estratégia de abertura do agrupamento à sua comunidade alargada ao nível local, regional, nacional e internacional, permite dotar as crianças e jovens, pessoal docente e não docente, de conhecimentos e competências que, simultaneamente, os levam a trabalharem de forma diferente dentro de sala de aula. Faculta-lhes ainda ferramentas para enfrentarem um mundo em permanente mudança, permitindo o intercâmbio de experiências, o alargamento dos horizontes e a aprendizagem através de outras culturas.

O AEJE aposta fortemente na implicação dos seus alunos na proposta de atividades e projetos que, em conjunto com Cidadania e Desenvolvimento, contribuem para uma formação humanista baseada no esclarecimento, no esforço, na dedicação e na excelência. Ao longo dos últimos anos, foi possível aumentar a dimensão das áreas de atividades e projetos, o número de parceiros nacionais e internacionais e ainda o número de alunos, professores e funcionários implicados.

No Quadro 2, estão identificados os vários projetos em funcionamento no AEJE, enquadrados na lógica definida anteriormente aquando da identificação da identidade do AEJE.

Quadro 2 – Projetos em funcionamento no AEJE

Ser AEJE é: Atuar, Expandir, ser Jovem e Evoluir			
Formação e Desenvolvimento Pessoal	Proximidade e Humanismo	Apoio e Reconhecimento	Valores e sustentabilidade
<p><i>Dentro do AEJE:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Tech Lab • UBBU • Olimpíadas (Matemática, Física e Química, Geologia, Biotecnologia, Informática, Geografia). • PNA / PNC • Projeto Bilingue • Jogos Matemáticos • Bibliotecas Escolares 	<ul style="list-style-type: none"> • Loja solidária Pelicano • Voluntariado • Atividade Responsabilidade Social • Educação Inclusiva • Acreditação do AEJE como entidade Certificada em VET ERASMUS • Jornal Escolar • PNA / PNC • Fanzine • AFS – mobilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Gabinetes de Apoio a Alunos: - GAA - GRP - GRC - PNES • Tutorias Mentorado • PNA / PNC • Visita de Estudo do 9º ano • Jornal Escolar • Aprender em 	<ul style="list-style-type: none"> • Eco-Escolas • Atividades de âmbito Ambiental • Orçamento participativo das Escolas • Cartaz da Paz e Texto da Paz • Projetos da Fundação Ilídio Pinho • Parlamento dos Jovens • Jornal Escolar

<ul style="list-style-type: none"> • Fanzine • Jornal Escolar • Visita de Estudo de 9º ano • Literacia 3D • Desporto Escolar • Clube Ciência Viva nas Escolas <p><i>Fora do AEJE</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma Ideia, um Projeto, uma Ação • Aprender em Contexto • A Tua Ideia Conta • JA PORTUGAL • Autism Inclusion in Distance Learning • REDE Internacional – DLEARN • Assembleia Municipal Jovem de Aveiro • Parlamento dos Jovens • EuroEscola • ONLINE • MICR@S • HOPE4schools- Health, openness and prosperity education for schools • Innovative Skills For Benefit Companies International contest on robot building skills for Secondary Education students • Mission Steam • S4BC • Steam ahead • Tabasco • Erasmus in Schools Eventos • Liga Portuguesa Contra o Cancro • CPCJ 	<p>de jovens do ensino secundário</p> <ul style="list-style-type: none"> • UBUNTU • Minigolfe para cegos • Visita de Estudo dos 9.º anos • Desporto Escolar • UPSTAIRS • TABASCO • Rádio Na Escola • Job shadowing • Estágios das Universidades de Aveiro, Coimbra e de Lérída (Espanha) 	<p>Contexto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento do Mérito - AEJE - J.F. Sta Joana - J.F. São Bernardo <ul style="list-style-type: none"> • Mostra Profissional • Olimpíadas da Física, da Química, da Biologia, Biotecnologia, Informática, Geografia), • Serviço de orientação profissional • Fundação Eng. António Pascoal • Gabinete de Inserção na Vida Ativa 	<ul style="list-style-type: none"> • PNA / PNC • Rádio Escolar • Clube Ciência Viva nas Escolas • Escola Amiga da Criança • Escola Segura • Lions Quest • Educação Financeira – Todos Contam • Prémio d’ Artes e Letras José Estêvão • Ética e Filosofia • 3 Clubes de Ciência Viva • Be-Digital • JA PORTUGAL • Missiom-Steam • Paradigm • S4BC • ONLINE
---	---	--	---

<ul style="list-style-type: none"> • Associação de Pais e EE • Associação de Estudantes • Road Trip, Make a Wish • Escolíadas 				
Semana dos Departamentos Semana do AEJE Visitas de Estudo Dia do Patrono Jornal				

5. Com quem atuamos e Expandimos

5.1. Recursos Humanos

5.1.1. Alunos

Dados: Distribuição dos alunos (geral; subsidiados; com Português Língua Não Materna; minorias étnicas) e turmas por Pré-Escolar e Ciclos de Ensino; Distribuição por áreas de residência.

Atualmente frequentam os estabelecimentos de educação e ensino do agrupamento um total de cerca de 2840 alunos em regime diurno. A maioria dos alunos reside nas imediações das escolas do agrupamento. Contudo, o ensino secundário e os cursos profissionais são frequentados por alunos residentes desde o concelho de Ovar até aos concelhos de Vagos e Mira, dada a natureza destas opções de ensino.

A maioria destes jovens é originária das classes médias, mas há também um conjunto de famílias que cumpre requisitos para serem abrangidas pela Ação Social Escolar.

Tabela 1 - Distribuição de alunos por escalão de ASE e de abono de família

Escola	Beneficiários ASE				Escalões de abono de família			
	A	B	C	Total	1	2	3	Total
EB1 SB	0	1	0	1	0	0	0	1
EB23 SB	99	78	0	177	100	82	19	201
ESJE	129	144	0	273	120	155	45	320

O número de alunos estrangeiros que frequenta as escolas do Agrupamento tem aumentado significativamente. À data atual, o número de alunos estrangeiros é a que consta na tabela 2.

Tabela 2 - Distribuição de alunos quanto ao país de origem

País	Total	Total	País
Alemanha	3	3	Panamá
Angola	38	2558	Portugal
Argentina	3	7	Reino Unido
Bélgica	3	1	Rússia
Brasil	212	1	São Tomé
Cabo Verde	2	7	Suíça
Espanha	5	1	Timor Leste
Estados Unidos América	1	16	Ucrânia
França	13	1	Usbequistão
Guiné-Bissau	5	33	Venezuela
Índia	3	6	Luxemburgo
Indonésia	2	2	Marrocos
Irão	2	1	México
Irlanda	1	3	Moçambique
Itália	3	1	Namíbia
		1	Nigéria

5.1.2. Corpo Docente e Pessoal Técnico Superior

No Agrupamento trabalham aproximadamente 270 professores/educadores que constituem um corpo docente qualificado e relativamente estável. Destes, 171 pertencem ao Quadro do Agrupamento (70,6%).

Tabela 3 – N.º aproximado de docentes, por idade e tempo de serviço (em 31-05-2023)

Idade	Até 4 anos	5 a 9 anos	10 -19 anos	20 -29 anos	+30 anos	Total
<30 anos	-	-	-	-	-	-
30-40 anos	2	5	5	-	-	12
41-50 anos	7	7	19	43	-	76

51-60 anos	1	2	8	50	69	130
+ 61 anos	–	–	–	2	56	58
Total	10	14	32	95	125	276

A tabela seguinte apresenta os dados totais relativos ao vínculo dos docentes.

Tabela 4 – Distribuição segundo o tipo de vínculo ao Agrupamento

Quadro de Agrupamento	QZP	Contratado	Outras	Total
172	60	36	8	276

Mantém-se a predominância dos docentes do sexo feminino, assim como docentes com grande experiência profissional, sendo de realçar o número de docentes que possuem trinta ou mais anos de tempo de serviço.

Os professores possuem como habilitação mínima a licenciatura, tendo alguns o grau de mestre e/ou doutor ou cursos de pós-graduação/especialização. A distribuição do serviço docente assenta num quadro de gestão integral dos recursos humanos e em critérios relacionados com a formação científica e a continuidade pedagógica.

O Agrupamento conta como técnicos superiores especializados os recursos humanos que a seguir se discriminam.

Tabela 5 - Distribuição dos técnicos superiores especializados do Agrupamento

Categoria	Vínculo	Serviço	Tempo
Psicóloga	Quadro	SPO	Integral
Psicóloga	Contrato	SPO	Integral
Psicóloga	Contrato	SPO	Meio-tempo
Psicóloga	Contrato	SPO	Meio-tempo
Assistente Social	Contrato	AEJE	Integral
Psicóloga + RVCC	Contrato sem termo	Qualifica	Integral
Psicóloga + RVCC	Contrato sem termo	Qualifica	Integral

Quanto à prática letiva, e tendo como referente a análise estatística da última avaliação interna realizada no AEJE, não existe uniformidade de opinião face ao recurso às tecnologias em sala de aula. Enquanto 70% dos docentes as considera prática comum, só 36% dos alunos possui essa visão, o que permite concluir que as estratégias aplicadas não se esgotam nas tecnologias. A competência científica ou pedagógica de educadores e professores merece reconhecimento

da comunidade. Regista-se, no entanto, algum défice de competências na utilização de plataformas tecnológicas de carácter pedagógico.

Merece ainda menção, uma articulação entre pares pouco eficaz, tanto na articulação entre ciclos de ensino como entre anos de escolaridade, ao nível do ensino secundário, situação que necessita de algum desenvolvimento no que respeita à articulação ao nível do trabalho do conselho de turma.

Mantendo como referência os dados da última autoavaliação do AEJE, em termos de disciplina, 47% dos alunos não se pronuncia sobre este tema e somente 37% considera bom este parâmetro do Agrupamento. Em contrapartida, 56% considera que os alunos respeitam os professores (31% não se pronuncia), 59% considera que respeitam o pessoal não docente (28% não se pronuncia) e 53% entende que as situações de indisciplina são bem resolvidas.

A posição assumida pelos docentes parece mais coerente. 49% (contra 31%) dos professores considera o comportamento bom, contudo, em contrapartida, 57% considera que os alunos respeitam os professores (contra 24%), 45% considera que respeitam o pessoal não docente (contra 29%) e 55% (contra 16%) entende que as situações de indisciplina são bem resolvidas. Os encarregados de educação possuem uma visão positiva sobre a disciplina. 72% considera que os alunos respeitam os professores, 70% considera que respeitam o pessoal não docente. De facto, o número de processos disciplinares e de dificuldade de controlo de comportamentos e atitudes irreverentes traz alguma preocupação sobre esta matéria, tornando-se fundamental o combate ao insucesso escolar, a aposta em princípios e valores fundamentais e uma ação concertada e direcionada para a construção da personalidade e da pessoa assente na exigência, rigor e responsabilidade.

5.1.3. Pessoal Não Docente

No que concerne ao pessoal não docente, o Agrupamento dispunha de 63 elementos distribuídos pelas carreiras de “Assistente Técnico”, “Assistente Operacional” e “CSAE”. Na presente data, o número total sofreu um decréscimo significativo.

Os Assistentes Operacionais colaboram no desenvolvimento de toda a ação educativa e são um corpo imprescindível para que o serviço prestado tenha a qualidade desejável. São fundamentalmente do sexo feminino e têm uma ligação contratual estável. O seu número encontra-se abaixo do desejável, em função das necessidades do Agrupamento.

Tabela 6 - Distribuição por Categoria e Vínculo do pessoal não docente, PND ao servisse Rácio atribuído

Categoria/antiguidade	C.T. em F.P. ind. (CMA) ao serviço	Rácio atribuído
Assistente Operacional	58	70
Assistente Técnico	13	14
Chefe Serviços Administrativos. Escolares	1	1
Encarregado Operacional	1	1

Com o intuito de melhorar a ação do pessoal não docente no papel que desempenha no processo educativo dos alunos, na concretização dos objetivos e a missão da organização, tem sido feito um esforço suplementar no incremento da sua formação e na monitorização da ação quotidiana de todos e de cada um. Atendendo ao número de AO e AT que passaram a integrar o Quadro da autarquia e que estão ao serviço do AEJE, a formação interna desenvolvida é manifestamente insuficiente, pelo que, urge o aparecimento de um plano de formação traçado em parceria entre o Município e o Agrupamento para que as competências técnicas sejam desenvolvidas com eficácia e eficácia que a comunidade merece.

5.2. Rede de Parceiros

Fruto do investimento realizado nos últimos anos na concretização de parcerias com empresas, instituições e organizações, alunos e docentes consideram o AEJE uma instituição aberta ao exterior.

Esta área tem merecido especial atenção por parte da direção do AEJE, atendendo a que se reveste de importância crucial, quer pela sua ação, quer pela intervenção marcantes. Esta área contribui para a construção da comunidade e sociedade e, também, para que, enquanto Escola, receba contributos valiosos para a formação humana, social, intelectual e profissional dos seus alunos.

O AEJE conta com diversas parcerias para acrescentar valor à sua atuação, as quais estão identificadas no quadro seguinte e numa lógica de interligação aos princípios já apresentados neste documento (ver: Quadro 2).

No quadro seguinte, constam as entidades e empresas parceiras, sem prejuízo de outras tantas que possam aparecer com sentido para a missão do AEJE.

Quadro 3– Entidades e empresas parceiras com o AEJE

Formação e Desenvolvimento Pessoal	Proximidade e Humanismo	Apoio e Reconhecimento	Valores e sustentabilidade
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Aveiro AIDA • Empresas de FCT do Concelho • PSP – Escola Segura • Patronato N^a Senhora de Fátima • Fundação CPSSD • APPACDM • INOVA+ • Conselho Nacional de Educação • Universidade de Aveiro • Universidade de Coimbra • Universidade de Leida • Universidade Lusófona • Universidade Católica Portuguesa – Porto • Associações de Pais do AEJE • Centro de Saúde de Aveiro • Fábrica da Ciência de Aveiro • Administração do Porto de Aveiro • Museu de Aveiro • Assembleia da República • IEFP • Associação Escoliadas • Todas as entidades e Escolas Parceiras dos Projetos ERASMUS+ 	<ul style="list-style-type: none"> • Cáritas Diocesana de Aveiro • PSP-Escola Segura • Patronato N^a Senhora de Fátima • Fundação CPSSD • APPACDM • Centro Paroquial de São Bernardo • Instituto Padre António Vieira • Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Aveiro • Associação Pais em REDE • Centro de Saúde de Aveiro • Lions Clube Santa Joana Princesa • Universidade de Aveiro • Universidade de Coimbra • Universidade de Lérica • ISCIA • Instituto Politécnico da Guarda 	<ul style="list-style-type: none"> • Associação dos Antigos Alunos do Liceu de Aveiro • Associações de Pais do AEJE • ACEAV – Associação Da Comunidade Educativa de Aveiro • DGAE • Conselho Nacional de Educação • Fundação Eng^o António Pascoal • Junta de Freguesia da Glória e Vera Cruz • Junta de Freguesia de Santa Joana • Junta de Freguesia de São Bernardo • Junta de Freguesia de Santa Joana • Clubes do Concelho 	<ul style="list-style-type: none"> • Lions Clube Santa Joana Princesa • PSP – Escola Segura • Fundação CPSSD • Patronato N^a Senhora de Fátima • APPACDM • INOVA+ • Associações de Pais do AEJE • Associação dos Antigos • Alunos do Liceu de Aveiro • Câmara Municipal de Aveiro • Fundação Eng.^o António Pascoal • Assembleia da República • Todas as entidades e Escolas Parceiras dos Projetos ERASMUS+

O AEJE tem parceiros distribuídos pelos diferentes países da Europa:		
Portugal	Espanha	Sérvia
Itália	Polónia	Croácia
Bélgica	Grécia	Países Baixos
Macedónia Norte	Bulgária	França
República Checa	Chipre	Letónia
Islândia	Irlanda	Lituânia
Alemanha	Finlândia	

6. O que temos

Identificam-se a seguir, de forma sumária, os recursos utilizados para o funcionamento do AEJE.

6.1. Equipamentos e Serviços

No AEJE funcionam, dentro dos horários aprovados e publicamente afixados, diferentes serviços que visam servir a comunidade educativa. Assim, os serviços de refeitório estão instalados em todas as escolas, cabendo a sua gestão à organização escolar, aos serviços da autarquia e ainda aos serviços da DGESTE Centro. De igual modo, os nossos alunos, pais e encarregados de educação e restante comunidade educativa, dispõem de serviços administrativos na escola sede para tratamento de assuntos desse mesmo foro.

As bibliotecas escolares encontram-se sedeadas nos Centros Educativos de São Bernardo e do Solposto, na Escola Básica de São Bernardo e na Escola Secundária José Estêvão, possuindo fundo documental de relevo, mas sobretudo, ajustado aos diferentes públicos que as usam. O Agrupamento procura colaborar e investir na componente de apoio à família, bem como no desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular através da cooperação interinstitucional, da monitorização e da avaliação das atividades proporcionadas pela Autarquia.

6.2. Gestão Curricular de Proximidade

As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O AEJE investe fortemente na diferenciação pedagógica, de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais, bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno.

Alguns meios de pedagogias diferenciadas como o Gabinete de Apoio ao Aluno, Gabinete de Resolução de Conflitos, Gabinete de Recuperação de Aprendizagens, Gabinete de Recuperação dos Cursos Profissionais, Serviços de Psicologia, Serviços de Promoção de Comportamentos Pró-Sociais, Serviços de Biblioteca, Centro de Apoio à Aprendizagem, Sala de Multideficiência e Clube de Desporto Escolar permitem concretizar o conceito de Gestão curricular de proximidade.

6.3. Recursos Materiais

Das realidades vividas diariamente, da praxis que observamos, podemos inferir uma ideia global positiva face ao ambiente vivido na organização, já que alunos e docentes consideram que a sua escola é um lugar onde é agradável estar.

7. Onde Chegamos

Todos os edifícios exigem um esforço acrescido dos recursos humanos do agrupamento, independentemente de a sua construção ser recente ou antiga: os novos, pelas deficiências na construção e pela quantidade de equipamento que exige atenção e manutenção redobradas, e os antigos, pelas necessidades habituais de manutenção, reposição, monitorização dos equipamentos antigos.

As instalações das Escolas dos Areais, Presa e da EB2 de S. Bernardo também sofrem da deterioração e do desajustamento às necessidades atuais, pela força da idade dos edifícios. Da última avaliação interna realizada, no que respeita às instalações, se 63% dos docentes considera que as salas de aula são confortáveis, só 57% dos alunos (contra 23%) partilha desta opinião. De facto, do ponto de vista dos discentes, a dimensão das cadeiras é encarada como a queixa mais recorrente. Da mesma forma, há que refletir também sobre as questões relacionadas com a arrumação dos seus pertences, com destaque para os cabides ou mesmo prateleiras, para retirar.

A gestão equilibrada e controlada dos espaços de educação física e de desporto nas duas escolas maiores do Agrupamento, conjugada com a utilização dos espaços exteriores da Piscina e do Pavilhão adjacente à ESJE, traz algum conforto na prática educativa e na gestão dos semanários-

horários dos alunos. Porém, estes últimos dois anos letivos foram desafiantes na gestão das instalações desportivas na ESJE, por força das obras de reabilitação da piscina e pavilhão adjacentes à Escola Secundária José Estêvão, as quais obrigam os alunos e docentes a deslocações permanentes a pé para o Pavilhão do Clube dos Galitos de Aveiro. Esta solução tem obrigado a uma gestão de horários com pouca margem de maleabilidade nos mesmos. Consideram-se insuficientes as instalações próprias ao nível da escola-sede, bem como ao nível dos centros educativos do 1.º ciclo.

Os espaços vocacionados para o trabalho autónomo e entre pares são um ponto positivo para os discentes, mas não tanto para o corpo docente. Algumas melhorias têm sido levadas a cabo nos espaços de recreio e de convívio, dos alunos, nas bibliotecas para fomentar a sua utilização como ferramenta de compreensão de currículo e de fruição de leitura. A falta de espaços cobertos para convívio dos alunos na EB 23 de S. Bernardo ainda carece de uma intervenção mais robusta. Aumentou-se o horário dos serviços de bar para alunos e docentes muitas vezes com esforço e sacrifício noutras áreas de intervenção. Procurou manter-se no mesmo nível de desempenho o resultado obtido com os serviços de reprografia, por serem aqueles que tiveram uma avaliação mais elevada ao nível da última autoavaliação do AEJE.

As obras no Centro Escolar do Solposto tiveram início em meados de 2022. Os alunos iniciaram o ano letivo 2022/23 em contentores instalados junto à sede da Junta de Freguesia e cedidos pela CMA.

O concurso público para requalificação e ampliação da Escola dos Areais foi publicado em Diário da República a 24 de fevereiro de 2023. Após quatro concursos e aumento do preço da obra, foi possível encontrar empreiteiro para avançar com a mesma. Aguarda a Autarquia a necessária autorização do Tribunal de Contas para avançar com a sobredita.

Relativamente à EB 23 de S. Bernardo, há anos que não reúne condições de conforto, atratividade e segurança, pedagogicamente adaptadas ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem. Esta escola tem ficado de fora de intervenções de fundo, definidas a nível nacional e a nível local. No ano em que a Escola EB2 de São Bernardo irá comemorar o seu 30.º aniversário, será mais que desejado o início da sua remodelação, trazendo-a para um nível de qualidade que se espera poder oferecer à comunidade educativa. Até lá são necessárias e urgentes intervenções ao nível do telhado e da caldeira do pavilhão, do gradeamento, das pinturas internas e externas, da canalização, entre outros.

8. PADDE/PTD/Parque Informático do AEJE

O “Plano de Ação para a Transição Digital” é a estratégia nacional que passa por realizar objetivos concretos ao nível do investimento, nas pessoas e na sua formação, na qualificação, na inovação, na aposta numa sociedade inclusiva. Está assente em três pilares de atuação, onde se salientam, para as escolas:

- Capacitação e inclusão digital das pessoas - Educação Digital;
- Formação profissional e requalificação;
- Inclusão e literacia digital.

Este plano define a digitalização como uma prioridade estratégica para o país e como motor transformacional do mesmo, com foco no cidadão e na educação digital.

“Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas” - no sentido de responder aos desafios colocados no plano de digitalização para as escolas e à transformação digital em curso, elege o AEJE, como uma das suas prioridades, a integração e consolidação da tecnologia digital na sua rotina. Esta prioridade é assumida em três contextos complementares:

- Organizacional
- Pedagógico
- Tecnológico

Espera-se que, na prossecução e operacionalização dos contextos supra identificados, os serviços centrais do Ministério da Educação e da Autarquia providenciem as estruturas-base necessárias ao planeamento, implementação, desenvolvimento dos mesmos, com particular relevância para os recursos físicos e humanos – conectividade de alta qualidade, kits informáticos, recursos humanos para gestão de logística inerente aos desafios colocados pelo PADDE, entre outros.

O AEJE elaborou o seu PADDE envolvendo vários intervenientes, definindo as suas áreas prioritárias e a estratégia global de desenvolvimento, baseada no digital. O PADDE é um instrumento estratégico, orientador e facilitador da adaptação e implementação das tecnologias digitais nos processos de:

- a) Ensino-aprendizagem;
- b) Apoio ao Agrupamento na reflexão e na definição de estratégias com vista à exploração do potencial do digital integrado holisticamente no AEJE.
- c) A elaboração do PADDE foi da responsabilidade de uma equipa designada para o efeito, que terá em consideração:

- d) Diagnosticar, analisar e refletir sobre resultados da *selfie* do AEJE;
 - e) Interpretar os dados obtidos;
 - f) Monitorizar e avaliar as ações definidas no PADDE em articulação com a equipa de autoavaliação do AEJE.
 - g) Apresentar um documento acessível e de fácil leitura a toda a comunidade educativa.
- 1) Do ponto de vista organizacional, o AEJE elege como pontos fulcrais para atuação da sua comunidade educativa:
- a) envolver a comunidade educativa do Agrupamento numa dinâmica de mudança e de partilha de uma visão comum de atuação organizacional onde se privilegie a rapidez, a segurança, a eficácia e a transparência no ato de comunicar com os diferentes públicos do AEJE;
 - b) a primazia do uso das ferramentas digitais disponíveis, de uso eco sustentável, de fácil disponibilização e entendimento para o utilizador, que sejam ainda facilitadoras de processos e de construção de produtos, em detrimento do uso do papel o qual deve ser reduzido ao mínimo, no respeito pelos princípios de sustentabilidade, de eficiência, de eficácia comunicativa, de celeridade na comunicação;
 - c) O Agrupamento manterá implementada uma política de segurança e de salvaguarda de todos os seus agentes internos ao nível informático, de proteção de dados individual e coletiva; de gestão de imagem, entre outras, legalmente em vigor;
 - d) a potenciação de uma plataforma de uso interno e externo para comunicação para comunicação no respeito pelos princípios enunciados em 1.
 - e) a plataforma referida em d) servirá:
 - i) internamente os propósitos organizativos, comunicacionais, de gestão documental, de gestão de informação, de comunicação, entre outros que se entendam por pertinentes para o bom e eficaz funcionamento do Agrupamento;
 - ii) externamente servirá como meio de comunicação institucional com a comunidade externa e stakeholders do AEJE de forma simples, eficiente, eficaz, acessível, com linguagem ajustada aos diferentes públicos que a procuram;
 - iii) interna e externamente serve os propósitos administrativos e burocráticos necessários à comunicação célere e transparente entre o Agrupamento e os seus públicos.
 - f) No que respeita aos canais institucionais de comunicação internos do Agrupamento e com a comunidade do mesmo, preconiza-se no Projeto Educativo:
 - i) Primazia do uso das plataformas e ferramentas oficiais aprovados nos órgãos do Agrupamento.
 - ii) Criação de email institucional para docentes, não docentes, alunos e encarregados de educação.

- iii) Reforço do uso da plataforma teams com o objetivo de disseminação de informação relevante interna e externamente.
- iv) Reforço das plataformas com as funcionalidades para a gestão escolar (por exemplo GIAE e portal como ferramentas privilegiadas de comunicação dos aspetos mais administrativos da vida dos discentes, entre estes e os seus DT, entre os encarregados de educação e os DT).
- v) Far-se-á uso da rede social interna “VivaEngage” como forma de divulgação, partilha, disseminação de boas práticas pedagógicas e organizativas.
- vi) As redes sociais do AEJE servirão a missão, os valores, os objetivos, as metas presentes no Projeto Educativo, desempenhando um papel preponderante na construção da imagem interna e externa do Agrupamento.

Na prossecução dos objetivos do PTD/PADDE, os alunos e os docentes foram contemplados com o empréstimo do Kit informático, com acesso à Internet, para desenvolvimento das atividades pedagógicas de ensino e de aprendizagem dentro e fora de sala de aula. A utilização do Kit informático como meio pedagógico-didático define-se como estratégia neste Projeto Educativo. Os princípios do PADDE do AEJE enquadram-se na visão, objetivos e missão do Projeto Educativo.

- 2) Relativamente às questões pedagógica e tecnológica, o AEJE e os seus docentes trabalham para proporcionar aos seus alunos o aperfeiçoamento contínuo dentro de sala de aula, ao nível da gestão da mesma, do ponto de vista das metodologias, dos processos e dos recursos. Nesta perspetiva, sob a égide de princípios que constam deste documento, reorganizou-se o espaço de duas salas de aula, uma na escola EB de São Bernardo e outra na escola-sede, seguindo o conceito de Sala de Aula de Futuro, permitindo a inovação pedagógica, o desenvolvimento de conceitos de critical thinking, team work, criatividade, comunicação e expressão, entre outros.

Também no 1.º ciclo, foi feito um esforço recente pela autarquia no sentido de adquirir hardware novo para todas as salas de aula, tendo-se conquistado uma melhoria significativa neste desígnio. As metodologias ativas, inclusivas e diferenciadoras são um denominador comum ao trabalho de sala de aula. Os docentes e os alunos têm apropriado alguns conceitos que resultam da implementação do Projeto STEAM, da autarquia e da Fábrica da Ciência. Por outro lado, foi reforçada a dotação de equipamentos e recursos que visam uma melhoria significativa da prática pedagógica.

Dentro deste espírito e não perdendo de vista o que este projeto Educativo almeja como visão, missão, objetivos e princípios, apetrecharam-se duas salas maker, renovaram-se três

espaços dedicados aos clubes de Ciência Viva, permitindo a inovação pedagógica, a criatividade, o desenvolvimento de projetos ao nível do *Problem Based Learning* (PBL), a consolidação das competências do trabalho em equipa. As salas *maker* encontram-se na escola EB2 de São Bernardo e os clubes de Ciência Viva na EB1 e EB2 de São Bernardo e na ESJE.

9. Resultados

Atendendo a que a elaboração do PE se estendeu pelo presente ano letivo e que o Ministério da Educação disponibilizou os resultados escolares na MISI e no Info Escolas, apresentam-se nos diferentes quadros os resultados escolares do ano letivo 2020-2021. O AEJE opta por expor os seus resultados externos de ambas as plataformas, refletindo neste documento sobre os mesmos, permitindo que a comunidade educativa deles se aproprie, que reflita sobre os resultados. Incluiu-se ainda no documento, ao nível das metas presentes no mesmo, a intenção clara de melhoria naqueles que se assinalam como resultados menos conseguidos. Atentando-se nos resultados comparativos retirados da MISI, facilmente se conclui que o AEJE se encontra, em todos os anos do ensino básico, acima da média nacional, em patamares muito elevados de excelência. Verifica-se o mesmo nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário. Este panorama confere ao Agrupamento a enorme responsabilidade e especial desafio de trabalhar para manter a excelência e o rigor. Apesar destes resultados, subsistem ainda desvios ao nível dos Cursos Profissionais, nos dois primeiros anos. Encontrando-se o Agrupamento num patamar de excelência, este ainda não supera os resultados nacionais, havendo necessidade trabalhar esta dimensão, como aliás está também patente no documento resultante da certificação EQAVET.

1.º Ciclo a 3.º Ciclo – Resultados alunos

Tabela 7 - Resultados comparativos retirados da MISI - 2021-2022

Ensino / Modalidade / Ano ou Tipo		Taxa de sucesso	
		Da UO	Nacional
Pré-escolar		100%	100%
Ensino		99,7%	96,5%
Regular		99,7%	96,6%
	1º Ano	100%	100%
	2º Ano	100%	96,2%
	3º Ano	100%	98,3%
	4º Ano	98,6%	97,8%
	5º Ano	99,3%	96,7%

	6º Ano	100%	96,5%
	7º Ano	99,6%	94,2%
	8º Ano	100%	95,6%
	9º Ano	100%	95,7%

Secundário		97,5%	91,2%
Regular CH		98,9%	90,8%
	10º Ano	99,3%	88,9%
	11º Ano	98,9%	96,3%
	12º Ano	98,5%	87,4%
Profissional		91,7%	92,6%
	1º Ano	94%	97,6%
	2º Ano	92,4%	98,6%
	3º Ano	87,5%	80,9%

A consulta da página do INFO ESCOLAS permitiu realçar com maior pormenor a situação do Agrupamento. Os quadros comparativos referem a realidade do AEJE, a realidade nacional e a realidade regional em alguns dos casos, entre os anos de 2017-2018 e o ano de 2020-2021. Os resultados de avaliação dos alunos completam-se com os resultados das taxas de conclusão, dentro do prazo expectável; com as taxas de retenção e de desistência em todos os ciclos de ensino; e com o estudo comparativo de 2015-2019 que dá conta do alinhamento das notas internas e externas e da sua evolução. Permite concluir e confirmar o que acima, e com base nos resultados da MISI, se explicitou, sobre um quadro consolidado de resultados ao nível da excelência, tendo como base as comparações e os pressupostos já mencionados. Subsistem pequenas franjas assinaladas que neste PE se encaram como desafios e oportunidades de melhoria contínua.

Tabela 8 – 1.º Ciclo | Taxas de conclusão no prazo de 4 anos

Escola	Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados escola
EB1 S. Bernardo	2018-2019	93%	95%
EB1 Solposto		91%	100%
EB1 S. Bernardo	2019-2020	93%	93%
EB1 Solposto		94%	96%
EB1 S. Bernardo	2020-2021	94%	97%
EB1 Solposto		94%	82%

Tabela 9 – 1.º Ciclo | Taxas de Retenção / Desistência

Escola	Ano letivo	Ano	Resultados nacionais	Resultados escola
EB2 S. Bernardo	2017-2018	2º	6%	
		3º	2%	1%
		4º	2%	
	2018-2019	2º	5%	
		3º	1%	
		4º	2%	
	2019-2020	2º	3º	
		3º	1%	
		4º	1%	
	2020-2021	2º	4%	
		3º	2%	
		4º	2%	

As escolas dos Areais, Presa, Solposto, EB1 de São Bernardo não apresentaram taxas de retenção/desistência nos anos identificados.

Tabela 10 – 2.º Ciclo | Taxas de conclusão no prazo de 2 anos

Escola	Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados escola
EB2 S. Bernardo	2018-2019	96%	99%
	2019-2020	98%	99%
	2020-2021	97%	98%

Tabela 11 – 2.º Ciclo | Taxas de Retenção/Desistência

Escola	Ano letivo	Ano	Resultados nacionais	Resultados escola
EB2 S. Bernardo	2017-2018	5º	5%	1%
		6º		0
	2018-2019	5º	4%	1%
		6º		0
	2019-2020	5º	3%	1%
		6º	2%	1%
	2020-2021	5º		0
		6º		0

3.º Ciclo – Resultados alunos

Tabela 12 – 3.º Ciclo | Taxas de conclusão no prazo de 3 anos

Escola	Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados Regionais	Resultados escola
EB2 S. Bernardo	2018-2019	86%	81%	92%
ESJE		92%	81%	99%
EB2 S. Bernardo	2019-2020	91%	86%	94%
ESJE		95%	86%	99%
EB2 S. Bernardo	2020-2021	91%	90%	97%
ESJE		96%	90%	99%

Tabela 13 – 3.º Ciclo | Taxas de Retenção/desistência

Escola	Ano letivo	Ano	Resultados nacionais	Resultados escola
EB2 S. Bernardo	2017-2018	7º	10%	3%
		8º	7%	1%
		9º	6%	0
ESJE		7º	10%	1%
		8º	7%	1%
		9º	6%	1%
EB2 S. Bernardo	2018-2019	7º		0
		8º	5%	2%
		9º	5%	6%
ESJE		7º		0
		8º		0
		9º		0
EB2 S. Bernardo	2019-2020	7º	4%	1%
		8º	3%	3%
		9º	2%	1%
ESJE		7º		0
		8º		0
		9º		0
EB2 S. Bernardo	2020-2021	7º		0
		8º		0

		9º	3%	1%
ESJE		7º		0
		8º	4%	1%
		9º		0

Ensino Secundário Cursos Científico/humanísticos – Resultados alunos

Tabela 14 – Taxas de conclusão no prazo de 3 anos

Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados Regionais	Resultados escola
2018-2019	67%	63%	65%
2019-2020	76%	70%	76%
2020-2021	80%	77%	92%

Tabela 15 – Taxas de Retenção/desistência

Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados Regionais	Resultados escola
2017-2018	10º	14%	9%
	11º	8%	4%
	12º	26%	17%
2018-2019	10º	13%	1%
	11º	8%	5%
	12º	23%	20%
2019-2020	10º		0
	11º		0
	12º	13%	13%
2020-2021	10º	10%	2%
	11º	3%	1%
	12º	11%	3%

Tabela 16 – Alinhamento das notas internas/externas

Notas internas na escola	2015	2016	2017	2018	2019
desalinhadas ↑↑					
desalinhadas ↑					
alinhadas →				●	●
desalinhadas ↓	●	●	●		
desalinhadas ↓↓					

Ensino Secundário Cursos Profissionais- Resultados alunos

Tabela 16 – Taxas de conclusão no prazo de 3 anos

Ano letivo	Resultados nacionais	Resultados Regionais	Resultados escola
2018-2019	69%	62%	60%
2019-2020	72%	65%	75%
2020-2021	75%	70%	70%

CAPÍTULO II – Bases Estratégicas**1. O que Somos?**

A missão do AEJE é preparar os desafios, consolidar as práticas e proteger o futuro. O AEJE continua a assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno, tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. Continua ainda a preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia.

2. Como Atuamos

No AEJE, são identificadas linhas orientadoras, muito focadas na promoção de competências sociais, afetivas e éticas, em linha com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que preparem os alunos para a vida como cidadãos e sujeitos ativos do mundo do trabalho. Esta visão é partilhada, entre outros, pelos docentes, mobilizando a sua ação na esteira dos objetivos definidos neste Projeto Educativo.

3. Que pontos fracos, ameaças, oportunidades e pontos fortes temos

Os resultados da avaliação externa do AEJE, realizada em janeiro de 2023, permitem elencar os pontos fortes e oportunidades de melhoria, aos quais se associa o resultado da análise SWOT desenvolvida pelo Agrupamento:

Domínios	Pontos Fortes
----------	---------------

<p>Autoavaliação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento sistemático da autoavaliação, a cargo de uma equipa específica, com continuidade nos últimos anos. • Diversidade dos processos de avaliação interna, que abrangem vários setores de funcionamento do Agrupamento. • Impacto dos diferentes processos Auto avaliativos na melhoria organizacional e no sucesso escolar dos alunos. • Suporte na estruturação dos documentos orientadores do Agrupamento.
<p>Liderança e Gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visão estratégica do Agrupamento, focada na promoção de competências que preparem os alunos para a vida como cidadãos e sujeitos ativos do mundo do trabalho, em linha com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. • Ação das diferentes lideranças que, de forma articulada com instituições e agentes da comunidade, atuam em prol da melhoria do Agrupamento. • Dinâmica na organização de projetos e atividades ligadas à natureza, ao desporto, à arte e à música, com impacto no trabalho em sala de aula. • Gestão e organização das crianças e dos alunos, pautadas por princípios da equidade, heterogeneidade e inclusão. • Promoção da utilização de meios que fazem chegar atempadamente a comunicação aos destinatários. Merecem destaque o email institucional para todos os membros da comunidade educativa, a informação disponibilizada na área reservada da página do Agrupamento na Internet e a diversificação de meios utilizados pelos diretores de turma para contactar os encarregados de educação.
<p>Prestação do Serviço Educativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta educativa diversificada, com integração curricular de atividades culturais, artísticas e desportivas. • Qualidade e empenho do corpo docente, no acompanhamento do aluno (nas diferentes vertentes da sua formação) e no seu sucesso. • Abertura demonstrada à inovação curricular e pedagógica, exemplificada em planos de inovação e domínios de autonomia curricular, que evidencia a vontade do Agrupamento em proporcionar aprendizagens mais integradas e abrir espaço a novas formas de trabalho escolar. • Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social. • Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas. • Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mobilizadas para crianças e alunos com dificuldades de aprendizagem, com realce para o trabalho articulado da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva com os demais parceiros educativos.

Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Desempenho acadêmico dos alunos do 3º ciclo, evidenciando sustentabilidade na melhoria das aprendizagens. • Resultados dos alunos do ensino básico que usufruem de apoio da ação social escolar, quase sempre superiores à média nacional, o que evidencia a eficácia das medidas que lhes são aplicadas. • Envolvimento das crianças e dos alunos em atividades que contribuem para a sua formação pessoal e fomentam a cidadania. • Taxa de conclusão dos alunos dos cursos profissionais. • Acompanhamento do percurso dos alunos após saída da escola, de forma sistemática quanto às opções seguidas pelos que terminam os cursos profissionais, os cursos científico-humanísticos e os que são abrangidos por um plano individual de transição, verificando-se altas taxas de empregabilidade e a entrada em cursos superiores indicados como primeira prioridade. • Criação de emprego no concelho e na região.
-------------------	---

Domínios	Áreas de Melhoria (Pontos fracos)
Autoavaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação dos vários processos autoavaliativos, no sentido de facilitar a identificação das áreas que se destacam pelo bom desempenho e aquelas que necessitam de melhoria.
Liderança e Gestão	<ul style="list-style-type: none"> • Operacionalização das metas já existentes para os resultados escolares, como meio de o Agrupamento definir objetivos claros quanto ao desempenho académico que pretende atingir. • Definição de um plano de formação para os trabalhadores, assente num diagnóstico rigoroso, que vá ao encontro das necessidades e prioridades pedagógicas do Agrupamento. • Carência de pessoal não docente na área da Ação Auxiliar Educativa. • Diferenças substanciais na qualidade das instalações escolares que integram o Agrupamento
Prestação do Serviço Educativo	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do trabalho desenvolvido nos domínios de autonomia curricular/projetos de turma e nos planos de inovação, com vista ao apuramento das efetivas mais-valias nas aprendizagens. • Aprofundamento da modalidade de avaliação formativa na ação dos docentes, com envolvimento de alunos e encarregados de educação, como contributo essencial para a autorregulação e melhoria das aprendizagens. • Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino.
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas que permitam aumentar a eficácia da ação educativa e a melhoria sustentada dos resultados nos

	<p>cursos profissionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço das medidas junto dos alunos que evidenciam comportamentos perturbadores em sala de aula, no sentido de permitir que todos possam usufruir de um ambiente propício às aprendizagens.
--	---

Análise Externa	
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Localização estratégica, num concelho de forte dinamismo e vitalidade económica. • Implantação numa região de elevada densidade populacional e de significativa terciarização. • Proximidade de serviços de importância estratégica, com os quais a escola celebra parcerias e protocolos. • Preferência de matrícula por parte de um número significativo de encarregados de educação residentes noutras freguesias e que apostam na excelência dos seus educandos. • Complementaridade no Agrupamento e na Região da oferta dos Cursos Profissionais. • Imagem Pública do Agrupamento. • A comunidade mostra-se reconhecida pelo contributo dado pelo Agrupamento para o desenvolvimento do meio e incentivo à obtenção de bons resultados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Envelhecimento da população, apesar de compensado por migrações populacionais. • Incidência de problemas familiares e sociais diversos. • Estado de conservação das escolas de EB2 de São Bernardo, EB1 dos Areais e EB1 da Presa. • Rotatividade do corpo docente. • Carência de Pessoal Não Docente, particularmente de assistentes operacionais. •

4. Para Onde Queremos Ir

“Assim, o que devemos ensinar? Muitos especialistas em pedagogia defendem que as escolas devem mudar de modelo e passar a ensinar os «quatro C»: pensamento crítico, comunicação, colaboração e criatividade. De uma perspetiva mais ampla, as escolas devem dar menos atenção às aptidões técnicas e colocar a ênfase nas aptidões de vida polivalentes. Acima de tudo, estará a capacidade de lidar com a mudança, de aprender coisas novas e de preservar o equilíbrio mental em situações novas. Para conseguirmos acompanhar o ritmo do mundo em 2050, será preciso não só inventarmos novas ideias e novos produtos, mas sobretudo reinventarmo-nos a nós mesmos uma e outra vez.” (Yuval

Harari)

Todos os jovens atingem o sucesso, se viverem num ambiente que encoraje e promova o seu desenvolvimento enquanto pessoas individuais e enquanto cidadãos pertencentes a uma comunidade.

O AEJE tem como primeira ambição consolidar o caminho já realizado, investir nas pessoas, numa perspetiva humanista, de preparação, de proteção e de elevação do futuro comum. Continua, também, a consolidar o estatuto de unidade de educação e ensino de referência na comunidade, pela promoção dos valores, da disciplina, da excelência, da exigência e do mérito de todos os atores de uma organização inclusiva, aberta à inovação pedagógica e organizacional e capaz de dar resposta aos desafios do seu tempo. Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento.

Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente, promovendo a sustentabilidade em todas as suas vertentes.

O AEJE não descarta também os desígnios do PADDE tendo em vista uma política de melhor prática de ensino e de aprendizagem com recurso aos meios tecnológicos. Visa ainda o desenvolvimento organizacional baseado na mesma premissa e alinhado com os princípios basilares da melhoria permanente da comunidade com os *stakeholders* internos e externos, a promoção da sua participação ativa e consistente na análise dos resultados e com a constante avaliação das melhorias dos cursos Profissionais.

Por outro lado, a certificação indexada ao quadro do EQAVET visa a construção de uma cultura de qualidade em todas as fases do trabalho desenvolvido no âmbito do ensino e formação profissional.

CAPÍTULO III – Atuação

“Durante muito tempo a escola foi considerada como um período de preparação para a vida.

Depois, nos primórdios do século XX, autores como John Dewey explicaram que a escola é a própria vida. Hoje, provocatoriamente, gostaria de sugerir que a escola tem de ser mais do que a vida, isto é, mais do que a vida culturalmente limitada de muitas crianças e jovens. A nossa existência é feita de coleções de experiências, de vivências e de imagens. Se frequentarmos a música pimba é uma coisa, se de música erudita é outra. Se assistirmos a fracas telenovelas é uma coisa, se a filmes de qualidade é outra. Se ficarmos pela leitura das mini-notícias sugeridas pelo Google ou difundidas pelo WhatsApp é uma coisa, se acedermos a literatura de referência é outra. A escola tem de nos pôr em contacto com realidades e culturas que, sem ela, nos teriam ficado inacessíveis. Nesse sentido, não pode limitar-se a reproduzir a vida, mas tem de aspirar a ser mais do que “esta” vida, abrindo viagens e oportunidades que, de outro modo, jamais teriam acontecido. A escola não se pode nunca desviar da sua finalidade primordial: conseguir que os alunos aprendam a pensar. Para isso, precisa do esforço analítico, mas também da pulsão criadora, precisa da capacidade de ler, e da vontade de escrever.”

António Nóvoa, Escolas e Professores - Proteger, Transformar, Valorizar

1. O que queremos atingir

A visão do Projeto Educativo assenta nas seguintes concretizações:

- Promoção da cultura científica, humanística, artística, desportiva e tecnológica;
- Desenvolvimento de competências académicas, profissionais, tecnológicas, de trabalho, de comunicação, sociais, afetivas e éticas;
- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;
- Disponibilização de uma oferta formativa diversificada e flexível, capaz de responder a um público heterogéneo;
- Adoção atempada de medidas adequadas às diferentes situações, com especial atenção para a orientação profissional e vocacional;
- Desenvolvimento de uma convivência saudável, de um clima que rejeita a discriminação e a exclusão sociais;
- Promoção, num clima de liberdade responsável, do sentido do coletivo, dos valores da solidariedade, do respeito mútuo, da tolerância, da autonomia e do esforço, enquanto elementos essenciais à construção do conhecimento;
- Promoção de uma cidadania esclarecida e participativa nas escolas do agrupamento e no meio envolvente;
- Dinamização cultural, através da interação com parceiros do meio local, regional, nacional e internacional numa perspetiva de ligação ao meio envolvente e ao mundo;
- Aprofundamento de metodologias centradas no aluno, com especial relevância: para o

desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, autónomo e criativo; para o crescimento sustentado e equilibrado da competência do trabalho colaborativo; para o reconhecimento da importância da aprendizagem ao longo da vida, para o domínio das ferramentas tecnológicas essenciais a uma prestação mais eficaz no mundo em constante mudança;

- Avaliar o funcionamento do AEJE de forma sistemática e contínua, com vista a regular a sua atuação/ação e a manter os elevados padrões de prestação pública.

Abordagem curricular articulada ao longo de toda a escolaridade com os ODS's:

- a) Erradicar a pobreza
- b) Erradicar a fome
- c) Saúde de Qualidade
- d) Educação de Qualidade
- e) Igualdade de Género
- f) Água potável e saneamento
- g) Energias Renováveis e Acessíveis
- h) Trabalho Digno e Crescimento Económico
- i) Indústria, inovação e Infraestruturas
- j) Reduzir as desigualdades
- k) Cidades e comunidades sustentáveis
- l) Produção e consumo sustentáveis
- m) Ação Climática
- n) Proteger a vida marinha
- o) Proteger a vida terrestre
- p) Paz, justiça e instituições eficazes
- q) Parcerias para a implementação dos objetivos

1.1. Com que Objetivos

Atendendo à missão do AEJE, os objetivos a alcançar visam em particular a promoção do sucesso escolar dos alunos, concretizando-se nas seguintes vertentes:

- a) Melhorar a qualidade das ofertas educativas;
- b) Aumentar a qualidade global do aproveitamento e do sucesso escolar;
- c) Fomentar a inclusão de alunos que manifestam mais dificuldades de aprendizagem;
- d) Valorizar a inclusão de alunos com elevada capacidade de aprendizagem promovendo percursos alternativos de aprendizagem;
- e) Melhorar a integração e o percurso escolar dos alunos com deficiências ou com

- necessidades educativas especiais;
- f) Aperfeiçoar as práticas do processo educativo;
 - g) Elevar a Cultura e Missão do Agrupamento;
 - h) Aperfeiçoar a ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;
 - i) Melhorar a ação e eficiência do pessoal não docente;
 - j) Aprimorar a atividade dos serviços de psicologia e orientação;
 - k) Melhorar a atividade dos serviços de educação inclusiva (EMAEI):
 - l) Promover ambientes educativos disciplinados;
 - m) Renovar infraestruturas e equipamentos;
 - n) Promover a imagem do agrupamento;
 - o) Valorizar a imagem do agrupamento.

A conceção de um projeto pressupõe, necessariamente, a formulação de objetivos. Do mesmo modo, o desenvolvimento de uma ação educativa, concertada e dirigida, pressupõe a definição de objetivos que lhe imprimam intencionalidade. Neste pressuposto, que se considera basilar, definem-se como prioritários os seguintes objetivos estratégicos:

Eixos de Intervenção		Objetivos Estratégicos
Eixo A	Autoavaliação	OE1 Promover a articulação dos vários processos auto avaliativos no sentido de facilitar a identificação das áreas que se destacam pelo bom desempenho e as que necessitam de melhoria
Eixo B	Liderança e Gestão	OE2 Definir Objetivos claros no âmbito dos resultados escolares
		OE3 Assegurar a formação de PD e PND através da definição de plano de formação assente em diagnóstico rigoroso que vá ao encontro das necessidades do AEJE
		OE4 Incrementar os esforços junto da autarquia para o cumprimento do rácio de PND definido ao nível central para o Agrupamento
		OE5 Mobilizar a comunidade educativa – reforçar a voz dos alunos
		OE6 Comunicação interna e externa
		OE7 Mobilizar estratégia de influência junto da autarquia com vista à diminuição das diferenças existentes na qualidade das instalações escolares que integram o AEJE
		OE8 Desenvolver Projetos, Parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens
Eixo C	Prestação de Serviço	OE9 Promover a avaliação do trabalho desenvolvido em DAC, nos projetos, nas turmas de PI para apuramento das

	Educativo	efetivas mais-valias nas aprendizagens
		OE10 Aprofundar a cultura de modalidade de avaliação formativa na ação docente com envolvimento de alunos e de encarregados de educação, como contributo essencial para a autorregularização e melhoria das aprendizagens
		OE11 Reforçar a cultura de articulação entre o pré-escolar e 1ºceb; 1ºceb 2º ceb; 2ºceb e 3º ceb dentro do AEJE
		OE12 Inovação Curricular e Pedagógica
Eixo D	Resultados	OE13 Adotar medidas concretas que permitam aumentar a eficácia educativa e a melhoria sustentada nos Cursos Profissionais
		OE14 Reforçar medidas junto dos alunos que evidenciem comportamentos perturbadores em sala de aula, permitindo que todos possam usufruir de um ambiente propício às aprendizagens.

1.2. Que Metas pretendemos

Com a definição dos objetivos estratégicos elencados cumpre apresentar, com clareza, as metas e as estratégias que nos propomos desenvolver em consonância e ligação com os objetivos estratégicos. Na seguinte tabela, resumem-se as linhas de atuação e a forma como as iremos atingir:

Objetivos Estratégicos	Metas	Estratégias	Indicadores
- OE1 Promover a articulação dos vários processos auto avaliativos no sentido e facilitar a identificação das áreas que se destacam pelo bom desempenho e as que necessitam de melhoria	- Existência de inquéritos anuais devidamente tratados e públicos - Construção de relatório de autoavaliação e de relatório de melhoria no decorrer do mandato	- Reforço da estratégia de recolha e tratamento de dados dos diferentes processos auto avaliativos - Inclusão dos elementos da equipa de autoavaliação nas equipas de trabalho auto avaliativo	- Recolha, Análise e tratamento de dados
- OE2 Definir Objetivos claros no âmbito dos resultados escolares	- OE 13	- OE 13	- OE13
- OE3 Assegurar a formação de PD e PND através da definição de plano de formação assente em	- Construção anual do Plano de formação para PD e PND - Reforçar as verbas despendidas para	- Questionário diagnóstico dirigido aos docentes e não docentes - Articulação com	- Nº de ações dinamizadas - Nº de Docentes envolvidos - Nº de AT e AO

diagnóstico rigoroso que vá ao encontro das necessidades do AEJE	<p>formação de PD e PND</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atingir 85% de PD e 100% do PND ao longo do mandato 	<p>CFAECAAV</p> <ul style="list-style-type: none"> - Articulação com a CMA - 	<p>envolvidos</p> <ul style="list-style-type: none"> -
- OE4 Incrementar os esforços junto da autarquia para o cumprimento do rácio de PND definido ao nível central para o Agrupamento	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir o nº de AO e AT previsto no rácio anual definido pela DGESTE - Manter ao serviço 95% desse PND regular e consolidadamente 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões com autarquia - Intervenção do CG 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de AT e AO ao serviço sem faltas de longa duração mensalmente medido
- OE5 Mobilizar a comunidade educativa – reforçar a voz dos alunos	<ul style="list-style-type: none"> - Criação do Plano de ação – dar voz aos alunos - 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação periódica dos alunos em reunião do CP, como convidados; - Eleição de representantes de alunos junto da direção 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização e Avaliação da implementação do Plano
- OE6 Comunicar interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma estratégia de comunicação interna e externa 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação dos Projetos de facilitação de Comunicação interna junto de alunos e professores - Melhoria das plataformas de comunicação 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização e avaliação da estratégia
- OE7 Mobilizar estratégia de influência junto da autarquia com vista à diminuição das diferenças existentes na qualidade das instalações escolares que integram o AEJE	<ul style="list-style-type: none"> - Conclusão das obras em curso no prazo previsto - Início da obra da EB2 de São Bernardo até 2024 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões do CG - Reuniões com a autarquia - Participação das AP 	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento dos prazos previsto em caderno de encargos
- OE8 Promover a avaliação do trabalho desenvolvido em DAC, nos projetos, nas turmas de PI para apuramento das efetivas mais-valias nas aprendizagens	<ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento das áreas disciplinares do trabalho desenvolvido em CT, área disciplinar e de departamento, com monitorização e acompanhamento. - Envolvimento do Coordenador da Área de Cidadania 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da equipa de autoavaliação - Construção do Manual de avaliação do AEJE - Planos de Inovação – disseminação das boas práticas junto da comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Análise comparativa de processo, produtos - Análise comparativa dos resultados dos RIPA e REPA

	como processo de melhoria	<p>educativa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação digital dos professores, garantindo a aquisição das competências necessárias ao ensino no novo contexto digital; - Integração das tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem e de avaliação; - Apoio aos docentes e alunos na integração das tecnologias digitais no processo de ensino de aprendizagem e de avaliação 	
- OE9 Desenvolver Projetos, Parcerias e soluções que promovam a qualidade das aprendizagens	<ul style="list-style-type: none"> - Envolvimento do AEJE em Projetos ERASMUS+ - média de 15 anualmente - Criação da equipa PADDE, considerando que este Plano visa identificar para cada dimensão, de uma forma esquematizada, as atividades a desenvolver, especificando os objetivos de cada uma, o seu responsável, os envolvidos, a calendarização, a sua periodicidade e os resultados esperados no âmbito da aplicação de ciclo de garantia da qualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço e investimento na Sustentabilidade das parcerias - Consolidação o envolvimento em projetos de melhoria com significado para o AEJE e para fomento da prática pedagógica - Promoção da imagem interna e externa do AEJE - Melhoria da política de comunicação, de imagem junto dos diferentes públicos - Consolidação do papel da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento como eixo deste compromisso. - Implementação o EQAVET. - Capacitação digital 	- Acompanhamento, monitorização e avaliação do trabalho realizado

		<p>dos professores, garantindo a aquisição das competências necessárias ao ensino no novo contexto digital;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Integração das tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem e de avaliação; - Apoio aos docentes e alunos na integração das tecnologias digitais no processo de ensino de aprendizagem e de avaliação 	
<ul style="list-style-type: none"> - OE10 Aprofundar a cultura de modalidade de avaliação formativa na ação docente com envolvimento de alunos e de encarregados de educação, como contributo essencial para a autorregularização e melhoria das aprendizagens 	<ul style="list-style-type: none"> - Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa. - Provas de aferição aumentar os resultados no âmbito do “Conseguiu” em 3% até ao final do mandato em todas as disciplinas - Aumento dos resultados na disciplina de inglês no ensino secundário 3% ao longo do mandato - Consolidar a qualidade do sucesso das provas externas nas disciplinas de acesso ao ensino superior - Aumento e diversificação dos instrumentos de recolha de avaliação e classificação dos alunos 	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos. - Definição e implementação das Políticas de Avaliação e Classificação pedagógicas e da Política de Classificação - Planos de Inovação – disseminação das boas práticas junto da comunidade educativa - Capacitação digital dos professores, garantindo a aquisição das competências necessárias ao ensino no novo contexto digital; 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização e avaliação da flexibilidade curricular

		<ul style="list-style-type: none"> - Integração das tecnologias digitais nos processos de ensino de aprendizagem e de avaliação; - Apoio aos docentes e alunos na integração das tecnologias digitais no processo de ensino de aprendizagem e de avaliação 	
<ul style="list-style-type: none"> - OE11 Reforçar a cultura de articulação entre o pré-escolar e 1ºceb; 1ºceb e 2º ceb; 2ºceb e 3º ceb dentro do AEJE 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de pelo menos uma reunião de articulação, em cada semestre, entre o pré-escolar e o 1º ciclo e os restantes ciclos 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões - Atividades de enriquecimento curricular - Propostas de Inovação Pedagógica e Curricular articuladas 	<ul style="list-style-type: none"> - Atas - PAAA
<ul style="list-style-type: none"> - OE12 Inovação Curricular e Pedagógica 	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Curricular de turma como instrumento de gestão de sala de aula – consolidação - Consolidação dos domínios de autonomia curricular como instrumento de inclusão 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover as competências docentes no âmbito nomeadamente do STEAM e IA no currículo - Implementação do Projeto de Mentoria de Docentes - 	<ul style="list-style-type: none"> -
<ul style="list-style-type: none"> - OE13 Adotar medidas concretas que permitam aumentar a eficácia educativa e a melhoria sustentada nos Cursos Profissionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da taxa de absentismo 1% em cada ano - Diminuição da taxa de abandono 1% em cada ano - Aumento da taxa de conclusão em 3 anos dos cursos em 1% - Aumento em 1% anual da qualidade do sucesso interno no ensino básico e secundário - Melhoria da capacidade e resposta da EFP às novas necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação equipa EQAVET com participação da equipa autoavaliação - 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento e Monitorização do processo EQAVET -




	do mercado de trabalho - Produção relatório anual EQAV		
- OE14 Reforçar medidas junto dos alunos que evidenciem comportamentos perturbadores em sala de aula, permitindo que todos possam usufruir de um ambiente propício às aprendizagens.	- Diminuição em 2% em cada ano das questões de indisciplina com origem em sala de aula	- Reforço da equipa de GRC - Promoção de formação aos DT e docentes relativa à gestão de sala de aula e ao Estatuto de Ética do Aluno	- Nº de participações - Nº de processos disciplinares

1.3. Para Onde Evoluímos

A visão do AEJE está no futuro de e para os jovens que o preferem e o frequentam. O Agrupamento tem encarado a sua ação como uma oportunidade de fazer melhor, de fazer diferente, de sair “fora da caixa”, partindo das possibilidades que se encontram na Flexibilidade e Autonomia Curricular, no PASEO, na Transição Digital, nos ODS. Em conjunto, permitem conceber um cenário mais robusto e consolidado de desenvolvimento pedagógico em que as Aprendizagens Essenciais, os Currículos e o Perfil do Aluno se tornam instrumentos de desenvolvimento de competências e capacidades no indivíduo ao serviço de finalidades mais abrangentes e suficientemente caracterizadas. Este Projeto Educativo fundamenta-se no Perfil do aluno e obriga este a ter uma perspetiva de proatividade, de colaboração permanente, de espírito crítico, interventivo, no respeito pelas regras estabelecidas, procurando firmar o seu caminho individual e coletivo pelos desafios da Excelência, do trabalho e da colaboração, durante toda a sua permanência no AEJE. O Projeto Educativo orienta a ação do Agrupamento para que o *trivium* [Aprendizagens Essenciais, Currículo e Perfil do Aluno] se torne relevante nas dimensões já elencadas, mas também em cada um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável:

ORGANIZAÇÃO TEMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO DOS VÁRIOS ATORES



<p>Pessoas</p> 	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. Garantir que os mais pobres e vulneráveis tenham direitos iguais no acesso aos serviços básicos, aos recursos económicos e naturais e participação política 1.2. Aumentar a resiliência dos mais pobres e em situação de maior vulnerabilidade, sobretudo quanto à exposição destes a eventos extremos como desastres ambientais, económicos e sociais
	<ol style="list-style-type: none"> 2.1. Erradicar a fome e garantir o acesso de todos a uma alimentação de qualidade, nutritiva e suficiente, durante todo o ano 2.2. Acabar com todas as formas de malnutrição 2.3. Manter a diversidade genética e garantir a repartição justa da utilização dos recursos genéticos e seus benefícios
	<ol style="list-style-type: none"> 3.1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura, aumentar a esperança de vida saudável para os 65 anos e reduzir fatores de risco relacionados com as doenças não transmissíveis, nomeadamente o consumo de tabaco e a obesidade infantil 3.2. Promover a saúde e o bem-estar em geral e em meio escolar, incluindo a saúde mental 3.3. Reduzir o número de mortos e feridos devido a acidentes rodoviários

 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>	<p>4.1. Assegurar o acesso ao ensino básico e gratuito e eliminar o analfabetismo, as altas taxas de retenção e de abandono escolar precoce</p> <p>4.2. Universalizar factualmente a escolaridade obrigatória para os 18 anos, cobrindo também o ensino secundário</p> <p>4.3. Eliminar as disparidades educativas baseadas na raça, cor, etnia, religião, género, orientação sexual ou condições económico-financeiras.</p>
 <p>5 IGUALDADE DE GÉNERO</p>	<p>5.1. Acabar com todas as formas de discriminação</p> <p>5.2. Eliminar todas as formas de violência, tráfico e exploração contra as mulheres e meninas e práticas nocivas das suas liberdades e direitos</p> <p>5.3. Promover o reconhecimento do trabalho de assistência e doméstico não remunerado e a responsabilidade partilhada na família</p> <p>5.4. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades na vida política, económica e social.</p>
 <p>6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO</p>	<p>6.1. Proteger e requalificar o estado dos ecossistemas aquáticos e terrestres e, no que respeita às suas necessidades de água</p> <p>6.2. Promover o uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade</p>
<p>Prosperidade</p>  <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p>	<p>7.1. Promover as fontes renováveis no consumo final de energia</p> <p>7.2. Fomentar o potencial de produção de energia mais limpa e mais competitiva</p>
 <p>8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO</p>	<p>8.1. Incentivar formalização e crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive através de acesso aos serviços financeiros</p> <p>8.2. Alcançar o emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com necessidades especiais, e remuneração igual paratrabalho de igual valor</p> <p>8.3. Reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.</p>

 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>	<p>9.1. Incentivar a investigação científica e inovação nos domínios público e privado, melhorar as capacidades tecnológicas e aumentar o emprego e a despesa em investigação e desenvolvimento.</p>
 <p>10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES</p>	<p>10.1. Combater todas as formas de discriminação em Portugal e em todo o mundo</p> <p>10.2. Promover a inclusão social, laboral, económica e política de todos, independentemente da idade, género, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição económica ou outra.</p>
<p>Planeta</p>  <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>17.1. Estabelecer partilha de responsabilidade na construção coletiva de um ambiente urbano participativo, integrado e sustentável</p> <p>17.2. Reforçar a sustentabilidade das cidades e encorajar a resiliência urbana através da prevenção de riscos</p> <p>17.3. Desenvolver cidades inteligentes.</p>
 <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>	<p>12.1. Desenvolver a economia circular, com enfoque na desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável, conceção de produtos, uso eficiente e valorização de recursos</p> <p>12.2. Alterar os modelos de produção e consumo: menos recursos, mais eficiência e menos impactos ambientais</p> <p>12.3. Aumentar as taxas de recolha, reciclagem e valorização globais e setoriais para os diferentes materiais constituintes dos resíduos</p> <p>12.4. Promover comportamentos mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, através da fiscalidade verde.</p>
 <p>13 COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</p>	<p>13.1. Aumentar a consciencialização e a capacidade humana e institucional sobre a mitigação, adaptação, redução do impacto e alerta precoce da mudança do clima</p>

 <p>14 VIDA DE BAIXO D'ÁGUA</p>	<p>14.1. Prevenir e reduzir a poluição e lixo marinhos;</p> <p>14.2. Promover a proteção, restauração e gestão sustentável dos ecossistemas marinhos e costeiros e da biodiversidade marinha;</p> <p>14.3. Potenciar as áreas de investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira;</p> <p>14.4. Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de investigação e transferir tecnologia marinha.</p>
 <p>15 VIDA SOBRE A TERRA</p>	<p>15.1. Reforçar as políticas de conservação da natureza, melhorando o estado dos habitats e espécies</p> <p>15.2. Combater a desertificação e incentivar a diversificação de culturas, a conservação do solo, o uso eficiente da água.</p>
<p>Paz</p>  <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES</p>	<p>16.1. Reduzir todas as formas de violência, exploração e tráfico e taxas de mortalidade delas derivadas, nomeadamente contra crianças</p> <p>16.2. Promover o Estado de direito, garantir a igualdade de acesso à Justiça e reduzir a corrupção e o suborno</p> <p>16.3. Assegurar o acesso à informação e proteger as liberdades fundamentais.</p>
<p>Parcerias</p>  <p>17 PARCERIAS EM PROL DAS METAS</p>	<p>17.1. Reforçar o apoio à capacitação e partilhar conhecimentos e boas práticas a vários níveis</p>

1.4. Como Acompanhamos

1.4.1. Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo

O grau de execução do atual Projeto Educativo do Agrupamento será objeto de avaliação no final do período vigente. Essa avaliação será implementada e coordenada pelo Conselho Geral e pelo

Conselho Pedagógico, no âmbito das suas competências. Este documento e o seu grau de consecução farão parte permanente da autoavaliação do AEJE.

Apresenta-se, de seguida, um quadro com os vários intervenientes, instrumentos e calendarização do processo.

Intervenientes	Instrumentos	Calendarização
Conselho Geral	Relatórios Externos	Ao longo e no final do tempo de vigência do PEA
Direção Executiva	Relatórios internos/ Plano de melhoria	Avaliação intermédia no final de cada ano letivo
Conselho Pedagógico	Relatórios internos	Idem
Equipa Coordenação PEA	Comparação com resultados externos	No final do tempo de vigência do PEA
Equipa de autoavaliação	Relatórios internos, relatórios com resultados externos, Plano de melhoria	Ao longo e no final do tempo de vigência do PEA
Equipa EQAVET	Relatórios internos, relatórios com resultados externos, Plano de melhoria	Ao longo e no final do tempo de vigência do PEA
Equipa Flexibilidade e Autonomia	Relatórios internos, relatórios com resultados externos, Plano de melhoria	Ao longo e no final do tempo de vigência do PEA

O presente Projeto Educativo corresponsabiliza toda a comunidade escolar.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 27 de junho de 2023 para ser presente ao Conselho Geral do AE

Aprovado em reunião de Conselho Geral do dia 18 de julho de 2023.

REGULAMENTO INTERNO

2022-2026



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ ESTÊVÃO

Índice

CAPÍTULO I	13
PREÂMBULO	13
Art.º 1.º	13
Objeto e âmbito de aplicação	13
Art.º 2.º	13
Estrutura do regulamento interno	13
Art.º 3.º	14
Princípios orientadores	14
CAPÍTULO II	15
LIDERANÇA	15
Art.º 4.º	15
Generalidades	15
SECÇÃO I	15
Órgãos de administração e gestão	15
SUBSECÇÃO I	15
Conselho Geral	15
Art.º 5.º	15
Conselho Geral	15
Art.º 6.º	15
Composição	15
Art.º 7.º	15
Competências	15
SUBSECÇÃO II	15
Direção	15
Art.º 8.º	15
Diretor	15
Art.º 9.º	15
Competências	15
Art.º 10.º	16
Equipa de direção	16
SUBSECÇÃO III	16
Conselho pedagógico	16
Art.º 11.º	16
Conselho Pedagógico	16
Art.º 12.º	16
Composição	16

Art.º 13.º	16
Competências.....	16
SUBSECÇÃO IV	17
Conselho Administrativo	17
Art.º 14.º	17
Conselho Administrativo	17
SECÇÃO II	17
Coordenação educativa, supervisão organização pedagógica	17
SUBSECÇÃO I	17
Departamento.....	17
Art.º 15º	17
Coordenação.....	17
Art.º 16.º	17
Coordenador de departamento	17
Art.º 17.º	17
Competências.....	17
SUBSECÇÃO II	18
Área Disciplinar	19
Art.º 18.º	19
Coordenador de área disciplinar	19
Art.º 19.º	19
Competências.....	19
SUBSECÇÃO III	19
Coordenação de Ciclo	19
Art.º 20.º	19
Coordenador de Diretores de Turma/Diretores de Curso	19
Art.º 21.º	19
Competências.....	19
Art.º 22.º	19
Coordenador dos Cursos Profissionais e Vocacionais	19
Art.º 23.º	19
Competências.....	19
Art.º 24.º	20
Coordenador dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)	20
Art.º 25.º	20
Competências.....	20
Art.º 26.º	20
Coordenador do Centro Qualifica	20

Art.º 27	20
Competências.....	20
Art.º 28.º	21
Coordenador de ano	21
Art.º 29.º	21
Competências.....	21
CAPÍTULO III	22
COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	22
Art.º 30.º	22
Generalidades	22
Art.º 31.º	22
Parcerias.....	22
Art.º 32.º	22
Estágios/Formação em Contexto de Trabalho	22
Art.º 33.º	22
Comunicação e informação	22
CAPÍTULO IV	23
ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO.....	23
Art.º 34.º	23
Generalidades	23
CAPÍTULO V	24
PESSOAS E PROCESSOS	24
Art.º 35.º	24
Generalidades	24
Art.º 36.º	24
Deveres gerais.....	24
SECÇÃO I.....	24
Conselho Geral.....	24
Art.º 37.º	24
Designação de representantes.....	24
Art.º 38.º	25
Eleições	25
Art.º 39.º	25
Mandato.....	25
Art.º 40.º	25
Presidência do Conselho Geral	25
Art.º 41.º	25
Regimento.....	25

SECÇÃO II.....	25
Departamentos e áreas disciplinares.....	25
SUBSECÇÃO I.....	25
Departamentos.....	25
Art.º 42.º.....	25
Departamentos.....	25
Art.º 43.º.....	25
Composição.....	25
Art.º 44.º.....	26
Competências.....	26
Art.º 45.º.....	26
Funcionamento.....	26
SUBSECÇÃO II.....	26
Áreas disciplinares.....	26
Art.º 46.º.....	26
Áreas Disciplinares.....	26
Art.º 47.º.....	26
Competências.....	26
Art.º 48.º.....	27
Funcionamento.....	27
SECÇÃO III.....	27
Direção de turma.....	27
SUBSECÇÃO I.....	27
Direção de turma/curso.....	27
Art.º 49.º.....	27
Conselhos de Diretores de Turma / Diretores de Curso.....	27
Art.º 50.º.....	27
Competências.....	27
Art.º 51.º.....	28
Funcionamento.....	28
Art.º 52.º.....	28
Diretor de Turma.....	28
Art.º 53.º.....	28
Competências.....	28
SUBSECÇÃO II.....	28
Conselhos de turma.....	28
Art.º 54.º.....	28
Composição.....	28

Art.º 55.º	28
Competências.....	28
Art.º 56.º	29
Funcionamento	29
SUBSECÇÃO III	29
Direção de ano	29
Art.º 57.º	29
Coordenação Pedagógica de Ano	29
Art.º 58.º	29
Composição e Funcionamento.....	29
Art.º 59.º	30
Competências.....	30
SUBSECÇÃO IV	30
Articulação curricular	30
Art.º 60.º	30
Articulação Curricular	30
SECÇÃO IV.....	30
Comunidade educativa	30
Art.º 61.º	30
Direitos gerais	30
Art.º 62.º	30
Deveres gerais.....	30
SUBSECÇÃO I	31
A - Alunos	31
Art.º 63.º	31
Direitos e deveres de cidadania.....	31
Art.º 64.º	31
Direitos gerais dos alunos	31
Art.º 65.º	32
Deveres dos alunos	32
Art.º 66.º	33
Representação dos alunos	33
Art.º 67.º	33
Processo individual do aluno	33
Art.º 68.º	34
Documentos escolares dos alunos.....	34
B - Regime de Assiduidade.....	34
Art.º 69.º	34

Faltas	34
Art.º 70.º	35
Justificação de faltas	35
Art.º 71.º	35
Faltas Injustificadas	35
Art.º 72.º	35
Excesso grave de faltas	35
Art.º 73.º	36
Efeitos da Ultrapassagem dos limites de faltas.....	36
C - Regime Disciplinar.....	37
Art.º 74.º	37
Medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias	37
Art.º 75.º	37
Participação de ocorrência.....	37
Art.º 76.º	37
Finalidades das medidas corretivas e das disciplinares sancionatórias	37
Art.º 77.º	37
Medidas corretivas.....	37
Art.º 78.º	38
Aplicação das medidas corretivas	38
Art.º 79.º	38
Medidas disciplinares sancionatórias	38
Art.º 80.º	39
Procedimentos disciplinares	39
SUBSECÇÃO II	39
Pessoal docente	39
Art.º 81.º	39
Direitos e deveres	39
SUBSECÇÃO III	39
Pessoal não docente	39
Art.º 82.º	39
Direitos e deveres	39
SUBSECÇÃO IV	39
Pais e encarregados de educação	39
Art.º 83.º	39
Direitos e deveres	39
Art.º 84.º	39
Direitos.....	39

Art.º 85.º	40
Deveres	40
Art.º 86.º	40
Representação	40
SUBSECÇÃO V	41
Autarquia e comunidade.....	41
Art.º 87.º	41
Direitos dos representantes da autarquia e da comunidade.....	41
Art.º 88.º	41
Deveres dos representantes da autarquia e da comunidade	41
Art.º 89.º	41
Atividades de Animação Apoio à Família - AAAF	41
Art.º 90.º	41
Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC.....	41
Art.º 91.º	42
Componente de Apoio à Família - CAF.....	42
PROJETOS, INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE	43
Art.º 92.º	43
Generalidades	43
Art.º 93.º	43
Coordenação.....	43
Art.º 94.º	43
Competências.....	43
SECÇÃO I	43
Projetos nacionais e internacionais	43
SUBSECÇÃO I	43
Educação para a saúde.....	43
Art.º 95.º	43
Objeto	43
Art.º 96.º	43
Competências.....	43
Art.º 97.º	43
Nomeação do Coordenador	43
SECÇÃO II.....	43
Clubes e Oficinas	43
Art.º 98.º	43
Clubes/Oficinas	43
SECÇÃO III.....	43

Desporto escolar	43
Art.º 99.º	43
Generalidades	43
Art.º 100.º	44
Coordenação	44
Art.º 101.º	44
Competências.....	44
SECÇÃO IV.....	44
Bibliotecas Escolares	44
Art.º 102.º	44
Objeto e âmbito	44
Art.º 103.º	44
Princípios.....	44
Art.º 104.º	44
Objetivos	44
Art.º 105.º	45
Política Documental da Biblioteca Escolar	45
Art.º 106.º	45
Regimento interno	45
Art.º 107.º	45
Plano de Ação.....	45
Art.º 108.º	45
Equipa	45
Art.º 109.º	46
Avaliação	46
Art.º 110.º	46
Relatório de avaliação.....	46
SECÇÃO V.....	46
Art.º 111.º	46
SECÇÃO VI.....	46
Museus.....	46
Art.º 112.º	46
SECÇÃO VII.....	47
Secção de inovação	47
Art.º 113.º	47
Competências e Inovação	47
SECÇÃO VIII.....	48
Área da Avaliação Interna, autoavaliação e Qualidade	48

Art.º 113.º	48
Área da Avaliação interna, autoavaliação e da Qualidade.....	48
Art.º 114.º	48
Áreas de Intervenção	48
CAPÍTULO VII	49
SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS	49
SECÇÃO I	49
Educação Inclusiva	49
Art.º 115.º	49
Educação inclusiva	49
Art.º 116.º	49
Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva	49
Art.º 117.º	49
Art.º 118.º	49
Composição e Funcionamento.....	49
Art.º 119.º	49
Competências.....	49
SUBSECÇÃO I	49
Art.º 120.º	49
Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência	49
SECÇÃO II.....	49
Proximidade, Apoio E Reconhecimento.....	49
SUBSECÇÃO I	50
Serviços de Psicologia e Orientação – SPO	50
Art.º 121.º	50
Objeto	50
Art.º 122.º	50
Competências.....	50
SUBSECÇÃO II	50
Gabinete de apoio ao aluno e à família (GAAF)	50
Art.º 123.º	50
Objeto	50
Art.º 124.º	51
Competências.....	51
SUBSECÇÃO III	51
Centro de Apoio à Aprendizagem	51
Art.º 125.º	51
Objetivos	51

SUBSECÇÃO IV	51
Gabinete de Desenvolvimento Educativo	51
Art.º 126.º	51
Constituição	51
Art.º 127.º	51
Aulas de apoio pedagógico	51
SECÇÃO III	52
Património e imobilizado	52
Art.º 128.º	52
Património e imobilizado	52
Art.º 129.º	52
Áreas de intervenção	52
Art.º 130.º	52
Direção de instalações	52
Art.º 131.º	52
Competências do diretor de instalações.....	52
Art.º 132.º	52
Laboratórios	52
Art.º 133.º	52
Utilização das Instalações Desportivas	52
CAPÍTULO VIII	54
FORMAÇÃO CONTÍNUA E CENTRO DE FORMAÇÃO	54
Âmbito.....	54
Art.º 134.º	54
Coordenação.....	54
Art.º 135.º	54
Áreas de Intervenção	54
Art.º 134.º	54
Centro de Formação.....	54
CAPÍTULO IX	55
CENTRO QUALIFICA	55
Art.º 136.º	55
Centro Qualifica	55
Art.º 137.º	55
Atividades.....	55
Art.º 138.º	55
Atribuições	55
Art.º 139.º	56

Regimento interno	56
Art.º 140.º	56
Coordenador	56
CAPÍTULO X	57
NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO	57
Art.º 141.º	57
Normas gerais/específicas	57
Art.º 142.º	57
Matrículas	57
Art.º 143.º	57
Constituição de grupos/turmas	57
Art.º 144.º	57
Avaliação dos alunos	57
Introdução – Avaliação de alunos	57
Art.º 145.º	58
Ocupação de tempos escolares dos alunos	58
Art.º 146.º	59
Aulas no exterior	59
Art.º 147.º	59
Visitas de estudo	59
Art.º 148.º	59
Equiparação a atividades curriculares	59
Art.º 149.º	59
Regulamento de Educação Física e Desporto Escolar	59
Art.º 150.º	59
Acidentes nas escolas do AEJE	59
Art.º 151.º	60
Convocatórias, comunicações de serviço e demais expediente	60
Art.º 152.º	60
Divulgação das deliberações	60
Art.º 153.º	60
Dia do AEJE.....	60
CAPÍTULO XI	61
METAS/RESULTADOS	61
Art.º 154.º	61
Alunos	61
Art.º 155.º	61
Pessoas.....	61

Art.º 156.º	61
Comunidade	61
Art.º 157.º	61
Desempenho	61
CAPÍTULO XII	62
DISPOSIÇÕES FINAIS	62
Art.º 158.º	62
Comissão administrativa provisória	62
Art.º 159.º	62
Exercício de competências	62
Art.º 160.º	62
Mandatos de substituição	62
Art.º 161.º	62
Incumprimento	62
Art.º 162.º	62
Regimentos específicos	62
Art.º 163.º	62
Divulgação do regulamento interno	62
Art.º 164.º	62
Revisão do regulamento interno	62
Art.º 165.º	62
Casos omissos	62
Art.º 166.º	62
Legislação	62
Art.º 167.º	62
Aprovação e guarda	62
Art.º 168.º	62
Entrada em vigor	62

CAPÍTULO I

PREÂMBULO

A **ESCOLA SECUNDÁRIA DE JOSÉ ESTÊVÃO** é uma instituição centenária criada em 1851, ao abrigo do art.º 46.º do decreto de 20 de setembro de 1844, de Costa Cabral, que decidia criar “um Liceu em cada uma das capitais dos Distritos e Dioceses do Reino”. Esta nossa escola é uma das mais antigas escolas do país.

As escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico de: S. Bernardo, Areais, Areias de Vilar, Presa e Solposto e ainda os Jardins de Infância de: S. Bernardo, Presa, Areais e Solposto, juntamente com a Escola Básica nº 2 de S. Bernardo constituíam um agrupamento vertical de escolas, denominado Agrupamento de Escolas de S. Bernardo. A escola sede deste agrupamento albergou, desde janeiro de 2003, o Centro de Formação de Escolas de Aveiro – José Pereira Tavares.

Em 2013, com o processo de agregação de escolas e criação de agrupamentos escolares mais amplos, as escolas referidas anteriormente foram agregadas no Agrupamento Escolas José Estêvão (adiante designado por AEJE), tendo como escola sede a Escola Secundária de José Estêvão, sita no território da União de Freguesias de Glória e Vera Cruz.

A filosofia inerente ao Regulamento Interno representa o modo como os diferentes membros da Comunidade Educativa e equipas se relacionam e dialogam entre si, partilhando valores, conhecimento e ação, mobilizados por referenciais comuns, com abertura ao meio envolvente e às pessoas e instituições que o constituem, tendo como objetivo central o Compromisso com a Pessoa do Aluno.

Este regulamento contém os aspetos que a legislação refere que devem estar definidos num documento desta natureza. Os restantes aspetos referidos na legislação, aplicáveis a este agrupamento, não foram transcritos para este documento, pelo que deverão ser consultados e cumpridos por todos.

O disposto no presente regulamento interno não prejudica, pois, a aplicação de outras normas que estejam ou venham a estar consignadas na lei.

Art.º 1.º

Objeto e âmbito de aplicação

O presente regulamento tem como objeto a definição das regras e procedimentos a cumprir no AEJE, quer no interior das suas instalações, quer no exterior aquando do desempenho de funções oficiais ou escolares. Aplica-se, em todos os estabelecimentos do AEJE, aos órgãos de direção, administração e gestão, às estruturas de orientação educativa, aos docentes, ao pessoal não docente, aos alunos, aos pais e encarregados de educação, ao município e outras entidades cooptadas pelo Conselho Geral e a todos os utentes dos espaços e instalações escolares do Agrupamento.

Art.º 2.º

Estrutura do regulamento interno

A estrutura do regulamento interno está dividida em doze capítulos: o primeiro contém o preâmbulo e questões gerais; seguem-se os capítulos liderança, estratégia e planeamento, pessoas e processos, inovação, aprendizagem e criatividade, serviços técnico-pedagógicos, centro de formação, Centro Qualifica, normas de funcionamento do agrupamento, e o capítulo das metas e resultados. Termina com o capítulo das disposições finais.

Os capítulos II a X dizem respeito aos meios do AEJE, os quais determinam o que este faz e como realiza as suas atividades para alcançar os resultados desejados. O capítulo XI refere-se aos resultados alcançados a vários níveis: alunos/formandos (adiante designados por alunos), pessoas, comunidade e desempenho.

Em cada capítulo constam diversas secções e subsecções, com os artigos referentes à temática em causa que identificam as principais questões a considerar na gestão do AEJE. O regulamento sugere possíveis áreas de intervenção, tendo em vista explorar a forma como a gestão do AEJE deve ser realizada.

Art.º 3.º

Princípios orientadores

Os princípios gerais esboçam os alicerces essenciais para qualquer organização alcançar um nível de sucesso sustentado. São usados como base para descrever os atributos de uma cultura organizacional de excelência que se pretende para o AEJE.

Os princípios orientadores da ação do AEJE são os seguintes:

1. Focalização nos alunos: o AEJE depende dos seus alunos e, conseqüentemente, deverá compreender as suas necessidades e oportunidades, atuais e futuras, satisfazer os seus requisitos e esforçar-se por exceder as suas expectativas. O AEJE deverá acrescentar, consistentemente, valor para os seus alunos.

2. Liderança: os líderes estabelecem unidade no propósito e na orientação do AEJE. Deverão criar e manter o ambiente interno que permita o pleno envolvimento das pessoas para se atingirem os objetivos do AEJE. A liderança pressupõe Visão, Inspiração e Integridade. Os líderes fazem acontecer o futuro, atuando enquanto modelos a seguir dos valores e ética do AEJE.

3. Envolvimento das pessoas: as pessoas, em todos os níveis, são a essência do AEJE e o seu pleno envolvimento permite que as suas aptidões sejam utilizadas em benefício do AEJE. As pessoas devem ser valorizadas e deve ser criada uma cultura de motivação e envolvimento para a concretização, tanto dos objetivos organizacionais, como dos pessoais, de forma a que o AEJE tenha êxito através das pessoas.

4. Melhoria contínua: a melhoria contínua do desempenho global do AEJE deverá ser um objetivo permanente.

5. Abordagem à tomada de decisão baseada em factos: as decisões devem ser baseadas na análise de dados e de informação factual.

6. Construir um futuro sustentável, com responsabilidade social: o AEJE deve produzir um impacto positivo na sua comunidade, ao melhorar o seu desempenho, ao mesmo tempo que desenvolve as condições económicas, ambientais e sociais das comunidades com as quais contacta.

7. Sustentar resultados notáveis: o AEJE deve alcançar resultados notáveis sustentados que vão ao encontro das necessidades, tanto de curto como

de longo prazo, de todos os envolvidos, no contexto dos seus ambientes operacionais.

CAPÍTULO II

LIDERANÇA

Art.º 4.º

Generalidades

O comportamento dos líderes do AEJE deve ajudar a criar clareza e unidade nos objetivos, bem como um ambiente no qual o Agrupamento e os seus colaboradores possam ser excelentes.

Os líderes fornecem uma orientação ao AEJE. Devem desenvolver a missão, visão e valores necessários para o sucesso do Agrupamento, a longo prazo. Devem motivar e apoiar as pessoas da organização, atuando como modelo de conduta, e adotar um comportamento adequado e consentâneo com os valores da mesma.

Os líderes devem desenvolver, implementar e monitorizar o sistema de gestão do AEJE e rever o seu desempenho e os respetivos resultados.

SECÇÃO I

Órgãos de administração e gestão

SUBSECÇÃO I

Conselho Geral

Art.º 5.º

Conselho Geral

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento, assegurando a participação e representação da comunidade educativa.

Art.º 6.º

Composição

O Conselho Geral é composto pelos seguintes elementos:

- Oito representantes dos docentes;
- Dois representantes do pessoal não docente;
- Quatro representantes dos Pais e Encarregados de Educação;
- Dois representantes dos alunos do ensino secundário, ensinoprofissional ou EFA;
- Três representantes do Município;
- Dois representantes da Comunidade Local.

Art.º 7.º

Competências

Para além das competências determinadas na legislação em vigor, compete ainda ao Conselho Geral:

- a) criar ou alterar um sistema de reconhecimento do mérito dos alunos do AEJE.
- b) implementar o sistema de reconhecimento do mérito referido anteriormente.
- c) analisar os documentos previstos neste regulamento ou outros a enviar pela Diretora, por forma a monitorizar os resultados atingidos a vários níveis, conforme capítulo VI.
- d) aprovar os manuais de acolhimento do AEJE;
- e) autorizar a constituição de assessorias técnico-pedagógicas, para dar apoio à atividade da Diretora, mediante proposta deste, de acordo com a legislação em vigor;
- f) divulgar, no portal do agrupamento, as informações necessárias, relevantes e que forem consideradas pertinentes, quer interna, quer externamente.

SUBSECÇÃO II

Direção

Art.º 8.º

Diretor

O Diretor é o órgão de administração e gestão do AEJE nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Art.º 9.º

Competências

Para que seja possível constituir uma equipa de trabalho coesa e identificada com o projeto de candidatura da Diretora eleita e com o projeto educativo e restantes orientações, compete à Diretora, para além das competências determinadas na legislação em vigor:

1. Indicar três docentes para eleição dos coordenadores dos departamentos.
2. Nomear os coordenadores de diretores de turma, de entre um dos diretores de turma/ diretores de curso.
3. Nomear os coordenadores de área disciplinar/ coordenador de ano, ouvido o coordenador do respetivo departamento.
4. Nomear os diretores de cada curso

profissional.

5. Nomear o coordenador dos Diretores de Turma e Diretores de Curso dos Cursos Profissionais e Vocacionais
6. Nomear o coordenador do Qualifica e a equipa.
7. Propor ao Conselho Geral a autorização de constituição de assessorias técnico-pedagógicas.
8. Divulgar em locais apropriados os alunos reconhecidos em cada ano escolar.
9. Divulgar os bons resultados obtidos pelos alunos e projetos do AEJE.
10. Nomear os coordenadores de estabelecimento.
11. Nomear o coordenador e o subcoordenador do desporto Escolar.
12. Nomear o coordenador da área de qualidade e projetos.
13. Nomear o coordenador e a equipa de autoavaliação. Após a sua auscultação nomear a equipa.
14. Nomear o coordenador da Educação para saúde e a equipa.
15. Nomear o coordenador da equipa PADDE
16. Nomear o coordenador da área de desenvolvimento educativo;
17. Nomear, se for o caso, o coordenador da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
18. Criar estruturas de coordenação e equipas educativas e de trabalho e nomear os seus coordenadores ou colaboradores com funções de direção ou coordenação intermédia.

Art.º 10.º

Equipa de direção

A Diretora é coadjuvada por um subdiretor e por adjuntos. Fazem ainda parte desta equipa os coordenadores de escola e ainda as assessorias técnico-pedagógicas, de acordo com a legislação em vigor.

SUBSECÇÃO III

Conselho pedagógico

Art.º 11.º

Conselho Pedagógico

O conselho pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do AEJE, nomeadamente nos domínios pedagógico-

didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente.

Art.º 12.º

Composição

O conselho pedagógico é constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretora do AEJE, que preside;
- b) Coordenador do Departamento Curricular do Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico;
- c) Coordenador do Departamento Curricular de Matemáticas e Ciências Experimentais;
- d) Coordenador do Departamento Curricular de Línguas;
- e) Coordenador do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas;
- f) Coordenador do Departamento Curricular de Educação Especial, Educação Física, Artes e Tecnologias;
- g) Coordenador dos Diretores de Turma dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico da EB2SB;
- h) Coordenador dos Diretores de Turma do 3.º ciclo do ensino básico da ESJE;
- i) Coordenador dos Diretores de Turma do ensino secundário;
- j) Coordenador dos Diretores de Turma e dos Diretores de curso dos cursos profissionais e vocacionais e representante das restantes ofertas qualificantes;
- k) Coordenador da Transição digital e flexibilidade curricular;
- l) Coordenador da Área dos Projetos, Inovação e da Criatividade responsável pelo PAAA;
- m) Coordenador da Avaliação Interna, Autoavaliação e Qualidade do Agrupamento;
- n) Coordenador das Bibliotecas Escolares;
- o) Coordenador da Formação Contínua do Pessoal Docente e Não docente;
- p) Coordenador da área do Desenvolvimento Educativo e representante dos serviços técnico-pedagógicos;
- q) Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento;

Art.º 13.º

Competências

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei, ao conselho pedagógico compete:

- a) Elaborar, divulgar e fazer distribuir os manuais de acolhimento dos alunos, dos docentes e não docentes;
- b) Aprovar e avaliar o plano anual de ação dos departamentos, tendo em vista o projeto educativo do AEJE;
- c) Ratificar o reconhecimento de alunos ou grupos de alunos de reconhecido mérito de acordo com o regulamento aprovado;
- d) Promover a avaliação interna do AEJE;
- e) Criar comissões especializadas nos termos do seu regimento;
- f) Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- g) Propor mecanismos de avaliação dos desempenhos organizacionais, bem como da aprendizagem dos alunos, credíveis e orientados para a melhoria da qualidade do serviço de educação prestado e dos resultados das aprendizagens.

SUBSECÇÃO IV

Conselho Administrativo

Art.º 14.º

Conselho Administrativo

1. O conselho administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do AEJE, nos termos da legislação em vigor.
2. A composição, as competências e o funcionamento estão definidos na legislação em vigor.
3. No âmbito das suas competências o Conselho Administrativo define os seguintes regulamentos que ficam anexos ao presente regulamento:
 - 3.1. Regulamento da Ação Social Escolar;
 - 3.2. Regulamento Bolsa de Mérito;
 - 3.3. Regulamento do Cartão de Identificação;
 - 3.4. Regulamento dos Serviços de Bufete;
 - 3.5. Regulamento dos Serviços de Papelaria;
 - 3.6. Regulamento dos Serviços de Reprografia;
 - 3.7. Regulamento dos Manuais Escolares.

SECÇÃO II

Coordenação educativa, supervisão organização pedagógica

SUBSECÇÃO I

Departamento

Art.º 15º

Coordenação

A coordenação (presente em várias estruturas em funcionamento no AEJE) tem como missão colaborar com o Conselho Geral, a Diretora e com o Conselho Pedagógico na supervisão e acompanhamento das atividades escolares, na promoção do trabalho colaborativo e na realização da avaliação do desempenho do pessoal docente, com vista ao desenvolvimento do projeto educativo do AEJE.

Art.º 16.º

Coordenador de departamento

O coordenador de departamento é o responsável pela coordenação do respetivo departamento curricular. O coordenador de departamento é eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes, propostos pela Diretora para o exercício do cargo, de acordo com a lei.

Art.º 17.º

Competências

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou atribuídas pela Diretora, aos coordenadores de departamento compete:

- a) Propor em Conselho Pedagógico os critérios específicos de avaliação, por ciclo, por ano ou por módulo das disciplinas do departamento, de acordo com os critérios gerais de avaliação previamente aprovados em Conselho Pedagógico;
- b) Coordenar as diferentes atividades pedagógicas, a desenvolver pelos professores do departamento, ao longo do ano letivo;
- c) Articular com os coordenadores de ano e de área disciplinar do departamento as iniciativas que visam planificar e coordenar as atividades pedagógicas, designadamente as que permitam a seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação, bem como de materiais de ensino e aprendizagem ao longo do ano letivo;
- d) Garantir junto de cada área disciplinar do departamento curricular a execução em tempo oportuno dos procedimentos com a elaboração de Informações-Prova a propor ao Conselho Pedagógico, para as diferentes disciplinas, nos termos da lei;
- e) Desenvolver medidas que promovam a inclusão e a diferenciação pedagógica e que previnam o abandono e a anulação da frequência regular por disciplina/ módulo/ano de escolaridade/escola;
- f) Avaliar internamente o funcionamento do

departamento curricular, tendo por referência a avaliação interna de cada área disciplinar/Conselho de ano;

g) Avaliar internamente, por semestre e ano letivo e ciclo de estudos, os resultados escolares obtidos por disciplina /módulo/ ano de escolaridade/ escola, em função do índice esperado de sucesso educativo;

h) Avaliar internamente as propostas para o Plano Anual de Atividades, da responsabilidade do departamento, aprovadas pelo Conselho Pedagógico, por semestre e ano escolar;

i) Apresentar propostas de formação contínua para os docentes do departamento, fundamentadas nas necessidades identificadas por cada área disciplinar do departamento/conselho de ano e de acordo com o Projeto Educativo;

j) Apresentar à Diretora a proposta de distribuição de disciplinas e anos de escolaridade pelos membros do Departamento que entenderem manifestar esse interesse, fundamentada na taxa de sucesso esperada dos resultados escolares dos alunos, por docente e disciplina/ano de escolaridade-e na consecução do PASEO

k) Propor normas de funcionamento de instalações específicas adstritas ao departamento, onde se incluem as propostas dos diretores de instalações.

l) Apresentar as planificações, por área disciplinar/conselho de ano até à reunião do Conselho Pedagógico do mês de outubro e as restantes de acordo com o calendário escolar; garantir, junto de cada área disciplinar do departamento curricular/conselho de ano a execução dos procedimentos que visam propor, em Conselho Pedagógico, até à reunião do mês de outubro, de cada ano letivo, as planificações a longo e médio prazo das disciplinas dessa área/conselho de ano;

m) Promover práticas de autoavaliação do desempenho em função da consecução do sucesso educativo pleno;

n) Exercer práticas de supervisão ao nível de sala de aula e dos métodos de ensino e aprendizagem adotados;

o) Monitorizar o cumprimento das planificações e dos critérios de avaliação em vigor, através dos instrumentos definidos no Agrupamento;

p) Contribuir para a definição e garantir a implementação de medidas que promovam a articulação interdisciplinar e interciclos;

q) Elaborar o regimento interno do departamento curricular e articular com os coordenadores de área disciplinar a elaboração do

regimento interno de área disciplinar;

r) Fazer propostas de aquisição de material didático ao Conselho Administrativo, fundamentadas, no desenvolvimento de competências relacionadas com as Aprendizagens Essenciais (AE) e Domínios de Autonomia Curricular (DAC), nas adequações curriculares necessárias às necessidades específicas dos alunos, até ao início da segunda semana de cada semestre letivo relacionadas com a diferenciação pedagógica e na implementação/desenvolvimento de projetos; e no PASEO;

s) Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Pedagógico e exercer as competências que por este lhes forem delegadas;

t) Elaborar o plano anual de atividades do departamento, tendo em vista a concretização do Projeto Educativo;

u) Garantir a execução em tempo oportuno dos procedimentos que possibilitem a apresentação, no início de cada do ano letivo, de propostas para o Plano Anual de Atividades, da responsabilidade do Departamento, a aprovar pelo Conselho Pedagógico, para constar no Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

v) Participar na elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo, do regulamento interno, do plano plurianual e do plano anual de atividades do AEJE e na autoavaliação do AEJE;

w) Promover a articulação com outras estruturas ou serviços do AEJE, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica;

x) Propor ao Conselho Pedagógico o desenvolvimento de componentes curriculares locais e a adoção de medidas destinadas a melhorar as aprendizagens dos alunos;

y) Apresentar à Diretora um relatório crítico anual do trabalho desenvolvido;

z) Representar os professores/educadores do respetivo Departamento no Conselho Pedagógico;

aa) Promover a uniformização de critérios de avaliação entre as disciplinas do departamento, quando se considerar pertinente.

bb) Durante a sua vigência, avaliar a funcionalidade do regimento interno, propondo ao Conselho Pedagógico adequações de redação e/ou de conteúdo, no final de cada ano letivo;

cc) O coordenador de departamento é responsável por disponibilizar aos docentes do departamento, os principais documentos orientadores da atividade docente.

Área Disciplinar

Art.º 18.º

Coordenador de área disciplinar

1. O coordenador de área disciplinar é o responsável pela coordenação da respetiva área disciplinar, cabendo-lhe ainda apoiar o coordenador de departamento curricular em todas as questões específicas da respetiva área.
2. O coordenador de departamento curricular é, por inerência, o coordenador da área disciplinar respetiva.

Art.º 19.º

Competências

Compete ao coordenador da área disciplinar, sem prejuízo de outras competências previstas na lei ou atribuídas pela Diretora:

- a) Representar os professores da(s) respetiva(s) disciplina(s);
- b) Colaborar com o coordenador de departamento curricular na gestão e articulação curricular;
- c) Coordenar, apoiar e dinamizar a atividade dos professores que integram a sua área disciplinar;
- d) Promover a troca de experiências relativas a metodologias, técnicas e materiais de ensino-aprendizagem;
- e) Promover a avaliação das atividades desenvolvidas;
 - a) Fomentar, entre os professores da(s) disciplina(s), a existência de um clima de diálogo, abertura, cooperação e reflexão;
 - b) Colaborar com o conselho pedagógico na apreciação de projetos relativos a atividades de enriquecimento curricular;
 - c) Planificar, em colaboração com o conselho de diretores de turma/diretores de curso que coordena, as atividades a desenvolver anualmente a serem presentes para aprovação em Conselho Pedagógico;
 - d) Avaliar as atividades propostas aprovadas;
 - e) Apresentar anualmente à Diretora um relatório crítico do trabalho desenvolvido.
- f) Elaborar o regimento interno.

SUBSECÇÃO III

Coordenação de Ciclo

Art.º 20.º

Coordenador de Diretores de Turma/Diretores de Curso

Os coordenadores são nomeados pela Diretora, de entre os respetivos coletivos.

Art.º 21.º

Competências

Compete aos coordenadores de diretores de turma/diretores de curso:

- a) Colaborar com os diretores de turma e com os serviços de apoio existentes no AEJE na elaboração de estratégias pedagógicas;
- b) Assegurar a articulação entre as atividades desenvolvidas pelos diretores de turma e as realizadas por cada departamento curricular;
- c) Divulgar, junto dos diretores de turma, toda a informação necessária ao adequado desenvolvimento das suas competências;
- d) Apreciar e submeter ao conselho pedagógico as propostas dos conselhos de diretores de turma e de diretores de curso;
- e) Colaborar com o Conselho Pedagógico na apreciação de projetos relativos a atividades de desenvolvimento curricular;
- f) Planificar, em colaboração com o Conselho de Diretores de Turma/Diretores de Curso que coordena, as atividades a desenvolver anualmente e a serem presentes para aprovação em Conselho Pedagógico;
- g) Avaliar as atividades propostas e aprovadas;
- h) Apresentar, anualmente, à Diretora um relatório crítico do trabalho desenvolvido;
- i) Elaborar o regimento interno.

Art.º 22.º

Coordenador dos Cursos Profissionais e Vocacionais

1. O coordenador dos cursos profissionais e vocacionais e representante das restantes ofertas qualificantes é designado pela Diretora.
2. O coordenador dos cursos profissionais e vocacionais elabora, para aprovação pelo conselho de diretores de turma profissionais e diretores de curso profissionais e posteriormente para aprovação do Conselho Geral, nos primeiros 60 dias do ano letivo, as alterações que se considerem pertinentes, ao regimento dos cursos profissionais e vocacionais.

Art.º 23.º

Competências

- a) Fornecer informações sobre os cursos;
- b) Coordenar o funcionamento dos cursos;
- c) Coordenar a equipa EQAVET.
- d) Assegurar a articulação entre os diferentes diretores de curso;
- e) Marcar reuniões de coordenação;
- f) Proceder a prospeções de mercado, em articulação com outras estruturas internas ou externas ao agrupamento, no sentido de aferir da pertinência da manutenção ou criação dos cursos;
- g) As que lhe forem delegadas pela Diretora.

Art.º 24.º

Coordenador dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA)

- a) O coordenador dos cursos EFA é designado pela Diretora e coordenará também os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA).
- b) O diretor coordenador dos cursos EFA elabora, para aprovação pelo Conselho Pedagógico e posteriormente para aprovação do Conselho Geral, nos primeiros 60 dias do ano letivo, as alterações que se considerem pertinentes, ao regimento dos cursos EFA, cujo regime de assiduidade se aplicará aos cursos PLA;
- c) Assegurar a planificação, pelos professores da disciplina, das atividades a desenvolver;
- d) Fazer propostas de aquisição de material didático ao Conselho Administrativo, fundamentadas nas adequações curriculares necessárias às necessidades específicas dos alunos, até ao início da segunda semana de cada semestre letivo.

Art.º 25.º

Competências

- a) Colaborar com a direção na constituição dos grupos de formação e em todas as matérias para que seja solicitada a sua colaboração;
- b) Dinamizar o funcionamento eficaz de cada curso;
- c) Apoiar os formandos em todo e qualquer problema que ultrapasse as atribuições dos mediadores;
- d) Marcar reuniões da equipa pedagógica;
- e) Implementar dispositivos de autoavaliação sistemática que permitam aferir a qualidade das intervenções e a satisfação dos formandos
- f) As que lhe forem delegadas pela Diretora.

Art.º 26.º

Coordenador do Centro Qualifica

- a) Cabe ao coordenador do Qualifica assegurar a representação institucional do mesmo, bem como garantir o seu regular funcionamento ao nível da gestão pedagógica, organizacional e financeira.
- b) O Coordenador é nomeado pela Diretora.

Art.º 27

Competências

1. São competências do Coordenador do Centro Qualifica:

- a) Promover parcerias com entidades relevantes no território no âmbito da qualificação e do emprego, bem como assegurar a sua permanente dinamização e acompanhamento, de forma a maximizar a relevância, eficácia e utilidade social dos serviços prestados pelo Qualifica;
- b) Potenciar o estabelecimento de parcerias com entidades empregadoras, com vista à promoção da aprendizagem ao longo da vida, incluindo o aperfeiçoamento, a especialização e a reconversão dos seus trabalhadores, bem como dinamizar a recolha de propostas de estágio e de oportunidades de formação em contexto de trabalho;
- c) Coordenar o plano estratégico de intervenção e elaborar o relatório de atividades, em articulação com as entidades parceiras e com os demais elementos da equipa;
- d) Proceder à recolha, tratamento e divulgação sistemática da informação sobre o tecido empresarial, as oportunidades de emprego e as ofertas de qualificação para jovens e adultos;
- e) Disponibilizar toda a informação relevante e colaborar com a ANQEP, I.P. em matéria de estruturação da rede territorial de qualificação e de acompanhamento e monitorização das respetivas ofertas.

2. Compete ainda ao Coordenador, no plano operacional:

- a) Gerir a equipa e desenvolver o seu potencial, com vista a garantir o cumprimento das atribuições do Qualifica, fomentando a inovação, a qualidade e a orientação do serviço para os utentes e para o mercado de emprego;
- b) Implementar dispositivos de autoavaliação sistemática que permitam aferir a qualidade das intervenções e a satisfação dos utentes;
- c) Disponibilizar a informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação externa da atividade, de acordo com as orientações da

ANQEP, I.P.;

d) Adotar medidas que potenciem os serviços prestados pelo Qualifica, tendo em atenção os resultados dos processos de autoavaliação e de avaliação externa;

e) Assegurar a fiabilidade da informação registada no Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO);

f) Assegurar a efetiva operacionalização que garanta o apoio indispensável aos jovens e adultos com deficiência e incapacidade no seu processo de certificação. O Coordenador não pode acumular esta função com a de Diretora de agrupamento de escolas ou com a função de técnico de ORVC.

Art.º 28.º

Coordenador de ano

1. O coordenador de conselho de ano é o responsável pela coordenação de cada ano de escolaridade do 1º ciclo.

2. O Coordenador de ano é designado pela Diretora.

Art.º 29.º

Competências

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou atribuídas pelo diretor, aos coordenadores de ano compete:

a) Planificar e coordenar as atividades pedagógicas a desenvolver pelos professores ao longo do ano letivo;

b) Articular com os docentes do ano as iniciativas que visam planificar e coordenar as atividades pedagógicas designadamente as que permitam a seleção de modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação, bem como de materiais de ensino e aprendizagem e manuais escolares ao longo do ano letivo;

c) Desenvolver medidas que previnam o abandono e a anulação da frequência regular por disciplina/módulo/ ano de escolaridade/ escola;

d) Avaliar internamente o departamento curricular tendo por referência a avaliação interna de cada área disciplinar/conselho de ano;

e) Avaliar internamente, por período, ano letivo e ciclo de estudos, os resultados escolares obtidos por ano de escolaridade/ escola em função do índice esperado de sucesso educativo;

f) Avaliar internamente as propostas para o Plano Anual de Atividades, da responsabilidade do Departamento, aprovadas pelo Conselho Pedagógico, por período e ano escolar;

g) Promover práticas de Autoavaliação do desempenho em função das metas e dos objetivos definidos em cada ano no Departamento Curricular/ Área Disciplinar;

h) Monitorizar o cumprimento das planificações e dos critérios de avaliação em vigor através dos instrumentos definidos no Agrupamento;

i) Contribuir para a definição e garantir a implementação de medidas que promovam a articulação interdisciplinar e interciclos;

j) Elaborar o regimento interno do conselho de ano;

k) Elaborar o plano anual de ação do conselho de ano;

l) Garantir a execução em tempo oportuno dos procedimentos que possibilitem a apresentação, no início de cada do ano letivo, de propostas para o Plano Anual de Atividades, da responsabilidade do Departamento, a aprovar pelo Conselho Pedagógico, para constar no Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

m) Participar na elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo, do regulamento interno, do plano plurianual e do plano anual de atividades do AEJE e na autoavaliação do AEJE;

n) Promover a articulação com outras estruturas ou serviços do AEJE, com vista ao desenvolvimento de estratégias de diferenciação pedagógica;

o) Apresentar ao Diretor um relatório crítico anual do trabalho desenvolvido;

p) Promover a uniformização de critérios de avaliação.

CAPÍTULO III

COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art.º 30.º

Generalidades

O Agrupamento estabelece um diálogo constante com a comunidade educativa e instituições públicas e privadas, poder local e demais instituições regionais, nacionais e internacionais no sentido de promover a excelência.

As parcerias institucionais são importantes recursos para o bom funcionamento do Agrupamento. Para além das parcerias, o Agrupamento necessita de recursos financeiros, tecnologias e infraestruturas para assegurar o seu funcionamento eficaz e atingir os seus objetivos da forma mais eficiente possível. Funcionando de forma transparente, o Agrupamento deve assegurar às partes interessadas que a utilização legítima dos recursos disponíveis se faz de forma responsável.

Art.º 31.º

Parcerias

1. O estabelecimento de parcerias e protocolos, enquanto estratégia de implementação do projeto educativo e dos planos plurianual e anual de atividades do AEJE, terá como objetivos:

- a) Reforçar as relações entre o AEJE e o meio;
- b) Contribuir para uma formação integral das crianças e jovens;
- c) Desenvolver competências e atitudes;
- d) Promover a troca de experiências educativas;
- e) Favorecer a modernização educativa e administrativa.

2. São potenciais parceiros do AEJE outras escolas ou agrupamentos, diferentes associações, autarquias, entidades económicas, sociais e culturais e outras instituições públicas e/ou privadas que, de alguma forma, se relacionem com a comunidade escolar, privilegiando-se as pertencentes à área geográfica onde o AEJE se insere.

3. O desenvolvimento das parcerias e protocolos obedece aos seguintes princípios:

- a) As partes constituintes devem ser ouvidas sempre que as atividades ou acordos o justificarem;
- b) O AEJE, através dos seus legítimos representantes, tem poder de decisão nos

compromissos a assumir;

- c) Este poder de decisão deve ser fundamentado numa posição consentânea do AEJE;
- d) Nestes acordos, a formação das crianças e jovens impõe-se a quaisquer outros interesses.

Art.º 32.º

Estágios/Formação em Contexto de Trabalho

O Agrupamento estabelece protocolos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais cujos procedimentos se encontram redefinidos em regimento próprio.

Art.º 33.º

Comunicação e informação

1. O Agrupamento utiliza como suportes de comunicação vários meios de comunicação social, nomeadamente a rádio, imprensa escrita, redes e *website* institucional, que estão em constante atualização.

2. O AEJE dá primazia e prioridade à relação humana, contudo acompanhando e privilegiando a celeridade, transparência e eficácia na comunicação os meios de comunicação e informação usados são os que atinjam o público-alvo de forma mais expedita, pela via informática.

3. No âmbito da sua interação, a Diretora apresentará um plano de comunicação organizacional para os *skateholders* internos e externos.

4. Este plano de comunicação terá em conta as recomendações da Equipe de Autoavaliação, da Equipe de Certificação no âmbito da Qualidade à luz do Quadro EQAVET; e das recomendações do Relatório de Avaliação Externa de IGEC, dos princípios, missão e objetivos do Projeto Educativo do AEJE.

5. O Plano de Comunicação do Agrupamento terá ainda como objetivos/metos aqueles que forem relevantes para execução e que se encontram plasmados no PADDE:

- a) O portal do AEJE é o veículo prioritário de comunicação interna e externa;
- b) O *TEAMS*, o *GIAE online* entre outros são plataformas de comunicação interna e externa que estão devidamente autorizados para disseminação e informação e incremento da comunicação eficaz;
- c) Nas redes sociais do AEJE dá-se relevância à rede interna de divulgação de trabalho/projetos/de interação com a comunidade educativa – *Viva Engage*. A rede

Viva Engage é um espaço escolar com regras próprias e com conteúdos controlados;

d) O AEJE tem página oficial no *Facebook*, *LinkedIn* e *Instagram*.

6. A afixação de cartazes no espaço pertencente ao AEJE deverá ser efetuada, exclusivamente, nos locais destinados a tal efeito pela Diretora ou por quem a substituir.

7. Apenas será permitida a distribuição de comunicados ou outro qualquer tipo de informação desde que nela figure a identificação do autor ou organismo responsável e depois de autorizada pela Diretora.

8. Todo o material afixado deverá sê-lo de modo a que a sua remoção seja fácil, sem que daí resulte qualquer dano para as instalações ou equipamentos.

9. A remoção do material é da responsabilidade de quem o afixa e deverá ser efetuada logo que o mesmo deixe de estar atualizado. No caso deste não o retirar poderá e deverá ser retirado pela Direção.

10. A afixação de qualquer informação ou comunicação tem de ser autorizada pela Diretora ou por quem ele delegue, exceto as informações ou comunicações relativas ao Conselho Geral.

modernização e inovação.

5. O AEJE elabora e faz aprovar no Conselho Geral, entre outros considerados pertinentes e necessários, os seguintes documentos:

- a) Projeto educativo;
- b) Projeto curricular do AEJE;
- c) Plano plurianual de atividades;
- d) Plano anual de atividades.

6. O AEJE deve defender a existência de um projeto educativo municipal que beneficie o desenvolvimento da atividade educativa no município de Aveiro.

CAPÍTULO IV

ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO

Art.º 34.º

Generalidades

1. A forma como o Agrupamento combina eficazmente as suas atividades é determinante para o seu desempenho global.
2. O Agrupamento deve implementar a sua missão e visão através de uma estratégia claramente orientada para as partes interessadas alinhando, por um lado, a educação pública e as políticas e objetivos de ensino e, por outro, as necessidades das outras partes interessadas.
3. A estratégia deve apoiar-se numa melhoria contínua da gestão dos recursos e processos e deve ser transformada em planos, objetivos e metas mensuráveis.
4. O planeamento e a estratégia devem refletir a abordagem da organização para implementar a

CAPÍTULO V

PESSOAS E PROCESSOS

Art.º 35.º

Generalidades

1. As pessoas são o capital mais importante do Agrupamento.
2. A forma como os colaboradores interagem uns com os outros e gerem os recursos disponíveis influencia decisivamente o sucesso do Agrupamento.
3. O respeito, o diálogo, o envolvimento ativo bem como um ambiente seguro e saudável são fundamentais para assegurar o empenhamento e participação das pessoas no caminho da organização para a excelência.
4. O Agrupamento deve gerir, desenvolver e utilizar as competências e todo o potencial dos seus colaboradores, tanto ao nível individual como organizacional, de forma a apoiar a sua estratégia e planeamento, e assegurar o eficaz funcionamento dos processos.
5. O Agrupamento deve identificar, gerir, melhorar e desenvolver os seus processos chave de modo a apoiar o planeamento e a estratégia. A inovação e a necessidade de gerar valor acrescentado para os alunos e outras partes interessadas são dois dos principais impulsionadores no desenvolvimento dos processos.

Art.º 36.º

Deveres gerais

1. O pessoal docente e não docente deve responsabilizar-se e corresponsabilizar-se pelas ações tomadas no exercício das funções exercidas no âmbito da profissão bem como de cargos e funções desempenhados, prosseguindo princípios de rigor, isenção, justiça e equidade, bem como o respeito mútuo e o critério de excelência.
2. Para além dos deveres específicos do pessoal docente e não docente são deveres gerais dos colaboradores do AEJE:
 - a) O dever de isenção;
 - b) O dever de zelo;
 - c) O dever de obediência;
 - d) O dever de lealdade;
 - e) O dever de sigilo;
 - f) O dever de correção;

- g) O dever de assiduidade;
- h) O dever de pontualidade.

SECÇÃO I

Conselho Geral

Art.º 37.º

Designação de representantes

1. Os representantes do pessoal docente são eleitos por todos os docentes e formadores em exercício de funções no AEJE.
2. As listas do pessoal docente integram, obrigatoriamente, um representante da educação pré-escolar, um representante do primeiro ciclo do ensino básico, um representante do segundo ciclo do ensino básico, um representante do terceiro ciclo do ensino básico e/ou do secundário e um representante do ensino profissional.
3. As listas do pessoal não docente integram, obrigatoriamente, um representante dos assistentes operacionais e um representante dos técnicos superiores ou um representante dos assistentes técnicos.
4. Os alunos são eleitos pelo corpo de alunos do ensino secundário. As listas integram, obrigatoriamente, alunos de pelo menos dois percursos formativos (científico-humanístico, profissional ou EFA), com idade superior a 16 anos.
5. Os representantes dos pais e encarregados de educação são eleitos em assembleia--geral dos pais e encarregados de educação, sob proposta da(s) respetiva(s) associação(ões). No caso de haver mais do que uma lista proposta decorrerá uma votação com as características das efetuadas para os representantes dos docentes, não docentes e alunos.
6. Os representantes da comunidade local, quando se trate de individualidades ou representantes de atividades de carácter económico, social, cultural e científico, são cooptados pelos demais membros através da apresentação de listas onde constem as propostas justificadas.
7. Os representantes da comunidade local, quando se trate de representantes de instituições ou organizações, são indicadas pelas mesmas no prazo de dez dias, pelo responsável da referida instituição ou organização.
8. Os representantes do município são designados pela Câmara Municipal de Aveiro, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia.

Art.º 38.º

Eleições

- Os representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos candidatam-se à eleição, apresentando-se em listas separadas.
- As listas devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no Conselho Geral, bem como dos candidatos a membros suplentes.
- O Conselho Geral Transitório e o Conselho Geral elaboram e aprovam o regulamento eleitoral, iniciando no dia da sua aprovação o processo eleitoral.

Art.º 39.º

Mandato

O mandato dos representantes dos pais e encarregados de educação e dos alunos tem a duração de dois anos escolares.

Art.º 40.º

Presidência do Conselho Geral

O presidente do Conselho Geral é eleito, em eleição presencial e secreta pelos membros do referido Conselho Geral, nos termos da legislação em vigor.

Art.º 41.º

Regimento

O Conselho Geral elabora, revê e aprova, na primeira reunião após a tomada de posse, o seu próprio regimento interno, definindo as respetivas regras de organização e funcionamento, em conformidade com a legislação em vigor e o presente regulamento.

SECÇÃO II

Departamentos e áreas disciplinares

SUBSECÇÃO I

Departamentos

Art.º 42.º

Departamentos

Os departamentos curriculares são estruturas de orientação educativa e supervisão pedagógica que

asseguram a articulação e gestão curricular, através do desenvolvimento e gestão dos planos de estudo e programas definidos ao nível nacional e de componentes curriculares de âmbito local.

Art.º 43.º

Composição

No quadro 1 estão identificados os departamentos curriculares e as respetivas áreas disciplinares.

Departamento curricular	Áreas disciplinares
Pré-Escolar e	Grupo 100
Primeiro Ciclo do Ensino Básico	Grupo 110 Grupo 120
Matemática e Ciências Experimentais	Grupo 230 – Matemática e Ciências da Natureza Grupo 500 – Matemática Grupo 510 – Física e Química Grupo 520 – Biologia e Geologia
Línguas	Grupo 200 Português e Estudos Sociais/História Grupo 210 – Português e Francês Grupo 220 – Português e Inglês Grupo 300 – Português Grupo 320 – Francês Grupo 330 – Inglês Grupo 340 – Alemão Grupo 350 – Espanhol
Ciências Sociais e Humanas	Grupo 200 – Português e Estudos Sociais/ História Grupo 290 – Educação Moral e Religiosa Católica Grupo 400 – História Grupo 410 – Filosofia Grupo 420 – Geografia Grupo 430 – Economia /Contabilidade
Educação Física, Artes e Tecnologias, Educação Especial	Grupo 240 – Educação Visual e Tecnológica Grupo 250 – Educação Musical Grupo 260 – Educação Física Grupo 530 – Educação Tecnológica Grupo 550 – Informática Grupo 600 – Artes Visuais Grupo 620 – Educação Física Grupo 910 – Educação Especial

Quadro 1. Departamentos curriculares e respetivas áreas

disciplinares.

Art.º 44.º

Competências

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou atribuídas pela Diretora, aos departamentos curriculares compete:

- a) Planificar e adequar à realidade do AEJE, nos seus vários níveis, a aplicação dos planos de estudo estabelecidos ao nível nacional;
- b) Elaborar e aplicar medidas de reforço no domínio das didáticas específicas das disciplinas;
- c) Assegurar, de forma articulada com outras estruturas de orientação educativa do AEJE, a adoção de metodologias específicas destinadas ao desenvolvimento quer dos planos de estudo, quer das componentes de âmbito local do currículo;
- d) Analisar a oportunidade de adoção de medidas de gestão flexível dos currículos e de outras medidas destinadas a melhorar as aprendizagens e a prevenir a exclusão;
- e) Elaborar propostas curriculares diversificadas, em função da especificidade de grupos de alunos;
- f) Assegurar a coordenação de procedimentos e formas de atuação nos domínios da aplicação de estratégias de diferenciação pedagógica e da avaliação das aprendizagens;
- g) Analisar e refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto;
- h) Colaborar com o conselho pedagógico na elaboração do projeto educativo, projeto curricular do agrupamento, do regulamento interno, do plano plurianual e do plano anual de atividades do AEJE;
- i) Aprovar e avaliar o plano anual de ação do departamento, tendo em vista o projeto educativo do AEJE;
- j) Identificar as necessidades de formação dos docentes e não docentes afetos à(s) sua(s) área(s) de ação;
- k) Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art.º 45.º

Funcionamento

1. Cada departamento curricular funciona segundo um regimento próprio, revisto ou aprovado na primeira reunião.
2. Os departamentos, em sede de regimento interno, podem constituir conselhos ou subsecções.

3. O conselho plenário de departamento reúne três vezes por ano ou extraordinariamente, por solicitação da Diretora, por iniciativa do coordenador, ou a requerimento de um terço dos seus membros.

4. O conselho de coordenadores de área disciplinar reúne duas vezes por semestre ou extraordinariamente, por solicitação da Diretora, por iniciativa do coordenador de departamento ou de qualquer um dos coordenadores de área disciplinar;

5. As convocatórias para as reuniões plenárias ou de coordenadores de área disciplinar, são da responsabilidade do coordenador de departamento e a sua divulgação será feita com a antecedência mínima de 48 horas, sendo colocadas no Portal do Agrupamento e enviadas para o email institucional dos docentes.

6. Das reuniões são lavradas atas que serão submetidas à direção em formato eletrónico, sendo entregue um exemplar, no prazo de 72 horas, em suporte de papel.

7. As reuniões de departamento ou de conselho de área disciplinar poderão realizar-se presencialmente ou na modalidade “à distância”.

SUBSECÇÃO II

Áreas disciplinares

Art.º 46.º

Áreas Disciplinares

As áreas disciplinares são estruturas de coordenação e supervisão de apoio ao departamento curricular.

As áreas disciplinares são as enumeradas no Quadro 1.

Art.º 47.º

Competências

Compete à área disciplinar, para além das competências atribuídas pela legislação em vigor:

- a) Elaborar os critérios de avaliação, por ciclo e por ano, das disciplinas que compõem a área disciplinar, de acordo com os critérios gerais de avaliação previamente aprovados em Conselho Pedagógico;
- b) Elaborar as planificações anuais;
- c) Planificar e coordenar as atividades pedagógicas a desenvolver no contexto de ensino-aprendizagem, ao longo do ano letivo;
- d) Analisar e debater, identificar e selecionar modelos pedagógicos, métodos de ensino e de avaliação, bem como materiais de apoio ao processo

de ensino-aprendizagem e manuais escolares, ao longo do ano letivo, visando a inclusão e a diferenciação pedagógica;

e) Elaborar as informações prova e respetivas provas de exame, nos termos da lei;

f) Participar na elaboração, desenvolvimento e avaliação do projeto educativo, do regulamento interno, do plano plurianual e do plano anual de atividades do AEJE;

g) Apresentar proposta de distribuição de serviços para cada um dos seus membros;

h) Apresentar propostas de formação contínua para os docentes da área disciplinar, fundamentadas nas necessidades identificadas pelas Áreas Disciplinares e no enquadramento do Projeto Educativo;

i) Aprovar e elaborar a lista de manuais escolares a propor ao Conselho Pedagógico para as várias disciplinas;

j) Avaliar internamente, por semestre e ano letivo, os resultados escolares obtidos por disciplina em função do sucesso educativo esperado e das metas/objetivos do PASEO

k) Aprovar a proposta de normas de funcionamento das instalações específicas adstritas à área disciplinar, apresentada pelo diretor de instalações, para ser submetida à aprovação final pela Diretora do AEJE;

l) Identificar necessidades das instalações e de equipamentos específicos e colaborar com a diretora das instalações, específicas adstritas à área disciplinar, na sua manutenção;

m) Elaborar e aprovar o Regulamento Interno.

Art.º 48.º

Funcionamento

1. O conselho da área disciplinar reúne três vezes por semestre, ou extraordinariamente, por solicitação da Diretora, por iniciativa do coordenador ou a requerimento de um terço dos membros da área disciplinar.

2. As convocatórias são da responsabilidade do coordenador da área disciplinar e a sua divulgação será feita com a antecedência mínima de 48 horas, sendo colocadas no Portal do Agrupamento e enviadas para o email institucional dos docentes.

3. As reuniões terão a duração máxima de duas horas.

4. Caso os assuntos não sejam tratados no final de duas horas, será feita a marcação de nova reunião para esse efeito, com exceção se os participantes acordarem, por maioria, o prolongamento da

mesma.

5. Das reuniões são lavradas atas que serão submetidas em formato eletrónico, sendo entregue no mesmo período de tempo, um exemplar em suporte de papel.

SECÇÃO III

Direção de turma

SUBSECÇÃO I

Direção de turma/curso

Art.º 49.º

Conselhos de Diretores de Turma / Diretores de Curso

Tendo em vista assegurar a coordenação pedagógica, a articulação, o acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelas turmas de um mesmo ciclo ou tipologia de ensino, constituem-se os seguintes conselhos:

- o conselho de diretores de turma dos 2.º e 3.º ciclos da EB2 de São Bernardo;

- o conselho de diretores de turma do 3.º ciclo do ensino básico da ESJE;

- o conselho de diretores de turma do ensino secundário;

- o conselho de diretores de turma e de diretores de curso profissional/vocacional.

Art.º 50.º

Competências

Compete aos conselhos identificados no artigo anterior:

a) Planificar as atividades e projetos a desenvolver, anualmente, de acordo com as orientações do conselho pedagógico;

b) Articular com os diferentes departamentos curriculares o desenvolvimento de conteúdos programáticos e objetivos de aprendizagem;

c) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens;

d) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas;

e) Preparar as reuniões dos conselhos de turma e as reuniões com os pais e encarregados de educação;

f) Promover a interação entre o AEJE e a

comunidade;

g) Conceber e desencadear mecanismos de formação e apoio aos diretores de turma em exercício e de outros docentes do AEJE para o desempenho dessas funções;

h) Propor ao conselho pedagógico a realização de ações de formação, especialmente no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas.

Art.º 51.º

Funcionamento

1. Os conselhos de diretores de turma reúnem ordinariamente no início do ano letivo e no final de cada semestre letivo, e extraordinariamente por iniciativa do respetivo coordenador, a requerimento de um terço dos seus membros, ou por solicitação da Diretora.

2. As convocatórias são da responsabilidade dos coordenadores e a sua divulgação será feita com a antecedência mínima de 48 horas.

3. Das reuniões são lavradas atas que serão entregues na direção em formato eletrónico.

4. Na primeira reunião dos conselhos identificados nos artigos anteriores é aprovado o respetivo regimento.

Art.º 52.º

Diretor de Turma

1. Para coordenar o trabalho do conselho de turma, a Diretora designa um diretor de turma de entre os professores da mesma.

2. Salvo condições excecionais, o diretor de cada turma/professor titular deve ser mantido, sempre que possível pelo prazo de duração do ciclo de estudos, isto é, cada diretor de turma/professor titular deve acompanhar o seu grupo de alunos durante a sua permanência nesse ciclo de ensino.

3. O diretor de turma tem no seu horário, em componente não letiva, uma hora coincidente com uma hora livre no horário da turma, para reunirem sempre que seja oportuno e necessário.

Art.º 53.º

Competências

Para além das competências definidas na lei em vigor e noutros artigos deste regulamento, nomeadamente as que se reportam à assiduidade dos alunos, aos apoios educativos e às visitas de estudo, compete, ainda ao diretor de turma/professor titular:

a) Organizar o processo individual do aluno;

b) Assegurar a articulação entre os professores da turma, os alunos, e os pais e encarregados de educação, promovendo a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre todos;

c) Coordenar e promover a operacionalização do plano de acompanhamento pedagógico da turma, em colaboração com os docentes da turma;

d) Coordenar a execução das medidas definidas nos planos de recuperação, de acompanhamento, de desenvolvimento, de aulas de apoio pedagógico e ainda dos programas educativos individuais dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;

e) Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação, promovendo a sua participação;

f) Coordenar o processo de avaliação dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador;

g) Apresentar ao Coordenador dos diretores de turma um relatório crítico, anual, do trabalho desenvolvido.

SUBSECÇÃO II

Conselhos de turma

Art.º 54.º

Composição

1. A organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver no grupo com as crianças na educação pré-escolar ou na turma, com os alunos do primeiro ciclo são assegurados por educadores de infância na educação pré-escolar e por professores titulares das turmas no primeiro ciclo do ensino básico.

2. Nos restantes níveis de ensino o conselho de turma é constituído pelos seguintes elementos:

a) Os professores da turma;

b) Os representantes dos alunos (delegado e subdelegado);

c) Dois representantes dos pais e encarregados de educação;

d) Técnico dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e/ou professores da educação especial, quando necessário.

Art.º 55.º

Competências

Compete ao conselho de turma, para além das competências definidas na legislação em vigor:

- a) Analisar a situação da turma e identificar características específicas dos alunos a ter em conta no processo de ensino aprendizagem;
- b) Planificar o desenvolvimento das atividades a realizar com os alunos, em contexto de sala de aula e no exterior da escola;
- c) Identificar diferentes ritmos de aprendizagem e necessidades educativas especiais dos alunos, promovendo a articulação com os respetivos serviços especializados de apoio educativo, em ordem à sua superação;
- d) Assegurar a adequação do currículo às características específicas dos alunos, estabelecendo prioridades, níveis de aprofundamento e sequências adequadas;
- e) Elaborar planos de sucesso para alunos em risco de retenção, de acompanhamento para alunos retidos no ano letivo anterior e de desenvolvimento para alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem;
- f) Colaborar na caracterização dos alunos e na elaboração dos formulários de identificação das barreiras à aprendizagem e ao sucesso, dos relatórios técnico-pedagógicos e dos programas educativos individuais e na sua implementação;
- g) Adotar estratégias de diferenciação pedagógica que favoreçam as aprendizagens dos alunos;
- h) Analisar os problemas de integração dos alunos e o relacionamento entre professores e alunos;
- i) Avaliar os alunos, tendo em conta os critérios de avaliação definidos e os objetivos curriculares estabelecidos e os princípios inerentes ao PASEO e à avaliação formativa;
- j) Conceber e delinear atividades em complemento do currículo proposto;
- k) Operacionalizar os critérios e a avaliação;
- l) Preparar informação adequada, a disponibilizar aos pais e encarregados de educação, relativa ao processo de aprendizagem e avaliação dos alunos.

Art.º 56.º

Funcionamento

1. O conselho de turma reúne ordinariamente no início do ano letivo e no final dos semestres e, se necessário, a meio do semestre, de acordo com calendarização apresentada pela Diretora.
2. O conselho de turma reúne extraordinariamente por razões de natureza pedagógica ou disciplinar, ou sempre que a Diretora o determine, sendo que:

- a) Nas reuniões do conselho de turma em que seja discutida a avaliação individual dos alunos, apenas participam os membros docentes;
 - b) O professor tem de entregar ao diretor de turma a proposta de classificação relativa a cada aluno no prazo definido em reunião de conselho de diretores de turma;
 - c) O secretário do conselho de turma é nomeado pela Diretora;
 - d) Das reuniões será lavrada ata, em formato eletrónico sendo entregue à direção, um exemplar em suporte de papel, no prazo de 72 horas.
3. Os representantes dos pais e encarregados de educação têm de ser convocados para todas as reuniões dos conselhos de turma, com exceção das de avaliação de final de semestre.

SUBSECÇÃO III

Direção de ano

Art.º 57.º

Coordenação Pedagógica de Ano

A Coordenação Pedagógica e destina-se a articular e harmonizar as atividades desenvolvidas pelas turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico (CEB).

Art.º 58.º

Composição e Funcionamento

1. Cada Conselho de Ano do 1º CEB é composto pela totalidade de docentes, titulares de turma, que lecionam o mesmo ano, respetivamente:
 - a) 1º ano de escolaridade;
 - b) 2º ano de escolaridade;
 - c) 3º ano de escolaridade;
 - d) 4º ano de escolaridade.
2. Aos professores que lecionem mais do que um ano de escolaridade, é conferido o direito de optar pelo ano que julguem mais conveniente, em regime de rotatividade, atendendo à realidade e necessidades da turma.
3. Os professores reúnem, ordinariamente, uma vez por mês.
4. Os Conselhos de Ano reúnem e tomam as devidas decisões e, posteriormente, o Coordenador de Departamento reúne com os Coordenadores de Ano a fim de tomada de conhecimento dos assuntos tratados;
5. O Departamento (com todos os docentes titulares) reúne, em caso de necessidade, por convocatória da Diretora, para discutir/ analisar

situações que se considerem pertinentes e de assunto de análise, de acordo com a convocatória, após as reuniões de Conselho de Ano;

6. O regimento será elaborado/revisto e aprovado na primeira reunião.

Art.º 59.º

Competências

Compete aos conselhos de ano:

- a) Definir as competências de ano;
- b) Planificar as atividades e projetos a desenvolver anualmente pelos grupos/turmas, de acordo com as orientações do Conselho Pedagógico;
- c) Proceder à avaliação das atividades referidas na alínea anterior;
- d) Elaborar todos os instrumentos comuns relativos à avaliação dos alunos;
- e) Cooperar com outras estruturas de orientação educativa e com os serviços especializados de apoio educativo na gestão adequada de recursos e na adoção de medidas pedagógicas destinadas a melhorar as aprendizagens.
- f) Dinamizar e coordenar a realização de projetos interdisciplinares das turmas.
- g) Propor ao Conselho Pedagógico a realização de ações de formação no domínio da orientação educativa e da coordenação das atividades das turmas.

SUBSECÇÃO IV

Articulação curricular

Art.º 60.º

Articulação Curricular

As várias estruturas de coordenação e supervisão devem promover práticas de articulação curricular, de acordo com as orientações do conselho pedagógico.

SECÇÃO IV

Comunidade educativa

Art.º 61.º

Direitos gerais

1. Os membros da comunidade educativa têm o direito de:

- a) Participar nos diferentes órgãos de administração e gestão do AEJE;

- b) Participar no processo de elaboração do projeto educativo, regulamento interno e planos anual e plurianual de atividades do AEJE ou outros documentos estratégicos do AEJE, bem como nas atividades que visem melhorar o funcionamento do AEJE e acompanhar os respetivos desenvolvimentos, nos termos da lei;

- c) Apresentar sugestões e críticas relativas ao funcionamento de qualquer setor do AEJE;

- d) Ser ouvido em todos os assuntos que lhe digam respeito, ou que visem melhorar o funcionamento do AEJE, individualmente ou através dos seus órgãos representativos;

- e) Participar em atividades de formação adequadas ao desempenho das suas funções;

- f) Ser prontamente encaminhado para os serviços de saúde adequados em caso de acidente, ou doença súbita;

- g) Ver salvaguardada a sua segurança e respeitada a sua integridade física e moral;

- h) Ser tratado com respeito e correção por qualquer elemento do AEJE;

- i) Ter acesso ao regulamento interno do AEJE.

2. É ainda um direito da comunidade educativa a proteção da imagem, para o qual se define que poderão ser divulgadas, via internet, imagens de elementos da comunidade educativa no âmbito das atividades englobadas no plano anual de atividades e no projeto educativo, salvaguardando-se, embora, o que se encontra legislado sobre o direito de proteção de imagem. Assim, qualquer elemento da comunidade educativa poderá solicitar a não divulgação da sua imagem, nos termos da legislação em vigor, devendo manifestar esse desejo, por escrito, junto da Diretora.

Art.º 62.º

Deveres gerais

Qualquer membro da comunidade educativa tem o dever de:

- a) Ser assíduo, pontual e responsável no cumprimento das suas atividades e em todas as tarefas que lhe forem distribuídas;

- b) Respeitar os outros membros da comunidade educativa, nas suas pessoas, ideias, bens e funções, bem como o público em geral;

- c) Defender a imagem e o bom nome do AEJE;

- d) Promover um convívio sã, de modo a criar um clima de confiança e harmonia, baseado no respeito mútuo;

- e) Ser recetivo a críticas relativas ao seu trabalho ou

- à sua conduta, aceitando sugestões que visem melhorar os mesmos;
- f) Zelar pela defesa, conservação e asseio do AEJE, nomeadamente no que diz respeito às instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes;
- g) Identificar-se sempre que lhe seja solicitado;
- h) Respeitar as normas e horários de funcionamento de todos os serviços do AEJE;
- i) Alertar os órgãos de direção para a presença de pessoas estranhas à comunidade escolar ou de algo anómalo;
- j) Combater qualquer processo de exclusão e/ou discriminação;
- k) Respeitar as normas de segurança;
- l) Proceder de forma a contribuir para um bom ambiente ao nível das relações interpessoais;
- m) Manter guardados e desligados telemóveis, Ipod, MP3, bips, etc., sempre que decorram atividades do âmbito do processo de ensino--aprendizagem (aulas, reuniões, conferências, visitas de estudo, etc.);
- n) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o presente regulamento interno do AEJE.

SUBSECÇÃO I

A - Alunos

Art.º 63.º

Direitos e deveres de cidadania

O aluno tem o direito e o dever de conhecer e respeitar ativamente os valores e os princípios fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa, a Bandeira e o Hino, enquanto símbolos nacionais, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enquanto matrizes de valores e princípios de afirmação da humanidade.

Art.º 64.º

Direitos gerais dos alunos

1. O aluno tem direito a:
 - a) Ser tratado com respeito e correção por qualquer membro da comunidade educativa;
 - b) Usufruir do ensino e de uma educação de qualidade de acordo com o previsto na lei, em condições de efetiva igualdade de oportunidades no acesso, de forma a propiciar a realização de aprendizagens bem-sucedidas;

- c) Usufruir de condições que proporcionem a sua formação integral e harmoniosa;
- d) Ver reconhecidos e valorizados o mérito, a dedicação, a assiduidade e o esforço no trabalho e no desempenho escolar e ser estimulado nesse sentido, podendo usufruir de prémios que o distingam;
- e) Ver reconhecido o empenhamento em ações meritórias, designadamente o voluntariado em favor da comunidade em que está inserido ou da sociedade em geral, praticada no AEJE ou fora dele, e ser estimulado nesse sentido;
- f) Usufruir de um horário escolar adequado ao ano frequentado, bem como de uma planificação equilibrada das atividades curriculares e extracurriculares, nomeadamente as que contribuem para o desenvolvimento cultural da comunidade;
- g) Beneficiar, no âmbito dos serviços de ação social escolar, um sistema de apoios que lhe permitam superar ou compensar as carências do tipo sociofamiliar, económico ou cultural que dificultem o acesso à escola ou o processo de aprendizagem;
- h) Usufruir de prémios ou apoios e meios complementares que reconheçam e distingam o mérito;
- i) Beneficiar de outros apoios específicos, adequados às suas necessidades escolares ou às suas aprendizagens, através dos serviços de psicologia e orientação ou de outros serviços especializados de apoio educativo;
- j) Ver salvaguardada a sua segurança no AEJE e respeitada a sua integridade física e moral, designadamente, da especial proteção consagrada na lei penal para os membros da comunidade escolar;
- k) Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares;
- l) Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar;
- m) Participar, através dos seus representantes, nos termos da lei, nos órgãos de administração e gestão do AEJE, na criação e execução do respetivo projeto educativo, bem como na elaboração do regulamento interno;
- n) Eleger os seus representantes para os órgãos, cargos e demais funções de representação no âmbito do AEJE, bem como ser eleito, nos termos da lei e do regulamento interno do AEJE;
- o) Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento do AEJE e ser ouvido pelos professores, diretores de turma e órgãos de administração e gestão do AEJE em todos os

assuntos que justificadamente forem do seu interesse;

p) Organizar e participar em iniciativas que promovam a formação e ocupação de tempos livres;

q) Ser informado sobre o Regulamento Interno do AEJE, em termos adequados à sua idade e ao ano frequentado, sobre todos os assuntos que justificadamente sejam do seu interesse, nomeadamente sobre o modo de organização do plano de estudos ou curso, o programa e objetivos essenciais de cada disciplina ou área disciplinar, e os processos e critérios de avaliação, bem como sobre matrícula, abono de família e apoios socioeducativos, normas de utilização e de segurança dos materiais e equipamentos e das instalações, incluindo o plano de emergência, e, em geral, sobre todas as atividades e iniciativas relativas ao projeto educativo do AEJE. O regulamento interno encontra-se disponível no portal do AEJE e nos serviços de reprografia existentes no AEJE.

r) Participar nas demais atividades do AEJE, nos termos da lei;

s) Participar no processo de avaliação, nomeadamente através dos mecanismos de auto e heteroavaliação e da avaliação pedagógica;

t) Beneficiar de medidas definidas e revistas anualmente pelo conselho pedagógico, adequadas à recuperação da aprendizagem nas situações de ausência devidamente justificada às atividades escolares.

2. A fruição dos direitos consagrados nas suas alíneas g), h) e r) do número anterior pode ser, no todo ou em parte, temporariamente vedada em consequência de medida disciplinar corretiva ou sancionatória aplicada aos alunos nos termos previstos na lei em vigor.

Art.º 65.º

Deveres dos alunos

O aluno tem o dever, sem prejuízo dos demais deveres previstos na lei em vigor, de:

a) Estudar, aplicando-se, na sua educação e formação integral;

b) Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das atividades escolares;

c) Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino;

d) Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa, não podendo, em caso algum, ser discriminado em razão da sua

origem ética, saúde, sexo, orientação sexual, idade, identidade de género, condição económica, cultural ou social, ou convicções políticas, ideológicas, filosóficas ou religiosas;

e) Guardar lealdade para com todos os membros da comunidade educativa;

f) Respeitar a autoridade e as instruções dos professores e do pessoal não docente;

g) Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração no AEJE de todos os alunos;

h) Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas no AEJE, bem como nas demais atividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;

i) Respeitar a integridade física e psicológica de todos os membros da comunidade educativa;

j) Prestar auxílio e assistência aos restantes membros da comunidade educativa, de acordo com as circunstâncias de perigo para a integridade física e psicológica dos mesmos;

k) Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correto dos mesmos;

l) Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;

m) Permanecer na escola durante o seu horário, salvo autorização escrita do encarregado de educação ou da direção do AEJE;

n) Respeitar os percursos definidos para a sua circulação na escola;

o) Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;

p) Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, as normas de funcionamento dos serviços do AEJE e o seu regulamento interno, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral, conforme procedimento definido e implementado pela direção do AEJE;

q) Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;

r) Não utilizar quaisquer equipamentos tecnológicos, designadamente, telemóveis, equipamentos, programas ou aplicações informáticas nos locais onde decorram aulas ou outras atividades formativas ou reuniões de órgãos ou estruturas do AEJE em que participe, exceto quando a utilização de qualquer dos meios acima referidos esteja diretamente relacionada com as atividades a desenvolver e seja expressamente autorizada pelo

professor ou pelo responsável pela direção ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso;

s) Os alunos, no início de cada aula, devem colocar o seu telemóvel desligado no local específico, destinado a esse fim, na sala de aula.

t) Não captar sons ou imagens, designadamente, de atividades letivas e não letivas, sem autorização prévia dos professores, dos responsáveis pela direção da escola ou supervisão dos trabalhos ou atividades em curso, bem como, quando for o caso, de qualquer membro da comunidade escolar ou educativa cuja imagem possa, ainda que involuntariamente, ficar registada;

v) Respeitar os direitos de autor e de propriedade intelectual;

w) Apresentar-se com vestuário que se revele adequado, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas no AEJE;

x) Reparar os danos por si causados a qualquer membro da comunidade educativa ou em equipamentos ou instalações do AEJE ou outras onde decorram quaisquer atividades decorrentes da vida escolar e, não sendo possível ou suficiente a reparação, indemnizar os lesados relativamente aos prejuízos causados;

y) Ser portador do cartão de identificação oficial do AEJE e, no caso em que se aplique, passar o cartão magnético pelo leitor à entrada e saída da escola.

xi) Nos Jardins de Infância, quando as crianças atingirem 30 dias de ausência não justificada, seguidos a sua inscrição será anulada, após comunicação aos pais ou Encarregados de Educação.

Art.º 66.º

Representação dos alunos

1. Os alunos têm direito a ser representados por um delegado e um subdelegado da respetiva turma.
2. O delegado e o subdelegado de turma são eleitos pelos alunos da turma, de entre aqueles que estão matriculados a todas as disciplinas obrigatórias.
3. A eleição do delegado realiza-se por voto secreto, direto, universal e uninominal, durante a terceira semana de aulas do ano letivo, sob a orientação do diretor de turma.
4. É eleito delegado o aluno mais votado e subdelegado o que se lhe seguir. Em caso de empate, será realizado novo escrutínio.
5. Da eleição é elaborada uma ata que constará do dossier do diretor de turma.

6. O delegado e o subdelegado cessam o mandato por:

a) Requerimento do interessado, desde que devidamente fundamentado e aceite pelo diretor de turma;

b) Proposta da maioria dos alunos, desde que devidamente fundamentada;

c) Ilícito disciplinar.

7. Os alunos podem reunir-se em assembleia de alunos ou assembleia geral de alunos e são representados pela associação de estudantes, delegado ou subdelegado de turma e pela assembleia de delegados de turma, nos termos da lei, tendo em conta o seguinte:

a) A convocatória deve ser feita com, pelo menos, 48 horas de antecedência;

b) Deve ser dado conhecimento à Diretora que disponibilizará o espaço físico;

c) A reunião deve realizar-se em horário pós-letivo, sem prejuízo para as atividades letivas.

d) A associação de estudantes, o delegado e o subdelegado de turma têm, nos termos da lei, o direito de solicitar a realização de reuniões da turma para apreciação de assuntos que digam respeito ao seu processo educativo e/ou ao funcionamento da turma, sem prejuízo do cumprimento das atividades letivas, devendo o pedido de realização das reuniões previstas ser apresentado por escrito à Diretora do AEJE.

8. Por iniciativa dos alunos ou por sua própria iniciativa, o diretor de turma pode solicitar a participação dos representantes dos pais e encarregados de educação dos alunos da turma na reunião referida no número anterior, da qual será lavrada ata.

9. Os alunos delegados de turma representam os seus pares em conselho de turma, para os quais são convocados.

Art.º 67.º

Processo individual do aluno

1. O processo individual do aluno acompanha-o ao longo de todo o seu percurso escolar, sendo devolvido aos pais ou encarregado de educação ou ao aluno maior de idade, no termo da escolaridade obrigatória.

2. São registadas no processo individual do aluno as informações relevantes do seu percurso educativo, designadamente as relativas a comportamentos meritórios e medidas disciplinares aplicadas e seus efeitos.

3. O processo individual do aluno constitui-se

como registo exclusivo em termos disciplinares.

4. Têm acesso ao processo individual do aluno, além do próprio, os pais ou encarregados de educação, quando aquele for menor, o professor titular da turma ou o diretor de turma, os titulares dos órgãos de gestão e administração do AEJE e os funcionários afetos aos serviços de gestão de alunos e da ação social escolar.

5. Podem ainda ter acesso ao processo individual do aluno, mediante autorização da Diretora do AEJE e no âmbito do estrito cumprimento das respetivas funções, outros professores do agrupamento, os psicólogos e médicos escolares ou outros profissionais que trabalhem sob a sua égide e os serviços do Ministério da Educação e Ciência com competências reguladoras do sistema educativo, neste caso após comunicação à Diretora.

6. O processo pode ser consultado, mediante informação escrita prévia à Diretora do AEJE. Nessa informação, assinada e datada, deve constar o motivo, assim como a observância do dever da confidencialidade. O processo será disponibilizado para consulta, na presença do professor titular da turma ou do diretor de turma, no horário e local estipulado para o atendimento aos pais ou ao encarregado de educação do aluno menor.

7. As informações contidas no processo individual do aluno referentes a matéria disciplinar e de natureza pessoal e familiar são estritamente confidenciais, encontrando-se vinculados ao dever de sigilo todos os membros da comunidade educativa que a elas tenham acesso.

Art.º 68.º

Documentos escolares dos alunos

1. Constituem documentos escolares do aluno os seguintes:

a) Cartão de Identificação Pessoal:

i) É distribuído aos alunos pelo diretor de turma ou pelo professor titular da turma;

ii) Tem de acompanhar o aluno sempre que se encontre no espaço físico do AEJE, ou fora dele, no exercício de atividades decorrentes da sua situação escolar;

iii) Deve ser passado pelos torniquetes, na entrada da escola, sempre que o aluno entra ou sai das instalações escolares;

iv) Deve ser exibido sempre que solicitado por professores, ou pessoal não docente.

v) Em caso de extravio ou deterioração do cartão, o aluno deverá comunicar ao diretor de turma e pedir, nos serviços administrativos, uma segunda via, mediante pagamento de um novo

cartão;

vi) Considera-se falta grave a utilização indevida do cartão, nomeadamente falsificação ou cedência a terceiros.

B - Regime de Assiduidade

Art.º 69.º

Faltas

1. A falta de presença é a ausência do aluno a uma aula ou a outra atividade de frequência obrigatória, ou facultativa caso tenha havido lugar a inscrição. São atividades de frequência obrigatória:

a) Aulas previstas no horário dos alunos;

b) As atividades de substituição em caso de ausência de um professor;

e) As atividades de apoio educativo;

d) Outras atividades educativas no agrupamento propostas com base no diagnóstico da situação dos alunos face ao processo de ensino aprendizagem.

2. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos (blocos de 45, 90 ou 135 minutos ou períodos de 60 minutos no primeiro ciclo), há tantas faltas quantos os blocos de ausência do aluno, ou em conformidade com o constante da lei em vigor.

3. As faltas são registadas pelo professor e pelo diretor de turma em suportes administrativos adequados.

4. A falta de material didático, considerado imprescindível a cada disciplina e devidamente publicitado no início do ano, será alvo do seguinte procedimento:

a) Registo próprio de falta de material;

b) À terceira falta de material, o diretor de turma comunicará o facto ao encarregado de educação, ou ao aluno se maior de idade, pelo meio que considerar mais expedito, informando-o das consequências que daí poderão advir;

c) Após a terceira falta e a respetiva comunicação ao encarregado de educação, todas as faltas de material passarão a ser consideradas faltas de presença.

d) A falta de material didático, considerado imprescindível a cada disciplina e devidamente publicitado no início do ano, será alvo do registo de uma única falta de material;

5. A falta de pontualidade é registada, assinalada como "Atraso", no primeiro tempo e, quando injustificada, é considerada falta de presença. Nos restantes tempos a falta de pontualidade é considerada injustificada.

Art.º 70.º

Justificação de faltas

1. São consideradas justificadas as faltas dadas pelos seguintes motivos:

a) Doença do aluno, devendo esta ser declarada por médico se determinar impedimento superior a cinco dias úteis;

b) Isolamento profilático, determinado por doença infectocontagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da autoridade sanitária competente;

c) Falecimento de familiar, durante o período legal de justificação de faltas;

d) Nascimento de irmão, durante o dia do nascimento e o dia imediatamente posterior;

e) Realização de tratamento ambulatorio, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas;

f) Assistência na doença a membro do agregado familiar, nos casos em que, comprovadamente, tal assistência não possa ser prestada por qualquer outra pessoa;

g) Comparência a consultas pré-natais, período de parto e amamentação, de acordo com o definido na lei em vigor;

h) Ato decorrente da religião professada pelo aluno, desde que o mesmo não possa efetuar-se fora do período das atividades letivas e corresponda a uma prática comumente reconhecida como própria dessa religião;

i) Preparação ou participação em competições desportivas de alunos integrados no subsistema do alto rendimento, nas seleções ou outras representações nacionais e em atividades desportivas e culturais que sejam consideradas relevantes pelos órgãos competentes.

j) Participação em atividades associativas, nos termos da lei;

k) Cumprimento de obrigações legais;

l) Outro facto impeditivo da presença na escola, desde que, comprovadamente, não seja imputável ao aluno, ou seja, justificadamente, considerado atendível pelo diretor de turma.

2. O pedido de justificação das faltas é apresentado pelo encarregado de educação ou, quando o aluno for maior de idade, pelo próprio, ao diretor de turma, com indicação do dia, hora e da atividade em que a falta ocorreu, via GIAE, anexando os justificativos da mesma.

3. O diretor de turma deve solicitar ao encarregado de educação, ou ao aluno, quando

maior, os comprovativos adicionais que entenda necessários à justificação da falta.

4. A justificação da falta deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3.º dia útil subsequente à verificação da mesma.

5. Nos casos em que, decorrido o prazo referido no número anterior, não tenha sido solicitada justificação para as faltas, ou a mesma não tenha sido aceite, deve tal situação ser comunicada no prazo máximo de três dias úteis, pelo meio mais expedito, aos pais ou encarregado de educação ou, quando maior de idade, ao aluno, pelo diretor de turma.

6. A justificação das faltas que tiveram origem em faltas de material processa-se de forma igual às restantes faltas no que respeita a metodologia e cumprimento de prazos, contando para o cômputo geral de faltas.

Art.º 71.º

Faltas Injustificadas

1. As faltas são injustificadas quando:

a) Não tenha sido apresentada justificação, nos termos da legislação em vigor;

b) A justificação tenha sido apresentada fora do prazo;

c) A justificação não tenha sido aceite;

d) A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou de medida disciplinar sancionatória.

e) A marcação da falta resulte de faltas de material de acordo com a alínea d) do ponto 4 do art.º 67.º.

2. Na situação prevista na alínea c) do número anterior, a não aceitação da justificação apresentada deve ser devidamente fundamentada.

3. As faltas injustificadas são comunicadas aos pais ou encarregados de educação ou, quando maior de idade, ao aluno, pelo diretor de turma ou pelo professor titular de turma, no prazo máximo de três dias úteis, pelo meio mais expedito.

Art.º 72.º

Excesso grave de faltas

1. As faltas injustificadas não podem exceder o dobro do número de tempos letivos semanais, por disciplina.

2. Quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou encarregados de educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados, pelo meio mais expedito, pelo diretor de turma ou

pelo professor titular de turma.

3. A notificação referida no número anterior deve alertar para as consequências da violação do limite de faltas injustificadas e procurar encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efetivo do dever de assiduidade.

4. Caso se revele impraticável o referido no número anterior, por motivos não imputáveis ao agrupamento, e sempre que a gravidade especial da situação o justifique, a respetiva comissão de proteção de crianças e jovens deve ser informada do excesso de faltas do aluno, assim como dos procedimentos e diligências até então adotados pelo agrupamento, procurando em conjunto soluções para ultrapassar a sua falta de assiduidade.

Art.º 73.º

Efeitos da Ultrapassagem dos limites de faltas

1. A ultrapassagem dos limites de faltas injustificadas constitui uma violação dos deveres de frequência e assiduidade e obriga o aluno faltoso ao cumprimento de medidas de recuperação e ou corretivas específicas, podendo ainda conduzir à aplicação de medidas disciplinares sancionatórias.

2. Constituem medidas de recuperação e de integração as atividades que permitam recuperar atrasos na aprendizagem. A saber:

a) Aplicam-se apenas nas situações em que as faltas ocorreram exclusivamente em período de tempo contínuo;

b) Ocorrem uma única vez no ano letivo, são concretizadas na escola e a sua duração corresponde ao número de horas a que o aluno faltou;

c) As matérias a desenvolver nestas atividades confinam-se às tratadas nas aulas cuja ausência originou a situação de excesso de faltas;

d) São decididas pelo professor da disciplina, sendo o aluno e o encarregado de educação corresponsáveis pelo seu cumprimento;

e) São avaliadas pelo professor da disciplina com uma notação de “Satisfaz” ou “Não Satisfaz”;

f) O diretor de turma supervisiona todo o processo, dele dando conhecimento ao aluno e ao Encarregado de Educação, conforme documentos internos adotados para o efeito e arquivados no processo individual do aluno;

g) Não se aplica o estipulado nas alíneas anteriores, sempre que o número de faltas do aluno, resultantes da aplicação de ordem de saída de sala de aula ou de medida sancionatória de suspensão, corresponda a mais de 50% do

limite de faltas.

h) No caso dos cursos profissionais e cursos EFA deve aplicar-se o que está descrito nos respetivos regimentos.

3. As medidas disciplinares corretivas específicas possuem um objetivo pedagógico, dissuasor da violação do dever de assiduidade, e concretizam-se na escola.

a) Aplicam-se nas situações em que as faltas ocorreram de forma descontinuada;

b) Ocorrem uma única vez no ano letivo, são concretizadas na escola e a sua duração corresponde ao número de horas a que o aluno faltou;

c) São aplicadas pelo diretor de turma e supervisionadas por outros agentes educativos.

d) O aluno e o encarregado de educação são corresponsáveis pelo seu cumprimento;

e) Não são objeto de avaliação formal, ficando registadas as presenças do aluno em documento próprio;

f) O diretor de turma supervisiona todo o processo, dele dando conhecimento ao aluno e ao encarregado de educação, conforme documentos internos adotados para o efeito e arquivados no processo do aluno;

g) Não se aplica o estipulado nas alíneas anteriores, sempre que o número de faltas do alunoresultantes da aplicação de ordem de saída de sala de aula ou de medida sancionatória de suspensão, corresponda a mais de 50% do limite de faltas.

h) No caso dos cursos profissionais, cursos EFA e cursos PLA deve aplicar-se o que está descrito nos respetivos regimentos.

4. O incumprimento ou a ineficácia das medidas enunciadas no ponto anterior determina:

a) A comunicação à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, tratando-se de aluno menor, de forma a encontrar uma solução adequada ao processo formativo do aluno, considerando a possibilidade do seu encaminhamento para diferente percurso formativo;

b) A retenção do aluno no ano de escolaridade/disciplina ou disciplinas em que se verificou o excesso de faltas, sem prejuízo da obrigação da frequência da escola/disciplina até final do ano letivo ou até perfazer 18 anos, acompanhando o trabalho desenvolvido na turma.

5. No caso dos cursos profissionais, cursos EFA e cursos PLA deve aplicar-se o que está descrito nos respetivos regimentos.

6. Compete ao diretor de turma dar conhecimento ao encarregado de educação do aluno do plano

individual de trabalho.

7. A avaliação do plano individual de trabalho é formalizada pelo professor em impresso próprio e comunicada ao aluno e ao diretor de turma que, por sua vez, dela dá conhecimento ao encarregado de educação, alertando-o para as consequências do incumprimento reiterado do dever de assiduidade.

8. Na reunião de avaliação do final do ano letivo, o conselho de turma pronuncia-se sobre o efeito de ultrapassagem do limite de faltas injustificadas verificado, tomando a sua decisão de acordo com as seguintes orientações:

a) O aluno cumpre o plano individual de trabalho com sucesso:

i) E cessa o incumprimento do dever de assiduidade, a ultrapassagem do limite de faltas não tem consequências na transição;

ii) Não cessa o incumprimento do dever de assiduidade, o conselho de turma pondera a sua transição ou retenção, tendo em conta o grau de incumprimento e o aproveitamento na disciplina (no ensino secundário) /no ano (no ensino básico);

b) O aluno cumpre o plano individual de trabalho sem sucesso:

i) E cessa o incumprimento do dever de assiduidade, o conselho de turma pondera a transição ou a retenção na disciplina (no ensino secundário) /no ano (no ensino básico);

ii) E não cessa o incumprimento do dever de assiduidade, o conselho de turma determina a retenção na disciplina (no ensino secundário) /no ano (no ensino básico);

c) O aluno não cumpre o plano individual:

i) E a falta à atividade é justificada nos termos da lei, o professor indica outra data para a sua realização;

ii) E a falta à atividade é injustificada, o conselho de turma determina a retenção na disciplina (no ensino secundário) ou no ano (no ensino básico).

9. A manutenção da situação do incumprimento do dever de assiduidade, por parte do aluno, determina que a Diretora, na iminência de abandono escolar, possa propor a frequência de um percurso curricular alternativo no interior do AEJE.

C - Regime Disciplinar

Art.º 74.º

Medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias

A violação, pelo aluno/formando, de algum dos deveres previstos neste regulamento interno, em

termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das atividades do AEJE, ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infração disciplinar, a qual pode levar à aplicação de medida corretivas, ou de medida disciplinar sancionatória.

Art.º 75.º

Participação de ocorrência

1. O professor ou membro do pessoal não docente que presencie ou tenha conhecimento de comportamentos suscetíveis de constituir infração disciplinar nos termos do artigo anterior deve participá-los imediatamente à Diretora.

2. O aluno que presencie comportamentos referidos no número anterior deve comunicá-los imediatamente ao diretor de turma, o qual, no caso de os considerar graves ou muito graves, os participa, no prazo de um dia útil, à Diretora.

Art.º 76.º

Finalidades das medidas corretivas e das disciplinares sancionatórias

Todas as medidas corretivas e medidas disciplinares sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua atividade profissional e dos demais funcionários, bem como a segurança de toda a comunidade educativa. Estas medidas visam ainda garantir o normal prosseguimento das atividades da escola, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno, com vista ao desenvolvimento equilibrado da sua personalidade, da sua capacidade de se relacionar com os outros, da sua plena integração na comunidade educativa, do seu sentido de responsabilidade e das suas aprendizagens.

Art.º 77.º

Medidas corretivas

1. As medidas corretivas assumem uma natureza eminentemente cautelar.

2. As medidas corretivas devem ser executadas fora do período letivo, (excetuando a ordem de saída da sala de aula) por prazo a definir consoante a gravidade do comportamento do aluno, nunca superior a quatro semanas.

3. São medidas corretivas:

a) A Advertência;

b) A ordem de saída da sala de aula, e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;

c) A realização de tarefas e atividades de integração escolar, que podem levar ao aumento do período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno na escola. Estas tarefas e atividades de integração escolar podem ser:

i) O cumprimento de um programa de apoio na sala de estudo ou na biblioteca que se traduza na realização de trabalhos, no âmbito das disciplinas, ou em outro;

ii) A participação em atividades de complemento curricular dinamizadas por clubes;

iii) A colaboração na organização e realização de pequenas tarefas destinadas à concretização de ações integradas no plano anual de atividades;

iv) A colaboração com os assistentes operacionais na manutenção, limpeza e/ou pintura dos espaços e mobiliário escolares, bem como do espaço exterior;

v) Limpeza, reparação ou substituição do material danificado pelo próprio;

vi) A ajuda ao funcionamento de alguns serviços do agrupamento, por exemplo: refeitório, bar dos alunos, setor de Educação Física, etc.;

d) O condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, sem prejuízo dos que se encontrem afetos a atividades letivas;

e) A mudança de turma.

4. A aplicação das medidas c), d) e e) do ponto 3 devem ser precedidas da audição dos pais e encarregados de educação ou, quando o aluno for maior de idade, pelo próprio, e serem convenientemente acompanhadas pela Diretora e pelo diretor de turma.

Art.º 78.º

Aplicação das medidas corretivas

1. Fora da sala de aula, qualquer professor ou funcionário não docente tem competência para advertir o aluno, confrontando-o verbalmente com o comportamento perturbador do normal funcionamento das atividades da escola, ou das relações no âmbito da comunidade educativa, alertando-o de que deve evitar tal tipo de conduta.

2. A aplicação da medida corretiva da ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a permanência do aluno na escola. Compete ao professor determinar o período de tempo durante o qual o aluno deve permanecer fora da sala de

aula, se a aplicação de tal medida corretiva acarreta ou não a marcação de falta ao aluno e quais as atividades, se for caso disso, que o aluno deve desenvolver no decurso desse período de tempo, bem como o local de permanência. Compete ainda ao professor participar a ocorrência, por escrito, via email, ao Gabinete de Resolução de Conflitos (GRC) e ao diretor de turma, conforme regimento. que, no prazo máximo de 72 horas, após a receção da comunicação, convocará pelo meio que achar mais expedito os pais ou encarregados de educação, ou o aluno, quando maior de idade.

3. A aplicação das medidas corretivas indicadas no ponto 3, alíneas c), d) e e). do artigo anterior é da competência da Diretora que, para o efeito, pode ouvir o diretor de turma.

4. A aplicação das medidas corretivas terá início depois da comunicação aos pais ou encarregado de educação, ou ao aluno, se maior de idade.

5. A aplicação das medidas corretivas é cumulável entre si.

6. A aplicação de uma ou mais das medidas corretivas é cumulável apenas com a aplicação de uma medida disciplinar sancionatória.

Art.º 79.º

Medidas disciplinares sancionatórias

1. As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma censura disciplinar do comportamento assumido pelo aluno, devendo a ocorrência dos factos em que tal comportamento se traduz ser participada, pelo professor ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento, de imediato, à direção, com conhecimento ao diretor de turma. São medidas disciplinares sancionatórias:

a) A repreensão registada;

b) A suspensão até 3 dias úteis;

c) A suspensão da escola entre 4 e 12 dias úteis;

d) A transferência de escola;

e) A expulsão da escola.

A aplicação da medida disciplinar sancionatória de repreensão registada é da competência do professor respetivo, quando a infração for praticada na sala de aula, ou da Diretora, nas restantes situações, averbando-se no respetivo processo individual do aluno a identificação do autor do ato decisório, data em que o mesmo foi proferido e a fundamentação de facto e de direito que norteou tal decisão.

2. Em casos excecionais, e enquanto medida dissuasora, a suspensão até três dias pode ser aplicada pela Diretora, garantidos que estejam os direitos de audiência e defesa do visado e sempre

fundamentada nos factos que a suportam.

3. A decisão de aplicar a medida disciplinar sancionatória de suspensão da escola até 12 dias úteis é precedida da audição em processo disciplinar do aluno visado, do qual constam, em termos concretos e precisos, os factos que lhe são imputados, os deveres por ele violados e a referência expressa, não só da possibilidade de se pronunciar relativamente àqueles factos, como da defesa elaborada, sendo competente para a sua aplicação a Diretora do Agrupamento que pode, previamente, ouvir o conselho de turma.

4. Compete à Diretora, ouvidos os pais ou o encarregado de educação do aluno, quando menor de idade, fixar os termos e condições em que a aplicação da medida disciplinar sancionatória referida no número anterior será executada, garantindo ao aluno um plano de atividades pedagógicas a realizar, coresponsabilizando-os pela sua execução e acompanhamento, podendo, igualmente, estabelecer eventuais parcerias, ou celebrar protocolos, ou acordos com entidades públicas ou privadas.

5. A aplicação da medida disciplinar sancionatória da transferência de escola compete ao Diretor regional e reporta-se à prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino-aprendizagem dos restantes alunos da escola, ou do normal relacionamento com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa.

6. A medida disciplinar sancionatória de transferência de escola apenas é aplicada quando estiver assegurada a frequência de outro estabelecimento e, frequentando o aluno a escolaridade obrigatória, se esse outro estabelecimento de ensino estiver situado na mesma localidade ou na localidade mais próxima, servida de transporte público ou escolar.

7. Complementarmente às medidas disciplinares sancionatórias, compete à Diretora decidir sobre a reparação dos danos provocados no património escolar.

8. Por cada infração apenas pode ser aplicada uma medida disciplinar sancionatória.

Art.º 80.º

Procedimentos disciplinares

Os procedimentos disciplinares a adotar são os definidos no Estatuto do Aluno e demais legislação em vigor.

SUBSECÇÃO II Pessoal docente

Art.º 81.º

Direitos e deveres

Os direitos e deveres gerais e específicos do pessoal docente são os consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, no Estatuto da Carreira Docente do ensino não superior, no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar e restante legislação em vigor.

SUBSECÇÃO III

Pessoal não docente

Art.º 82.º

Direitos e deveres

Os direitos e deveres gerais e específicos do pessoal não docente são os consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, no estatuto específico do pessoal técnico-profissional, administrativo e de apoio educativo dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, no Estatuto do Aluno e da Ética Escolar e restante legislação em vigor.

SUBSECÇÃO IV

Pais e encarregados de educação

Art.º 83.º

Direitos e deveres

Aos pais e encarregados de educação é reconhecido o direito de participação na vida do agrupamento, com os direitos e deveres definidos na Lei de Bases do Sistema Educativo, no Estatuto do Aluno e Ética Escolar e demais legislação em vigor.

Art.º 84.º

Direitos

Os pais e encarregados de educação têm o direito de:

- a) Participar ativamente na vida escolar, organizando e colaborando em iniciativas e projetos desenvolvidos no AEJE, quer pelos órgãos de gestão e administração, quer pela turma, ou pelo seu educando;
- b) Integrar, através dos seus representantes, nos termos definidos neste regulamento e na lei em vigor, órgãos de gestão e administração do AEJE: Conselho Geral, conselho pedagógico e conselho de turma;
- c) Se organizar em associação de pais e encarregados de educação, participando nas suas atividades de acordo com os princípios estatutários;
- d) Ser informado pelo diretor de turma, ou pela consulta da documentação, disponível na página

eletrónica, ou em locais públicos do AEJE:

- i) Dos critérios de avaliação e planificações anuais das disciplinas frequentadas pelo seu educando;
 - ii) Dos projetos de âmbito curricular, de complemento curricular, ou extracurricular que decorram no AEJE, em particular daqueles em que a turma do seu educando estiver envolvida;
 - iii) Do comportamento e aproveitamento do seu educando, na hora de atendimento fixada, e quando convocado pelo diretor de turma.
- e) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, em especial quando para tal for solicitado, colaborando no processo de ensino e aprendizagem do seu educando;
- f) Ter acesso ao processo individual do aluno.

Art.º 85.º

Deveres

1. Os pais e encarregados de educação têm o dever de:

- a) Conhecer o estatuto do aluno e o regulamento interno do AEJE e subscrever, fazendo subscrever igualmente ao seu educando, declaração anual de aceitação do regulamento e de compromisso ativo quanto ao seu cumprimento integral;
- b) Acompanhar o processo de integração e de aprendizagem do seu educando, de forma a:
 - i) Assegurar a frequência assídua das aulas e de outras atividades escolares, bem como o cumprimento das tarefas diárias;
 - ii) Justificar as faltas perante o diretor de turma, previamente se o motivo for previsível, ou, nos restantes casos, até ao terceiro dia útil subsequente à primeira falta das atividades;
 - iii) Estimular a pontualidade e o empenho no processo de aprendizagem;
 - iv) Zelar para que o seu educando se faça acompanhar do material necessário a cada disciplina, bem como do cartão de identificação pessoal;
- c) Comparecer na escola com regularidade e quando para tal for solicitado, identificando-se, junto do funcionário da portaria, e devolvendo, à saída, o impresso assinado por um elemento do serviço contactado;
- d) Colaborar com o diretor de turma/professor titular e com o agrupamento, em geral, na busca de soluções para resolver questões de integração, de aprendizagem, disciplinares, ou outras relativas ao seu educando, ou à turma;

e) Contribuir para a preservação da disciplina no agrupamento, bem como para a segurança e integridade física e psicológica de toda a comunidade educativa;

f) Participar e colaborar ativamente nos órgãos de gestão do AEJE em que está representado, na associação de pais e encarregados de educação e nas atividades promovidas pelo AEJE.

2. Devem ainda os representantes dos pais e encarregados de educação:

a) Contribuir para melhorar a comunicação entre pais e encarregados de educação, docentes, associação de pais, órgãos de gestão do AEJE e demais elementos da comunidade educativa;

b) Sempre que solicitados, serem elementos de ligação entre os pais e encarregados de educação e o respetivo educador, professor titular ou diretor de turma, promovendo o encaminhamento de todos os assuntos com interesse para a turma que representa;

c) Disponibilizar os seus contactos, telefone e correio eletrónico, a todos os pais e encarregados de educação da turma;

d) Promover, ao longo do ano, sempre que necessário, reuniões com os pais e encarregados de educação da sua turma;

e) Serem elementos de ligação entre os pais e encarregados de educação da turma e a associação de pais;

f) Sempre que solicitados, participarem nas reuniões convocadas pela associação de pais ou pelos órgãos de gestão do AEJE;

g) Comunicar aos pais e encarregados de educação as deliberações emanadas dos órgãos de gestão do agrupamento, das assembleias dos representantes dos pais e encarregados de educação e da associação de pais;

h) Participar nas reuniões dos conselhos de turma nos termos da lei.

Art.º 86.º

Representação

1. A eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação ocorre no início de cada ano letivo, por votação secreta, em reunião convocada pelo respetivo educador, professor titular ou diretor de turma.

2. Qualquer um dos pais e encarregados de educação da turma pode ser eleito.

3. O educador, professor titular ou diretor de turma organiza o processo de eleição indicando de forma clara e sucinta as funções subjacentes ao cargo, procedendo-se à votação para eleição do

respetivo representante e do suplente.

4. Serão representantes de turma dois pais e encarregados de educação mais votados.

5. Após a votação, o educador, professor titular ou diretor de turma, juntamente com os representantes de turma eleitos elaborarão um documento, onde conste o resultado das votações, designadamente os nomes e contactos dos eleitos.

6. Após a eleição, a direção deve comunicar à associação de pais os dados de contacto dos representantes de turma eleitos, no caso de ser autorizada pelos eleitos e pelo meio mais expedito.

SUBSECÇÃO V

Autarquia e comunidade

Art.º 87.º

Direitos dos representantes da autarquia e da comunidade

São direitos dos representantes da autarquia e da comunidade:

- a) Participar no Conselho Geral do AEJE;
- b) Participar na elaboração do projeto educativo do AEJE e do regulamento interno;
- c) Celebrar com o AEJE, com o ministério da educação e com outros parceiros, contratos de autonomia;
- d) Ser informado sobre as atividades desenvolvidas no AEJE, com interesse para a comunidade;
- e) Articular com o AEJE projetos de animação comunitária;
- f) Articular a política educativa com outras políticas sociais.

Art.º 88.º

Deveres dos representantes da autarquia e da comunidade

São deveres dos representantes da autarquia e da comunidade:

- a) Fazer-se representar no Conselho Geral do AEJE;
- b) Promover o envolvimento do AEJE em atividades comunitárias;
- c) Articular as relações do AEJE com as associações culturais e económicas do concelho;
- d) Colaborar com o agrupamento na deteção e prevenção do absentismo e do abandono escolar, através dos seus serviços competentes;

e) Partilhar com o AEJE os resultados de estudos com interesse para a sua política educativa;

f) Assegurar os transportes escolares, incluindo o transporte especializado dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais, em respeito pelos horários de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do AEJE;

g) Assegurar o fornecimento de refeições nos refeitórios escolares dos vários estabelecimentos de ensino do AEJE;

h) Assegurar a aplicação das medidas de Ação Social Escolar, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em articulação com o AEJE;

i) Promover e implementar, em articulação com o AEJE, medidas de apoio à família, nomeadamente Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF).

Art.º 89.º

Atividades de Animação Apoio à Família - AAAF

1. Ao nível do pré-escolar, funcionam as Atividades de Animação e Apoio à Família. Estas atividades são da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, sendo a sua gestão efetuada por uma entidade executora, em colaboração com a direção.
2. As AAAF destinam-se a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas bem como nos períodos de interrupção de atividades, prestando os serviços de acolhimento, refeição e prolongamento de horário.
3. A planificação das AAAF é efetuada pelo AEJE, em parceria com a Câmara Municipal de Aveiro e a entidade executora.
4. A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF é da responsabilidade da educadora de infância titular do grupo, de acordo com lei em vigor.

Art.º 90.º

Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC

5. Ao nível do 1º ciclo, funcionam as AEC. Estas atividades são dinamizadas sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro e uma entidade executora, em colaboração com a direção.
6. As AEC destinam-se a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois do período diário de atividades letivas.
7. Este serviço apresenta um plano de ação que vai ao encontro ao PE.
8. O serviço de supervisão da AEC é definido pelo

AEJE, sendo o mesmo da responsabilidade do coordenador de estabelecimento/coordenador de departamento de acordo com lei em vigor.

Art.º 91.º

Componente de Apoio à Família - CAF

1. Ao nível do 1º ciclo, pode funcionar a CAF, que integra um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º CEB antes e/ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;
2. A CAF poderá ser desenvolvida por Associações de Pais e entidades sem fins lucrativos, que se assumem como entidades executoras;
3. Este serviço poderá ser implementado mediante acordo tripartido com a Câmara Municipal de Aveiro, AEJE e entidade executora;
4. Este serviço poderá ser implementado mediante ao contexto do estabelecimento de ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico em que a mesma é promovida, tendo em conta os interesses dos alunos, os recursos humanos e materiais disponíveis.

CAPÍTULO VI

PROJETOS, INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE

Art.º 92.º

Generalidades

A área de projetos, inovação e criatividade inclui todas as iniciativas que, no quadro do projeto educativo, visam ocupar os alunos numa perspetiva de complemento curricular e de formação e as que promovam o seu desenvolvimento integral e a recuperação de aprendizagens.

Art.º 93.º

Coordenação

A coordenação da área de projetos, inovação e criatividade é realizada por um coordenador designado pela Diretora.

Art.º 94.º

Competências

Compete ao coordenador da área de projetos, inovação e criatividade coordenar as atividades desenvolvidas pelos clubes, projetos nacionais e internacionais e Museus.

SECÇÃO I

Projetos nacionais e internacionais

SUBSECÇÃO I

Educação para a saúde

Art.º 95.º

Objeto

1. A Educação para a Saúde tem como objetivo central a informação e a consciencialização da comunidade educativa acerca da sua própria saúde e a aquisição de competências que a habilitem para uma progressiva autorresponsabilização. É parte integrante da Educação para a Saúde a Educação Sexual.

2. A área de Educação para a Saúde integra um professor-coordenador que trabalha em articulação com os diretores de turma e professores titulares de turma.

Art.º 96.º

Competências

Compete ao coordenador de Educação para a Saúde:

- a) Assegurar a aplicação dos conteúdos curriculares;
- b) Promover o envolvimento da comunidade educativa;
- c) Organizar iniciativas de complemento curricular que julgar adequadas.

Art.º 97.º

Nomeação do Coordenador

O AEJE designa, através da Diretora, um professor coordenador da Educação para a Saúde, na qual se inclui a Educação Sexual.

SECÇÃO II

Clubes e Oficinas

Art.º 98.º

Clubes/Oficinas

1. Os clubes devem ser previstos, preferencialmente, no final de cada ano letivo e submetidos à apreciação do conselho pedagógico.
2. Cada clube tem um responsável.
3. O professor responsável elabora um projeto do qual devem constar os seguintes itens:
 - a) Objetivos;
 - b) Atividades a realizar;
 - c) Horário das atividades;
 - d) Materiais necessários;
 - e) Instalações necessárias;
 - f) Professor/professores, envolvidos.
4. Os responsáveis devem divulgar, no início do ano letivo, as atividades, promovendo a inscrição dos participantes.

5. No final do ano letivo, o responsável de cada clube deverá proceder à elaboração de um relatório da atividade desenvolvida, após avaliação elaborada por todos os membros do clube.

SECÇÃO III

Desporto escolar

Art.º 99.º

Generalidades

1. O desporto escolar no AEJE deve contribuir para o combate ao insucesso e abandono escolar e promover a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral dos jovens em idade escolar, através da prática de atividades físicas e

desportivas.

2. O desporto escolar no AEJE deve proporcionar a todos os alunos acesso à prática de atividade física e desportiva como contributo essencial para a formação integral dos jovens e para o desenvolvimento desportivo Nacional.

Art.º 100.º

Coordenação

1. A coordenação do Clube e das atividades do Desporto Escolar será da responsabilidade do professor Coordenador do Desporto Escolar, em articulação com o coordenador da área disciplinar de Educação Física.

2. O coordenador e o subcoordenador do Desporto Escolar são designados pela Diretora, sendo obrigatoriamente um professor dos grupos de recrutamento 260 ou 620.

Art.º 101.º

Competências

Compete ao coordenador de desporto escolar:

- a. Elaborar, em conjugação com os docentes intervenientes no processo e de acordo com as diretivas superiormente determinadas, o planeamento, a programação e o orçamento anual das atividades do desporto escolar e assegurar que estas estejam integradas no plano de atividades do agrupamento;
- b. Incentivar o desenvolvimento de um quadro de práticas desportivas, aberto à participação da generalidade da população escolar;
- c. Fomentar a participação dos alunos na gestão do desporto escolar, intervindo no desenvolvimento, organização e avaliação das atividades;
- d. Enviar, sob a forma de projeto, o programa e orçamento do desporto escolar para a Diretora do agrupamento;
- e. Elaborar e entregar à Diretora um relatório anual das atividades desenvolvidas;
- f. Promover a interligação e a comunicação entre o Clube do Desporto Escolar e os elementos das áreas disciplinares de Educação Física e os professores responsáveis pelos restantes núcleos.
- g. Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas na lei.
- h. Elaborar/rever o regimento do Desporto escolar, no prazo de trinta dias após o início do ano letivo, o qual é aprovado nos mesmos termos do regulamento do sector de Educação Física.

SECÇÃO IV

Bibliotecas Escolares

Art.º 102.º

Objeto e âmbito

1. Cada biblioteca escolar do AEJE é uma estrutura fundamental da organização pedagógica do AEJE, constituindo-se como uma das estruturas de orientação educativa essenciais do desenvolvimento curricular, quer ao nível das atividades de ensino, quer ao nível das atividades curriculares não letivas.

2. Desempenha, ainda, um papel central nos domínios da leitura e da literacia da informação, do aprofundamento da cultura e na ocupação dos tempos livres e de lazer.

Art.º 103.º

Princípios

1. Cada biblioteca escolar do AEJE constitui-se como um centro de recursos educativos multimédia aberto, em livre acesso, a toda a comunidade escolar, destinado à consulta e à produção de documentos em diferentes suportes.
2. Deve ser ainda um lugar onde se encontram registos de memórias das escolas do AEJE e do agrupamento e do seu meio envolvente, através de documentos que nela são produzidos.
3. As bibliotecas escolares estão inseridas na rede de bibliotecas escolares e devem, por isso, respeitar o conjunto de princípios e orientações que constituem a base conceptual do Programa Rede de Bibliotecas Escolares.

Art.º 104.º

Objetivos

1. Na sua intervenção no contexto educativo, as bibliotecas escolares têm presentes objetivos de natureza informativa, educativa, cultural e recreativa.
2. Concomitantemente com os conteúdos funcionais previstos na legislação em vigor, as bibliotecas escolares devem, neste contexto, perseguir com particular acuidade os objetivos seguintes:
 - a) Impulsionar a formação integral dos alunos numa perspetiva interdisciplinar de acordo com as finalidades e currículo do AEJE;
 - b) Contribuir, junto dos professores, para a promoção da inovação pedagógica, de novas formas de relação com o saber, e de novas modalidades na estruturação das situações de aprendizagem, visando a alteração e diversificação das práticas no interior e

exterior das salas de aula;

c) Criar e manter nos alunos o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida;

d) Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição e compreensão de conhecimentos, o desenvolvimento da imaginação e de novas situações de lazer;

e) Apoiar professores e alunos na aprendizagem e na prática de competências de literacia da informação, visando a avaliação e utilização da informação escrita, digital e multimédia, na produção de documentos com linguagens diversificadas;

f) Providenciar o acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;

g) Organizar atividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural, social e científica, e para a liberdade intelectual;

h) Proporcionar a atualização e enriquecimento do fundo documental, para garantir uma informação adequada às necessidades do AEJE e permitir uma intervenção consciente e responsável da comunidade escolar;

i) Proporcionar aos alunos meios e condições que encorajem e permitam uma ocupação útil e recreativa dos tempos livres.

Art.º 105.º

Política Documental da Biblioteca Escolar

1. A política documental de cada biblioteca escolar deve constar num documento próprio, elaborado pela equipa coordenadora - Política de Desenvolvimento da Coleção (PDC) - a aprovar pelo Conselho Pedagógico.

2. Deste documento constarão: os princípios gerais; os critérios de seleção, aquisição, preservação, de seleção e abate dos documentos; os procedimentos a tomar em caso de reclamações; a política de aquisições e as metas a atingir ao nível do fundo documental; o processo da sua aprovação, divulgação e atualização.

3. Todo o acervo da BE será objeto de tratamento documental, de acordo com os procedimentos estipulados no manual de operações existente, de forma a ficar acessível à pesquisa no catálogo da BE/CRE.

Art.º 106.º

Regimento interno

Cada biblioteca escolar do AEJE possui um regimento interno, elaborado pela equipa coordenadora.

Este documento deve referir a organização e funcionamento do espaço e da equipa bem como as opções tomadas na área da organização e gestão documental. Deve ainda integrar a regulação da gestão dos utilizadores e o acesso aos catálogos das bibliotecas pelos dos membros do AEJE. O Regimento Interno é aprovado pelo Diretor e pelo Conselho Geral.

Art.º 107.º

Plano de Ação

1. A equipa coordenadora de cada biblioteca escolar deve elaborar um plano de ação a médio prazo.

2. Este documento deve referir os objetivos a atingir e as atividades a realizar ao nível da organização e funcionamento do espaço e da equipa, da política documental, da dinâmica de animação pedagógico-cultural e da gestão dos recursos humanos e materiais.

3. Este documento será operacionalizado anualmente através de um plano de atividades, a elaborar pela equipa coordenadora.

4. O plano de atividades deve respeitar o projeto educativo do Agrupamento e os objetivos definidos para o ano escolar vigente. Deve também considerar e discriminar os recursos humanos, materiais e financeiros indispensáveis à sua concretização.

Art.º 108.º

Equipa

1. Cada biblioteca escolar é dirigida por uma equipa coordenadora presidida pelo professor bibliotecário, designado pelo Diretor após procedimento concursal, de acordo com a legislação em vigor.

2. O perfil e as competências do professor bibliotecário são as que constam na legislação aplicável.

3. Da equipa coordenadora fazem parte três elementos, sendo um deles o professor bibliotecário. Os restantes elementos da equipa coordenadora são propostos ao Diretor pelo professor bibliotecário.

4. A equipa coordenadora é apoiada na sua atividade pelos professores colaboradores e pelos assistentes operacionais indispensáveis ao funcionamento da biblioteca escolar e à realização das tarefas ligadas ao circuito documental.

5. O professor bibliotecário colabora na determinação do perfil, competências e funções a

desempenhar pelos assistentes operacionais.

Art.º 109.º

Avaliação

1. Cada biblioteca escolar estabelecerá estratégias e instrumentos de avaliação para as atividades realizadas no âmbito do seu Plano Anual de Atividades.
2. Cada biblioteca escolar faz a sua avaliação de acordo com o programa de avaliação das bibliotecas escolares, promovido pela Rede de Bibliotecas Escolares.

Art.º 110.º

Relatório de avaliação

A equipa coordenadora de cada biblioteca escolar deverá elaborar um relatório de avaliação anual, de acordo com a legislação aplicável no momento.

SECÇÃO V

Plano de Ação para a Transição Digital (PAPTD)

Art.º 111.º

1. O PAPTD é a estratégia nacional que passa por realizar objetivos concretos ao nível do investimento das pessoas, na sua formação, na qualificação, na inovação; na aposta numa sociedade inclusiva. Está assente em três pilares de atuação onde se salientam para as Escolas:

- Capacitação e inclusão digital das pessoas – educação digital das pessoas – educação digital; formação profissional e requalificação e inclusão e literacia digital.

Este plano define a digitalização como prioridade estratégica para o País e como motor transformacional do mesmo com foco no cidadão e na educação digital.

2. Plano da Ação para o Desenvolvimento Digital das Escolas (PADDE)

No sentido de responder aos desafios colocados pelo Plano de digitalização para as Escolas e à transformação digital em curso, elege o AEJE como uma das suas prioridades de integração e consolidação da tecnologia digital na sua rotina. Esta prioridade é assumida em três contextos complementares:

- a) organizacional;
- b) pedagógico;
- c) tecnológico

3. O AEJE elabora o seu PADDE envolvendo vários intervenientes definindo as suas áreas

prioritárias e a sua estratégia global de desenvolvimento, baseada no digital.

4. O PADDE é um instrumento estratégico, orientador e facilitador da adaptação e implementação das tecnologias digitais nos processos de:

- a) Ensino-aprendizagem
- b) Apoio ao Agrupamento na reflexão e na definição de estratégias com vista à exploração do potencial do digital integrado holisticamente no AEJE.

5. Para elaboração do PADDE a Diretora designa uma equipa de mais seis elementos aos quais cumpre:

- a) Diagnosticar, analisar e refletir sobre resultados da selfie do AEJE;
- b) Interpretar os dados obtidos;
- c) Elaborar/rever o PADDE e apresentá-lo pela aprovação em Conselho Pedagógico e Conselho Geral no prazo de 60 dias após o início de cada ano letivo;
- d) Monitorizar e avaliar as ações definidas no PADDE em articulação com a equipa de autoavaliação do AEJE.
- e) O PADDE deve ter formato acessível e de fácil leitura a toda a comunidade educativa

6. A composição da equipa e o respetivo coordenador são designados pela Diretora. As competências relacionadas com a gestão, manutenção e apoio à utilização dos Sistemas de Informação e de toda a rede de equipamentos informáticos são as definidas pela legislação em vigor e por regimento próprio.

SECÇÃO VI

Museus

Art.º 112.º

1. Cada museu tem um responsável.

2. O professor responsável elabora um projeto do qual devem constar os seguintes itens:

- a) Objetivos;
- b) Atividades a realizar;
- c) Horário das atividades;
- d) Materiais necessários;
- e) Professor/professores, envolvidos.

3. Os responsáveis devem divulgar, no início do ano letivo, as atividades, promovendo a inscrição dos participantes.

4. No final do ano letivo, o responsável de cada museu deverá proceder à elaboração de um relatório da atividade desenvolvida, após avaliação elaborada por todos os membros do museu.

SECÇÃO VII

Secção de inovação

Art.º 113.º

Competências e Inovação

A Inovação, a renovação de pedagogias baseadas na melhoria contínua, na exigência, na visão de uma educação humanística de excelência tendo como foro prioritário o Aluno e o seu contexto, os docentes e as suas práticas. A aprovação do PASEO confirma o que se pretende que os jovens alcancem no final da escolaridade obrigatória, apontando para a sedimentação uma cultura científica e artística com base será humanista. O aluno será humanista. O aluno será um cidadão munido com múltiplas literacias, capaz de lidar com mudança e com a incerteza num mundo em permanente transformação.

Ao aluno ser-lhe-ão proporcionadas condições de aprendizagem/ensino/trabalho pedagógico capaz de desenvolver ver pensamento crítico, autónomo, criativo, com base em trabalho de equipa e com capacidade de comunicação.

O AEJE está profundamente implicado neste desígnio. Para tal desenvolve estratégias e ações coerentes e robustas que se consubstanciam em:

1. Áreas de Competência

- a) Desenvolvimento das competências sociais de acordo com o PE, os Planos de Inovação e o Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO)
- b) Promoção da diversidade responsável e coerente;
- c) Desenvolvimento e promoção da criatividade, nos alunos e nos docentes;
- d) Valorização da mudança pedagógica com sentido e com qualidade para os alunos e para os docentes;
- e) Desenvolvimento das competências do trabalho em equipa nos alunos e nos docentes;
- f) Incremento da autoestima, da autoconfiança;
- g) Promoção das competências de concentração, memória e atenção;
- h) Impulsionamento dos trabalhos de projeto integrados como metodologia de eleição de trabalho pedagógico e como forma de promoção do trabalho cooperativo interpares;
- i) Sedimentação da importância do uso das novas tecnologias como recursos didáticos e das

infraestruturas físicas para implementar contextos inovadores no processo de ensino e de aprendizagem;

j) Implementação de estratégias/metodologias pedagógicas incentivadoras da aprendizagem nas áreas disciplinares/Conselho de turma, salas de aula de 1º ciclo, ligadas às STEAM, que promovam o desenvolvimento global e harmonioso de competências, conducentes à motivação para a formação ao longo da vida e, conseqüentemente, a integração ativa numa sociedade em constante mutação.

2. Inovação

As metodologias diferenciadas/diferenciadoras constituem-se como a task-force para a motivação e envolvimento dos alunos, muito especialmente daqueles com maior insucesso muitas vezes associado aos fatores socioeconómicos das famílias, dos que não reconhecem a escola como meio de desenvolvimento das competências individuais e coletivas que os irão preparar para uma sociedade em mutação, para a necessidade de aprender ao longo da vida. A alteração de metodologias ao nível da sala de aula será o ponto de partida que impulsionará a motivação e o sucesso daqueles que destes andam mais arredados.

a) Salas de aula do futuro (SAF)

As Salas de Aula do Futuro constituem-se como laboratórios de experiência e de inovação pedagógica ao nível da aprendizagem e para melhoria e desenvolvimento do contexto educativo do aluno. A mudança do paradigma dentro da sala de aula, em particular nas metodologias nela desenvolvidas, reforça a missão da prestação de um serviço público abrangente, sentido e com sentido para todos os alunos que serve.

b) Salas *Maker*

Para além de manterem todas as características das salas referenciadas em a) constituem-se como membros privilegiados de implementação das áreas STEAM e da integração da tecnologia como instrumento pedagógico prioritário.

c) Em conjunto com as SAF, as salas *Maker* e o Clube de Ciência Viva, o Clube de Robótica funciona em estreita relação com desenvolvimento de conteúdos pedagógicos curriculares e de enriquecimento curricular.

d) O Clube de Robótica depende diretamente do Coordenador da Transição digital e flexibilidade curricular.

e) O Clube de Robótica tem um docente responsável nomeado pela Diretora.

f) O Clube de Robótica tem horário definido tendo

- recursos humanos adstritos ao mesmo.
- g) Os Clubes de Ciência Viva em conjunto com os “laboratórios de experiência e inovação” referenciados em a), b) e c) contribuem com a sua dinâmica, conjunto de atividades, e desenvolvimento de conteúdos experienciais curriculares e enriquecimento curricular para o desenvolvimento de espírito inovador e de aprendizagem constante horário definido tendo recursos humanos adstritos ao mesmo.
 - h) Os Clubes de Ciência Viva funcionam com regimento próprio e com equipe de docentes encabeçada por um docente coordenador – por clube.
 - i) Os Clubes de Ciência Viva cumprem o plano de trabalho, os objetivos e as atividades que fazem parte da candidatura aprovada pela Equipe de Coordenação Nacional Rede de Clubes de Ciência Viva na Escola.
 - j) As salas e os clubes aqui referidos funcionam em espaços próprios com regimentos de funcionamento no âmbito dos recursos físicos.

e ao conselho pedagógico os respetivos relatórios, contendo sugestões de melhoria dos procedimentos, para serem presentes ao Conselho Geral;

c) Gestão do Sistema da Qualidade, seguindo critérios e modelos standardizados como suporte para a implementação de ações de melhoria contínua, bem como recolha e tratamento sistemático de informação de avaliação da satisfação dos alunos e famílias, bem como da satisfação dos colaboradores através de medidas do clima organizacional;

d) Desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental, através da implementação de medidas ecológicas e políticas amigas do ambiente, prosseguindo as metas do Projeto Educativo;

e) Apresentação de propostas de Inovação e Desenvolvimento Organizacional nos mais diversos domínios.

SECÇÃO VIII

Área da Avaliação Interna, autoavaliação e Qualidade

Art.º 113.º

Área da Avaliação interna, autoavaliação e da Qualidade

A área da Avaliação interna, autoavaliação e da Qualidade do AEJE é uma estrutura de apoio à Direção, que desenvolve a sua ação num conjunto de áreas nucleares ao funcionamento do agrupamento de acordo com parâmetros de Qualidade, sendo regida por um regimento próprio. Visa promover e monitorizar a qualidade dos serviços prestados, nomeadamente ao nível do processo ensino-aprendizagem e do funcionamento geral. A área da qualidade é coordenada por um professor nomeado pela Diretora do AEJE.

Art.º 114.º

Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção são as seguintes:

- a) Promoção, junto da comunidade educativa de uma cultura de autoavaliação, avaliação interna e avaliação da qualidade, norteadas por critérios de exigência e responsabilidade;
- b) Realização dos processos de autoavaliação e de avaliação interna, apresentando ao Diretor do AEJE

CAPÍTULO VII

SERVIÇOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

SECÇÃO I

Educação Inclusiva

Art.º 115.º

Educação inclusiva

A educação inclusiva visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Art.º 116.º

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), no âmbito da legislação em vigor, é um recurso organizacional de apoio à aprendizagem e inclusão.

Art.º 117.º

A Diretora designa:

- a) Os elementos permanentes;
- b) O coordenador, caso haja necessidade.
- c) O local de funcionamento.

Cabe ao coordenador da equipa multidisciplinar:

- a) Identificar os elementos variáveis referidos na legislação em vigor;
- b) Convocar os membros da equipa para as reuniões;
- c) Dirigir os trabalhos;
- d) Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação, consensualizando respostas para as questões que se coloquem.

Art.º 118.º

Composição e Funcionamento

1. A equipa multidisciplinar é composta por elementos permanentes e por elementos variáveis.
2. São elementos permanentes da equipa multidisciplinar:

- a) Um dos docentes que coadjuva o Diretor;
- b) Um docente de educação especial;
- c) Três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino;
- d) Um psicólogo.

São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do centro de recurso para a inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

O funcionamento da EMAEI é regulamentado em regimento próprio.

Art.º 119.º

Competências

A EMAEI tem como competências:

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem e mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º do decreto-Lei n.º 54/2018 e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º da referida Lei
- f) Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

SUBSECÇÃO I

Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência

Art.º 120.º

Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência

O AEJE tem, no âmbito da educação especial, uma Unidade Especializada para a Educação de Alunos com Multideficiência, no ensino secundário.

SECÇÃO II

Proximidade, Apoio E Reconhecimento

SUBSECÇÃO I

Serviços de Psicologia e Orientação – SPO

Art.º 121.º

Objeto

O SPO é uma unidade especializada de apoio educativo, criada pelo Decreto-Lei Nº 190/91 de 17 de maio, dando cumprimento ao disposto no Artigo 26º da Lei de Bases do Sistema Educativo. Tem como finalidade contribuir para a concretização da igualdade de oportunidades, para a promoção do sucesso educativo e para a aproximação entre a família e a escola e o mundo das atividades profissionais.

a) A equipa técnica do SPO é constituída por uma psicóloga do quadro da carreira técnica superior e por outros técnicos contratados a termo (psicólogos e assistente social), que desenvolvem a sua ação junto dos alunos, individualmente ou em grupo, ao longo do processo educativo, sendo a sua principal atribuição contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal;

O SPO constitui-se como local de estágio curricular do mestrado em psicologia, estágio profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses e programas de estágio profissional ligados à administração pública, de acordo com condições a definir no regimento dos serviços;

b) O SPO faz-se representar no conselho pedagógico, de acordo com o presente regulamento, numa dinâmica de articulação com as diferentes coordenações;

c) Os serviços possuem autonomia científica e técnica e têm o dever de confidencialidade.

Art.º 122.º

Competências

O SPO desenvolve a sua ação nos domínios da consulta psicológica educacional, da orientação escolar e profissional e do apoio ao desenvolvimento do sistema de relações da comunidade escolar, de acordo com o Artigo 6º do Decreto-Lei 190/91, competindo-lhes designadamente:

a) Intervir, aos níveis psicológico e psicopedagógico na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pais e encarregados de educação em articulação com os recursos da comunidade;

b) Colaborar em ações, quer de âmbito escolar quer comunitário, destinadas a prevenir e combater o abandono escolar;

c) Colaborar na identificação e prevenção de situações problemáticas de alunos e na elaboração de planos de acompanhamento, envolvendo a comunidade educativa;

d) Conceber e participar na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa que promovam o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar;

e) Colaborar com o grupo de Educação Especial na avaliação de alunos referenciados no âmbito da educação especial e elaborar o respetivo relatório técnico-pedagógico ou, de acordo com a situação, propor as medidas educativas mais adequadas;

f) Desenvolver programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional ao nível individual ou de grupo;

g) Colaborar no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de sugerir a realização de ações de prevenção e medidas educativas adequadas, bem como propor e acompanhar o desenvolvimento de projetos;

h) Colaborar em ações de formação para alunos, pais e encarregados de educação, pessoal docente e não docente.

O funcionamento do SPO é regulamentado em regimento próprio.

SUBSECÇÃO II

Gabinete de apoio ao aluno e à família (GAAF)

Art.º 123.º

Objeto

O GAAF é um espaço de atendimento de proximidade aos alunos e suas famílias, através de um acompanhamento e intervenção personalizada, tendo como principais objetivos: assegurar o bem-estar dos alunos; contribuir para a sua inclusão, através da diminuição das taxas de abandono e de absentismo escolar, intervir junto dos alunos e família de forma a combater as necessidades diagnosticadas, articulando com os recursos da rede social local. O GAAF trabalha em parceria com a comunidade educativa e com as Instituições de várias áreas na comunidade local. O GAAF, é constituído por um Serviço Social (SS) que sempre que necessário articula com a EMAEI e os SPO.

a) A equipa técnica do GAAF é constituída por uma Assistente Social da carreira técnica superior e por outros elementos que a Diretora entenda necessário nomear.

Art.º 124.º

Competências

- a) Estabelecer contactos com a família dos alunos sinalizados para o Serviço Social;
- b) Apoiar e monitorizar crianças/alunos em situação vulnerável;
- c) Apoiar e orientar as famílias;
- d) Realizar Apoios Individualizados/S.O.S.;
- e) Colaborar com a Equipa EMAEI, participando em reuniões, quando solicitado;
- f) Realizar visitas domiciliárias;
- g) Realizar um trabalho colaborativo com os diversos agentes educativos, entidades e serviços da comunidade, nomeadamente CPCJ e Tribunal, entre outros;
- h) Recorrer a parcerias para resolução de problemas;
- i) Colaborar, articular e comunicar modos de atuação/estratégias implementadas e/ou a implementar com os Educadores, os Professores Titulares de Turma e os Diretores de Turma;
- j) Elaborar relatórios de natureza diversa;

SUBSECÇÃO III

Centro de Apoio à Aprendizagem

O centro de apoio à aprendizagem (CAA) é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola.

Art.º 125.º

Objetivos

5. O centro de apoio à aprendizagem, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:
 - a) Apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
 - b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
 - c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.
6. Constituem objetivos específicos do centro de apoio à aprendizagem:
 - a) Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;

- b) Apoiar os docentes do grupo ou turma a que os alunos pertencem;
- c) Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- d) Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- e) Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- f) Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.

SUBSECÇÃO IV

Gabinete de Desenvolvimento Educativo

Art.º 126.º

Constituição

1. O gabinete de desenvolvimento educativo inclui o Gabinete de Resolução de Conflitos (GRC) e o Gabinete de Recuperação dos Formandos dos Cursos Profissionais (GRP).
2. Estes gabinetes terão a composição, as competências e formas de funcionamento definidas pela Diretora e incluídas em regimentos próprios, com base num pré-diagnóstico da situação do AEJE e das suas necessidades.

Art.º 127.º

Aulas de apoio pedagógico

1. As aulas de apoio pedagógico são categorizadas em:
 - a) Aulas de apoio a cargo de um docente da disciplina;
 - b) Aulas regulares de apoio a cargo de um docente do mesmo grupo disciplinar na sua componente não letiva;
2. Os apoios dão lugar a proposta específica, indicando as dificuldades de aprendizagem a serem trabalhadas, à verificação de presença e ao respetivo relatório de avaliação de resultados.
3. Relativamente às aulas de apoio indicadas nas alíneas a) e b) do número 1, definem-se os seguintes procedimentos:
 - a) As aulas de apoio pedagógico são propostas ao conselho de turma pelo professor da disciplina e discriminadas em ata;
 - b) Logo que tome conhecimento, pela direção do AEJE, do horário atribuído a essas aulas, o diretor de

turma comunicará ao encarregado de educação, que tomará conhecimento e autorizará ou não frequência do seu educando;

c) O aluno que demonstre, nas aulas curriculares, falta de empenho e/ou assiduidade irregular e/ou comportamentos inadequados não tem direito a aulas de apoio pedagógico;

d) Se o aluno exceder três faltas injustificadas ao apoio pedagógico perde o direito à frequência a esse apoio;

e) No final de cada semestre, o professor responsável elabora o seu relatório no formato apropriado de acordo com as indicações da Direção.

f) Em reunião do conselho de turma é analisado o relatório de cada aluno.

SECÇÃO III

Património e imobilizado

Art.º 128.º

Património e imobilizado

1. O Património e Imobilizado é constituído pelas instalações de apoio educacional, tais como laboratórios, instalações desportivas.
2. A área de património e imobilizado é uma estrutura de assessoria à Direção que permite o desenvolvimento de ações num conjunto de áreas nucleares ao funcionamento do agrupamento de acordo com parâmetros de qualidade.
3. É coordenada por um professor nomeado pela Diretora do AEJE.

Art.º 129.º

Áreas de intervenção

As áreas de intervenção são as seguintes:

a) Gestão e manutenção dos Sistemas de Segurança e prevenção de riscos, nomeadamente segurança contra incêndio, alarmes, videovigilância, controlo de acessos, circulação automóvel, rede elétrica e rede de gás.

Quando se aplicar, gestão do Sistema de Higiene e Saúde no Trabalho, nomeadamente medicina do trabalho, qualidade da água e do ar, segurança dos equipamentos, implementação das normas do HACCP na cozinha, refeitórios e bares, prevenção de pragas e desinfestações, análise e gestão dos riscos em geral para os colaboradores.

Art.º 130.º

Direção de instalações

A gestão das instalações específicas é assegurada por um diretor de instalações, designado pelo Diretor do AEJE, por um período de um ano.

Art.º 131.º

Competências do diretor de instalações

Sem prejuízo de outras competências que a lei estabeleça, as competências do diretor de instalações são as seguintes:

a) Zelar pela conservação do equipamento e material existente nas instalações que gere;

b) Organizar o inventário do equipamento e materiais existentes nas instalações e mantê-lo atualizado;

c) Elaborar em conjunto com o coordenador do curso profissional da área, propostas de aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos e apresentá-las à Diretora do AEJE, ouvidos os professores da área disciplinar;

d) Elaborar proposta de normas de funcionamento das instalações, ouvidos os professores da área disciplinar, e submetê-lo à aprovação;

e) Assegurar que há uma divulgação adequada das normas de funcionamento junto dos utentes das instalações específicas;

f) Participar à Diretora do AEJE, ao coordenador de estabelecimento, assim como ao coordenador da área disciplinar das utilizações indevidas, desaparecimentos ou estragos de equipamentos ou outro material;

g) Apresentar anualmente relatório da atividade desenvolvida.

Art.º 132.º

Laboratórios

1. A utilização dos laboratórios está sujeita às normas gerais de segurança, bem como a regras definidas em regimento próprio.

2. Os laboratórios de Ciências Experimentais podem ser utilizados por qualquer elemento da comunidade escolar, desde que por motivos devidamente justificados e estejam asseguradas as condições de segurança de pessoas e instalações.

Art.º 133.º

Utilização das Instalações Desportivas

Para que possa ser possível uma adequada utilização de instalações do setor de educação física e desporto escolar, na realização dos horários, na Escola Secundária de José Estêvão devem estar com aulas práticas de Educação Física ou Desporto Escolar,

maioritariamente, quatro turmas em simultâneo e, excepcionalmente, cinco turmas; na EB nº 2 de S. Bernardo, maioritariamente três turmas ao mesmo tempo e, a título excepcional, quatro.

A utilização das instalações desportivas está sujeita às normas gerais de segurança, bem como a regras definidas em regimento próprio.

CAPÍTULO VIII

FORMAÇÃO CONTÍNUA E CENTRO DE FORMAÇÃO

Âmbito

A Área da Formação Contínua e o Centro de Formação desenvolvem a sua atividade numa perspetiva de complementaridade, de trabalho em rede e de enriquecimento e da promoção da formação ao longo da vida para pessoal docente e não docente do AEJE.

Art.º 134º

Coordenação

O coordenador da área da formação contínua é designado pela Diretora.

Art.º 135º

Áreas de Intervenção

As áreas de intervenção são as seguintes:

- a) Promoção, junto da comunidade educativa de uma cultura de formação ao longo da vida, baseada na necessidade de atualização constante e permanente do pessoal docente e não docente.
- b) Gestão da formação contínua para PD e PND com base nas necessidades identificadas pelos órgãos responsáveis, de acordo com a implementação do PE do AEJE, dando resposta a critérios de qualidade e exigência;
- c) Gestão da formação contínua e elaboração do Plano de Formação de PD e PND com elencação de ações de formação que visem a melhoria contínua, que produzam efeitos na melhoria da relação de ensino aprendizagem dentro de sala de aula e no desempenho das diferentes tarefas que envolvem PD e PND
- d) Articulação com os órgãos responsáveis pela identificação das necessidades de formação e com o CFAECAAV, para a construção de um plano de formação realista, rico e com significado para toda a comunidade educativa;
- e) potenciar a existência de formadores internos do AEJE para que possam colocar as suas competências ao serviço do coletivo da organização e do seu caminho para a melhoria constante.

Art.º 134.º

Centro de Formação

O Centro de Formação de Associação de Escolas dos

concelhos de Aveiro e Albergaria-a-Velha tem sede na Escola Secundária José Estêvão.

O centro de formação é uma entidade formadora com estatuto, competências, constituição, regras de funcionamento estabelecidas na legislação em vigor e demais competências, definidas no seu regulamento interno.

CAPÍTULO IX

CENTRO QUALIFICA

Art.º 136.º

Centro Qualifica

O Centro Qualifica é uma estrutura do Sistema Nacional de Qualificações e assume um papel determinante na construção de pontes entre os mundos da educação, da formação e do emprego, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

O Centro Qualifica tem por missão assegurar a prestação de um serviço de qualidade, no domínio da orientação de jovens e adultos, com enfoque na informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação, que promova uma escolha realista e que atenda, entre outros fatores, aos perfis individuais, à diversidade de percursos quanto ao prosseguimento de estudos ou às necessidades do mercado de emprego.

Numa perspetiva inclusiva, a atividade a desenvolver pelo Centro Qualifica inclui, também, a valência destinada a pessoas com deficiência e incapacidade, visando dar resposta à necessidade de assegurar a sua integração na vida ativa e profissional.

Art.º 137.º

Atividades

As atividades do Centro Qualifica centram-se:

1. Na informação, orientação e encaminhamento de jovens e de adultos que procurem uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação e ou visem uma integração qualificada no mercado de emprego;
2. No desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, adiante designados processos de RVCC, adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, em estreita articulação com outras intervenções de formação qualificantes;
3. Na resposta à necessidade de assegurar, complementarmente ao previsto nas alíneas anteriores, a integração na vida ativa e profissional das pessoas com deficiência e incapacidade;
4. No apoio à Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P., (ANQEP, I.P.), no que se refere às suas competências

específicas de definição de critérios de estruturação da rede e de implementação de mecanismos de acompanhamento e de monitorização das ofertas no âmbito do sistema de formação de dupla certificação.

Art.º 138.º

Atribuições

São atribuições do Centro Qualifica:

1. A informação, orientação e encaminhamento de jovens com idade igual ou superior a 18 anos ou, independentemente da idade, a frequentar o último ano de escolaridade do ensino básico, tendo por base as diferentes ofertas de educação e formação profissional, as possibilidades de prosseguimento de estudos e as oportunidades de emprego, procurando adequar as opções aos perfis, às necessidades, às motivações, às expectativas e capacidades individuais;
2. A informação, orientação e encaminhamento de adultos, com idade igual ou superior a 18 anos de idade, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação, designadamente o reconhecimento de competências ou ofertas de educação e formação profissional, as oportunidades de emprego ou de progressão profissional, procurando adequar as opções aos perfis, às necessidades, às motivações, às expectativas e capacidades individuais;
3. O desenvolvimento de ações de informação e divulgação no âmbito de escolas do ensino básico e secundário, de centros do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), de entidades formadoras certificadas nos termos legalmente previstos e de empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional disponíveis e ou sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;
4. O desenvolvimento de processos de RVCC, nas vertentes escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
5. A implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação, através de diferentes meios, que permitam antecipar as necessidades de qualificação e facilitar o ajustamento entre a procura e a oferta de soluções formativas;
6. O estabelecimento de parcerias com outras entidades relevantes do território, que contribuam para uma intervenção mais integrada e consistente,

na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para as populações no âmbito da educação e formação profissional.

Art.º 139.º

Regimento interno

O Centro Qualifica definirá o seu regimento interno nos primeiros noventa dias do ano letivo.

Art.º 140.º

Coordenador

Ao coordenador do Centro Qualifica cabe-lhe assegurar a representação institucional do mesmo, bem como garantir o seu regular funcionamento ao nível da gestão pedagógica, organizacional e financeira, nos termos definidos na legislação em vigor e no regimento interno do CQEP.

CAPÍTULO X

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO

As disposições constantes deste capítulo são a compilação de normas e de atuações que constituem práticas do AEJE e que se inscrevem no âmbito da sua autonomia e da sua identidade. As restantes normas entendidas como necessárias serão estabelecidas pelo conselho pedagógico, aprovadas pelo Conselho Geral, a incluir nos manuais de acolhimento previstos neste regulamento interno.

Art.º 141.º

Normas gerais/específicas

Dentro da área de cada escola, interior e exterior, não é permitido:

- a) Usar indumentária socialmente considerada imprópria de um local de trabalho, de um espaço educativo e formativo;
- b) Participar em jogos de fortuna e azar;
- c) Afixar propaganda político-partidária. Salvaguardam-se as situações relativas a projetos e/ou sessões devidamente autorizados pelos órgãos de direção do AEJE;
- d) Afixar qualquer tipo de prospeto, folheto ou comunicação que não esteja rubricado por um elemento dos órgãos de direção do AEJE.
- e) O horário de cada escola será definido anualmente e afixado em local de estilo.

Art.º 142.º

Matrículas

No final de cada ano escolar, competirá ao conselho pedagógico, definir as prioridades e critérios de desempate na matrícula ou renovação de matrícula, de acordo com os critérios e prioridades definidos na legislação em vigor.

Art.º 143.º

Constituição de grupos/turmas

1. Os grupos/turma do pré-escolar são heterogéneos.
2. As turmas do primeiro ciclo devem ser heterogéneas, com um só ano de escolaridade.
3. No primeiro ciclo do ensino básico deve fomentar-se a constituição de turmas de grupos de nível, respeitando a proporcionalidade de género e a distribuição por todas as turmas de alunos com

matrícula condicional, cumprindo o estipulado no Anexo I do PE.

4. No segundo ciclo do ensino básico deve ser feita a redistribuição dos alunos das turmas do quarto ano de escolaridade, dos alunos retidos e dos alunos com direito a turma reduzida.

5. No segundo ciclo do ensino básico, de acordo com o possível, devem ser atendidos os pedidos fundamentados dos pais e encarregados de educação, devendo ser atendíveis os motivos que estejam relacionados com questões familiares, de horários das turmas e de transportes. Os restantes pedidos deverão ser atendidos, sempre que possível, ou sempre que haja outro tipo de questões técnicas.

6. No terceiro ciclo do ensino básico os critérios deverão ser iguais aos do segundo ciclo do ensino básico, com as devidas adaptações, devendo-se ter em consideração as opções dos alunos.

7. No ensino secundário deverão ser evitadas turmas com as três opções na mesma turma: Física e Química, Biologia e Geologia e Geometria Descritiva.

8. No ensino profissional deverá ser considerado o perfil dos alunos, tendo em conta as características de cada curso, de acordo com a legislação em vigor.

9. No final de cada ano escolar, o conselho pedagógico, de acordo com a proposta da Diretora, poderá acrescentar alguns critérios que promovam a concretização de algum aspeto de relevância para o agrupamento, desde que não altere os critérios constantes no presente artigo.

Art.º 144.º

Avaliação dos alunos

Introdução – Avaliação de alunos

O AEJE deve pugnar por uma cultura de ensino-aprendizagem que diversifique as metodologias e estratégias de gestão de sala de aula, fundamentadas na renovação das pedagogias baseadas na melhoria contínua, na exigência no trabalho, com foco nos princípios do PASEO e nos princípios de avaliação formativa à qual deve ser priorizada como estratégia pedagógica comum do AEJE.

1. O AEJE rege a sua atuação no âmbito de avaliação dos alunos com base no Manual de Avaliação do Aluno que será anualmente revisto, após a sua aprovação pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento.

2. No que diz respeito aos momentos de trabalho classificativo em sala de aula, estabelecem-se os princípios seguintes:

- a) As marcações de momentos de avaliação formais devem ser articulados em Conselho

- de Turma/Conselho de docentes
- b) As datas das provas/atividade de avaliação, com exceção das avaliações práticas de Educação Física e Desporto, trabalhos práticos de Educação Visual/ Educação Tecnológica e a avaliação da oralidade nas Línguas, têm que ser registadas pelo professor, em local próprio.
 - c) Não podem ser marcadas mais de três provas/atividades de avaliação por semana, com exceção das avaliações práticas referidas no ponto anterior, salvo em situações especiais devidamente justificadas e autorizadas pelo coordenador de diretores de turma, ouvido o diretor de turma.
 - e) Não pode ser marcada mais do que uma prova/atividade de avaliação por dia com exceção das referidas no ponto 1.
 - f) As provas são realizadas, pelos alunos, em folha timbrada do AEJE ou no enunciado quando se prevê espaço para a resolução.
 - g) Os enunciados das provas apresentam as cotações de cada questão.
 - h) As provas já corrigidas têm de ser entregues aos alunos sempre em situação de aula e durante o semestre letivo em que foram realizadas.
 - i) O professor tem de fazer a correção das provas, oralmente ou por escrito.
 - j) Não é permitida a realização de nova prova escrita de avaliação enquanto não for entregue aos alunos, nas condições referidas nos pontos 6 e 7, a prova anteriormente realizada.
 - k) Os resultados das provas/atividades de avaliação são classificados de forma qualitativa no primeiro ciclo e quantitativa a partir deste nível de ensino, sendo divulgados aos alunos.
 - l) Quando o aluno/formando não puder comparecer à realização de uma prova escrita ou de outro instrumento de avaliação, por doença ou impedimento com justificação legal, deverá o professor permitir a realização dos mesmos, em data e ocasião a determinar por este último, e se o julgar indispensável ao processo de avaliação do aluno. Para o efeito, é obrigatória a entrega da justificação da falta ao diretor de turma, para que se possa proceder a segunda marcação, após pedido escrito pelo encarregado de educação.
 - m) O docente da disciplina deve informar o DT da falta do aluno ao momento formal de avaliação no próprio dia da falta.
 - n) O DT deve comunicar ao docente, no prazo de
 - o) 4 dias úteis, se a falta foi ou não devidamente justificada.
 - p) No caso de a justificação ser aceite, cabe ao professor decidir qual o instrumento de avaliação a aplicar, escrito e/ou oral, não havendo a obrigatoriedade da realização de apenas três avaliações formais por semana.

Art.º 145.º

Ocupação de tempos escolares dos alunos

1. Tendo em vista a ocupação plena dos alunos em horário letivo, a direção do AEJE leva a cabo os seguintes procedimentos:

- a) Organiza os horários dos alunos e dos professores, sempre que possível, entre as 8h25m e as 16h40m, de forma a concentrar as respetivas manchas horárias;
- b) Incentiva o sistema de permuta entre professores do mesmo conselho de turma, ou da mesma área disciplinar;
- c) Faz substituição direta de professores sem componente letiva completa, para cumprirem as atividades letivas dos docentes em falta e para as quais tenham habilitações;
- d) Mobiliza recursos docentes, ao nível da sua componente não letiva, para criar uma bolsa de professores permanente que possa fazer “ocupação de alunos” com atividades formativas significativas;
- e) Designa o professor que faz a “substituição” do colega em falta, tendo em conta os seguintes critérios:
 - i) Docentes da mesma área disciplinar;
 - ii) Docentes do mesmo conselho de turma;
 - iii) Rotatividade do serviço.
- f) Recorre à biblioteca escolar, aos clubes e aos projetos do AEJE como espaços que também possam responder à ausência de professores, somente para pequenos grupos com tarefas previamente indicadas.
- g) No caso dos 2º e 3º Ciclos e Secundário se o docente em falta deixar atividade de substituição, esta deverá ser entregue na Direção para posterior entrega ao docente de substituição. Quando a ausência do docente é imprevista, devemos alunos permanecer junto à sala de aula, aguardando indicações sobre a substituição.

h) No tocante ao 1º ciclo os alunos poderão ser ainda distribuídos pelos docentes que se encontrem ao serviço, dentro do mesmo estabelecimento de ensino.

2. As atividades de ocupação dos tempos escolares dos alunos dão origem a registo de atividade por parte do docente designado e à marcação de faltas aos alunos que não compareçam.

3. A substituição de aulas de Educação Física e de disciplinas que utilizem laboratórios ou ainda disciplinas cujas atividades possam colocar em perigo a segurança dos alunos ou das instalações apenas pode ser feita por professores da mesma área disciplinar quando se pretender que os alunos realizem atividades práticas e laboratoriais.

Art.º 146.º

Aulas no exterior

1. As aulas que decorram no exterior da escola implicam participação aos serviços administrativos e entrega da lista de alunos de forma a acionar o seguro escolar.

2. Quando as aulas no exterior impliquem utilização de transporte, o professor responsável tem, também, de solicitar, previamente, a autorização escrita dos pais e encarregados de educação.

3. Sempre que essas aulas ocupem o horário de outra(s) disciplina(s) o professor responsável deve apresentar a proposta ao conselho de turma, à exceção daquelas situações que, embora imprevistas, se considerem de grande interesse pedagógico. Nesses casos, devem ser ouvidos os professores das disciplinas que constam no horário dos alunos e o diretor de turma, dependendo a sua realização do parecer dos mesmos.

4. O professor responsável entregará ao diretor de turma/professor titular a relação dos alunos participantes, com a antecedência mínima de 24 horas.

5. Os alunos que, por ausência de autorização dos pais/encarregados de educação, prevista no ponto 2, não participem nessas aulas, permanecerão na escola, em atividades com idêntico significado pedagógico, previamente definidas pelo professor.

Art.º 147.º

Visitas de estudo

O diretor de turma/professor titular/ coordenador de ano é o responsável pela organização do processo e pela sua inserção no PAAA, atempadamente, para aprovação no Conselho Pedagógico. As visitas de estudo são reguladas por regimento próprio, elaborado pelo Conselho Pedagógico, e aprovado

pelo Conselho Geral, que está na posse do diretor de turma, e que dele dará conhecimento aos alunos e aos pais e encarregados de educação, em tempo oportuno.

Art.º 148.º

Equiparação a atividades curriculares

1. A equiparação a atividade curricular ocorre sempre que um aluno participe numa das seguintes atividades:

a) Representação oficial do AEJE;

b) Visita de estudo devidamente autorizada; c) Atividade inscrita no plano anual de atividades;

d) De enriquecimento curricular (atividades de desporto escolar, deslocação para entrevistas, concursos, olimpíadas, exposições, etc.) desde que devidamente autorizadas pelo conselho pedagógico ou pelo Diretor.

2. A aplicação do estatuído no número anterior, determina que:

a) Seja dada informação escrita ao encarregado de educação ou aluno, se maior de idade, com indicação do local, dia, hora e atividade a realizar, referenciando-se os motivos justificativos da mesma;

b) Seja dada informação ao diretor de turma.

Art.º 149.º

Regulamento de Educação Física e Desporto Escolar

O grupo de Educação Física elaborará o regulamento da área disciplinar, do desporto escolar e de utilização dos espaços desportivos, nos primeiros trinta dias após o início do ano letivo.

Este regulamento será votado pelo conselho pedagógico, aprovado pela Diretora, ouvido o conselho pedagógico e ratificado pelo Conselho Geral.

Art.º 150.º

Acidentes nas escolas do AEJE

1. Sempre que um aluno/formando sofra um acidente ou seja acometido de doença súbita no recinto da escola, deverá ser encaminhado, se for possível a sua deslocação, para uma das salas destinadas para o efeito. Devem ser respeitados os seguintes procedimentos:

a) Prestar, dentro das suas possibilidades, os primeiros socorros;

b) Informar o encarregado de educação e o assistente técnico – SASE. Decidir-se-á, consoante a

gravidade da ocorrência, e em caso de necessidade, o transporte a utilizar;

c) Fazer as diligências necessárias para efeitos do seguro escolar.

2. Caso o aluno seja transportado ao Centro de Saúde/Hospital, será acompanhado por um funcionário não docente, ou pelos pais e encarregado de educação, se for esse o desejo manifestado.

3. O funcionário mantém-se com o aluno até à chegada de alguém responsável pelo mesmo.

4. A legislação que regula esta situação é afixada no átrio da escola, sempre que se considerar adequado e colocada no portal do AEJE.

Art.º 151.º

Convocatórias, comunicações de serviço e demais expediente

Dando bom seguimento ao preceituado no art.º 110º deste Regulamento Interno a disseminação da informação interna e externa do Agrupamento será feita pelas vias legais e informaticamente mais expeditas, sendo feito uso das plataformas oficiais autorizadas particularmente do Portal do Agrupamento, *Teams*, e-mail institucional, GIAE, entre outras que sejam reconhecidas pelos órgãos pedagógicos e de administração e gestão.

1. Toda a informação de carácter normativo e organizacional é veiculada pela Diretora e pelos serviços de administração escolar, quer diretamente, quer pelas vias hierárquicas estabelecidas para os diferentes setores do AEJE.

2. Toda a informação de carácter geral é veiculada no portal do AEJE.

3. As convocatórias das reuniões e a divulgação das comunicações de serviço, avisos, despachos e demais expediente é feita no portal do AEJE e, caso haja necessidade enviada para o correio eletrónico institucional.

4. As convocatórias das reuniões devem ser dadas a conhecer, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, ou outra, nos casos em que a lei estabelecer diferentemente.

5. A convocatória deve conter:

- a) Identificação de quem convoca;
- b) Destinatários;
- c) Local, data e hora da reunião;
- d) Assuntos a tratar ou ordem de trabalhos;
- e) Assinatura de quem convoca.

6. Para os docentes, as faltas de comparecimento a

qualquer reunião, salvo norma em contrário, correspondem a dois tempos letivos.

7. A duração máxima das reuniões é de dois tempos letivos, exceto as do conselho pedagógico e as de avaliação.

8. Todas as comunicações oficiais dirigidas aos alunos deverão ser lidas nas salas de aula, após autorização da Diretora e afixadas num expositor. A informação poderá ser colocada na plataforma *Teams* e enviada para os e-mails dos alunos.

9. A comunicação interna dirigida aos trabalhadores não docentes é enviada para o seu e-mail institucional podendo ainda ser afixadas nos locais de estilo – salas de do pessoal não docente e secretaria.

Art.º 152.º

Divulgação das deliberações

Os órgãos de administração e gestão e as estruturas de coordenação e supervisão diligenciarão para que seja garantida a informação respeitante à sua atividade.

Art.º 153.º

Dia do AEJE

1. O Agrupamento assinalará anualmente o dia do AEJE.

2. Este dia é celebrado anualmente a 25 de maio, ou em data próxima, conforme conveniência do calendário escolar, desde que aprovado pelo Conselho Geral, ou ainda no dia útil seguinte se o dia 25 de maio coincidir com um feriado, sábado ou domingo.

3. As celebrações poderão incluir a substituição das aulas por atividades diversificadas, abertas à comunidade educativa.

4. Anualmente é elaborado, por uma comissão própria, o programa das celebrações.

5. Cada escola pode incluir no plano de atividades do AEJE outros dias de comemoração de efemérides.

CAPÍTULO XI'

METAS/RESULTADOS

Devem ser medidas as perceções, ou seja, o que os colaboradores, os alunos e a sociedade pensam do Agrupamento. Devem existir igualmente indicadores internos de desempenho que demonstram a forma como o Agrupamento está a atuar em relação às metas fixadas, os resultados e os seus impactos.

Art.º 154.º

Alunos

1. A direção deve promover, através da equipa de autoavaliação e de avaliação interna, anualmente, um sistema de monitorização dos resultados alcançados pelo agrupamento em relação à satisfação dos alunos.
2. Os resultados deverão ser anualmente apresentados para análise ao Conselho Geral do agrupamento.

Art.º 155.º

Pessoas

1. A direção deve promover, através da equipade autoavaliação e de avaliação interna anualmente, um sistema de monitorização dos resultados alcançados pelo agrupamento relativamente ao desempenho, motivação, satisfação e desempenho das pessoas.
2. Os resultados deverão ser anualmente apresentados para análise ao Conselho Geral do agrupamento.

Art.º 156.º

Comunidade

1. A direção deve promover, através da equipa de autoavaliação e de avaliação interna, anualmente, um sistema de monitorização dos resultados alcançados pelo agrupamento na satisfação das necessidades e expetativas da comunidade local. Deve incluir a perceção da abordagem da organização e sua contribuição para a qualidade de vida, preservação do ambiente e dos recursos globais, bem como as medições internas do Agrupamento sobre a eficácia do seu contributo para a comunidade.

Art.º 157.º

Desempenho

1. A direção deve promover, através da equipa de

autoavaliação e de avaliação interna, anualmente, um sistema de monitorização dos resultados alcançados pelo agrupamento no que respeita à sua estratégia e planeamento, relacionados com as necessidades e expetativas das diferentes partes interessadas (resultados externos) e os resultados que a organização tem alcançado no que respeita à respetiva gestão e processos de melhoria (resultados internos), ao desempenho, motivação, satisfação e desempenho das pessoas.

2. Os resultados deverão ser anualmente apresentados para análise ao Conselho Geral do agrupamento.

CAPÍTULO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.º 158.º

Comissão administrativa provisória

3. Nos casos em que não seja possível realizar as operações conducentes ao procedimento concursal para recrutamento do Diretor, que o procedimento concursal tenha ficado deserto, ou que todos os candidatos tenham sido excluídos, a sua função é assegurada por uma comissão administrativa provisória constituída por três docentes, nomeada pelo diretor regional de educação, pelo período máximo de um ano escolar.

1. Compete ao órgão de gestão referido no número anterior desenvolver as ações necessárias à entrada em pleno funcionamento do regime previsto na nova legislação, no início do ano escolar subsequente ao da cessação do respetivo mandato.

Art.º 159.º

Exercício de competências

1. O Diretor e o conselho administrativo exercem as suas competências no respeito pelos poderes próprios da administração educativa e da administração local.

2. Compete às entidades da administração educativa ou da administração local, em conformidade com o grau de transferência efetiva verificado, assegurar o apoio técnico-jurídico legalmente previsto em matéria de gestão educativa.

Art.º 160.º

Mandatos de substituição

Os titulares dos órgãos previstos no presente regulamento, eleitos ou designados em substituição de anteriores titulares, terminam os seus mandatos na data prevista para a conclusão do mandato dos membros substituídos.

Art.º 161.º

Incumprimento

A inobservância dos preceitos reguladores da vida do agrupamento em geral, deste regulamento em particular e da legislação em vigor implicam sanções de acordo com o presente regulamento e as disposições legais vigentes.

Art.º 162.º

Regimentos específicos

1. Existirão regimentos específicos internos elaborados pelos docentes afetos à atividade em causa que serão aprovados pela Diretora do AEJE e pelo Conselho Pedagógico, se for caso disso.

2. Estes documentos serão presentes ao Conselho Geral que os analisará e ratificará, através de votação, sem a qual não entrarão em vigor.

Art.º 163.º

Divulgação do regulamento interno

O regulamento interno está disponível para consulta da comunidade interna e externa no Portal do AEJE.

Art.º 164.º

Revisão do regulamento interno

Na inexistência de alterações legislativas que imponham a sua revisão antecipada, o regulamento interno pode ser revisto ordinariamente quatro anos após a sua aprovação e extraordinariamente, a todo tempo, por deliberação do Conselho Geral, aprovada por maioria absoluta dos membros em efetividade de funções.

Art.º 165.º

Casos omissos

Para resolução de todos os casos omissos neste regulamento deverá recorrer-se às normas gerais aplicáveis e, à falta destas, serão competentes os órgãos de administração e gestão do AEJE.

Art.º 166.º

Legislação

Faz parte integrante deste regulamento toda a legislação aplicável em vigor que será a ele anexada.

Art.º 167.º

Aprovação e guarda

Este regulamento é aprovado pelo Conselho Geral.

Este regulamento interno é confiado e fica à guarda do Presidente do Conselho Geral.

Art.º 168.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação, salvaguardando opções de gestão transitória que permitam terminar o presente ano letivo e iniciar o próximo de forma

adequada.

Aveiro, 30 de maio de 2023

O Presidente do Conselho Geral

Luís Miguel Ramos de Carvalho Nunes



**Agrupamento de Escolas José Estêvão -
Aveiro**

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2020/2021**

Plano de Inovação (PI)

Ir para além do viés do aparentemente possível é o que nos faz humanos, nenhum homem brilhou, nenhum homem inovou por fazer aquilo que o status quo dizia que era possível. Só aqueles que acreditaram poder fazer o impossível, é que foram além disso e inovaram.

Mikhail Bakunin

“A raiz da inovação está na teoria e nos métodos, não na prática. Absorver as melhores práticas, como tem estado em moda, não gera aprendizagem real. A organização que aprende não é uma máquina de clonagem das melhores práticas de outros.

In Peter Senge, *A Quinta Disciplina*



Índice

I - Identificação da Escola e outros dados.....	4
II - Conceção do Plano de Inovação.....	5
a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder.....	6
b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos.....	6
c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas.....	7
d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir 8	
e) Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros.....	8
f) Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico, pelo Conselho Geral e Associações de Pais e Encarregados de Educação respetivamente.....	10
III – Proposta de medidas a implementar.....	11
a) Gestão curricular.....	11
b) Organização do calendário escolar.....	20
IV – Plano de formação.....	23
V – Monitorização do plano.....	24
V – Autoavaliação do plano.....	25

I - Identificação da Escola e outros dados.

Agrupamento de Escolas José Estêvão - Avenida 25 de abril 3810 – 901 Aveiro

Email: geral@aeje.pt

Site- www.aeje.pt

Diretor: Fernando Delgado Santos

Escolas envolvidas no Projeto – Escola Básica nº 2 de São Bernardo e Escola Secundária José Estêvão (com turmas em que se propõe alteração das matrizes curriculares), Escola Básica Nº1 de São Bernardo, Escola Básica do Solposto, Escola Básica da Presa, Escola Básica dos Areais em que se incluem, conjuntamente com as duas escolas anteriores, na proposta de organização do ano escolar / alteração do calendário escolar. A Escola de Areias de Vilar não tem turmas previstas na rede, por isso não se inclui.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, criado e homologado em abril de 2013, é o resultado da agregação da Escola Secundária José Estêvão (escola-sede) com o anterior Agrupamento de Escolas de São Bernardo e integra:

- 1 - Escola Secundária de José Estêvão - Av. 25 de Abril – 3811-901 Aveiro
- 2 - Escola Básica de 1º, 2º e 3º ciclos de São Bernardo - Rua Dr. José Girão Pereira 3811-901 Aveiro
- 3 - Escola Básica de S. Bernardo - Rua da Cabreira – 3810-071 Aveiro
- 4 - Escola Básica do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana – 3810-319 Aveiro
- 5 - Escola Básica da Presa - Rua da Fraternidade - Presa – 3810-156 Aveiro
- 6 - Escola Básica dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana – 3810-376 Aveiro
- 7 - Escola Básica de 1º ciclo de Areias de Vilar - Rua Areias de Vilar - Vilar – 3810-213 Aveiro

No presente ano letivo, o Agrupamento conta com cerca de 2840 alunos divididos pelas suas instalações, sendo que a escola sede alberga cerca de 1500 alunos e a EB 2 São Bernardo é frequentada por mais de 700 alunos entre o 1º e 9º ano de escolaridade. O AEJE inclui ainda formandos do Centro Qualifica e dos Cursos EFA de Secundário. O Plano de Inovação que ora se apresenta tem a duração de um ano letivo, uma vez que, é expetável no próximo ano letivo podermos propor a inclusão de turmas dos cursos científico-humanísticos do ensino secundário e apresenta ainda apenas um curso profissional. Nesta conformidade, após monitorização e avaliação da execução do Plano, bem como dos seus resultados, até ao dia 31 de março de 2021 será apresentado um novo documento com novas dinâmicas e novas datas de duração.

II - Conceção do Plano de Inovação

A missão do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. (De igual modo, pretende) Preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia. As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O Agrupamento investe fortemente na diferenciação pedagógica e na reorganização dos grupos/turma de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno. In: Projeto Educativo do AEJE 2018 - 2022

Ao atentarmos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e analisando a sua grelha SWOT, de pontos fortes, pontos fracos e de oportunidades de melhoria, podemos elencar os principais desafios nos quais vamos também consubstanciar o presente Plano de Inovação. Assim, apontamos como pontos fortes:

- *Nível de exigência rumo à excelência.*
- *Responsabilização dos alunos, pelo seu desenvolvimento pessoal e pelo dos seus pares.*
- *Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social.*
- *Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas.*

Constituem-se como grandes desafios a dar resposta os pontos fracos:

- *Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino.*
- *Articulação pedagógica em alguns Conselhos de Turma dos Cursos Profissionais.*
- *Dificuldade de adaptação a novas lógicas de trabalho de sala de aula e de metodologias de avaliação por parte de alguns docentes.*

Nesta conformidade e ainda de acordo com o mesmo documento está o AEJE impelido a:

Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento. (...) Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para combater a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas;

In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022

Em resumo: o AEJE ambiciona através do investimento nas áreas STEAM e Comunicação adicionando-se-lhes a introdução do Inglês a partir do 1º ano de escolaridade fomentar o desenvolvimento das crianças e jovens que o frequentam. O trabalho em sala de aula baseado nestas áreas obtém melhores resultados quer nas aprendizagens essenciais, quer no desenvolvimento e promoção das competências e valores propostos para o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade, adequadas para a sua integração na sociedade do conhecimento do século XXI. Um dos maiores desafios deste agrupamento é a manutenção do nível de excelência e de rigor, constituindo-se como uma enorme responsabilidade a convergência do trabalho da comunidade escolar. Apesar dos resultados do agrupamento serem superiores aos resultados nacionais, o AEJE almeja superar-se a si próprio, numa perspetiva de permanente evolução, perspetivando designadamente:

a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

1. Reforçar, no primeiro ciclo e nos ciclos subsequentes, as aprendizagens em língua inglesa e na língua materna (Português).
2. Aumentar as competências linguísticas dos alunos, designadamente de oralidade na língua inglesa, por forma a construir uma melhor e mais adequada preparação para um mundo globalizado.
3. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento nos alunos da capacidade de comunicação oral e escrita, de argumentação e assertividade, através da sua contextualização em diferentes ambientes, com ferramentas diversas, colocando-se-lhes desafios comportamentais inovadores face aos variados contextos onde têm de intervir.
4. Permitir ao aluno efetuar percursos diferenciados, individualizando as abordagens estabelecidas com melhorias na eficácia do seu sucesso, porquanto o seu percurso será em crescendo e com base nas suas características como indivíduo, com vista ao seu crescimento pessoal e profissional futuros.
5. Fomentar o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, baseadas no desenvolvimento do currículo a partir dos modelos pedagógicos conhecidos para as áreas STEAM.
6. Promover e aumentar a articulação pedagógica ao nível do conselho de turma, através do aprofundamento das situações de interdisciplinaridade, numa perspetiva de fomento da articulação ao nível da estrutura de gestão pedagógica intermédia de ano.
7. Dinamizar um paradigma de aprendizagem inovador cuja abordagem integrada e interdisciplinar tendo por base a resolução de problemas do mundo real.
8. Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade e da diferença, através do reforço do trabalho de equipa e dos mecanismos feedback entre pares e de heteroavaliação
9. Implementar os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Projeto MAIA, tendo como foco o fornecimento de um feedback de qualidade como ferramentas de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios.

b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos

Quando nos debruçamos sobre o Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO), revemos neste documento valores com os quais o AEJE e os seus documentos orientadores se identificam e procuraram preservar também neste Plano de Inovação, a saber:

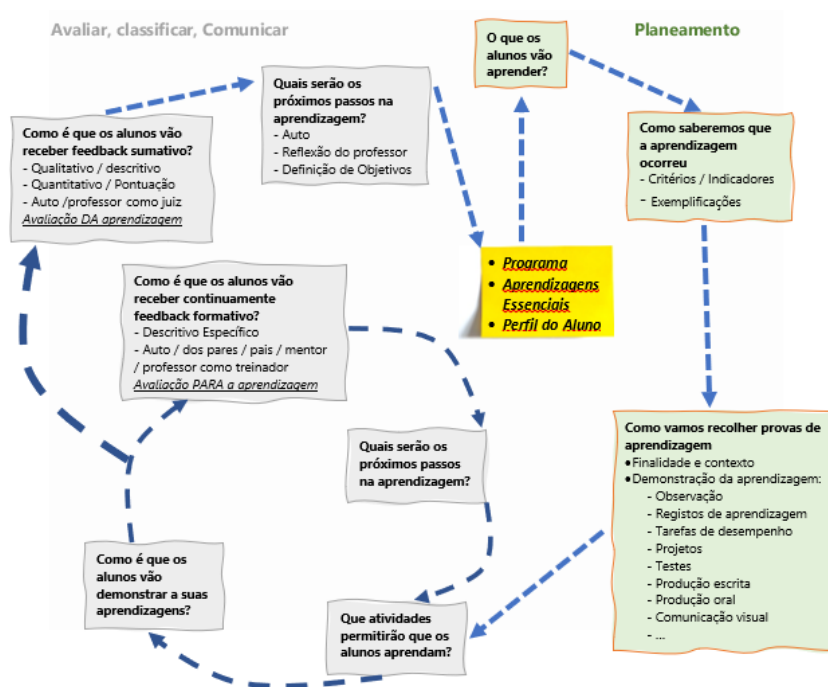
Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

- *Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*
- *Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*
- *Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*
- *Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*
- *Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Baseado no PASEO iremos dar particular atenção a:

1. Dotar os alunos com as competências nas áreas previstas no PASEO privilegiando as áreas de competência infra descritas:
 - a) informação e Comunicação;
 - b) Pensamento Crítico;
 - c) Linguagens e Textos;
 - d) Raciocínio e resolução de Problemas;
 - e) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
 - f) Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
2. Proporcionar experiências de aprendizagem aos alunos que envolvam:
 - a) Metodologia de trabalho de equipa e outras metodologias ativas;
 - b) Auto e heteroavaliação no respeito pelos princípios da avaliação formativa;
 - c) Experiências com o mundo real de trabalho e com diferentes contextos de intervenção;
 - d) Curiosidade científica e experimentação.

Neste sentido, dois dos principais fatores que contribuem para aumentar os níveis de aprendizagem dos alunos passam, por um lado, pelo seu **envolvimento e participação** e, por outro, pela capacidade que os docentes têm em **reorientar as atividades** em sala de aula, particularizando-as a cada aluno, em função das aprendizagens desenvolvidas e a desenvolver. Este plano pretende associar um conjunto de instrumentos de gestão de sala de aula que garanta quer a melhoria da qualidade de participação dos alunos quer a capacidade de gestão dos docentes, no domínio da identificação do potencial dos alunos bem como das suas dificuldades, para reorientar as atividades para alunos ou grupos, com vista ao sucesso nas suas aprendizagens. Assume-se assim um ciclo processual de trabalho em sala de aula (esquema abaixo), de que estes instrumentos de gestão fazem parte.



- c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas

O Plano de Inovação do AEJE operacionaliza-se em torno de:

- Medidas de Gestão Curricular para:

- a) Melhorar a capacidade de articulação entre docentes para a concretização do Projeto Educativo, das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno;
- b) Mobilizar para as novas disciplinas as Aprendizagens Essenciais que potenciam dinâmicas de sala aula baseadas nos modelos STEAM, bem como aqueles que despertem para a utilização do Inglês no 1º Ciclo e os que permitem maior frequência na exploração da forma oral da comunicação e de outros modelos para a comunicação escrita;
- c) Rentabilizar as cargas horárias das áreas/disciplinas das matrizes, evitando períodos semanais muito reduzidos para o desenvolvimento das atividades letivas.

- Medidas de Organização do Ano Escolar para:

- a) Dilatar o período em que decorrem as atividades com avaliação formativa (esquema acima), permitindo o reforço das atividades para as aprendizagens dos alunos;
- b) Estimular a dinamização de atividades de concretização de médio e longo prazo, designadamente de trabalho de projeto e de trabalho de equipa;
- c) Valorizar os relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa.

d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

CICLO DE ENSINO	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
1º ciclo	32%
2º ciclo	30%
3º ciclo	28,1%
Profissional	27,4%

e) Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

As associações de pais e encarregados de educação da Escola Básica nº 2 de São Bernardo e da Escola Secundária José Estêvão foram chamadas a dar o seu parecer (e estão envolvidas no sucesso deste Plano de Inovação), tendo-o feito em sede de Conselho Geral do AEJE. No decurso da reunião do órgão os representantes das associações de pais da Escola nº2 de São Bernardo e da Escola Secundária José Estêvão concordaram com o funcionamento e organização do ano letivo de 2020/2021 em dois semestres, de acordo com as justificações apresentadas neste mesmo documento no ponto 4.

Relativamente à participação, à parceria e ao envolvimento dos pais e encarregados de educação das diferentes turmas propostas neste Plano de Inovação, preconizam-se algumas das ações pensadas para efetivar os mesmos, assim:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 2 turmas em simultâneo pelos DT e elementos da direção;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;

- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa no âmbito da formação do Projeto MAIA;
- d) Reuniões mensais até ao mês de dezembro de 2020 com a presença dos representantes de pais e encarregados de educação, não deixando de lado a hipótese de manter mais dois representantes de pais por turma, colaborando ativamente com a dinâmica dos projetos de trabalho das novas disciplinas, para ser feito o balanço mensal dos trabalhos desenvolvidos;
- e) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- f) Reunião de CT no mês de abril, com a presença dos representantes dos pais e encarregados de educação;
- g) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;
- h) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte;

Não foi possível ouvirmos os alunos atendendo às condições pandémicas atualmente vivenciadas. Contudo, como ficou supra explicitado, também os alunos serão, desde o início do próximo ano letivo, envolvidos e parceiros ativos e com voz própria para trabalharem convictamente nas suas aprendizagens, afirmando-se como co construtores do seu currículo e da seguinte forma:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das 2 turmas em simultâneo pelos DT e elementos da direção. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
2. Reuniões mensais até ao mês de dezembro de 2020 com a presença dos representantes dos alunos, colaborando ativamente com a dinâmica dos projetos de trabalho das novas disciplinas, para ser feito o balanço mensal dos trabalhos desenvolvidos;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede de uma das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Reunião de CT no mês de abril, com a presença dos representantes dos alunos;
6. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;
7. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina EU E O MUNDO DO TRABALHO. A título de exemplo, com o objetivo de fundamentar a nossa proposta e de envolver os parceiros da comunidade, partilhámos este nosso Plano com dois dos empresários com quem trabalhamos habitualmente no desenvolvimento de Projetos com alunos dos Cursos Profissionais, particularmente no Curso de Técnico de Desporto. Estes empresários foram Vítor Condeço proprietário do Minigolfe Costa Nova e Nuno Tróia um dos proprietários do Ginásio FISIOMANUAL. Ambos deram o seu contributo no sentido de enriquecer a ligação das aprendizagens essenciais ao mundo do trabalho. Neste caso, puseram a tónica na importância que o Agrupamento dá na implementação do trabalho de equipa, na mobilização de outros saberes e na sua aplicabilidade sobretudo fora da sala de aula. Reforçaram ainda a sua disponibilidade para colaborar ativamente na implementação da nova disciplina dentro e fora da sala de aula normal. À semelhança do trabalho desenvolvido anteriormente em parceria com o Agrupamento (desenvolvimento do Projeto Integrador da Criação do Mini Golfe para Cegos), consideraram de especial relevância esta futura parceria pedagógica e de

desenvolvimento de cidadãos mais capazes de se adaptarem e de aprenderem com significado e com ligação ao Mundo de Trabalho.

Os empresários supra referenciados contribuíram, mais especificamente com as seguintes propostas para o documento vertente:

- a) Sugeriram a sua intervenção e participação em algumas das aulas de nova disciplina para, em parceria com os docentes, explorarem alguns dos temas propostos -empreendedorismo, mundo do trabalho e gestão de projetos com ligação direta às suas realidades;
- b) Na mesma linha de pensamento, tendo como ponto de partida a análise e avaliação que têm vindo a fazer aos alunos do AEJE com quem trabalhado em situação de FCT, propuseram-se colaborar na elaboração de um guia de boas práticas orientador da postura do aluno na inserção no mundo do trabalho, com base no temas 1. Marketing pessoal, 2. e 3. respetivamente Comunicação oral e escrita, argumentação e assertividade e Inteligência emocional.

Esta tarefa seria desenvolvida em situação de aula da nova disciplina nos princípios emanados do presente Plano. Para além destes dois empresários, particularmente no âmbito da participação dos parceiros do AEJE quer nos júri das PAP, quer ainda como tutores de FCT, empresários, e representantes de instituições públicas e privadas têm identificado algumas fragilidades no âmbito das prestações dos nossos alunos. Estão como pontos menos conseguidos (e por eles apontados) as questões ligadas ao trabalho em equipa, ao cumprimento da pontualidade e da assiduidade, a adaptação a novas situações, a flexibilidade (entre outras). As situações relatadas aos diretores de curso e aos tutores internos foram analisadas em sede de reuniões de coordenação dos Cursos Profissionais, tendo servido como pilar de sustentabilidade e de âncora para a criação da nova disciplina, procurando-se ir ao encontro do que a sociedade civil e empresarial pede à Escola Pública.

- f) Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico, pelo Conselho Geral e Associações de Pais e Encarregados de Educação respetivamente.

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas José Estêvão convocada para o efeito e realizada em 6 de maio de 2020.

O Conselho Geral do AEJE, reuniu no dia 8 de maio de 2020, analisou a Proposta de Plano de Inovação elaborada pelo CP do Agrupamento a que preside e deu, por unanimidade, parecer favorável ao envio à tutela e implementação do mesmo no próximo ano letivo.

Após consulta às Associações de Pais e Encarregados de Educação, obteve-se o apoio total das Associações de Pais da Escola Secundária José Estêvão, da Escola Básica da Presa, das direções da Associação de Pais da Escola Básica do Solposto e da Direção da Escola Básica nº2 de São Bernardo, considerando finalmente a Direção da Escola Básica Nº1 de São Bernardo que vê o Plano de Inovação como de "...interesse maior...". A associação de Pais da Escola dos Areais tem estado incontactável.

III – Proposta de medidas a implementar

a) Gestão curricular

O contexto para a introdução de respostas curriculares e pedagógicas que se traduzem nas matrizes curriculares propostas nos pontos seguintes tem suporte no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento, do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro e do Projeto Aveiro STEAM City.

A perspetiva desta abordagem não se foca em questões específicas/localizadas ligadas a grupos de alunos, mas sim, no contexto identitário do Projeto Educativo do AEJE e na comunidade de Aveiro, à disponibilidade de grupos de alunos e de docentes para o Agrupamento dar início a uma abordagem do tipo “Whole Approach”. Permitirá, esta, melhorar a eficácia do processo aprendizagem para todos os alunos envolvidos e que poderá a médio prazo resultar no benefício de todos os alunos, elevando o Agrupamento os níveis globais das aprendizagens. Assim,

A - Do Projeto Educativo, Cap. III, 11:

- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;
- Aprofundamento de metodologias centradas no aluno, com especial relevância: Para o desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, autónomo e criativo; para o crescimento sustentado e equilibrado da competência do trabalho colaborativo; para o reconhecimento da importância da aprendizagem ao longo da vida;

Cap. III, 11.1:

- e. Melhoria da prática do processo educativo;
- g. Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;

Cap. III, 12:

- a. Criação de um curriculum próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa;
- b. Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue;
- i. Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes;
- l. Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso;
- n. Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa;
- o. Fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- u. Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos.

B – Do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro

Escola Ciência Viva: A Escola Ciência Viva é um projeto educativo da Universidade de Aveiro, da Ciência Viva e do Município, a funcionar na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro dedicado à Educação em ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM);

STEAM – Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos

Curso de Introdução às Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos.

TECH LAB 1.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB 2.º e 3.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB Secundário - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

C- Do AVEIRO STEAM CITY - <https://uia-initiative.eu/en/uia-cities/aveiro>

AVEIRO STEAM CITY - Urban Network for Upgrading STEAM Skills and Increasing Jobs Added-Value through Digital Transformation in a new economic context

“Our solution here is to build on the **strong educational offer of the city, and in particular of University of Aveiro, to produce a new range of talents – including artistic, creative and human sciences areas – with a STEAM approach (adding the “A” for Arts and creativity to the domains of Science, Technology, Engineering and Maths)”**

Results:

- Implement 34 Tech Lab and a STEAM Educational Program in Primary Schools

Acrescente-se o investimento feito pelo Agrupamento na criação de duas Salas de Aula do Futuro e de duas salas Maker que complementam algum dos investimentos feitos pelo Município e de outros do Agrupamento que darão suporte às atividades curriculares.

Visa-se pois promover a qualidade das aprendizagens dos alunos e o sucesso pleno de todos os alunos (cf. n.º 3, do artigo 4.º, da Portaria n.º 181/2019), designadamente através de:

- Medidas inovadoras e acessíveis de aprendizagem:

As alterações no funcionamento de sala de aula, em particular a forma como a aprendizagem dos alunos se constitui como mandatória no planeamento e no funcionamento do processo de ensino aprendizagem. Pretende-se que a abordagem ponderada na medição das aprendizagens passe a ser sempre um fator positivo e construtivo enquanto marco fundamental nas vias educativa dos alunos. Pretende-se ainda que desempenhe um papel na identificação de lacunas de realização entre grupos de alunos e que ocupe menos tempo em sala de aula. Por outro lado, pretende-se promover medidas mais formativas de aprendizagem que fornecem uma visão mais globalizante de cada aluno, a partir de observações, avaliação de portfolios, projetos, demonstrações, apresentações, entre outros.

- Reforço de espaços de aprendizagem flexíveis e inclusivos:

Espaços de aprendizagem que oferecem flexibilidade a docentes e alunos em estrutura, equipamentos e acesso a materiais, seja em sala de aula, no mundo natural, espaços de criação, e aqueles que são aumentados por plataformas virtuais e baseadas em tecnologia. Diversificar quando e onde a aprendizagem ocorre promove oportunidades para pedagogias e atividades culturalmente relevantes, facilitando novos modos de explorar conceitos e desenvolver competências. Os espaços de aprendizagem flexíveis são adaptáveis à atividade de aprendizagem e convidam à criatividade, colaboração, codescoberta e experimentação em ambientes acessíveis e não intimidadores.

- Atividades de aprendizagem acessíveis:

As atividades planeadas por exemplo para incorporar o jogo intencional (gaming) oferecem baixas barreiras à entrada e incentivam a expressão criativa de ideias, ao mesmo tempo que envolvem os alunos em conteúdos complexos e difíceis. No jogo temático o desejo dos alunos de desenhar e de criar motiva a curiosidade e fomenta uma sensação de pertença à medida que aprendem uns com os outros, sendo encorajados a pensar de formas divergentes. Através dos modelos de exploração e descoberta, os alunos reconhecem o currículo em todo o lado, desenvolvendo melhor as suas competências de trabalho em equipa na resolução dos problemas e desafios do mundo real.

- Experiências educativas que incluem abordagens interdisciplinares:

As abordagens interdisciplinares ajudam a entender a relevância do currículo na realidade e na vida e entender o seu valor na abordagem de questões que melhoram a nossa própria vida e a vida dos outros. Os temas interdisciplinares também potenciam abordagens educativas mais consistentes e relevantes sobre aspetos culturais e do património local.

- Estratégias que promovem a diversidade e a igualdade de oportunidades através de imagens e ambientes sociais e culturais:

A pesquisa mostra que a exposição repetida a imagens, temas e ideias afetam as crenças, comportamentos e atitudes das pessoas (Handelsman & Sakraney, 2015). A utilização de recursos pedagógicos baseados em STEAM e atividades desportivas, servem como estratégia para esta finalidade. Os media, os criadores de jogos, de brinquedos e as profissões ligadas à STEAM e ao desporto, entre outros, refletem socialmente pela positiva questões de diversidade racial, cultural e de género, bem como o valor social dos profissionais e das profissões dessas áreas. Estas imagens contrariam preconceitos históricos que impediram a plena participação de certos grupos de indivíduos na educação, em percursos profissionais ou noutros setores sociais. Estas estratégias reforçam a crença entre todos os alunos de que estão capacitados para entender e moldar o mundo através da escola e do currículo.

Para que possamos atuar junto de e com os nossos alunos nas intenções supramencionadas, cumpre operacionalizar a mudança em torno de outros grandes níveis de intervenção:

1. Criação de **novas disciplinas** / Áreas Disciplinares em torno da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática e Comunicação (STEAM + C) a partir da mobilização de Aprendizagens Essenciais das disciplinas da Matriz curricular base, **leccionadas pelos docentes do grupo de recrutamento de origem dessas A.E.** Uma no primeiro Ciclo (CETMAC); duas nos 2º e 3º Ciclos (CETMAC1 e CETMAC2) e uma no Curso Profissional (Eu e o Mundo do Trabalho). A planificação curricular terá na sua base a aprendizagem pela resolução de problemas, implementando o modelo de avaliação pedagógica preparado pelo AEJE no âmbito da oficina de Formação do Projeto MAIA;
2. Implementação de um ciclo processual de trabalho em Sala de Aula que privilegie a avaliação formativa, o feedback contínuo, valorizando as aprendizagens através destes e de relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa;
3. Implementação de um modelo de trabalho entre docentes que assegure a articulação das Aprendizagens Essenciais das disciplinas da matriz curricular base com vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e da qualidade do sucesso.

Para além dos níveis de intervenção acima descritos, torna-se imprescindível para a concretização desta mudança:

- Uma organização do semanário horário que coloque como tempo mínimo de 90 minutos para atividades de sala de aula em qualquer disciplina;
 - Que a criação destas disciplinas implique novas dinâmicas ao nível dos cursos profissionais com vista à valorização de áreas de comunicação e inserção no mundo do trabalho.
 - O Funcionamento de várias disciplinas em regime semestral, de acordo com as matrizes apresentadas.
4. Esta proposta de Plano de alteração das matrizes curriculares decorre da motivação, estudo, investigação e apresentação de propostas de solução realizados pelos elementos do Conselho Pedagógico do Agrupamento, em particular pelos coordenadores dos Departamentos das Áreas Curriculares. Está assegurado, por essa via, ou pelos docentes em quem eles delegarem, em articulação com a direção do AEJE, a constituição das equipas pedagógicas que irão desenvolver o projeto. Há uma forte motivação nos departamentos curriculares para serem atores nestes processos. Considera-se, pois, total o envolvimento dos departamentos curriculares e por consequência do corpo docente que fizer parte destas equipas pedagógicas.
 5. As propostas das matrizes curriculares que constam de seguida, para o 1º, 2º e 3º Ciclos EB e para um curso profissional, implicam a criação das novas disciplinas / área disciplinar, fazendo parte integrante das respetivas matrizes têm implícitos e a isso obrigam o AEJE, quanto à criação de um conjunto de documentos curriculares próprios, onde estejam plasmados as aprendizagens, os conhecimentos, as metodologias, as competências, entre outros, necessários ao planeamento, programação e operacionalização e avaliação destas novas disciplinas.
 6. Ainda no que respeita à avaliação, está prevista a implementação do Projeto de Intervenção elaborado no âmbito da formação do Projeto MAIA, pelo que, haverá documentos reguladores, (onde está englobado um Manual) revestindo-se de características muito próprias e pensadas para este modelo de gestão curricular, em particular das novas disciplinas.

7. 1 – Ensino Básico:

1.1– 1º ciclo

- Preconiza-se a redistribuição da carga horária do 1º ciclo do ensino básico com vista à criação da nova disciplina CTEMAC - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação num forte investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da identidade de Agrupamento Bilingue. O Agrupamento tem forte tradição na implementação do ensino bilingue no 1º e 2º ciclos, tendo feito parte do projeto do Ministério da Educação durante alguns anos. Alguns dos docentes do AEJE têm formação específica na área e desenvolveram a metodologia em anos anteriores. Acresce a necessidade identificada de fazer um percurso integrado de aprendizagem da Língua Inglesa, atendendo às questões de insucesso e anulação da disciplina no início do ensino secundário, as quais se tornaram particularmente evidentes nos anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 com consequências no presente ano letivo.
- Este trabalho de lecionação conta com a colaboração dos professores estagiários da Universidade de Lleida, Espanha que fazem parte da sua formação no nosso Agrupamento no âmbito do ensino do Inglês ao 1º ciclo, sob a responsabilidade do professor titular de turma e sob a orientação dos professores tutores do AEJE e da Universidade referida.
- A carga letiva das disciplinas será reorientada para a realização de atividades que integram diferentes saberes e aprendizagens essenciais com recurso quer ao trabalho de equipa, quer à avaliação formativa / pedagógica com recurso ao *feedback* de qualidade.
- As atividades serão realizadas em articulação com os professores do grupo 120, preparando-se a metodologia para a lecionação dos conteúdos de 3º e de 4º anos segundo a disciplina CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação.
- Prevê-se que duas turmas de 1º ano da Escola Básica nº 2 de São Bernardo integrem esta nova disciplina, com os recursos humanos disponíveis no AEJE, conforme foi referenciado em a).

Matriz curricular 1º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (minutos)			
			1º e 2º anos		3º e 4º anos	
			Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7 horas	7 horas	7 horas	7 horas
Matemática			7 horas	5 horas	7 horas	5 horas
Estudo do Meio			3 horas	2 horas	3 horas	2 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música i)			5 horas	1 hora	5 horas	2 horas
Educação Física i)						
Apoio ao Estudo			3 horas	1 hora	1 hora	--
Oferta Complementar				1 hora		1 hora
Inglês			--		2 horas	--
CTEMAC j)			--	8 horas	--	8 horas
Total			25 horas	25 horas	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa			1 hora	1 hora	1 hora	

i) Nos 1º e 2º Anos cada uma destas Áreas funciona num dos semestres

j) Mobilizam para CTEMAC as áreas de Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo. As áreas de **Conhecimento** mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta área o desenvolvimento de **Capacidades e Atitudes** circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

1.2 - 2º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 2º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear.

Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:

- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 5º ano da Escola nº 2 de São Bernardo;
- Para além disso uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.

- b) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Matriz curricular 2º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	5º ano		6º ano		2º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas Disciplinares / Disciplinas						
Língua e Estudos Sociais	525	405	525	405	1050	810
Português		180		180		360
Inglês		90		90		180
História e Geografia de Portugal		90		90		180
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		45		90
Matemática e Ciências	350	270	350	270	700	540
Matemática		180		180		360
Ciências Naturais		90		90		180
Educação Artística e Tecnológica	325	180	325	180	650	360
Educação Visual j)		45		45		90
Educação Tecnológica j)		45		45		90
Educação Musical j)		45		45		90
Tecnologias de Informação e Comunicação j)		45		45		90
Educação Física	150	90	150	90	300	180
Novas Disciplinas	--	405	--	405	--	810
CTEMAC 1 i) k)		225		225		450
CTEMAC 2 i) l)		180		180		360
Total	1350	1350	1350	1350	2700	2700
Comp. Educ. Artística j)		45		45		90
Oferta Complementar j)		45		45		90
EMRC		45		45		90

i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Uma das disciplinas tem como base 225 minutos semanais que na prática se traduzirá em ter 270 minutos num dos semestres e 180 minutos no outro semestre.

j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos

k) Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Inglês, Matemática, Educação Tecnológica, Educação Física. As áreas de **Conhecimento** mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de **Capacidades e Atitudes** circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico

l) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, HGP, Ciências Naturais, e Educação Visual. As áreas de **Conhecimento** mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de **Capacidades e Atitudes** circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

1.3 – 3º Ciclo

a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 3º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear.

Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:

- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 7º ano da Escola Secundária José Estêvão;

- para além disso uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.

b) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Matriz curricular 3º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)							
	7º ano		8º ano		9º ano		3º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas disciplinares/ Disciplinas:								
Português <i>m)</i>	200	135	200	135	200	135	600	405
Línguas estrangeiras	250	180	250	180	250	180	750	540
Inglês		90		90		90		
Língua Estrangeira II		90		90		90		
Ciências Sociais e Humanas	275	180	225	180	225	225	725	485
História <i>j)</i>		90		45		90		
Geografia <i>j)</i>		45		90		90		
Cidadania e Desenvolvimento <i>j)</i>		45		45		45		
Matemática <i>m)</i>	200	135	200	135	200	135	600	405
Ciências Físico-Naturais	250	180	300	180	300	180		540
Ciências Naturais		90		90		90		
Físico-Química		90		90		90		
Educação Artística e Tecnológica...	175	135	175	135	175	135	525	405
Educação Visual <i>j)</i>		45		45		45		
Comp. Educ. Artística <i>j)</i>		45		45		45		135
TIC <i>j)</i>		45		45		45		
Educação Física	150	90	150	135	150	135	450	360
Novas Disciplinas	--	465	--	425	--	375		1265
CTEMAC 1 <i>i) k)</i>		240		245		195		
CTEMAC 2 <i>i) l)</i>		225		180		180		
Total	1500	1500	1500	1500	1500	1500	4500	4500
Oferta Complementar <i>j)</i>		45		45		45		135
EMRC <i>j)</i>		45		45		45		135

i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Quando a disciplina tem como base 225 a 245 minutos semanais, na prática traduzir-se-á em ter 270 minutos num dos semestres e 180 no outro. Os ajustamentos dos minutos sobrantes aos múltiplos de 45 será utilizado na disciplina 1 em saídas de campo devidamente programadas, fora do semanário / horário das turmas, para perfazer esses tempos.

j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos, quando no ano de escolaridade a matriz contempla 45 minutos semanais.

k) Mobilizam para CTEMAC 1 as Línguas Estrangeiras I e II, Matemática, Ciências Físico-Químicas, TIC e Educação Física. As áreas de **Conhecimento** mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de **Capacidades** e **Atitudes** circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

l) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, História, Geografia, Ciências Naturais e Educação Visual. As áreas de **Conhecimento** mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de **Capacidades** e **Atitudes** circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

m) As disciplinas com carga semanal de 135 minutos funcionam num semestre com 90 minutos e no outro com 180 minutos, correspondendo o semestre de menor carga letiva semanal ao de maior carga letiva em CETMAC.

2 – Cursos profissionais

Tendo o AEJE optado por avançar apenas com um Cursos Profissional, importa clarificar ainda que resumidamente, as razões para a seleção deste Curso e não de outro. Assim, a escolha do Curso de Desporto para iniciar este Plano de Inovação fundamenta-se em quatro situações distintas e complementares, a saber:

- O perfil dos alunos que selecionam o curso como primeira opção os quais revelam dificuldades acrescidas nas aulas das disciplinas de cariz mais teórico, mormente no que respeita a aspetos comportamentais e de gestão curricular de sala de aula;
- O facto de os candidatos a este curso perfazerem uma turma completa, sendo possível o trabalho de um Conselho de Turma coeso e focado;
- O diretor do curso, simultaneamente coordenador de departamento e professor destes alunos, ter sido um elemento fulcral na elaboração do Plano, apresentando propostas de inovação e voluntariando-se para avançar com esta turma no próximo ano letivo;
- Por último, mas não menos importante, atendendo à escala do AEJE, atendendo à necessidade de consolidação de uma metodologia de trabalho que ainda não é intrínseca a todo o corpo docente, propõe-se como início de percurso, o curso profissional de desporto.

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais...”

(Rubem Alves, 1994, p. 4)

A vida da Escola do século XXI andar^á indelevelmente aliada ao mundo para o qual queremos preparar as nossas crianças e os nossos jovens. Termos uma Escola fechada ao que à sua volta se desenvolve, ser^á votar a sua comunidade educativa a um eterno fazer de conta que se ensina e fazer de conta que se aprende. De facto, constatamos diariamente no terreno que esta escola do ontem, (do século XIX) que procura formar jovens no século XXI do tempo presente e a prepará-los para os desafios de amanhã, sofre de anacronismos que urge reparar. Esta transformação/reparação, no nosso ponto de vista, deve iniciar-se dentro da sala de aula e levar esta para o Mundo. Melhor, o Mundo deve constituir-se como uma Sala de Aula com desafios permanentes aos alunos; que os impele ao questionamento, ao raciocínio, a olhar para os obstáculos com fontes de motivação para se chegar às soluções brilhantes e fomentadoras de um mundo melhor. A premência de abertura da sala de aula de e para o mundo, da construção de um currículo ajustado e ajustável às necessidades dos alunos e da sua preparação para o mundo de trabalho e de empregos; de desenvolvimento de competências fundamentais para o trabalho de equipa, para a comunicação, para o rigor e excelência devem impulsionar os professores a serem ousados e a apostarem em projetos consentâneos com o que fará sentido para cada um dos alunos, de acordo com o seu contexto e com a sua realidade. (In: Orvalho e Leite, 2018). A criação de uma nova disciplina que vai sedimentar a sua conceção nos conteúdos e saberes de algumas das disciplinas as áreas gerais e científica do Cursos Profissional de Desporto fundamenta-se na premência de abertura da sala de aula de e para o mundo, da construção de um currículo ajustado e ajustável às necessidades dos alunos e da sua preparação para o mundo de trabalho e de empregos; de desenvolvimento de competências fundamentais para o trabalho de equipa, para a comunicação, para o rigor e excelência devem impulsionar os professores a serem ousados e a apostarem em projetos consentâneos com o que fará sentido para cada um dos alunos, de acordo com o seu contexto e com a sua realidade. Dar a possibilidade de fazer do Mundo a sala de aula, interligando saberes, promovendo competências necessárias ao contexto de trabalho num mundo onde a opção “emprego para a vida”, não existe, orientar e facilitar aos alunos os meios que lhes permitam sobreviver nesse mesmo mundo, reveste-se de crucial importância para a criação desta nova disciplina. Por outro lado, o grau de maturidade, de cumprimento de regras, de conhecimento de técnicas, e da práxis diária, aliada ao saber estar, à capacidade de adaptação, à maleabilidade, à versatilidade exige que o trabalho dos alunos dos alunos do Curso Profissional seja focado, desde o primeiro dia nas vertentes supra identificadas. A existência de uma disciplina como a que estamos a propor, que agregue por si só, trabalho nestas dimensões irá permitir aos alunos um desenvolvimento consentâneo com as exigências do Mundo em constante mutação. Pelo exposto, facilmente se conclui pela análise da matriz curricular do Curso de Desporto, organizada em módulos, que esta não dá uma resposta holística, fundamentada, suficientemente agregadora de saberes de várias disciplinas no respeito pelos princípios do STEAM e da metodologia de trabalho de Projeto Integrador. Daí que tenhamos tidos a necessidade de interligar saberes, aprendizagens, conteúdos, numa perspetiva multidisciplinar, mas lata e motivadora que

prepare os alunos para o Mundo diferente, onde eles estejam e sejam suficientemente capazes de serem cidadãos interventivos que contribuem para a construção de um País melhor. A organização base desta nova disciplina contará com horas dos módulos das disciplinas que compõem apenas a matriz científica e sócio cultural do Curso de Desporto. O maior número de horas que se propõe envolver na nova disciplina está agregado às disciplinas da componente sociocultural que é comum à matriz de todos os cursos. Os conteúdos e as aprendizagens das disciplinas com horas dedicadas à nova disciplina serão trabalhados nas disciplinas de origem. As práticas de aprendizagem e o saber posto em ação decorrentes das aprendizagens e conteúdos das disciplinas de origem serão desenvolvidos na nova disciplina, com recurso às metodologias já elencadas privilegiadas nos cursos profissionais, não havendo por consequência no comprometimento do perfil profissional do curso, pelo contrário. A opção por uma nova disciplina com este cariz e abrangência visa robustecer o caráter profissionalizante do curso. Por outro lado, apesar do caráter maleável e flexível da gestão do currículo dentro dos Cursos Profissionais, a sua organização disciplinar e modular nem sempre abona em favor de realização de um trabalho consistente e suficientemente robusto no âmbito de uma gestão de sala de aula agregadora de saberes diferenciados e que façam sentido para os alunos, agregadores de diferentes aprendizagens das diferentes disciplinas.

Uma análise mais superficial poderia levar-nos a concluir que a organização modular do curso profissional seria garante, de per si para dar resposta à necessidade elencada no PI. Desde logo, pelo facto não ser possível uma gestão flexível dessa mesma organização modular superior a 25% tal não seria verdade. De facto, segundo alguns autores não basta a organização dos cursos profissionais ser feita por módulos, porque os professores apenas transferem para dentro da sala de aula do ensino profissional a prática pedagógica ligada à sala de aula tradicional, reproduzindo o modelo, aculturando e . Se tal não acontecesse a taxa de sucesso do ensino profissional seria de 100% e não haveria alunos com módulos em atraso. Como refere Fullan (1991:201) “sem uma radical reculturação da escola enquanto instituição, poucos novos modos de ensinar e aprender há que esperar”. A cultura tradicional é muito difícil de alterar, sendo, em alguns casos um caminho inseguro que muitos não desejam sequer arriscar. Para Hargreaves (1996), citado por Bolívar (2003, p. 302), em vez de se assistir a uma reestruturação da organização da escola (o que seria de esperar com o aparecimento de novos actores, como, coordenadores das NO, directores de curso, coordenadores de PAP, acompanhantes de estágios e da FCT, ...) assiste-se, antes, à enculturação (das convicções, dos valores, das formas de trabalho docente, das suas práxis, ...) tradicionais, confirmando a afirmação que não se pode mudar a cultura de ensino e de aprendizagem por decreto (Orvalho e Alonso, 2009) O que queremos, portanto, e como bem consubstancia também a literatura e já anteriormente explicitámos, é abrir caminho a um sistema de ensino aprendizagem no curso profissional onde tenhamos professores com uma visão de futuro – professor líder, motivador, facilitador – capazes de apresentarem uma proposta de currículo aberta, de a partilhar com os alunos, e através de uma interação flexível, activa e construtiva, mobilizar vontades, despertar a criatividade, a imaginação, a reflexão para negociar o melhor caminho para que todos possam atingir as metas propostas (Orvalho e Alonso, 2009). É este o paradigma que nos propomos ajudar a alterar pela criação desta nova disciplina. Em súpula:

Atentando no conteúdo do Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Secundário, no perfil dos alunos que anualmente procuram a nossa oferta formativa ao nível dos Cursos Profissionais do AEJE, se analisarmos com atenção e pormenorizadamente a sociedade onde nos inserimos, reconhecemos a necessidade de organizar as novas disciplinas que configurem não só um perfil de formação mais virado para a parte prática dos cursos profissionais, mais consentâneo com o saber em ação das aprendizagens essenciais alavancado num percurso de trabalho de projeto e de equipa. Reafirma-se uma vez mais que as medidas que pretendemos trabalhar centram-se na criação de uma nova disciplina no Curso de Técnico de Desporto, a partir do próximo ano letivo, denominada EU E O MUNDO DO TRABALHO, na qual se preconiza que o aluno deve ser capaz de construir pensamento sobre o seu eu e a forma como perspetiva o seu futuro pessoal e profissional: a sua missão, a sua visão e os seus objetivos enquanto discente de um curso profissional integrado numa escola e no mundo do trabalho desde o 1º ano de cada curso. A disciplina será lecionada pelos docentes do Agrupamento que detenham competência científica e pedagógica aliada a um perfil que se baseie na implementação da metodologia de trabalho de equipa, baseada em STEAM, e na concretização de desafios colocados. Os desafios devem constituir oportunidades do aluno se conhecer a si próprio. Um terço das aulas onde se inclui a apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos, deve ser em contexto de comunicação em língua inglesa, com recurso ao docente da turma que leciona inglês ao primeiro ano do curso, do grupo de recrutamento 330 e que esteja ao serviço no AEJE. Os temas base da disciplina (a desenvolver ao longo dos três anos) são os seguintes:

1. Marketing pessoal
2. Comunicação oral e escrita, argumentação e assertividade
3. Inteligência emocional
4. Gestão de projetos
5. Empreendedorismo e mundo do trabalho
6. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Matriz Ensino Profissional - Técnico de Desporto

Componentes do currículo		Carga horária semanal (horas)						
		1º ano		2º ano		3º ano		
		Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	
Sociocultural:	Cidadania e Desenvolvimento							
Português		100	50	120	60	100	50	
Língua Estrangeira I, II ou III		100	50	50	25	70	35	
Área de Integração i)		75	25	95	0	50	0	
TIC i)		100	25	--	--	--	--	
Educação Física i)		50	25	50	25	40	20	
Científica:								
Psicologia		100	50	--	--	--	--	
Matemática		100	50	100	50	--	--	
Estudo do Movimento i)		--	--	100	25	100	25	
Tecnológica:								
Introdução ao Desporto		100	100	125	125	--	--	
Animação e lazer		50	50	50	50	--	--	
Práticas desportivas		100	100	150	150	100	100	
Práticas de Fitness, Recreação e Lazer		200	200	200	200	125	125	
Formação em contexto de trabalho		100	100	100	100	400	400	
Eu e o Mundo do trabalho		--	350 (29,8%)	--	330 (28,9%)		230 (23,4%)	
Total			1175	1175	1140	1140	985	985
EMRC				45		45		45

i) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos, quando no ano do curso a matriz contempla 45 minutos semanais

- Planeamento, Avaliação, Classificação e Reporte

Numa perspetiva integradora e interdisciplinar do currículo, será concebida uma planificação única referente às matrizes curriculares propostas, de acordo com cada ano de escolaridade, das quais será extraída a planificação própria de cada uma das disciplinas. A visão do planeamento integrado permite incluir de forma sistematizada todas as vertentes presentes nos documentos das Aprendizagens Essenciais, dotando e evidenciando em cada uma das disciplinas o seu compromisso para as aprendizagens.

A avaliação, decorrendo autonomamente em cada uma das disciplinas, até porque é um processo contínuo, não deixa de estar sob uma gestão integradora do currículo, garantindo-se ao nível do conselho de turma (com reporte aos departamentos curriculares) a cobertura de todos os aspetos subjacentes às Aprendizagens Essenciais. Quer a verificação destas, em termos de instrumentos de avaliação próprios em cada uma das disciplinas e instrumentos de avaliação comuns que podem servir mais do que uma disciplina, quer a prestação de contas a encarregados de educação, órgãos internos e demais entidades estão assim asseguradas. A visão integrada do currículo permitirá ainda, nas fases de reporte intermédio ou avaliação sumativa, compreender melhor os resultados das aprendizagens em cada uma das disciplinas.

Importa reforçar que constituição dos Conselhos de Turma nas matrizes propostas mantém o número de horas letivas e os docentes dos mesmos grupos de recrutamento que seriam necessários nas matrizes curriculares inscritas do DL 55/2018.

- Funcionamento das disciplinas em regime semestral

Como ficou devidamente clarificado nas matrizes apresentadas anteriormente neste Plano de Inovação, as disciplinas que constam devidamente assinaladas, com alínea i) na matriz do 1º Ciclo e Curso Profissional e j) nas restantes matrizes, irão funcionar em regime semestral. Aos alunos, pais e encarregados de educação serão prestados os devidos esclarecimentos e ser-lhe-á dado o necessário feedback para um acompanhamento das aprendizagens feitas pelos alunos, para além da classificação final e semestral das mesmas.

b) Organização do calendário escolar

Quanto à organização do Calendário Escolar, a Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho torna possível aos agrupamentos de escolas uma maior abrangência no desenvolvimento da sua autonomia e flexibilização curricular, podendo mobilizar para tal, várias componentes organizativas, desde a organização das matrizes curriculares, dos grupos-turma, do funcionamento das disciplinas, dos momentos de avaliação, entre outras, desde que implementem uma gestão flexível do currículo acima dos 25%.

No ano letivo 2018/2019, para aplicação dos Decretos Lei n.º 55/2018 e n.º 54/2018 ambos de 6/07, o Agrupamento de Escolas José Estêvão, em decisões tomadas pelo Conselho Pedagógico, definiu um conjunto de metodologias e critérios de avaliação que pretenderam incrementar uma mudança profunda no funcionamento das disciplinas e das salas de aula, no que diz respeito ao trabalho em sala de aula, aos instrumentos e modelo de avaliação aplicados, à diferenciação pedagógica necessária e uma maior proximidade às necessidades de aprendizagem dos alunos. No final daquele ano letivo, na avaliação do trabalho realizado nesse âmbito, conclui-se por uma necessidade em termos de instalações físicas e outra em termos organizacionais ao seguinte:

1 – Atendendo a que as dinâmicas de trabalho em equipa em sala de aula ocupam um parte muito significativa do ano letivo, torna-se necessário que as salas de aula estejam dimensionadas para facilitar esse trabalho, tornando-se impraticável (dada a frequência), quer pelo ruído quer pelo tempo que ocupa,

estarem os alunos sempre nas várias salas e várias disciplinas a reorganizar o mobiliário dentro de sala de aula.

2- As dinâmicas de trabalho em equipa em sala de aula prolongam-se por diversas aulas, sendo difícil aos docentes fazerem as planificações das atividades para períodos curtos, tornando-se também difícil aos próprios alunos executarem, nesses períodos, o ciclo das tarefas que envolvem cada trabalho em equipa. Foi praticamente impossível implementar-se esta dinâmica de sala de aula no 3º período letivo de 2018/2019, atendendo ao reduzido número de semanas que o período teve.

Desta avaliação, entendeu o Conselho Pedagógico, bem como a Direção do Agrupamento, serem criadas as condições para que as dinâmicas de trabalho em equipa, que têm o ponderação de 25% na avaliação dos alunos e contribuem com pelo menos idêntico significado para a tipologia de trabalho em sala de aula em todas as disciplinas, consolidarem a sua implementação e sistematização no ano letivo 2019/2020 nos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade de todas as turmas do Agrupamento de Escolas José Estêvão. Neste sentido, optou-se por:

1. Colocar pelo menos 40% das salas de aula da tipologia “Sala Normal”, com organização fixa do mobiliário para Trabalho em Equipa e organizar os horários que permitam aos docentes de todas as disciplinas das turmas dos anos de escolaridade em abrangidos, planear atempadamente, em função das salas, permitindo ainda implementar regime de rotatividade das turmas nessas salas em função do objetivo.

2. Relativamente às duas salas que o Agrupamento disponibiliza da tipologia “Sala de Aula do Futuro”, garantir a sua máxima ocupação, ajustando a formação contínua necessária para que os docentes que nelas trabalharem poderem potenciar ao máximo os equipamentos aí disponibilizados.

8. Uma vez que ficou demonstrado, das quebras impostas pela existência de três períodos letivos e pelos ciclos e tipos de avaliação que lhes estão inerentes e também no número de semanas normalmente associado ao 3º Período, haver um conjunto de fatores que dificultam substancialmente a implementação desta metodologia de trabalho com os alunos, estamos a solicitar que o Agrupamento de Escolas José Estêvão possa adaptar o calendário escolar para a organização do ano letivo 2020/2021 em dois Semestres.

Neste ano letivo, 2019/2020, foram patentes as dificuldades em potenciar o DAC em todas as turmas, designadamente pelos obstáculos e constrangimentos criados nas planificações pelas exigências da avaliação sumativa no final do 1º Período. O AEJE assinalou no dia 30 de janeiro o dia do DAC e foi patente a dificuldade e o sacrifício (extra letivo) para alunos e professores cumprirem com os seus objetivos e objetivos da turmas, atendendo às interrupções que influenciarem negativamente o ritmo, as prioridades e a própria motivação de alunos e professores. Todo corpo docente do Agrupamento está fortemente empenhado no desenvolvimento dos DAC e da sua flexibilização até aos 25%, necessitando que os intervalos de tempo sejam mais alargados para a realização de projetos interdisciplinares.

A organização do ano letivo em dois semestres permitirá ao Agrupamento sistematizar metodologias de trabalho com os alunos que por esta via reforçam a diferenciação pedagógica, o aprofundamento do trabalho no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular, e a consolidação da flexibilização das matrizes curriculares em todas as disciplinas em função das necessidades de cada um dos alunos. No decurso da reunião do Conselho Geral de 4 de maio pp, os representantes das associações de pais da Escola nº2 de São Bernardo e da Escola Secundária José Estêvão concordaram com o funcionamento e organização do ano letivo de 2020/2021 em dois semestres, de acordo com as justificações supra apresentadas neste mesmo documento. Relativamente à posição da autarquia ficou claro a seu parecer de concordância quanto à proposta de organização do ano letivo em dois semestres. Este parecer de aprovação manifestado pelos

três elementos que fazem parte do Conselho Geral do AEJE e a disponibilidade manifestada pelo sr. Adjunto do sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro (em 18 de junho de 2020), em articular com o Agrupamento soluções alternativas e concertadas para os alunos do AEJE sempre que o calendário escolar obrigue a diferenças no que respeita, por exemplo, ao serviço de refeições, transportes e AAF, numa perspetiva de boa prestação de serviço público e de assegurar todas as valências previstas na Delegação de competências que irá entrar em vigor no Concelho de Aveiro, em 1 de setembro pf, fazem-nos crer que todos rumamos para o sucesso deste Plano. A semestralização do ano letivo tem aprovados quatro momentos de reporte aos pais e encarregados de educação conjugados com dois momentos de caráter sumativo, coincidindo o último com o final do ano letivo.

Com efeito, respeitando o número de dias e as datas a serem definidas em documento próprio pela Tutela e não prescindindo de eventuais retificações e/ou acomodações dos dias a incluir no calendário, propõe-se como base de trabalho o início do 1º semestre coincidente com o início do próximo ano letivo e tendo o seu término no final do mês de janeiro de 2021 ao qual se seguirá um período de interrupção letiva de 3 a 4 dias nos quais serão feitas as reuniões de avaliação do primeiro momento de avaliação sumativa. A interrupção letiva de Natal será reduzida em igual número de dias necessários para a primeira interrupção entre janeiro de fevereiro de 2021, havendo, portanto, mais dias letivos em dezembro. O 2º semestre terá o seu início por altura de 4 ou 5 de fevereiro, havendo alteração de algumas disciplinas. Os momentos de reporte aos pais e encarregados de educação de 1º, 2º e 3º ciclos e secundário estão definidos de acordo com as seguintes propostas:

- a) 1º momento de reporte qualitativo será feito no final do mês de dezembro, através do uso das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação;
- b) 2º momento coincide com o final do 1º semestre e constará de um reporte quantitativo e qualitativo individual para cada aluno, enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação, usando as tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE;
- c) 3º momento de reporte qualitativo será feito na interrupção da Páscoa, através do uso das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação;
- d) 4º momento será coincidente com o final do ano letivo e terá dois tipos de reporte quantitativo e qualitativo, sendo usadas as tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação.

O reporte da avaliação fornecido aos alunos, pais e encarregados de educação permitirá aos mesmos conhecerem o seu ponto de partida, o patamar de desenvolvimento nas aprendizagens, competências e nos conteúdos adquiridos. Permitindo-se-lhes, assim, posicionarem-se quanto às aprendizagens que lhes falta realizar, competências desenvolvidas e aquelas que lhes importa desenvolver, face à matriz curricular, no âmbito dos conhecimentos, capacidades e atitudes.

Relativamente à avaliação dos cursos profissionais, sendo ela de características modulares, manter-se-ão os quatro momentos de reporte aos pais e encarregados de educação como atrás ficou enunciado, podendo existir dois tipos de reporte quantitativo e qualitativo, sendo usadas as tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação a documentação em uso e devidamente aprovada para o efeito.

IV – Plano de formação

Áreas prioritárias para a formação no Agrupamento tendo por base o PI.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão acompanha o Plano de Formação do Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e de Albergaria-a-Velha, para além das propostas internas de Plano de Formação que integram propostas para os docentes e para o pessoal não docente. No que a este Plano de Inovação diz respeito, existe um conjunto de docentes (coordenadores e membros do Conselho Pedagógico), que já se encontra neste momento a fazer e a dinamizar formação no âmbito do PROJETO MAIA – avaliação formativa que se pretende pôr em funcionamento através do Plano de Inovação, que irá conceber para ser posta em prática a partir do próximo ano letivo no âmbito da oficina que frequentam.

Por outro lado, ainda no âmbito do Plano de Formação, em todos os ciclos de ensino, os docentes estão a frequentar ações de formação em áreas STEAM, decorrente do programa Aveiro STEAM City, que importa valorizar, encontrando enquadramento curricular para a sua implementação em sala de aula, como é o caso das disciplinas que se propõem.

O AEJE tem ainda prestado particular atenção e tem proposto e realizado formação (como já ficou referenciado neste documento) nas áreas de gestão diferenciada de sala de aula e nas metodologias de lecionação em sala de aula do futuro, mantendo-se com este Plano de Inovação a necessidade de se aprofundarem metodologias e de se ultrapassarem as fragilidades que sabemos existirem.

Para além do previamente enunciado, o AEJE integra o PLANO NACIONAL DAS ARTES, contribuindo este plano com as suas atividades formativas no geral para o enriquecimento da criação das diferentes disciplinas que aqui se propõem.

Outro tanto se pode dizer das Bibliotecas Escolares do AEJE, as quais contribuirão com as suas ações de formação, particularmente ao nível da nova disciplina CTEMAC, para a ultrapassagem de dificuldades que sempre estão presentes nos momentos de inovação, mudança e conseqüente adaptação.

O AEJE tem também vários projetos ERAMUS+ em curso, que terminam em 2021 e em 2022, envolvendo formação quer de professores quer de alunos e que estão diretamente ligados com a intervenção que se preconiza: o Projetos Smart Hands, STEAM Ahead, SWIRL, Change your Life with 4Cs e Scool-IT são exemplos disso.

V – Monitorização do plano

A monitorização do Plano irá obedecer à metodologia do Projeto, estando as Tarefas, Resultados, Calendário, Responsáveis devidamente organizados. Ficam sujeitas a monitorização as seguintes Tarefas bem como o que está associado a cada uma:

Tarefa 1: Definição dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma

Tarefa 2: Seleção das Aprendizagens Essenciais a mobilizar nas novas disciplinas

Tarefa 3: Planificação de todas as Disciplinas da Matriz Curricular com as novas disciplinas

Tarefa 4: Instrumentos de gestão de Sala para dar cumprimento ao ciclo de funcionamento proposto na pág.7.

Organização, desenvolvimento e Gestão de:

T4.1 - Tarefas de Desempenho

T4.2 – Portfólios

T4.3 – Trabalho de Equipa

T4.4 – Trabalho de Projeto

T4.5 – Atividades de Experimentação / Experienciação

T4.6 - Atividades de Produção Escrita

T4.7 – Atividades de Produção Oral

T4.8 – Debates

T4.9 – Seminários

T4.10 – Saídas de Campo

T4.11 – Visitas de Estudo

T4.12 – Testes

Tarefa 5 – Formação dos docentes dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma:

T5.1- Formação nas áreas STEAM

T5.2 – Formação na criação, desenvolvimento e Gestão de Instrumentos de Gestão de Sala de Aula

T5.3 – Formação em Avaliação das Aprendizagens

Tarefa 6- Definição por disciplina dos Critérios específicos de Avaliação

Tarefa 7- Preparação das Atividades Letivas em função da Planificação:

T7.1 – Adoção de instrumentos de Gestão de sala de aula em função do perfil da turma e de cada um dos alunos;

T7.2 – Produção dos materiais para as atividades de sala de aula

T7.3 – Aplicação dos Materiais em Sala de Aula

Tarefa 8 – Produção de Informação sobre as Aprendizagens

T8.1 – Produção Contínua de Avaliação Formativa

T8.2 – Produção periódica de Avaliação Classificativa

T8.3 - Produção de 4 Relatórios de Avaliação Descritiva / Qualitativa

T8.4 – Produção de 2 Relatórios de Avaliação Sumativa

V – Autoavaliação do plano

A Autoavaliação do Plano baseia-se em três vetores:

- 1- Por um lado, conforme se estabelece nas necessidades e nos compromissos para a melhoria da aprendizagem, há neste plano uma intenção clara para eficácia das aprendizagens e a eficácia do envolvimento dos alunos nas atividades de aula e nas suas aprendizagens;
- 2- Por outro, existe um modelo com tarefas associadas que permitirá avaliar o grau de consecução de cada uma delas;
- 3- Finalmente importará auscultar todos os envolvidos no processo, direta e indiretamente, sejam eles alunos, pais, professores ou outros envolvidos, sejam os órgãos de gestão do AEJE ou outros órgãos ou entidades.

Relativamente ao ponto 1, a melhoria que se espera na eficácia das aprendizagens e no envolvimento, os parâmetros de autoavaliação estão relacionados com a evolução individual de cada um e de todos os alunos no seu conjunto. Este parâmetro é objeto de informação qualitativa e quantitativa por parte dos docentes, dos alunos e dos seus pares.

A eficácia das aprendizagens nas turmas propostas para o Plano, em comparação com global do Agrupamento, será verificada através da aferição em dois momentos no ano letivo. Propor-se-á a todos os alunos a realização de um conjunto de atividades que nos permitirá compreender até que ponto o modelo melhora o envolvimento daqueles nas suas aprendizagens. Será ainda possível validar se individualmente as aprendizagens dos alunos abrangidos pelo Plano estão a ter mais consistência.

Relativamente ao ponto 2, decorrente do processo de monitorização concluir-se-á sobre o grau de consecução das tarefas.

No que diz respeito ao ponto 3, o modelo de autoavaliação do Agrupamento está padronizado para atender a todas as valências do AEJE, sendo necessário ajustar as questões à especificidade do Plano.

Aveiro e Escola Secundária José Estêvão, 24 de junho de 2020
O diretor,

Assinado por : **FERNANDO DELGADO PEREIRA
DOS SANTOS**
Num. de Identificação: BI070322899
Data: 2020.06.24 22:38:50+01'00'



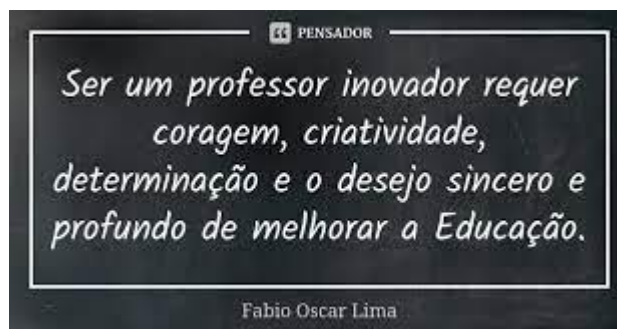
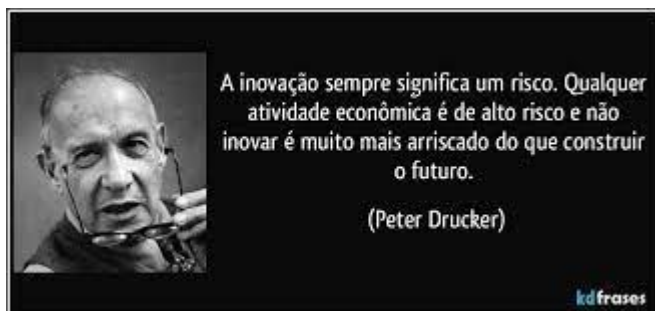


Agrupamento de Escolas José Estêvão - Aveiro

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2021/2022**



Plano de Inovação (PI)



Ir para além do viés do aparentemente possível é o que nos faz humanos, nenhum homem brilhou, nenhum homem inovou por fazer aquilo que o status quo dizia que era possível. Só aqueles que acreditaram poder fazer o impossível, é que foram além disso e inovaram.

Mikhail Bakunin

“A raiz da inovação está na teoria e nos métodos, não na prática. Absorver as melhores práticas, como tem estado em moda, não gera aprendizagem real. A organização que aprende não é uma máquina de clonagem das melhores práticas de outros.

In Peter Senge, *A Quinta Disciplina*



Índice

I - Identificação da Escola e outros dados.....	5
II - Conceção do Plano de Inovação	6
a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder	7
b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos	7
c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas	9
d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir	9
e) Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros	9
f) Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.....	11
III – Proposta de medidas a implementar.....	12
a) Gestão curricular.....	12
b) Organização do calendário escolar	22
IV – Plano de formação	25
V – Monitorização do plano.....	26
V – Autoavaliação do plano	27

I - Identificação da Escola e outros dados.

Agrupamento de Escolas José Estêvão - Avenida 25 de abril 3810 – 901 Aveiro

Email: geral@aeje.pt

Site- www.aeje.pt

Diretor: Fernando Delgado Santos

Escolas envolvidas no Projeto – Escola Básica nº 2 de São Bernardo e Escola Secundária José Estêvão (com turmas em que se propõe alteração das matrizes curriculares), Escola Básica Nº1 de São Bernardo, Escola Básica do Solposto, Escola Básica da Presa, Escola Básica dos Areais em que se incluem, conjuntamente com as duas escolas anteriores, na proposta de organização do ano escolar / alteração do calendário escolar. A Escola de Areias de Vilar não tem turmas previstas na rede, por isso não se inclui.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, criado e homologado em abril de 2013, é o resultado da agregação da Escola Secundária José Estêvão (escola-sede) com o anterior Agrupamento de Escolas de São Bernardo e integra:

- 1 - Escola Secundária de José Estêvão - Av. 25 de Abril – 3811-901 Aveiro
- 2 - Escola Básica de 1º, 2º e 3º ciclos de São Bernardo - Rua Dr. José Girão Pereira 3811-901 Aveiro
- 3 - Escola Básica de S. Bernardo - Rua da Cabreira – 3810-071 Aveiro
- 4 - Escola Básica do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana – 3810-319 Aveiro
- 5 - Escola Básica da Presa - Rua da Fraternidade - Presa – 3810-156 Aveiro
- 6 - Escola Básica dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana – 3810-376 Aveiro
- 7 - Escola Básica de 1º ciclo de Areias de Vilar - Rua Areias de Vilar - Vilar – 3810-213 Aveiro

No presente ano letivo, o Agrupamento conta com cerca de 2840 alunos divididos pelas suas instalações, sendo que a escola sede alberga cerca de 1500 alunos e a EB 2 São Bernardo é frequentada por mais de 700 alunos entre o 1º e 9º ano de escolaridade. O AEJE inclui ainda formandos do Centro Qualifica e dos Cursos EFA de Secundário. O Plano de Inovação que ora se apresenta tem a duração de um ano letivo, e tem duas vertentes complementares visando em primeiro lugar dar continuidade ao Plano de Inovação apresentado e aprovado para 2020.2021. Assim, numa perspetiva de trabalho de ciclo, tendo em conta a monitorização, a avaliação e o acompanhamento do Plano que agora se apresenta, espera-se podermos apresentar novo documento até 30 de março de 2022. Clarificando, o Plano que se apresenta será implementado no 2º ano das turmas da Escola nº 2 de São Bernardo; nas turmas de 6ºB e 6ºE da mesma escola; e nas turmas de 8ºA e 8ºD da Escola Secundária José Estêvão, para além de ser implementado em todo o AEJE ao nível da semestralização. O Plano de Inovação apresenta a proposta de implementação ao nível do 1º ano do Curso de Técnico de Desporto, numa perspetiva de início de um novo ciclo e formação.

II - Conceção do Plano de Inovação

A missão do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. (De igual modo, pretende) Preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia. As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O Agrupamento investe fortemente na diferenciação pedagógica e na reorganização dos grupos/turma de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno. In: Projeto Educativo do AEJE 2018 - 2022

Ao atentarmos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e analisando a sua grelha SWOT, de pontos fortes, pontos fracos e de oportunidades de melhoria, podemos elencar os principais desafios nos quais vamos também consubstanciar o presente Plano de Inovação. Assim, apontamos como pontos fortes:

- *Nível de exigência rumo à excelência.*
- *Responsabilização dos alunos, pelo seu desenvolvimento pessoal e pelo dos seus pares.*
- *Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social.*
- *Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas.*

Constituem-se como grandes desafios a dar resposta os pontos fracos:

- *Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino.*
- *Articulação pedagógica em alguns Conselhos de Turma dos Cursos Profissionais.*
- *Dificuldade de adaptação a novas lógicas de trabalho de sala de aula e de metodologias de*
- *avaliação por parte de alguns docentes.*

Nesta conformidade e ainda de acordo com o mesmo documento está o AEJE impelido a:

Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento. (...) Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para combater a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022

Em resumo: o AEJE ambiciona fomentar através do investimento nas áreas STEAM e Comunicação adicionando-se-lhes a introdução do Inglês a partir do 1º ano de escolaridade o desenvolvimento das crianças e jovens que o frequentam. O trabalho em sala de aula baseado nestas áreas obtém melhores resultados quer nas aprendizagens essenciais, quer no desenvolvimento e promoção das competências e valores propostos para o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade, adequadas para a sua integração na sociedade do conhecimento do século XXI. Um dos maiores desafios deste agrupamento é a manutenção do nível de excelência e de rigor, constituindo-se como uma enorme responsabilidade a convergência do trabalho da comunidade escolar. Apesar dos resultados do agrupamento serem superiores aos resultados nacionais, o AEJE almeja superar-se a si próprio, numa perspetiva de permanente evolução, perspetivando designadamente:

a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

1. Reforçar, no primeiro ciclo e nos ciclos subsequentes, as aprendizagens em língua inglesa e na língua materna (Português).
2. Aumentar as competências linguísticas dos alunos, designadamente de oralidade na língua inglesa, por forma a construir uma melhor e mais adequada preparação para um mundo globalizado.
3. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento nos alunos da capacidade de comunicação oral e escrita, de argumentação e assertividade, através da sua contextualização em diferentes ambientes, com diferentes ferramentas, colocando-se-lhes desafios comportamentais inovadores face aos variados contextos onde têm de intervir.
4. Permitir ao aluno efetuar percursos diferenciados, individualizando as abordagens estabelecidas com melhorias na eficácia do seu sucesso, porquanto o seu percurso será em crescendo e com base nas suas características como indivíduo, com vista ao seu crescimento pessoal e profissional futuros.
5. Fomentar o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, com base no desenvolvimento do currículo a partir dos modelos pedagógicos conhecidos para as áreas STEAM.
6. Promover e aumentar a articulação pedagógica ao nível do conselho de turma, através do aumento das situações de interdisciplinaridade, numa perspetiva de fomento da articulação ao nível da estrutura de gestão pedagógica intermédia de ano.
7. Dinamizar um paradigma de aprendizagem inovador cuja abordagem integrada e interdisciplinar se baseia na resolução de problemas do mundo real.
8. Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade e da diferença, através do reforço do trabalho de equipa e dos mecanismos feedback entre pares e de heteroavaliação
9. Implementar os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Projeto MAIA, tendo como foco o fornecimento de um feedback de qualidade como pressuposto de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios.

b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos

Quando nos debruçamos sobre o Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO), revemos neste documento valores com os quais o AEJE e os seus documentos orientadores se identificam e procuraram preservar também neste Plano de Inovação, a saber:

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

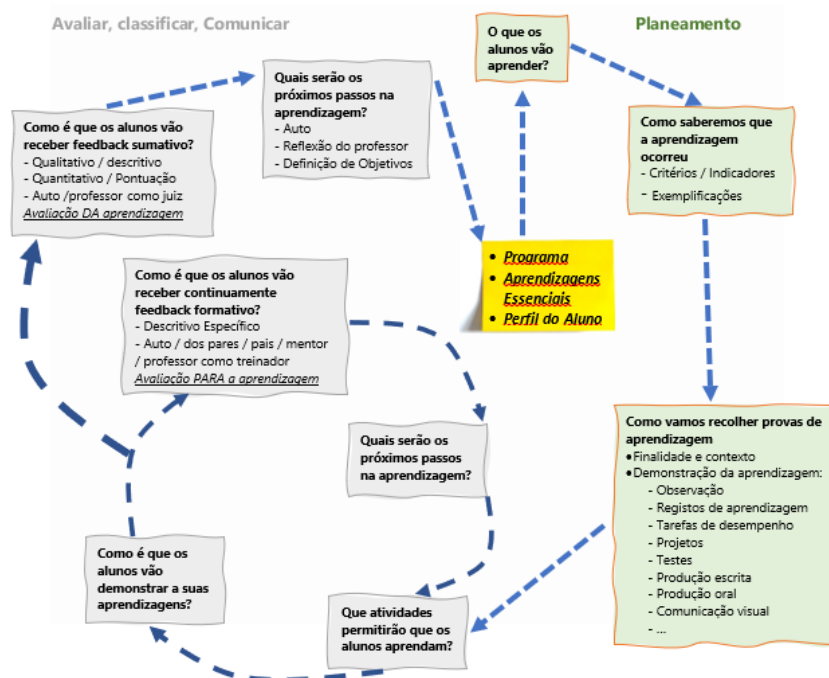
- *Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*
- *Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*
- *Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*
- *Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*

- *Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Baseado no PASEO iremos dar particular atenção a:

1. Dotar os alunos com as competências nas áreas previstas no PASEO privilegiando as áreas de competência infra descritas:
 - a) informação e Comunicação;
 - b) Pensamento Crítico;
 - c) Linguagens e Textos;
 - d) Raciocínio e resolução de Problemas;
 - e) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
 - f) Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
2. Proporcionar experiências de aprendizagem aos alunos que envolvam:
 - a) Metodologia de trabalho de equipa e outras metodologias ativas;
 - b) Auto e heteroavaliação no respeito pelos princípios da avaliação formativa;
 - c) Experiências com o mundo real de trabalho e com diferentes contextos de intervenção;
 - d) Curiosidade científica e experimentação.

Neste sentido, dois dos principais fatores que contribuem para aumentar os níveis de aprendizagem dos alunos passam, por um lado, pelo seu **envolvimento e participação** e, por outro, pela capacidade que os docentes têm em **reorientar as atividades** em sala de aula, particularizando-as a cada aluno, em função das aprendizagens desenvolvidas e a desenvolver. Este plano pretende associar um conjunto de instrumentos de gestão de sala de aula que garanta quer a melhoria da qualidade de participação dos alunos quer a capacidade de gestão dos docentes, no domínio da identificação do potencial dos alunos bem como das suas dificuldades, para reorientar as atividades para alunos ou grupos, com vista ao sucesso nas suas aprendizagens. Neste sentido, assume-se um ciclo processual de trabalho em sala de aula (esquema abaixo), de que estes instrumentos de gestão fazem parte.



c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas

O Plano de Inovação do AEJE operacionaliza-se em torno de:

- Medidas de Gestão Curricular para:
 - a) Melhorar a capacidade de articulação entre docentes para a concretização do Projeto Educativo, das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno;
 - b) Mobilizar para as novas disciplinas as Aprendizagens Essenciais que potenciam dinâmicas de sala aula baseadas nos modelos STEAM, bem como aqueles que despertem para a utilização do Inglês no 1º Ciclo e os que permitem maior frequência na exploração da forma oral da comunicação e de outros modelos para a comunicação escrita;
 - c) Rentabilizar as cargas horárias das áreas/disciplinas das matrizes, evitando períodos semanais muito reduzidos para o desenvolvimento das atividades letivas.

- Medidas de Organização do Ano Escolar para:
 - a) Prolongar o período em que decorrem as atividades com avaliação formativa (esquema acima), permitindo o reforço das atividades para as aprendizagens dos alunos;
 - b) Estimular a dinamização de atividades de concretização de médio e longo prazo, designadamente de trabalho de projeto e de trabalho de equipa;
 - c) Valorizar os relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa.

d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

CICLO DE ENSINO	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
1º ciclo	32%
2º ciclo	30%
3º ciclo	28,1%
Profissional	27,4%

e) Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

Todas as associações de pais e encarregados de educação do AEJE têm acompanhado a implementação do atual Plano de Inovação com atenção e particular pormenor. Têm-se mostrado ativas e sempre com vontade de melhorar, pelo que esperam que o Plano de Inovação tenha continuidade no próximo ano letivo, conforme se propõe neste documento. Atendendo a que a proposta que ora se apresenta se configura como continuidade ao Plano aprovado no ano letivo de 2020/2021, no que respeita ao funcionamento para todo o Agrupamento no campo da semestralização, e no que concerne às turmas já previamente identificadas na página 5 deste documento; atendendo ainda à análise efetuada aos resultados do inquérito e os quais serão objeto de um trabalho mais pormenorizado em capítulo posterior deste documento; atendendo também à necessidade de certificação dos resultados desse inquérito os quais serão (ou não) validados por ulterior inquérito para altura do final do presente ano letivo, cremos ser, para já, suficiente informar os representantes dos Pais da nossa intenção, em sede de Conselho Geral onde ambas as Associações têm assento.

Relativamente à participação, à parceria e ao envolvimento dos pais e encarregados de educação das diferentes turmas propostas neste Plano de Inovação, preconizam-se algumas das ações pensadas para efetivar os mesmos, assim:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com nova apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 5 turmas pelas professoras titulares de turma, pelos DT -relembrando-se metodologias e esclarecendo-se eventuais dúvidas e/ou anseios. Ouvindo-se propostas de melhoria dando voz aos encarregados de educação;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa no âmbito da formação do Projeto MAIA;
- d) Participação de todos os pais e encarregados de educação nas reuniões intercalares das turmas, sendo uma oportunidade de partilha dando voz aos pais e encarregados de educação, sendo oportunidade de balanço e de reflexão como preparação do trabalho subsequente;
- e) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- f) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;
- g) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

Relativamente à participação dos alunos das turmas envolvidas será feito em breve uma auscultação através de resposta a questionário elaborado pela equipa de autoavaliação do AEJE, para se aferir do grau de satisfação, das metodologias realizadas, da organização dos espaços de aula e ainda da organização semestral do ano letivo. Os alunos serão envolvidos no trabalho nas reuniões suprarreferidas, participarão nas reuniões de monitorização e de acompanhamento a realizar pela equipa da AFC da região Centro realizadas periodicamente e onde livremente darão as suas opiniões. No próximo ano letivo, prevê-se que os alunos tenham adquirido um maior grau de autonomia, de independência e sentido crítico, pelo que a sua voz estará sempre em primeiro lugar na nossa atuação, na nossa forma de ver, atuar e reorganização a nossa missão sempre e quando for necessário. Prevemos ainda:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das turmas em simultâneo pelos DT. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação, das metodologias, espaços físicos...;
2. Participação de todos os alunos nas reuniões intercalares das turmas, sendo uma oportunidade de partilha dando voz aos pais e encarregados de educação, sendo oportunidade de balanço e de reflexão como preparação do trabalho subsequente;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede de uma das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;
6. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina. Na sequência da implementação e do desenvolvimento do Plano de Inovação de 2020.2021 a elaboração dos problemas para trabalho pedagógico com as turmas, teve sempre como ponto de partida essencial a realidade, a vida dentro e fora da Escola. Chegados à 2ª fase do 2º semestre, prestes a iniciarem o desenvolvimento do terceiro e último problema, as turmas foram desafiadas a encontrar stakeholders que proporcionassem e promovessem um realismo ainda maior. Neste momento, e como pano de fundo a todas as turmas há parceiros que são incontornáveis pela sua importância no Agrupamento a Universidade de Aveiro, a Fábrica da Ciência, a Câmara Municipal de Aveiro, e algumas empresas a quem já “apresentámos” o Plano de Inovação, (Weber em Aveiro), para além daquelas que já estavam anteriormente citadas. Acresce ainda que, internamente, parece-nos de mais-valia fomentar a articulação entre ciclos, neste caso com os alunos do ensino secundário, particularmente com as turmas que no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão a desenvolver projetos com JA Portugal. Esta articulação vertical fomenta a troca de saberes, proporcionando aos alunos do Plano de Inovação um olhar próximo, com linguagem mais familiar que os poderá ajudar a construir os seus problemas nas disciplinas de CTEMAC1 e 2. Por outro lado, a ligação ao mundo real, aos problemas autênticos, às empresas concretas são fundamentais para a aquisição e consolidação das aprendizagens essenciais.

f) **Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.**

Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos do Conselho Pedagógico do dia 7 de maio de 2021.
Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos presentes em sede de reunião do CG do dia 17 de maio de 2021.

III – Proposta de medidas a implementar

a) Gestão curricular

O contexto para a introdução de respostas curriculares e pedagógicas que se traduzem nas matrizes curriculares propostas nos pontos seguintes tem suporte no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento, do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro e do Projeto Aveiro STEAM City.

A perspetiva desta abordagem não se foca em questões específicas/localizadas ligadas a grupos de alunos, mas sim, no contexto identitário do Projeto Educativo do AEJE e na comunidade de Aveiro, à disponibilidade de grupos de alunos e de docentes para o Agrupamento dar início a uma abordagem do tipo “Whole Approach”. Permitirá esta melhorar a eficácia do processo aprendizagem para todos os alunos envolvidos e que poderá a médio prazo resultar no benefício de todos os alunos, elevando o Agrupamento os níveis globais das aprendizagens. Assim,

A - Do Projeto Educativo,

Cap. III, 11:

- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;
- Aprofundamento de metodologias centradas no aluno, com especial relevância: Para o desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico, autónomo e criativo; para o crescimento sustentado e equilibrado da competência do trabalho colaborativo; para o reconhecimento da importância da aprendizagem ao longo da vida;

Cap. III, 11.1:

- e. Melhoria da prática do processo educativo;
- g. Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;

Cap. III, 12:

- a. Criação de um currículo próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa;
- b. Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue;
- i. Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes;
- l. Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso;
- n. Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa;
- o. Fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- u. Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos.

B – Do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro

Escola Ciência Viva: A Escola Ciência Viva é um projeto educativo da Universidade de Aveiro, da Ciência Viva e do Município, a funcionar na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro dedicado à Educação em ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM);

STEAM – Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos

Curso de Introdução às Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos.

TECH LAB 1.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB 2.º e 3.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB Secundário - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

C- Do AVEIRO STEAM CITY - <https://uia-initiative.eu/en/uia-cities/aveiro>

AVEIRO STEAM CITY - Urban Network for Upgrading STEAM Skills and Increasing Jobs Added-Value through Digital Transformation in a new economic context

“Our solution here is to build on the **strong educational offer of the city, and in particular of University of Aveiro, to produce a new range of talents – including artistic, creative and human sciences areas – with a STEAM approach (adding the “A” for Arts and creativity to the domains of Science, Technology, Engineering and Maths)”**

Results:

- Implement 34 Tech Lab and a STEAM Educational Program in Primary Schools

Acrescente-se o investimento feito pelo Agrupamento na criação de duas Salas de Aula do Futuro e de duas salas Maker que complementam algum dos investimentos feitos pelo Município e de outros do Agrupamento que darão suporte às atividades curriculares.

Para que possamos atuar junto de e com os nossos alunos nas intenções supramencionadas, cumpre operacionalizar a mudança em torno de outros grandes níveis de intervenção:

1. Criação de **novas disciplinas** / Áreas Disciplinares em torno da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática e Comunicação (STEAM + C) a partir da mobilização de Aprendizagens Essenciais das disciplinas da Matriz curricular base, **leccionadas pelos docentes do grupo de recrutamento de origem dessas A.E.** Uma no primeiro Ciclo (CETMAC; 2 nos 2º e 3º Ciclos CETMAC1 e CETMAC2. A **planificação** curricular terá na sua base a aprendizagem pela resolução de problemas, implementando o modelo de avaliação pedagógica preparado pelo AEJE no âmbito da oficina de Formação do Projeto MAIA;
2. Implementação de um ciclo processual de trabalho em Sala de Aula que privilegie a avaliação formativa, o feedback contínuo, valorizando as aprendizagens através destes e de relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa;
3. Implementação de um modelo de trabalho entre docentes que assegure a articulação das Aprendizagens Essenciais das disciplinas da matriz curricular base com vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e da qualidade do sucesso.
4. Consolidação do modelo de trabalho de coadjuvação nas disciplinas de CETMAC 1 e 2, permitindo aos alunos a orientação em dois espaços físicos em simultâneo e no decorrer das aulas;
5. Consolidação do modelo de articulação entre os docentes de CETMAC1 e 2, através da alocação do trabalho de estabelecimento daqueles professores na sua totalidade ou na sua maioria à realização de trabalho colaborativo preparatório e de acompanhamento das disciplinas já citadas.

Para além dos níveis de intervenção acima descritos, torna-se imprescindível para a concretização desta mudança:

- Uma organização do semanário horário que coloque como tempo mínimo de 90 minutos para atividades de sala de aula em qualquer disciplina;
- Que a criação destas disciplinas implique novas dinâmicas ao nível dos cursos profissionais com vista à valorização de áreas de comunicação e inserção no mundo do trabalho.
- O Funcionamento de várias disciplinas em regime semestral.

1 – Ensino Básico:

1.1- 1º ciclo

- Preconiza-se a redistribuição da carga horária do 1º ciclo do ensino básico com vista à criação da nova disciplina CTEMAC - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação num forte investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da identidade de Agrupamento Bilingue. O Agrupamento tem forte tradição na implementação do ensino bilingue no 1º e 2º ciclos, tendo feito parte do projeto do Ministério da Educação durante alguns anos. Alguns dos docentes do AEJE têm formação específica na área e desenvolveram a metodologia em anos anteriores. Acresce a necessidade identificada de fazer um percurso integrado de aprendizagem da Língua Inglesa, atendendo às questões de insucesso e anulação da disciplina no início do ensino secundário, as quais se tornaram particularmente evidentes nos anos letivos de 2017/2018, 2018/2019 com consequências no presente ano letivo.
- Este trabalho de lecionação conta com a colaboração dos professores estagiários da Universidade de Lleida, Espanha que fazem parte da sua formação no nosso Agrupamento no âmbito do ensino do Inglês ao 1º ciclo, sob a responsabilidade do professor titular de turma e sob a orientação dos professores tutores do AEJE e da Universidade referida.
- A carga letiva das disciplinas será reorientada para a realização de atividades que integram diferentes saberes e aprendizagens essenciais com recurso quer ao trabalho de equipa, quer à avaliação formativa / pedagógica com recurso ao *feedback* de qualidade.
- As atividades serão realizadas em articulação com os professores do grupo 120, preparando-se a metodologia para a lecionação dos conteúdos de 3º e de 4º ano segundo a disciplina CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação.

Matriz curricular 1º ciclo

Componentes do currículo			Carga horária semanal (minutos)			
			2º ano		3º e 4º anos	
			Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7 horas	7 horas	7 horas	7 horas
Matemática			7 horas	5 horas	7 horas	5 horas
Estudo do Meio			3 horas	2 horas	3 horas	2 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) i)			5 horas	1 hora	5 horas	2 horas
Educação Física i)						
Apoio ao Estudo h)			3 horas	1 hora	1 hora	--
Oferta Complementar h)				1 hora		1 hora
Inglês			--		2 horas	1 hora
CTEMAC j)			--	8 horas	--	7 horas
Total			25 horas	25 horas	25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa			1 hora	1 hora	1 hora	

h) Nos 1º e 2º Anos cada uma destas Áreas funciona num dos semestres

i) Mobilizam para CTEMAC as áreas de Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, Oferta Complementar e Apoio ao Estudo. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta área o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

1.2 - 2º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 2º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear.

Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:

- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 6º ano da Escola nº 2 de São Bernardo;
 - para além disso uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.
- b) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Matriz curricular 6º Ano

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)			
	6º ano		2º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas Disciplinares / Disciplinas				
Língua e Estudos Sociais	525	405	1050	810
Português		180		360
Inglês		90		180
História e Geografia de Portugal		90		180
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		90
Matemática e Ciências	350	270	700	540
Matemática		180		360
Ciências Naturais		90		180
Educação Artística e Tecnológica	325	180	650	360
Educação Visual j)		45		90
Educação Tecnológica j)		45		90
Educação Musical j)		45		90
Tecnologias de Informação e Comunicação j)		45		90
Educação Física	150	90	300	180
Novas Disciplinas	--	405	--	810
CTEMAC 1 i) k)		225		450
CTEMAC 2 i) l)		180		360
Total	1350	1350	2700	2700
Comp. Educ. Artística j)		45		90
Oferta Complementar j)		45		90
EMRC		45		90

- i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Uma das disciplinas tem como base 225 minutos semanais que na prática se traduzirá em ter 270 minutos num dos semestres e 180 minutos no outro semestre.
- j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos

k) Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Inglês, Matemática, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico

l) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, HGP, Ciências Naturais, e Educação Visual. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

1.3 – 3º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 3º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear. Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:
- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 8º ano da Escola Secundária José Estêvão;
 - para além disso uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.
- b) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

Matriz curricular 8º e 9º Ano ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	8º ano		9º ano		3º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas disciplinares/Disciplinas:						
Português m)	200	135	200	135	600	405
Línguas estrangeiras.....	250	180	250	180	750	540
Inglês		90		90		
Língua Estrangeira II		90		90		
Ciências Sociais e Humanas.	225	180	225	225	725	485
História j)		45		90		
Geografia j)		90		90		
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		45		
Matemática m)	200	135	200	135	600	405
Ciências FísicoNaturais.....	300	180	300	180		540
Ciências Naturais		90		90		
Físico-Química		90		90		
Educação Artística e Tecnológica....	175	135	175	135	525	405
Complemento à Educação Artística j)		45		45		135
Educação Visual j)		45		45		
TIC		45		45		
Educação Física.....	150	135	150	135	450	360
Novas Disciplinas	--	425	--	375		1265
CTEMAC 1 i) k)		245		195		

CTEMAC 2 i) j)		180		180		
	Total	1500	1500	1500	1500	4500
Oferta Complementar j)		45		45		135
EMRC		45		45		135

- i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Quando a disciplina tem como base 225 minutos semanais, na prática traduzir-se-á em ter 270 minutos num dos semestres. Os ajustamentos dos minutos sobrantes aos múltiplos de 45 será utilizado na disciplina 1 em saídas de campo devidamente programadas, fora do semanário / horário das turmas, para perfazer esses tempos.
- j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos, quando no ano de escolaridade a matriz contempla 45 minutos semanais.
- k) Mobilizam para CTEMAC 1 as Línguas Estrangeiras I e II, Matemática, Ciências Físico-Químicas, TIC e Educação Física. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- l) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, História, Geografia, Ciências Naturais e Educação Visual. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- m) As disciplinas com carga semanal de 135 minutos funcionam num semestre com 90 minutos e no outro com 180 minutos, correspondendo o semestre de menor carga letiva semanal ao de maior carga letiva em CETMAC.

2 – Cursos profissionais

Tendo o AEJE optado por avançar apenas com um Cursos Profissional, importa clarificar ainda que resumidamente, as razões para a seleção deste Curso e não de outro. Assim, a escolha do Curso de Desporto para iniciar este Plano de Inovação fundamenta-se em quatro situações distintas e complementares, a saber:

- O perfil dos alunos que selecionam o curso como primeira opção os quais revelam dificuldades acrescidas nas aulas das disciplinas de cariz mais teórico, mormente no que respeita a aspetos comportamentais e de gestão curricular de sala de aula;
- O facto de os candidatos a este curso perfazerem uma turma completa, sendo possível o trabalho de um Conselho de Turma coeso e focado;
- O diretor do curso, simultaneamente coordenador de departamento e professor destes alunos, ter sido um elemento fulcral na elaboração do Plano, apresentando propostas de inovação e voluntariando-se para avançar como docente da turma;
- Por último, mas não menos importante, atendendo à escala do AEJE, atendendo à necessidade de consolidação de uma metodologia de trabalho que ainda não é intrínseca a todo o corpo docente, propõe-se como início de percurso, o curso profissional de desporto.

“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra.

O professor, assim, não morre jamais...”

(Rubem Alves, 1994, p. 4)

A vida da Escola do século XXI andar-á indelevelmente aliada ao mundo para o qual queremos preparar as nossas crianças e os nossos jovens. Temos uma Escola fechada ao que à sua volta se desenvolve, será votar a sua comunidade educativa a um eterno fazer de conta que se ensina e fazer de conta que se aprende. De facto, constatamos diariamente no terreno que esta escola do ontem, (do século XIX) que procura formar jovens no século XXI do tempo presente e a prepará-los para os desafios de amanhã, sofre de anacronismos que urge reparar. Esta transformação/reparação, no nosso ponto de vista, deve iniciar-se dentro da sala de aula e levar esta para o Mundo. Melhor, o Mundo deve constituir-se como uma Sala de Aula com desafios permanentes aos alunos; que os impele ao questionamento, ao raciocínio, a olhar para os obstáculos com fontes de motivação para se chegar às soluções brilhantes e fomentadoras de um mundo melhor. A premência de abertura da sala de aula de e para o mundo, da

construção de um currículo ajustado e ajustável às necessidades dos alunos e da sua preparação para o mundo de trabalho e de empregos; de desenvolvimento de competências fundamentais para o trabalho de equipa, para a comunicação, para o rigor e excelência devem impulsionar os professores a serem ousados e a apostarem em projetos consentâneos com o que fará sentido para cada um dos alunos, de acordo com o seu contexto e com a sua realidade. (In: Orvalho e Leite, 2018). A criação de duas disciplinas que vão sedimentar a sua conceção nos conteúdos e saberes de algumas das disciplinas as áreas sociocultural e científica do Curso Profissional de Desporto fundamenta-se na premência de abertura da sala de aula de e para o mundo, da construção de um currículo ajustado e ajustável às necessidades dos alunos e da sua preparação para o mundo de trabalho e de empregos; de desenvolvimento de competências fundamentais para o trabalho de equipa, para a comunicação, para o rigor e excelência devem impulsionar os professores a serem ousados e a apostarem em projetos consentâneos com o que fará sentido para cada um dos alunos, de acordo com o seu contexto e com a sua realidade. Quando se solicita ao AEJE algumas razões para ser dada prioridade aos alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto, este Plano de Inovação elencou já algumas neste mesmo texto. Ao nível pedagógico, de funcionamento de sala de aula, de metodologias e de trabalho de e com os alunos preconiza-se para esta turma-piloto o seguinte ao nível das novas disciplinas e, “por contágio” às restantes disciplinas:

- a) Implementação de pedagogia de sala de aula invertida para que as áreas de competências do PASEO sejam trabalhadas desde o início do curso, de forma profunda, com preponderância para o trabalho de aprender/ensinar e avaliar focado prioritariamente no envolvimento dos alunos do Curso;
- b) Desenvolvimento da metodologia de projeto integrado e integrador, pondo em prática com especial relevância para os princípios enunciados neste Plano. Atendendo ao Curso Profissional que se propõe, as novas disciplinas evocam a primazia do Trabalho, capacitando os alunos de áreas de competência do PASEO, mas colocando as Aprendizagens Essenciais ao serviço dos projetos integrados e integradores.

Dar a possibilidade de fazer do Mundo a sala de aula, interligando saberes, promovendo competências necessárias ao contexto de trabalho num mundo onde a opção “emprego para a vida”, não existe, orientar e facilitar aos alunos os meios que lhes permitam sobreviver nesse mesmo mundo, reveste-se de crucial importância para a criação desta nova disciplina.

Por outro lado, o grau de maturidade, de cumprimento de regras, de conhecimento de técnicas, e da práxis diária, aliada ao saber estar, à capacidade de adaptação, à maleabilidade, à versatilidade exige que o trabalho dos alunos do Curso Profissional de Desporto seja focado, desde o primeiro dia nas vertentes supra identificadas. A existência de disciplinas como as que estamos a propor, que agreguem por si só, trabalho nestas dimensões irá permitir aos alunos um desenvolvimento consentâneo com as exigências do Mundo em constante mutação. Pelo exposto, facilmente se conclui pela análise da matriz curricular do Curso de Desporto, organizada em módulos, que esta não dá uma resposta holística, fundamentada, suficientemente agregadora de saberes de várias disciplinas no respeito pelos princípios do STEAM e da metodologia de trabalho de Projeto Integrador. Daí que tenhamos tido necessidade de interligar saberes, aprendizagens, conteúdos, numa perspetiva multidisciplinar, mas lata e motivadora que prepare os alunos para o Mundo diferente, onde eles estejam e sejam suficientemente capazes de serem cidadãos interventivos que contribuem para a construção de um País melhor. A organização base destas novas disciplinas contará com horas dos módulos das disciplinas que compõem apenas a matriz científica e sócio cultural do Curso de Desporto. A opção por novas disciplinas com este cariz e abrangência visa robustecer o carácter profissionalizante do curso. Por outro lado, apesar do carácter maleável e flexível da gestão do currículo dentro dos Cursos Profissionais, a sua organização disciplinar e modular nem sempre abona a favor de realização de um trabalho consistente e suficientemente robusto no âmbito de uma gestão de sala de aula agregadora de saberes diferenciados e que façam sentido para os alunos, agregadores de diferentes aprendizagens das disciplinas. Uma análise mais superficial poderia levar-nos a concluir que a organização modular do curso profissional seria garante, de per si para dar resposta à necessidade elencada no PI. Desde logo, pelo facto não ser possível uma gestão flexível dessa mesma organização modular superior a 25% tal não seria verdade. De facto, segundo alguns autores não basta a

organização dos cursos profissionais ser feita por módulos, porque os professores apenas transferem para dentro da sala de aula do ensino profissional a prática pedagógica ligada à sala de aula tradicional, reproduzindo o modelo, aculturando e . Se tal não acontecesse a taxa de sucesso do ensino profissional seria de 100% e não haveria alunos com módulos em atraso. Como refere Fullan (1991:201) “sem uma radical reculturação da escola enquanto instituição, poucos novos modos de ensinar e aprender há que esperar”. A cultura tradicional é muito difícil de alterar, sendo, em alguns casos um caminho inseguro que muitos não desejam sequer arriscar. Para Hargreaves (1996), citado por Bolívar (2003, p. 302), em vez de se assistir a uma reestruturação da organização da escola (o que seria de esperar com o aparecimento de novos atores, como, coordenadores das NO, diretores de curso, coordenadores de PAP, acompanhantes de estágios e da FCT, ...) assiste-se, antes, à enculturação (das convicções, dos valores, das formas de trabalho docente, das suas práxis,...) tradicionais, confirmando a afirmação que não se pode mudar a cultura de ensino e de aprendizagem por decreto (Orvalho e Alonso, 2009) O que queremos, portanto, e como bem consubstancia também a literatura e já anteriormente explicitámos, é abrir caminho a um sistema de ensino aprendizagem no curso profissional onde tenhamos professores com uma visão de futuro – professor líder, motivador, facilitador – capazes de apresentarem uma proposta de currículo aberta, de a partilhar com os alunos, e através de uma interação flexível, ativa e construtiva, mobilizar vontades, despertar a criatividade, a imaginação, a reflexão para negociar o melhor caminho para que todos possam atingir as metas propostas (Orvalho e Alonso, 2009). É este o paradigma que nos propomos ajudar a alterar pela criação desta nova disciplina.

No planeamento do trabalho a ser realizado nas disciplinas novas que propomos criar Eu e o Mundo do Trabalho e a Ciência aplicada ao Mundo do Trabalho, o Agrupamento assegura como princípio, que todas as aprendizagens essenciais das disciplinas “mãe” envolvidas são garantidas aos alunos no âmbito da lecionação das novas disciplinas. Dando bom seguimento ao proposto nas recomendações feitas ao anterior Plano de Inovação, o Agrupamento apresenta uma proposta, passível de ser alterada de acordo com a prática e com os contextos a desenvolver, de organização modular da forma que se apresenta na tabela infra. Contudo, realça-se que a tarefa de ensinar, aprender e avaliar anda interligada com uma gestão curricular que beneficie os alunos e a sua/nossa missão de os levar a adquirir o máximo de aprendizagens e de competências, nesta conformidade, as aprendizagens essenciais e os conteúdos dos módulos que se afetam às novas disciplinas poderão ser objeto de trabalho nas disciplinas “mãe” de forma integrada e integradora de saberes e de competências, **como forma de serem consolidadas. Contudo no que respeita à avaliação dos módulos e ainda que os docentes possam ser comuns às duas disciplinas a avaliação far-se-á nas disciplinas onde os módulos estão a ser lecionados.**

Disciplina de origem	Módulos a serem trabalhados no âmbito das novas disciplinas- <i>Eu e o Mundo do Trabalho e a Ciência aplicada ao Mundo do Trabalho</i>
Português	1,2,4,5,7,9
LE Inglês	3,4,6,8,9
Área de Integração	2,3,4,5,6
Educação Física	1,2, 9,10,11,12,13,14,15,16,
Psicologia	5,6,7
Matemática	A1, A3, B6
Estudo do Movimento	3,4,5,6,7

Em súmula:

Atentando no conteúdo do Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Secundário, no perfil dos alunos que anualmente procuram a nossa oferta formativa ao nível dos Cursos Profissionais do AEJE, se analisarmos com atenção e pormenorizadamente a sociedade onde nos inserimos, reconhecemos a necessidade de organizar as novas

disciplinas que configurem não só um perfil de formação mais virado para a parte prática dos cursos profissionais, mais consentâneo com o saber em ação das aprendizagens essenciais alavancado num percurso de trabalho de projeto e de equipa. Reafirma-se uma vez mais que as medidas que pretendemos trabalhar centram-se na criação de novas disciplinas no Curso de Técnico de Desporto, a partir do próximo ano letivo, nas quais se preconiza que o aluno deve ser capaz de construir pensamento sobre o seu eu e a forma como perspetiva o seu futuro pessoal e profissional: a sua missão, a sua visão e os seus objetivos enquanto discente de um curso profissional integrado numa escola e no mundo do trabalho desde o 1º ano de cada curso. As disciplinas serão lecionadas pelos docentes do Agrupamento que detenham competência científica e pedagógica aliada a um perfil que se baseie na implementação da metodologia de trabalho de equipa, baseada em STEAM e na metodologia de trabalho de projeto integrado, e na concretização dos desafios colocados. Estes desafios devem constituir oportunidades do aluno se conhecer a si próprio. Um terço das aulas onde se inclui a apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvidos, deve ser em contexto de comunicação em língua inglesa, com recurso ao docente da turma que leciona inglês do grupo de recrutamento 330 ao serviço no AEJE. Fazemos uma proposta para alguns temas base das novas disciplinas (a desenvolver ao longo dos três anos) não abdicando, contudo, de dar a voz aos alunos na organização dos temas que lhe estejam mais próximos para a concretização das aprendizagens essenciais supra identificadas:

- comunicação oral, escrita, argumentação, poder de síntese e assertividade;
- trabalho em equipa e desenvolvimento de projetos com recurso à tecnologia;
- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Valores, ética e humanismo no mundo do trabalho;
- a ciência ao serviço da melhoria do mundo;

Reafirmam-se, assim, os princípios pedagógicos que presidem ao trabalho com os alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto nas novas disciplinas cuja criação se propõe neste documento:

- Permitir uma abordagem integrada e integradora das aprendizagens essenciais, desenvolvidas nessas mesmas disciplinas. Dar primazia ao modelo pedagógico de sala de aula invertida;
- Dar voz aos alunos, colocá-los no centro da aprendizagem desenvolvendo metodologia de projeto integrado e integrador;
- Possibilitar aos alunos que o currículo seja percebido e apercebido através do conceito STEAM, colocando-o ao serviço do mundo do trabalho;
- Consentir o trabalho pedagógico em rede e interno entre os membros do conselho de turma, mas também em articulação constante com os empresários parceiros. Assim, preconiza-se ainda o envolvimento destes no estabelecimento de conteúdos das novas disciplinas, no respeito pelas Aprendizagens Essenciais e pelos conteúdos do PASEO, em estreita ligação com o mundo do trabalho.

Matriz Ensino Profissional - Técnico de Desporto

Componentes do currículo	Carga horária semanal (horas)					
	1º ano		2º ano		3º ano	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Sociocultural:						
Português	100	50	120	60	100	50
Língua Estrangeira I, II ou III	100	50	50	25	70	35
Área de Integração	75	25	95	0	50	0
TIC	100	25	--	--	--	--
Educação Física	50	25	50	25	40	20
Eu e o Mundo do Trabalho	--	350	--	--	--	230
Científica:						
A ciência aplicada ao Mundo do Trabalho	--	--	--	330	--	--
Psicologia	100	50	--	--	--	--
Matemática	100	50	100	50	--	--
Estudo do Movimento	--	--	100	25	100	25
Tecnológica:						
Introdução ao Desporto	100	100	125	125	--	--
Animação e lazer	50	50	50	50	--	--
Práticas desportivas	100	100	150	150	100	100
Práticas de Fitness, Recreação e Lazer	200	200	200	200	125	125

Formação em contexto de trabalho		100	100	100	100	400	400
Total		1175	1175	1140	1140	985	985
EMR			90		90		90

- Funcionamento das disciplinas em regime semestral:

Como ficou devidamente clarificado nas matrizes apresentadas anteriormente neste Plano de Inovação, as disciplinas que constam devidamente assinaladas com alínea i) irão funcionar em regime semestral. Aos alunos, pais e encarregados de educação serão prestados os devidos esclarecimentos e ser-lhe-á dado o necessário feedback para um acompanhamento das aprendizagens feitas pelos alunos, para além da classificação final e semestral das mesmas.

a) Organização do calendário escolar

Quanto à organização do Calendário Escolar, a Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho torna possível aos agrupamentos de escolas uma maior abrangência no desenvolvimento da sua autonomia e flexibilização curricular, podendo mobilizar para tal, várias componentes organizativas, desde a organização das matrizes curriculares, dos grupos-turma, do funcionamento das disciplinas, dos momentos de avaliação, entre outras, desde que implementem uma gestão flexível do currículo acima dos 25%.

No ano letivo 2018/2019, para aplicação dos Decretos Lei n.º 55/2018 e n.º 54/2018 ambos de 6/07, o Agrupamento de Escolas José Estêvão, em decisões tomadas pelo Conselho Pedagógico, definiu um conjunto de metodologias e critérios de avaliação que pretenderam incrementar uma mudança profunda no funcionamento das disciplinas e das salas de aula, no que diz respeito ao trabalho em sala de aula, aos instrumentos e modelo de avaliação aplicados, à diferenciação pedagógica necessária e uma maior proximidade às necessidades de aprendizagem dos alunos. No final daquele ano letivo, na avaliação do trabalho realizado nesse âmbito, conclui-se por uma necessidade em termos de instalações físicas e outra em termos organizacionais ao seguinte:

1. Atendendo a que as dinâmicas de trabalho em equipa em sala de aula ocupam um parte muito significativa do ano letivo, torna-se necessário que as salas de aula estejam dimensionadas para facilitar esse trabalho, tornando-se impraticável (dada a frequência), quer pelo ruído quer pelo tempo que ocupa, estarem os alunos sempre nas várias salas e várias disciplinas a reorganizar o mobiliário dentro de sala de aula.
2. As dinâmicas de trabalho em equipa em sala de aula prolongam-se por diversas aulas, sendo difícil aos docentes fazerem as planificações das atividades para períodos curtos, tornando-se também difícil aos próprios alunos executarem, nesses períodos, o ciclo das tarefas que envolvem cada trabalho em equipa. Foi praticamente impossível implementar-se esta dinâmica de sala de aula no 3º período letivo de 2018/2019, atendendo ao reduzido número de semanas que o período teve.

Desta avaliação, entendeu o Conselho Pedagógico, bem como a Direção do Agrupamento, serem criadas as condições para que as dinâmicas de trabalho em equipa, que têm o ponderação de 25% na avaliação dos alunos e contribuem com pelo menos idêntico significado para a tipologia de trabalho em sala de aula em todas as disciplinas, consolidarem a sua implementação e sistematização no ano letivo 2019/2020 nos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º e 11º anos de escolaridade de todas as turmas do Agrupamento de Escolas José Estêvão. Neste sentido, optou-se por:

1. Colocar pelo menos 40% das salas de aula da tipologia “Sala Normal”, com organização fixa do mobiliário para Trabalho em Equipa e organizar os horários que permitam aos docentes de todas as disciplinas das turmas dos anos de escolaridade em abrangidos, planejar atempadamente, em função das salas, permitindo ainda implementar regime de rotatividade das turmas nessas salas em função do objetivo.
2. Relativamente às duas salas que o Agrupamento disponibiliza da tipologia “Sala de Aula do Futuro”, garantir a sua máxima ocupação, ajustando a formação contínua necessária para que os docentes que nelas trabalhareem poderem potenciar ao máximo os equipamentos aí disponibilizados.

3. No decorrer do primeiro ano do Plano de Inovação que se encontra a ser aplicado no presente ano letivo a direção do AEJE, em conjunto com o CP e a equipa de autoavaliação submeteram um primeiro questionário de satisfação aos pais e encarregados de educação do Agrupamento após o final do 1º semestre.

1ª PARTE – Semestralidade

Público alvo	Níveis de ensino	População Escolar	Nº de inquéritos respondidos	% de inquéritos respondidos
Encarregados de Educação	1º ciclo	569	232	41
	2º e 3º ciclos	1018	263	26
	Ensino secundário	820	158	19
	Ensino Profissional	208	39	19

Pese embora a circunstância de ainda não ter decorrido tempo suficiente para se tirarem conclusões mais profundas, bem como o facto de ainda não ter havido inquéritos aos alunos e docentes, relevam, contudo, para a tomada de decisão da proposta do novo Plano de Inovação as seguintes conclusões sobre o inquérito efetuado:

- Os encarregados de educação estão satisfeitos com o modelo semestral aplicado pelo Agrupamento no início deste ano letivo. Com efeito, verifica-se que, nas perguntas A04 (Durante os semestres consigo obter informações sobre a evolução das aprendizagens do meu educando) e A05 (A organização semestral dificultou a gestão familiar nas pausas letivas) as respostas evidenciam uma elevada satisfação em todos os níveis de ensino.
- Nas perguntas A01 (O modelo semestral promove uma melhor distribuição dos momentos de avaliação) e A02 (A organização semestral facilita a recuperação das aprendizagens) verificam-se percentagens significativas de satisfação (Sim) e de ausência de opinião (Não tenho opinião).
- Quanto às perguntas A03 (A organização semestral melhorou o aproveitamento escolar do meu educando) e A06 (A organização semestral melhorou a motivação do meu educando) a percentagem dos encarregados de educação que não têm opinião é mais significativa do que os que revelam satisfação (Sim), com a exceção dos Cursos Profissionais. Estes resultados podem ser justificados pelo pouco tempo de implementação do modelo semestral, bem como pelo contexto de pandemia que condicionou este modelo e a perceção dos encarregados de educação sobre o mesmo.
- Quanto ao grau de confiança no Agrupamento, pergunta A07 (Qual a probabilidade de recomendar o Agrupamento de Escolas José Estêvão a outros encarregados de educação?), verifica-se um valor elevado de recomendação desta instituição de ensino a outros encarregados de educação. Assim, numa escala de 1 (muito improvável) a 10 (muito provável), as respostas apresentam uma média de grau de recomendação de: 1.º ciclo - 7,51; 2.º e 3.º ciclos - 7,58; ensino secundário - 7,42 e cursos profissionais - 7,33.

Tendo-se demonstrado as quebras impostas pela existência de três períodos letivos e pelos ciclos e tipos de avaliação que lhes estão inerentes e também no número de semanas normalmente associado ao 3º Período, não queremos manter o conjunto de fatores que dificultam substancialmente a implementação desta metodologia de trabalho com os alunos, pelo que estamos a solicitar que o Agrupamento de Escolas José Estêvão possa adaptar o calendário escolar para a organização do ano letivo 2021/2022 em dois Semestres.

A organização do ano letivo em dois semestres permitirá ao Agrupamento sistematizar metodologias de trabalho com os alunos que por esta via reforçam a diferenciação pedagógica, o aprofundamento do trabalho no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular, e a consolidação da flexibilização das matrizes curriculares em todas as disciplinas em função das necessidades de cada um dos alunos. Os representantes das Associações de Pais com assento no Conselho Geral analisaram o documento e emitiram a sua opinião no decorrer da reunião do dia 17 de

maio de 2021. O mesmo aconteceu com os representantes da autarquia aveirense, em número de três com assento no órgão já mencionado, tendo ficado acordado manter o modelo de articulação que permitiu o funcionamento do AEJE em regime de semestralidade no ano letivo de 2020/2021. A semestralização do ano letivo tem previstos e aprovados quatro momentos de reporte aos pais e encarregados de educação conjugados com dois momentos de carácter sumativo, coincidindo o último com o final do ano letivo. Com efeito, respeitando o número de dias e as datas a serem definidas em documento próprio pela Tutela e não prescindindo de eventuais retificações e/ou acomodações dos dias a incluir no calendário, após a saída do documento de calendário de 2021-2022, propõe-se como base de trabalho o início do 1º semestre coincidente com o início do próximo ano letivo e tendo o seu término no final do mês de janeiro de 2022 ao qual se seguirá um período de interrupção letiva de 3 a 4 dias nos quais serão feitas as reuniões de avaliação do primeiro momento de avaliação sumativa. A interrupção letiva de Natal será reduzida em igual número de dias necessários para a primeira interrupção entre janeiro de fevereiro de 2022, havendo, portanto, mais dias letivos em dezembro. O 2º semestre terá o seu início por altura de 4 ou 5 de fevereiro, havendo alteração de algumas disciplinas. Os momentos de reporte aos pais e encarregados de educação de 1º, 2º e 3º ciclos e secundário estão definidos de acordo com as seguintes propostas:

- a) 1º momento de reporte qualitativo será feito no final do mês de dezembro, através do uso das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação;
- b) 2º momento coincide com o final do 1º semestre e constará de um reporte quantitativo individual para cada aluno, o qual poderá ainda conter informações qualitativas sempre e quando for entendimento dos docentes envolvimento no processo de avaliação, através do uso das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação;
- c) 3º momento de reporte qualitativo será feito na interrupção da Páscoa, através do uso das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação;
- d) 4º momento será coincidente com o final do ano letivo e terá dois tipos de reporte quantitativo e qualitativo, sendo usadas das tecnologias aprovadas para o efeito no AEJE e enviado personalizadas a cada pai e encarregado de educação.

IV – Plano de formação

Áreas prioritárias para a formação no Agrupamento tendo por base o PI.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão acompanha o Plano de Formação do Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e de Albergaria-a-Velha, para além das propostas internas de Plano de Formação que integram propostas para os docentes e para o pessoal não docente. No que a este Plano de Inovação diz respeito, existe um conjunto de docentes (coordenadores e membros do Conselho Pedagógico), que já se encontra neste momento a fazer e a dinamizar formação no âmbito do PROJETO MAIA – avaliação formativa que se pretende pôr em funcionamento através do Plano de Inovação, que irá conceber para ser posta em prática a partir do próximo ano letivo no âmbito da oficina que frequentam.

No presente letivo foi dinamizada uma oficina de formação de 50 horas no âmbito do Projeto MAIA, avaliação formativa para 11 docentes do Agrupamento os quais se juntaram aos restantes formandos que no ano de 2019.2020 concluíram com êxito a anterior oficina de formação. Paralelamente, juntaram-se ao grupo mais um conjunto de docentes que, voluntariamente entenderam iniciar as metodologias e princípios da avaliação formativa nas suas turmas. Atendendo a que se trata de um ano de concursos nacionais e que, por consequência, haverá movimentação de docentes prevemos que em 2021.2022 seja necessário novamente capacitarmos os docentes com ferramentas que lhes permitam implementar os princípios do Projeto MAIA nestas turmas. Atendendo a que o próprio projeto se encontra em fase de divulgação e de discussão de novas questões relacionadas com a avaliação formativa, parece-nos avisado prever uma ação de curta duração para todos os intervenientes nestas turmas.

Por outro lado, ainda no âmbito do Plano de Formação, em todos os ciclos de ensino, os docentes estão a frequentar ações de formação em áreas STEAM, decorrente do programa Aveiro STEAM City, que importa valorizar, encontrando enquadramento curricular para a sua implementação em sala de aula, como é o caso das disciplinas que se propõem. Assim, no próximo ano letivo, caso a situação pandémica permita, as ações que estavam previstas neste âmbito para os docentes de 3º ceb e de ensino secundário têm previsto o seu início para o mês de setembro de 2021, e uma vez que as mesmas não se puderam realizar no presente ano letivo.

O AEJE tem ainda prestado particular atenção e tem proposto e realizado formação (como já ficou referenciado neste documento) nas áreas de gestão diferenciada de sala de aula e nas metodologias de lecionação em sala de aula do futuro, mantendo-se com este Plano de Inovação a necessidade de se aprofundarem metodologias e de se ultrapassarem as fragilidades que sabemos existirem.

Para além do previamente enunciado, o AEJE integra o PLANO NACIONAL DAS ARTES, contribuindo este plano com as suas atividades formativas no geral para o enriquecimento da criação das diferentes disciplinas que aqui se propõem.

Outro tanto se pode dizer das Bibliotecas Escolares do AEJE, as quais contribuirão com as suas ações de formação, particularmente ao nível da nova disciplina CTEMAC, para a ultrapassagem de dificuldades que sempre estão presentes nos momentos de inovação, mudança e consequente adaptação.

O AEJE tem também vários projetos ERAMUS+ em curso, que se iniciaram e outros que terminam em 2021 e em 2022, envolvendo formação quer de professores quer de alunos e que estão diretamente ligados com a intervenção que se preconiza: o Projetos Smart Hands, STEAM Ahead, Change your Life with 4Cs, Scool-IT, TABASGO, LEOC, e ERA4SE são exemplos disso.

V – Monitorização do plano

A monitorização do Plano irá obedecer à metodologia do Projeto, estando as Tarefas, Resultados, Calendário, Responsáveis devidamente organizados. Ficam sujeitas a monitorização as seguintes Tarefas bem como o que está associado a cada uma:

Tarefa 1: Definição dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma

Tarefa 2: Seleção das Aprendizagens Essenciais a mobilizar nas novas disciplinas

Tarefa 3: Planificação de todas as Disciplinas da Matriz Curricular com as novas disciplinas

Tarefa 4: Instrumentos de gestão de Sala para dar cumprimento ao ciclo de funcionamento proposto na pág.8.

Organização, desenvolvimento e Gestão de:

T4.1 - Tarefas de Desempenho

T4.2 – Portfólios

T4.3 – Trabalho de Equipa

T4.4 – Trabalho de Projeto

T4.5 – Atividades de Experimentação / Experienciação

T4.6 - Atividades de Produção Escrita

T4.7 – Atividades de Produção Oral

T4.8 – Debates

T4.9 – Seminários

T4.10 – Saídas de Campo

T4.11 – Visitas de Estudo

T4.12 – Testes

Tarefa 5 – Formação dos docentes dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma:

T5.1- Formação nas áreas STEAM

T5.2 – Formação na criação, desenvolvimento e Gestão de Instrumentos de Gestão de Sala de Aula

T5.3 – Formação em Avaliação das Aprendizagens

Tarefa 6- Definição por disciplina dos Critérios específicos de Avaliação

Tarefa 7- Preparação das Atividades Letivas em função da Planificação:

T7.1 – Adoção de instrumentos de Gestão de sala de aula em função do perfil da turma e de cada um dos alunos;

T7.2 – Produção dos materiais para as atividades de sala de aula

T7.3 – Aplicação dos Materiais em Sala de Aula

Tarefa 8 – Produção de Informação sobre as Aprendizagens

T8.1 – Produção Contínua de Avaliação Formativa

T8.2 – Produção periódica de Avaliação Classificativa

T8.3 - Produção de 4 Relatórios de Avaliação Descritiva / Qualitativa

T8.4 – Produção de 2 Relatórios de Avaliação Sumativa

V – Autoavaliação do plano

A Autoavaliação do Plano baseia-se em três vetores:

- 1- Por um lado, conforme se estabelece nas necessidades e nos compromissos para a melhoria da aprendizagem, há neste plano uma intenção clara para eficácia das aprendizagens e a eficácia do envolvimento dos alunos nas atividades de aula e nas suas aprendizagens.
- 2- Por outro, existe um modelo com tarefas associadas que permitirá avaliar o grau de consecução de cada uma delas
- 3- Finalmente importará auscultar todos os envolvidos no processo, direta e indiretamente, sejam eles alunos, pais, professores ou outros envolvidos, sejam os órgãos de gestão do AEJE ou outros órgãos ou entidades.

Relativamente ao ponto 1, a melhoria que se espera na eficácia das aprendizagens e no envolvimento, os parâmetros de autoavaliação estão relacionados com a evolução individual de cada um e de todos os alunos no seu conjunto. Este parâmetro é objeto de informação qualitativa e quantitativa por parte dos docentes, dos alunos e dos seus pares.

A eficácia das aprendizagens nas turmas propostas para o Plano, em comparação com o Agrupamento será realizado através da aferição em dois momentos no ano letivo em que a todos os alunos será proposta a realização de um conjunto de atividades e que permitirá compreender até que ponto este modelo estará a melhor possibilitar o envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens bem como validar se individualmente as aprendizagens estão a ter mais consistência.

Relativamente ao ponto 2, decorrente do processo de monitorização concluir-se-á sobre o grau de consecução das tarefas.

No que diz respeito ao ponto 3, o modelo de autoavaliação do Agrupamento está padronizado para atender a todas as valências do AEJE, sendo necessário ajustar as questões à especificidade do Plano.

Aveiro e Escola Secundária José Estêvão, maio de 2021
O diretor,

Assinado por : **Fernando Delgado Pereira dos Santos**

Num. de Identificação: BI07032289

Data: 2021.05.21 11:25:49+01'00'





**Agrupamento de Escolas José Estêvão -
Aveiro**

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2022.2023 e
2023.20224**

Plano de Inovação (PI)

Saberes de inovação

Há saberes inúteis. Há saberes que regulam e impulsionam a acção social e educativa. Saberes que transformam para melhor as realidades. São saberes de acção, de inovação.

Saber dar tempo ao tempo mas agindo para que cada actor evolua para a “zona do seu desenvolvimento próximo”;

Saber gerir o lugar de todos os actores no quadro organizacional de modo a que cada um possa retirar benefícios, em termos de reconhecimento, ganho de poder e alargamento das suas competências;

Saber viver com as contradições e a desordem porque a linearidade, o princípio da causalidade e as dimensões formais são estranhas a uma dinâmica de inovação;

Saber mudar de rota sem perder a direcção, aproveitando os ventos contrários, navegando à bolina, em ziguezague sem deixar de perseguir o objectivo;

Saber pensar em termos de interacção e de construção porque a acção educativa é sempre interacção, é sempre relação, é sempre uma construção colectiva;

Saber agir sobre as representações e a “definição” da realidade, porque só mudando os quadros mentais, as visões do mundo e das coisas é possível agir de outro modo;

Saber construir sentido através do exemplo e da palavra porque as lideranças desempenham um papel vital nos empreendimentos de mudança;

Saber negociar alianças tácticas porque a inovação é sempre um aposta colectiva que requer a construção de coligações mais ou menos estáveis;

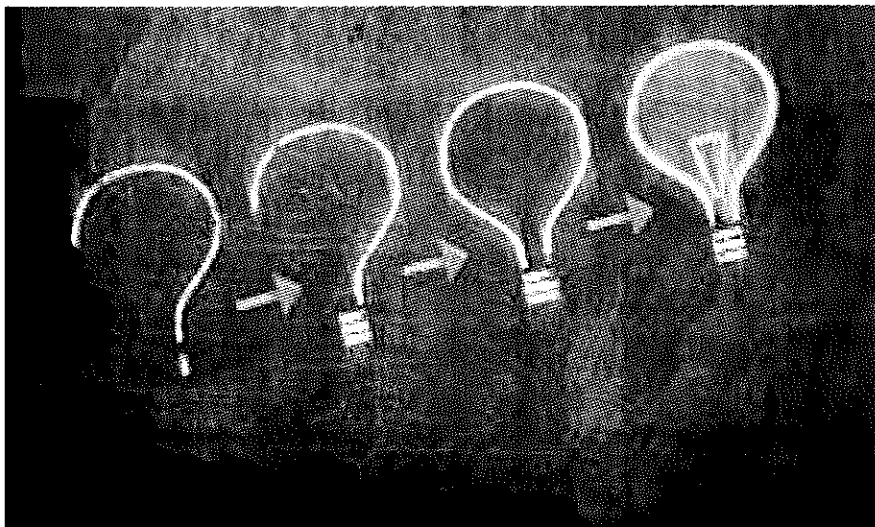
Saber encorajar para a cooperação e negociação porque a escola é em grande medida o resultado dos complexos processos de interacção, de construção cooperativa das respostas para os problemas;

Saber delegar, confiar e encontrar pausas retemperadoras para que cada autor se sinta único, se sinta valorizado na sua acção, se perceba construtor de uma ordem educativa estimulante;

Saber transformar o modo de pedir e de prestar contas, baseando-os em compromissos claros e numa contratualização que a todos implique.

Eis o quadro (in)completo dos saberes que é preciso fazer emergir, reconhecer e valorizar.

José Matias Alves



(a partir de Mónica Thurler, 1998, Savoirs d'action, savoirs d'innovation des chefs d'établissement)

Índice

<i>I - Identificação da Escola e outros dados.</i>	4
<i>II - Conceção do Plano de Inovação.</i>	5
a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder	6
b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos	6
c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas	8
d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir	9
e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros	9
f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.....	10
<i>III – Proposta de medidas a implementar</i>	11
a) Gestão curricular.....	11
<i>IV – Plano de formação</i>	18
<i>V – Monitorização do plano</i>	19
<i>VI – Autoavaliação do plano</i>	20

I - Identificação da Escola e outros dados.

Agrupamento de Escolas José Estêvão - Avenida 25 de abril 3810 – 901 Aveiro

Email: geral@aeje.pt

Site- www.aeje.pt

Diretor: M^a da Glória Oliveira Gomes Neto Leite

Escolas envolvidas no Projeto – Escola Básica nº 2 de São Bernardo (com turmas em que se propõe alteração das matrizes curriculares), Escola Secundária José Estêvão, Escola Básica Nº1 de São Bernardo, Escola Básica do Solposto, Escola Básica da Presa, Escola Básica dos Areais em que se incluem, conjuntamente com as duas escolas anteriores, na proposta de organização do ano escolar / alteração do calendário escolar. A Escola de Areias de Vilar não tem turmas previstas na rede, por isso não se inclui.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, criado e homologado em abril de 2013, é o resultado da agregação da Escola Secundária José Estêvão (escola-sede) com o anterior Agrupamento de Escolas de São Bernardo e integra:

- 1 - Escola Secundária de José Estêvão - Av. 25 de Abril – 3811-901 Aveiro
- 2 - Escola Básica de 1º, 2º e 3º ciclos de São Bernardo - Rua Dr. José Girão Pereira 3811-901 Aveiro
- 3 - Escola Básica de S. Bernardo - Rua da Cabreira – 3810-071 Aveiro
- 4 - Escola Básica do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana – 3810-319 Aveiro
- 5 - Escola Básica da Presa - Rua da Fraternidade - Presa – 3810-156 Aveiro
- 6 - Escola Básica dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana – 3810-376 Aveiro
- 7 - Escola Básica de 1º ciclo de Areias de Vilar - Rua Areias de Vilar - Vilar – 3810-213 Aveiro

No presente ano letivo, o Agrupamento conta com cerca de 2800 alunos divididos pelas suas instalações, sendo que a escola sede alberga cerca de 1500 alunos e a EB 2 São Bernardo é frequentada por mais de 700 alunos entre o 1º e 9º ano de escolaridade. O AEJE inclui ainda formandos do Centro Qualifica e dos Cursos EFA de Secundário. O Plano de Inovação que ora se apresenta tem a duração de dois anos letivos para as turmas de continuidade e do ensino básico que já desenvolveram a matriz curricular do Plano de Inovação aprovado para 2020.2021, e 2021.2022 e tem duas vertentes complementares visando em primeiro lugar dar continuidade ao Plano de Inovação apresentado e aprovado para 2020.2021 e 2021.2022. Clarificando, o Plano que se apresenta será implementado no 3º e 4º anos das turmas da Escola nº 2 de São Bernardo. Este documento considera também a implementação em duas turmas de 5º ano, numa perspetiva de ciclo, propondo-se, nesta conformidade o Plano para os 5º e 6º anos.

II - Conceção do Plano de Inovação

A missão do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. (De igual modo, pretende) Preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia. As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O Agrupamento investe fortemente na diferenciação pedagógica e na reorganização dos grupos/turma de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno. In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022, ainda em vigor.

Ao atentarmos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e analisando a sua grelha SWOT, de pontos fortes, pontos fracos e de oportunidades de melhoria, podemos elencar os principais desafios nos quais vamos também consubstanciar o presente Plano de Inovação. Assim, apontamos como pontos fortes:

- *Nível de exigência rumo à excelência.*
- *Responsabilização dos alunos, pelo seu desenvolvimento pessoal e pelo dos seus pares.*
- *Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social.*
- *Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas.*

Constituem-se como grandes desafios a dar resposta os pontos fracos:

- *Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino.*
- *Articulação pedagógica em alguns Conselhos de Turma dos Cursos Profissionais.*
- *Dificuldade de adaptação a novas lógicas de trabalho de sala de aula e de metodologias de avaliação por parte de alguns docentes.*

Nesta conformidade e ainda de acordo com o mesmo documento está o AEJE impelido a:

Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento. (...) Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para combater a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022

Em resumo: o AEJE ambiciona fomentar através do investimento nas áreas STEAM e Comunicação adicionando-se-lhes a introdução do Inglês a partir do 1º ano de escolaridade o desenvolvimento das crianças e jovens que o frequentam. O trabalho em sala de aula baseado nestas áreas obtém melhores resultados quer nas aprendizagens essenciais, quer no desenvolvimento e promoção das competências e valores propostos para o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade, adequadas para a sua integração na sociedade do conhecimento do século XXI. Um dos maiores desafios deste agrupamento é a manutenção do nível de excelência e de rigor, constituindo-se como uma enorme responsabilidade a convergência do trabalho da comunidade escolar. Apesar dos resultados do agrupamento

serem superiores aos resultados nacionais, o AEJE almeja superar-se a si próprio, numa perspetiva de permanente evolução, perspetivando designadamente:

a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

1. Reforçar, no primeiro ciclo e nos ciclos subsequentes, as aprendizagens em língua inglesa e na língua materna (Português).
2. Aumentar as competências linguísticas dos alunos, designadamente de oralidade na língua inglesa, por forma a construir uma melhor e mais adequada preparação para um mundo globalizado.
3. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento nos alunos da capacidade de comunicação oral e escrita, de argumentação e assertividade, através da sua contextualização em diferentes ambientes, com diferentes ferramentas, colocando-se-lhes desafios comportamentais inovadores face aos variados contextos onde têm de intervir.
4. Permitir ao aluno efetuar percursos pedagogicamente diferenciados, individualizando as abordagens estabelecidas com melhorias na eficácia do seu sucesso, porquanto o seu percurso será em crescendo e com base nas suas características como indivíduo, com vista ao seu crescimento pessoal e profissional futuros.
5. Fomentar o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, com base no desenvolvimento do currículo a partir dos modelos pedagógicos conhecidos para as áreas STEAM (Science, Technology; Engeneering, Arts and Maths);
6. Dinamizar um paradigma de aprendizagem inovador cuja abordagem integrada e interdisciplinar se baseia na resolução de problemas do mundo real.
7. Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade e da diferença, através do reforço do trabalho de equipa e dos mecanismos feedback entre pares e de heteroavaliação
8. Implementar os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Projeto MAIA, tendo como foco o fornecimento de um feedback de qualidade como pressuposto de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios.

b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos

Quando nos debruçamos sobre o Perfil do Aluno à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO), revemos neste documento valores com os quais o AEJE e os seus documentos orientadores se identificam e procuraram preservar também neste Plano de Inovação, a saber:

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

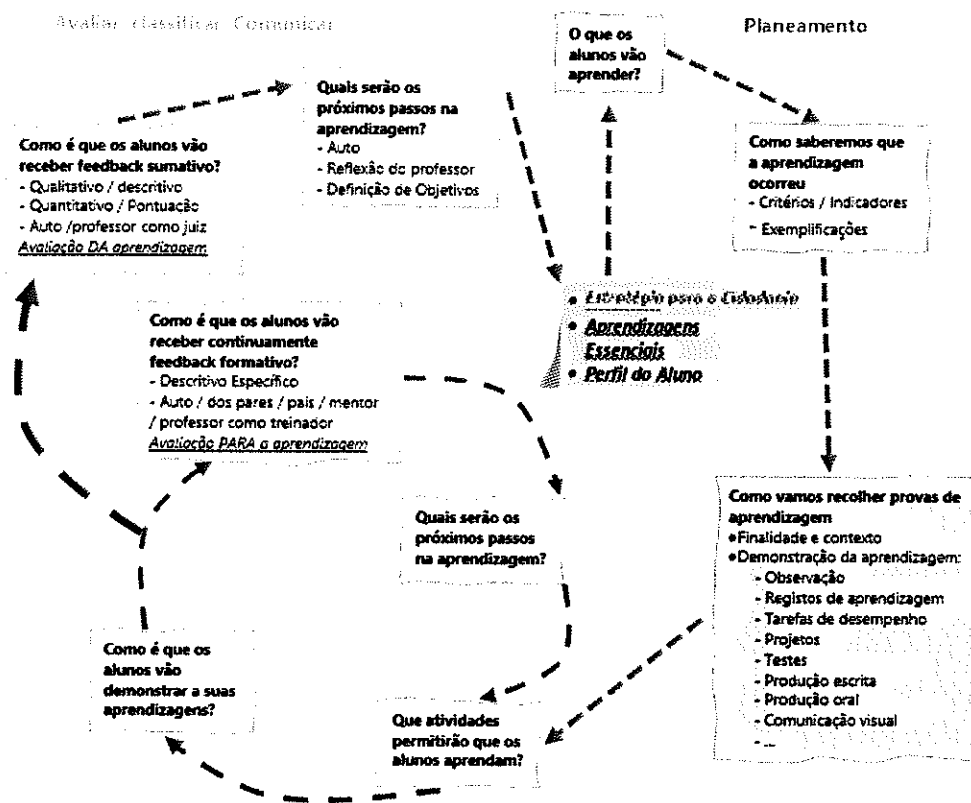
- *Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*
- *Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*
- *Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*

- *Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*
- *Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Baseado no PASEO iremos dar particular atenção a:

1. Dotar os alunos com as competências nas áreas previstas no PASEO privilegiando as áreas de competência infra descritas:
 - a) informação e Comunicação;
 - b) Pensamento Crítico;
 - c) Linguagens e Textos;
 - d) Raciocínio e resolução de Problemas;
 - e) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
 - f) Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
2. Proporcionar experiências de aprendizagem aos alunos que envolvam:
 - a) Metodologia de trabalho de equipa e outras metodologias ativas;
 - b) Auto e heteroavaliação no respeito pelos princípios da avaliação formativa;
 - c) Experiências com o mundo real de trabalho e com diferentes contextos de intervenção;
 - d) Curiosidade científica e experimentação.

Neste sentido, dois dos principais fatores que contribuem para aumentar os níveis de aprendizagem dos alunos passam, por um lado, pelo seu **envolvimento e participação** e, por outro, pela capacidade que os docentes têm em **reorientar as atividades** em sala de aula, particularizando-as a cada aluno, em função das aprendizagens desenvolvidas e a desenvolver. Este plano pretende associar um conjunto de instrumentos de gestão de sala de aula que garanta quer a melhoria da qualidade de participação dos alunos quer a capacidade de gestão dos docentes, no domínio da identificação do potencial dos alunos bem como das suas dificuldades, para reorientar as atividades para alunos ou grupos, com vista ao sucesso nas suas aprendizagens. Neste sentido, assume-se um ciclo processual de trabalho em sala de aula (esquema abaixo), de que estes instrumentos de gestão fazem parte.



c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas

O Plano de Inovação do AEJE operacionaliza-se em torno de:

- Medidas de Gestão Curricular para:
 - a) Melhorar a capacidade de articulação entre docentes para a concretização do Projeto Educativo, das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno;
 - b) Mobilizar para as novas disciplinas as Aprendizagens Essenciais que potenciam dinâmicas de sala aula baseadas nos modelos STEAM, bem como aqueles que despertem para a utilização do Inglês no 1º Ciclo e os que permitem maior frequência na exploração da forma oral da comunicação e de outros modelos para a comunicação escrita;
 - c) Rentabilizar as cargas horárias das áreas/disciplinas das matrizes, evitando períodos semanais muito reduzidos para o desenvolvimento das atividades letivas.
- Medidas de Organização do Ano Escolar para:
 - a) Prolongar o período em que decorrem as atividades com avaliação formativa (esquema acima), permitindo o reforço das atividades para as aprendizagens dos alunos;
 - b) Estimular a dinamização de atividades de concretização de médio e longo prazo, designadamente de trabalho de projeto e de trabalho de equipa;
 - c) Valorizar os relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa.

- d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

Ano/Ciclo	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
3º e 4º anos	32%
5º e 6º anos	28%

- e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

Esta proposta de Plano de Inovação mereceu da parte da direção uma abordagem diferente no que respeita ao envolvimento e participação de alunos, pais e docentes, muito fruto da experiência adquirida ao longo dos dois anos antecedentes. Assim, ficou claro do trabalho realizado e apresentado pelos alunos do 1º ciclo e do envolvimento dos pais das turmas da sua adesão ao Projeto. Os pais e os alunos consideram uma mais-valia as metodologias usadas, os processos desenvolvidos e os produtos apresentados. Ainda que com dois anos de pandemia, onde se notam algumas carências que são evidentes para todos, estes alunos desenvolveram competências que, em comparação com outras turmas do mesmo ano, estão consideravelmente mais avançadas. Por outro lado, na última reunião de acompanhamento do Plano de Inovação, ocorrida em 22 de junho pp, as docentes fizeram eco da vontade dos alunos em continuarem com o modelo de aprendizagem que lhes é familiar e do qual não querem prescindir. De facto, segundo as próprias docentes, seria muito difícil, explicar a estes alunos uma mudança de paradigma ao nível do ensino-aprendizagem, uma vez que o natural nestas turmas é o modelo de trabalho que conhecem e onde a disciplina de CTEMAC se inclui. CTEMAC é uma nova disciplina agregadora, criada no respeito pela legislação em vigor e onde se agregam aprendizagens essenciais originárias das diferentes disciplinas -mãe.

No que respeita ao desafio do 5º ano, a direção reuniu com os pais e encarregados de educação de duas das turmas que terminaram o 4º ano, no dia 5 de julho para lhes apresentar os princípios do Plano de Inovação, as motivações, o trabalho desenvolvido nos dois últimos anos, pelas duas turmas que agora terminam o 1º ciclo. Nesta reunião foi possível também envolver os docentes titular de 4º ano. As reuniões foram momentos frutíferos de trabalho de parceria, de esclarecimento, de envolvimento e neste universo de 45 pais e encarregados de educação foi possível chegar a consensos para se avançar com duas turmas de alunos. Para além disso, o AEJE comprometeu-se com estes pais a realizar:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com nova apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 2 turmas de continuidade pelas professoras titulares de turma, e das duas turmas que agora iniciam pelos DT -relembrando-se metodologias e esclarecendo-se eventuais dúvidas e/ou anseios. Ouvindo-se propostas de melhoria dando voz aos encarregados de educação;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa no âmbito da formação do Projeto MAIA;
- d) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- e) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;

- f) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

Relativamente à participação dos alunos das turmas envolvidas será feito em breve uma auscultação através de resposta a questionário elaborado pela equipa de autoavaliação do AEJE, para se aferir do grau de satisfação, das metodologias realizadas, da organização dos espaços de aula e ainda da organização semestral do ano letivo. No próximo ano letivo, prevê-se que os alunos possam ter adquirido um maior grau de autonomia, de independência e sentido crítico, pelo que a sua voz estará sempre em primeiro lugar na nossa atuação, na nossa forma de ver, atuar e reorganização a nossa missão sempre e quando for necessário. Prevemos ainda:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das turmas em simultâneo pelos DT. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação, das metodologias, espaços físicos...;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;
6. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue ao nível do 1º ciclo. No próximo ano contamos ainda com a implementação do Projeto-Piloto Lions Quest para desenvolvimento de competências socio-emocionais o qual dará os seus passos nas turmas do Plano de Inovação. No que respeita às questões STEAM, no próximo ano será aprofundado ao trabalho dos Clubes de Robótica do AEJE, os Clubes de Ciência Viva já aprovado e estamos certos de contarmos com a parceria da Fábrica da Ciência no âmbito da metodologia STEAM e das ferramentas da Sala Maker. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina

Acresce ainda que, internamente, parece-nos de mais-valia fomentar a articulação entre ciclos, neste caso com os alunos do ensino secundário, particularmente com as turmas que no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão a desenvolver projetos com JA Portugal. Esta articulação vertical fomenta a troca de saberes, proporcionando aos alunos do Plano de Inovação um olhar próximo, com linguagem mais familiar que os poderá ajudar a construir os seus problemas nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2. Por outro lado, a ligação ao mundo real, aos problemas autênticos, às empresas concretas são fundamentais para a aquisição e consolidação das aprendizagens essenciais.

f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.

Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos do Conselho Pedagógico do dia 8 de julho de 2022.
Este documento foi aprovado por unanimidade em sede de reunião do CG do dia 14 de julho de 2022.

- d) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

Ano/Ciclo	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
3º e 4º anos	32%
5º e 6º anos	28%

- e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

Esta proposta de Plano de Inovação mereceu da parte da direção uma abordagem diferente no que respeita ao envolvimento e participação de alunos, pais e docentes, muito fruto da experiência adquirida ao longo dos dois anos antecedentes. Assim, ficou claro do trabalho realizado e apresentado pelos alunos do 1º ciclo e do envolvimento dos pais das turmas da sua adesão ao Projeto. Os pais e os alunos consideram uma mais-valia as metodologias usadas, os processos desenvolvidos e os produtos apresentados. Ainda que com dois anos de pandemia, onde se notam algumas carências que são evidentes para todos, estes alunos desenvolveram competências que, em comparação com outras turmas do mesmo ano, estão consideravelmente mais avançadas. Por outro lado, na última reunião de acompanhamento do Plano de Inovação, ocorrida em 22 de junho pp, as docentes fizeram eco da vontade dos alunos em continuarem com o modelo de aprendizagem que lhes é familiar e do qual não querem prescindir. De facto, segundo as próprias docentes, seria muito difícil, explicar a estes alunos uma mudança de paradigma ao nível do ensino-aprendizagem, uma vez que o natural nestas turmas é o modelo de trabalho que conhecem e onde a disciplina de CTEMAC se inclui. CTEMAC é uma nova disciplina agregadora, criada no respeito pela legislação em vigor e onde se agregam aprendizagens essenciais originárias das diferentes disciplinas -mãe.

No que respeita ao desafio do 5º ano, a direção reuniu com os pais e encarregados de educação de duas das turmas que terminaram o 4º ano, no dia 5 de julho para lhes apresentar os princípios do Plano de Inovação, as motivações, o trabalho desenvolvido nos dois últimos anos, pelas duas turmas que agora terminam o 1º ciclo. Nesta reunião foi possível também envolver os docentes titular de 4º ano. As reuniões foram momentos frutíferos de trabalho de parceria, de esclarecimento, de envolvimento e neste universo de 45 pais e encarregados de educação foi possível chegar a consensos para se avançar com duas turmas de alunos. Para além disso, o AEJE comprometeu-se com estes pais a realizar:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com nova apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 2 turmas de continuidade pelas professoras titulares de turma, e das duas turmas que agora iniciam pelos DT -relembrando-se metodologias e esclarecendo-se eventuais dúvidas e/ou anseios. Ouvindo-se propostas de melhoria dando voz aos encarregados de educação;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa no âmbito da formação do Projeto MAIA;
- d) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- e) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;

- f) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

Relativamente à participação dos alunos das turmas envolvidas será feito em breve uma auscultação através de resposta a questionário elaborado pela equipa de autoavaliação do AEJE, para se aferir do grau de satisfação, das metodologias realizadas, da organização dos espaços de aula e ainda da organização semestral do ano letivo. No próximo ano letivo, prevê-se que os alunos possam ter adquirido um maior grau de autonomia, de independência e sentido crítico, pelo que a sua voz estará sempre em primeiro lugar na nossa atuação, na nossa forma de ver, atuar e reorganização a nossa missão sempre e quando for necessário. Prevemos ainda:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das turmas em simultâneo pelos DT. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação, das metodologias, espaços físicos...;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;
6. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue ao nível do 1º ciclo. No próximo ano contamos ainda com a implementação do Projeto-Piloto Lions Quest para desenvolvimento de competências socio-emocionais o qual dará os seus passos nas turmas do Plano de Inovação. No que respeita às questões STEAM, no próximo ano será aprofundado ao trabalho dos Clubes de Robótica do AEJE, os Clubes de Ciência Viva já aprovado e estamos certos de contarmos com a parceria da Fábrica da Ciência no âmbito da metodologia STEAM e das ferramentas da Sala Maker. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina

Acresce ainda que, internamente, parece-nos de mais-valia fomentar a articulação entre ciclos, neste caso com os alunos do ensino secundário, particularmente com as turmas que no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão a desenvolver projetos com JA Portugal. Esta articulação vertical fomenta a troca de saberes, proporcionando aos alunos do Plano de Inovação um olhar próximo, com linguagem mais familiar que os poderá ajudar a construir os seus problemas nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2. Por outro lado, a ligação ao mundo real, aos problemas autênticos, às empresas concretas são fundamentais para a aquisição e consolidação das aprendizagens essenciais.

f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.

Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos do Conselho Pedagógico do dia 8 de julho de 2022.
Este documento foi aprovado por unanimidade em sede de reunião do CG do dia 14 de julho de 2022.

III – Proposta de medidas a implementar

a) Gestão curricular

O contexto para a introdução de respostas curriculares e pedagógicas que se traduzem nas matrizes curriculares propostas nos pontos seguintes tem suporte no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento, do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro e do Projeto Aveiro STEAM City.

A perspetiva desta abordagem não se foca em questões específicas/localizadas ligadas a grupos de alunos, mas sim, no contexto identitário do Projeto Educativo do AEJE e na comunidade de Aveiro, à disponibilidade de grupos de alunos e de docentes para o Agrupamento dar início a uma abordagem do tipo “Whole Approach”. Permitirá esta melhorar a eficácia do processo aprendizagem para todos os alunos envolvidos e que poderá a médio prazo resultar no benefício de todos os alunos, elevando o Agrupamento os níveis globais das aprendizagens. Assim,

A - Do Projeto Educativo

Cap. III, 11:

- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;

Cap. III, 11.1:

- e. Melhoria da prática do processo educativo;
- g. Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;

Cap. III, 12:

- a. Criação de um curriculum próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa;
- b. Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue;
- i. Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes;
- l. Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso;
- n. Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa;
- o. Fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- u. Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos.

B – Do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro

Escola Ciência Viva: A Escola Ciência Viva é um projeto educativo da Universidade de Aveiro, da Ciência Viva e do Município, a funcionar na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro dedicado à Educação em ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM);

STEAM – Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos

Curso de Introdução às Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos.

TECH LAB 1.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB 2.º e 3.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB Secundário - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

C- Do AVEIRO STEAM CITY - <https://uia-initiative.eu/en/uia-cities/aveiro>

AVEIRO STEAM CITY - -Aveiro Cidade STEAM – Rede urbana de trabalho para a atualização das competências em STEAM e o incremento do valor acrescentado ao nível do trabalho e das profissões, através da transformação digital num contexto económico novo.

A nossa solução aqui é aproveitar a forte oferta educativa da cidade, e em particular da Universidade de Aveiro, para produzir uma nova gama de talentos - incluindo as áreas artísticas, criativas e das ciências humanas - com uma abordagem STEAM (acrescentando o “A” para Artes e criatividade para os domínios da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática ”

Tech Lab and a STEAM resultados – implementação de 34 laboratórios TECH e implementação do programa educacional de steam em escolas de 1º ciclo

Acrescente-se o investimento feito pelo Agrupamento na criação de duas Salas de Aula do Futuro e de duas salas Maker que complementam algum dos investimentos feitos pelo Município e de outros do Agrupamento que darão suporte às atividades curriculares.

Para que possamos atuar junto de e com os nossos alunos nas intenções supramencionadas, cumpre operacionalizar a mudança em torno de outros grandes níveis de intervenção:

1. Criação de **novas disciplinas** / Áreas Disciplinares em torno da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática e Comunicação (STEAM + C) a partir da mobilização de Aprendizagens Essenciais das disciplinas da Matriz curricular base, lecionadas pelos docentes do grupo de recrutamento de origem dessas AE Uma no primeiro Ciclo – CTEMAC e duas no 2º ciclo- CETMAC1 e CETMAC2. A planificação curricular terá na sua base a aprendizagem pela resolução de problemas, implementando o modelo de avaliação pedagógica preparado pelo AEJE no âmbito da oficina de Formação do Projeto MAIA;
2. Alocar os docentes com melhor perfil e competências para o desenvolvimento das tarefas inerentes ao Plano de Inovação.
3. Promoção do envolvimento do corpo docente afeto ao plano de inovação em todas as fases da sua implementação, privilegiando a articulação entre equipas pedagógicas; a inovação e a consequente melhoria as aprendizagens dos alunos; em todas as dinâmicas preconizadas no presente Plano de Inovação;
4. Implementação de um ciclo processual de trabalho em Sala de Aula que privilegie a avaliação formativa, o feedback contínuo, valorizando as aprendizagens através destes e de relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa;
5. Implementação de um modelo de trabalho entre docentes que assegure a articulação das Aprendizagens Essenciais das disciplinas da matriz curricular base com vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e da qualidade do sucesso.
6. Consolidação do modelo de trabalho de coadjuvação nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2, permitindo aos alunos a orientação em dois espaços físicos em simultâneo e no decorrer das aulas;
7. Consolidação do modelo de articulação entre os docentes de CTEMAC1 e 2, através da alocação do trabalho de estabelecimento daqueles professores na sua totalidade ou na sua maioria à realização de trabalho colaborativo preparatório e de acompanhamento das disciplinas já citadas, como forma de fomentar o envolvimento dos docentes. Atualmente as equipas pedagógicas das turmas envolvidas no Plano de Inovação estão a trabalhar coordenada e autonomamente. As professoras titulares de turma e os diretores de turma têm fomentado a articulação, o trabalho colaborativo entre docentes. Verificamos, também com algum regozijo que, no âmbito das disciplinas de CTEMAC 1 e de CTEMAC2 as dinâmicas pedagógicas que foram

construídas proporcionaram o aparecimento de alguns líderes pedagógicos que muito têm contribuído para a melhoria do Plano e para a sua implementação. Daqui se assegura que, no atual Plano de Inovação e operacionalização do mesmo, as estratégias, metodologias, gestão pedagógica encontram-se no âmbito dos conselhos de turma e das docentes titulares de turma, completamente interiorizados;

Para além dos níveis de intervenção acima descritos, torna-se imprescindível para a concretização desta mudança:

- Uma organização do semanário horário que coloque como tempo mínimo de 90 minutos para atividades de sala de aula em qualquer disciplina;
- O Funcionamento de várias disciplinas em regime semestral.

1 – Ensino Básico:

1.1 – 1º ciclo

- a) Preconiza-se a redistribuição da carga horária do 1º ciclo do ensino básico com vista à criação da nova disciplina CTEMAC - Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, disciplina agregadora e que resulta da aplicação da subalínea ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, num forte investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da identidade de Agrupamento Bilingue. O Agrupamento tem forte tradição na implementação do ensino bilingue no 1º e 2º ciclos, tendo feito parte do projeto do Ministério da Educação durante alguns anos. Alguns dos docentes do AEJE têm formação específica na área e desenvolveram a metodologia em anos anteriores. Acresce a necessidade identificada de fazer um percurso integrado de aprendizagem da Língua Inglesa, atendendo às questões de insucesso e anulação da disciplina no início do ensino secundário, as quais se tornaram particularmente evidentes há alguns anos. O AEJE continua a ter alunos que demonstram dificuldades em adquirirem competências essenciais na língua inglesa, particularmente no que respeita ao uso da Língua em situações concretas.
- b) Este trabalho de lecionação conta com a colaboração dos professores estagiários da Universidade de Lleida, Espanha que fazem parte da sua formação no nosso Agrupamento no âmbito do ensino do Inglês ao 1º ciclo, sob a responsabilidade do professor titular de turma e sob a orientação dos professores tutores do AEJE e da Universidade referida.
- c) A carga letiva das disciplinas será reorientada para a realização de atividades que integram diferentes saberes e aprendizagens essenciais com recurso quer ao trabalho de equipa, quer à avaliação formativa / pedagógica com recurso ao *feedback* de qualidade.
- d) As atividades serão realizadas em articulação com os professores do grupo 120, adaptando a metodologia de lecionação dos conteúdos de 3º e de 4º ano segundo a disciplina CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação;
- e) Considerando as diversas áreas do conhecimento que mobilizam as diferentes aprendizagens essenciais das áreas do 1º ciclo, bem como as do ensino bilingue, preconiza-se para o 1º ciclo a lecionação em co-docência, com recursos humanos dos grupos 110 e 120, colocados no AEJE, sem recurso ou reforço a quaisquer outros recursos humanos que pudessem onerar o erário público;
- f) A criação de novas disciplinas agregadoras disciplina agregadora e que resulta da aplicação da subalínea ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho não compromete o reporte sobre avaliação das aprendizagens essenciais das áreas disciplinares do 1º ceb, de acordo com o estabelecido no número 4, do artigo 6º, da Portaria nº 181/2019, na sua atual redação. Como no decorrer deste documento se menciona o AEJE fará uso das ferramentas em digitais aprovadas em CP para prestação de contas aos pais e encarregados de educação. De acordo com o nº4, do artigo 6º, da supracitada portaria, o reporte será realizado designadamente no que concerne à qualidade das aprendizagens essenciais/domínios de aprendizagem efetuadas nestas novas disciplinas.

- g) Com a criação de novas disciplinas o AEJE, no corrente ano letivo, à fará a revisão dos documentos de trabalho, de organização e de orientação, de monitorização e de avaliação, para todos os envolvidos no Plano de Inovação. Assim, numa perspetiva de continuidade os documentos existentes serão feitos para os 3 e 4º anos do 1º ciclo, adaptados ao novo ano de escolaridade, particularmente no que respeita à elaboração das rubricas de avaliação, uma vez que os alunos já dominam a leitura e a escrita. O modelo de avaliação pedagógica e formativa preconizado pelo Projeto MAIA mantém-se como central e primordial nas turmas de 1º ceb.
- h) No que respeita ainda à avaliação das novas disciplinas criadas neste Plano -CTEMAC, atendendo à alteração introduzida pela publicação da Portaria nº306/2021, de 17 de dezembro, nos termos do artigo 12ºG, foi explicado aos pais e encarregados de educação nas reuniões havidas em 5 de julho pp como se efetuará a avaliação das mesmas, uma vez que a avaliação concorrer para o enriquecimento da recolha de dados para a classificação de cada uma das disciplinas-mãe. Este esclarecimento foi também sublinhado em sede de Conselho Pedagógico, em 8 de julho pp.

Matriz curricular dos 3º e 4º anos

Componentes do currículo			Carga horária semanal	
			3º e 4º anos	
			Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Português	Cidadania e Desenvolvimento	TIC	7 horas	7 horas
Matemática			7 horas	5 horas
Estudo do Meio			3 horas	2 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música i)			5 horas	2 horas
Educação Física i)				
Apoio ao Estudo			1 hora	--
Oferta Complementar				1 hora
Inglês			2 horas	--
CTEMAC j)			--	8 horas
Total			25 horas	25 horas
Educação Moral e Religiosa		1 hora	1 hora	

j) Mobilizam para AE e parte da carga horária CTEMAC das disciplinas de Matemática, Estudo do Meio, Educação Artística, inglês. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta área o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.

1.2 - 2º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 2º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação disciplinas agregadoras e que resultam da aplicação da sublinha ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear.
- Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:
- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 5º ano da Escola nº 2 de São Bernardo.
 - Para além disso, uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.
- b) Considerando as diversas áreas do conhecimento que mobilizam as diferentes aprendizagens essenciais das áreas do 2º ciclo, preconiza-se para este ciclo a lecionação com recursos humanos colocados no AEJE,

não havendo reforço com quaisquer outros recursos humanos que pudessem onerar o erário público e da forma que se apresenta na tabela infra:

CTEMAC 1	Docentes dos grupos de recrutamento
Educação Física	260
Educação Musical	250
Matemática	230
Inglês	220
Educação Tecnológica	240
CTEMAC 2	Docentes dos grupos de recrutamento
Português	200 ou 220
Educação Visual	240
Ciências da Natureza	230
História e Geografia de Portugal	200

Prevê-se ainda o funcionamento em par pedagógico, estando um dos docentes a trabalhar na sala maker. Nestes casos os docentes poderão ser de outras áreas disciplinares recorrendo aos minutos remanescentes, aos docentes destacados por MPD e/ou a eventual crédito horário.

- c) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.
- d) A criação de novas disciplinas não compromete o reporte sobre avaliação das aprendizagens essenciais das áreas disciplinares do 1º ceb, de acordo com o estabelecido nos números 2 e 6 dos, do artigo 12º-B, da Portaria nº 306/2021, de 17/12. Como no decorrer deste documento se menciona o AEJE fará uso das ferramentas em digitais aprovadas em CP para prestação de contas aos pais e encarregados de educação. De acordo com o nº4, do artigo 4º, da supracitada portaria, o reporte será realizado designadamente no que concerne à qualidade das aprendizagens essenciais/domínios de aprendizagem efetuadas nestas novas disciplinas.
- e) A criação de novas disciplinas obrigou o AEJE, no corrente ano letivo, à elaboração de novos documentos curriculares e de avaliação próprios das referidas disciplinas. Assim, numa perspetiva de continuidade os documentos existentes serão revistos para este ciclo de ensino e de acordo com as características das turmas que irão integrar o Projeto. O modelo de avaliação pedagógica e formativa preconizado pelo Projeto MAIA mantém-se como central e primordial nas turmas do Plano de Inovação, adquirindo especial relevância as rubricas de avaliação com especial ênfase na participação dos alunos.

Matriz curricular 2º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	5º ano		6º ano		2º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas Disciplinares / Disciplinas						
Língua e Estudos Sociais	525	405	525	405	1050	810
Português		180		180		360
Inglês		90		90		180
História e Geografia de Portugal		90		90		180
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		45		90
Matemática e Ciências	350	270	350	270	700	540
Matemática		180		180		360
Ciências Naturais		90		90		180
Educação Artística e Tecnológica	325	180	325	180	650	360
Educação Visual j)		45		45		90
Educação Tecnológica j)		45		45		90
Educação Musical j)		45		45		90
Tecnologias de Informação e Comunicação j)		45		45		90
Educação Física	150	90	150	90	300	180
Novas Disciplinas	--	405	--	405	--	810
CTEMAC 1 i) k)		225		225		450
CTEMAC 2 i) l)		180		180		360
Total	1350	1350	1350	1350	2700	2700
Comp. Educ. Artística j)		45		45		90
Oferta Complementar j)		45		45		90
EMRC		45		45		90

- i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Uma das disciplinas tem como base 225 minutos semanais que na prática se traduzirá em ter 270 minutos num dos semestres e 180 minutos no outro semestre.
- j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos
- k) Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Inglês, Matemática, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico
- l) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, HGP, Ciências Naturais, e Educação Visual. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, convoca-se para esta disciplina o desenvolvimento de Capacidades e Atitudes circunstanciadas às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico.
- m) Prevê-se ainda o funcionamento em par pedagógico, estando um dos docentes a trabalhar na sala maker. Nestes casos os docentes poderão ser de outras áreas disciplinares recorrendo aos minutos remanescentes, aos docentes destacados por MPD e/ou a eventual crédito horário.
- a) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas;
- b) A criação de novas disciplinas agregadoras e que resultam da aplicação da subalínea ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho não compromete o reporte sobre avaliação das aprendizagens essenciais das disciplinas do 2º ceb, de acordo com o estabelecido no nº 4, do artigo 6º, da Portaria nº 181/2019, com a atual redação. Como no decorrer deste documento se menciona o AEJE fará uso das ferramentas em digitais aprovadas em CP para prestação de contas aos pais e encarregados de educação. De acordo com o nº6, do artigo 4º, da supracitada portaria, o reporte será realizado

designadamente no que concerne à qualidade das aprendizagens essenciais/domínios de aprendizagem efetuadas nestas novas disciplinas.

- c) A criação de novas disciplinas obrigou o AEJE, no corrente ano letivo, à elaboração de novos documentos curriculares e de avaliação próprios das referidas disciplinas. Assim, numa perspetiva de continuidade os documentos existentes serão revistos para este ciclo de ensino e de acordo com as características das turmas que irão integrar o Projeto. O modelo de avaliação pedagógica e formativa preconizado pelo Projeto MAIA mantém-se como central e primordial nas turmas do Plano de Inovação, adquirindo especial relevância as rubricas de avaliação com especial ênfase na participação dos alunos.
- d) No que respeita ainda à avaliação das novas disciplinas criadas neste Plano -CTEMAC1 e CTEMAC2, atendendo à alteração introduzida pela publicação da Portaria nº306/2021, de 17 de dezembro, nos termos do artigo 12ºG, da mesma, foi explicado aos pais e encarregados de educação nas reuniões havidas em 5 de julho pp como se efetuará a avaliação das mesmas, uma vez que a avaliação concorrer para o enriquecimento da recolha de dados para a classificação de cada uma das disciplinas-mãe. Este esclarecimento foi também sublinhado em sede de Conselho Pedagógico, em 8 de julho pp.

IV – Plano de formação

Áreas prioritárias para a formação no Agrupamento tendo por base o PI.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão acompanha o Plano de Formação do Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e de Albergaria-a-Velha, para além das propostas internas de Plano de Formação que integram propostas para os docentes e para o pessoal não docente. No que a este Plano de Inovação diz respeito, existe um conjunto de docentes (coordenadores e membros do Conselho Pedagógico), que já se encontra neste momento a fazer e a dinamizar formação no âmbito do PROJETO MAIA – avaliação formativa que se pretende pôr em funcionamento através do Plano de Inovação, que irá conceber para ser posta em prática a partir do próximo ano letivo no âmbito da oficina que frequentam.

No presente letivo foi dinamizada uma oficina de formação de 50 horas no âmbito do Projeto MAIA, avaliação formativa para 19 docentes do Agrupamento os quais se juntaram aos restantes formandos que nos anos letivos anteriores e que concluíram com êxito a anterior oficina de formação. Atendendo a que se tratou de um ano de concursos nacionais e que, por consequência, houve movimentação de docentes foi realizada uma ação de curta duração para todos os líderes intermédios do AEJE em 20 de dezembro de 2021. No próximo ano letivo prevemos que seja necessário novamente capacitarmos os docentes com ferramentas que lhes permitam implementar os princípios do Projeto MAIA nestas turmas, particularmente no que respeita ao aprofundamento do Projeto de Intervenção do AEJE. Atendendo a que o próprio projeto se encontra em fase de divulgação e de discussão de novas questões relacionadas com a avaliação formativa, parece-nos avisado prever uma ação de curta de duração para todos os intervenientes nestas turmas.

O AEJE tem ainda prestado particular atenção e tem proposto e realizado formação (como já ficou referenciado neste documento) nas áreas de gestão diferenciada de sala de aula e nas metodologias de lecionação em sala de aula do futuro, mantendo-se com este Plano de Inovação a necessidade de se aprofundarem metodologias e de se ultrapassarem as fragilidades que sabemos existirem.

Para além do previamente enunciado, o AEJE integra o PLANO NACIONAL DAS ARTES, contribuindo este plano com as suas atividades formativas no geral para o enriquecimento da criação das diferentes disciplinas que aqui se propõem.

Outro tanto se pode dizer das Bibliotecas Escolares do AEJE, as quais contribuirão com as suas ações de formação, particularmente ao nível da nova disciplina CTEMAC, para a ultrapassagem de dificuldades que sempre estão presentes nos momentos de inovação, mudança e consequente adaptação.

O AEJE tem também vários projetos ERAMUS+ em curso, que se iniciaram e outros que terminam em 2022 e em 2023, envolvendo formação quer de professores quer de alunos e que estão diretamente ligados com a intervenção que se preconiza: o Projetos Smart Hands, STEAM Ahead, Change your Life with 4Cs, TABASCO, LEOC, ERA4SE, Build your Robot; BEDIGITAL; TOGETHER; S4BC; MICROS são exemplos disso.

V – Monitorização do plano

A monitorização do Plano irá obedecer à metodologia do Projeto, estando as Tarefas, Resultados, Calendário, Responsáveis devidamente organizados. Ficam sujeitas a monitorização as seguintes Tarefas bem como o que está associado a cada uma:

Tarefa 1: Definição dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma

Tarefa 2: Seleção das Aprendizagens Essenciais a mobilizar nas novas disciplinas

Tarefa 3: Planificação de todas as Disciplinas da Matriz Curricular com as novas disciplinas

Tarefa 4: Instrumentos de gestão de Sala para dar cumprimento ao ciclo de funcionamento proposto na pág.8.

Organização, desenvolvimento e Gestão de:

T4.1 - Tarefas de Desempenho

T4.2 - Portfólios

T4.3 - Trabalho de Equipa

T4.4 - Trabalho de Projeto

T4.5 - Atividades de Experimentação / Experienciação

T4.6 - Atividades de Produção Escrita

T4.7 - Atividades de Produção Oral

T4.8 - Debates

T4.9 - Seminários

T4.10 - Saídas de Campo

T4.11 - Visitas de Estudo

T4.12 - Testes

Tarefa 5 - Formação dos docentes dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma:

T5.1- Formação nas áreas STEAM

T5.2 - Formação na criação, desenvolvimento e Gestão de Instrumentos de Gestão de Sala de Aula

T5.3 - Formação em Avaliação das Aprendizagens

Tarefa 6- Definição por disciplina dos Critérios específicos de Avaliação

Tarefa 7- Preparação das Atividades Letivas em função da Planificação:

T7.1 - Adoção de instrumentos de Gestão de sala de aula em função do perfil da turma e de cada um dos alunos;

T7.2 - Produção dos materiais para as atividades de sala de aula

T7.3 - Aplicação dos Materiais em Sala de Aula

Tarefa 8 - Produção de Informação sobre as Aprendizagens

T8.1 - Produção Contínua de Avaliação Formativa

T8.2 - Produção periódica de Avaliação Classificativa

T8.3 - Produção de 4 Relatórios de Avaliação Descritiva / Qualitativa

T8.4 - Produção de 2 Relatórios de Avaliação Sumativa

VI – Autoavaliação do plano

A Autoavaliação do Plano baseia-se em três vetores:

- 1- Por um lado, conforme se estabelece nas necessidades e nos compromissos para a melhoria da aprendizagem, há neste plano uma intenção clara para eficácia das aprendizagens e a eficácia do envolvimento dos alunos nas atividades de aula e nas suas aprendizagens.
- 2- Por outro, existe um modelo com tarefas associadas que permitirá avaliar o grau de consecução de cada uma delas
- 3- Finalmente importará auscultar todos os envolvidos no processo, direta e indiretamente, sejam eles alunos, pais, professores ou outros envolvidos, sejam os órgãos de gestão do AEJE ou outros órgãos ou entidades.

Relativamente ao ponto 1, a melhoria que se espera na eficácia das aprendizagens e no envolvimento, os parâmetros de autoavaliação estão relacionados com a evolução individual de cada um e de todos os alunos no seu conjunto. Este parâmetro é objeto de informação qualitativa e quantitativa por parte dos docentes, dos alunos e dos seus pares.

A eficácia das aprendizagens nas turmas propostas para o Plano, em comparação com o Agrupamento será realizado através da aferição em dois momentos no ano letivo em que a todos os alunos será proposta a realização de um conjunto de atividades e que permitirá compreender até que ponto este modelo estará a melhor possibilitar o envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens bem como validar se individualmente as aprendizagens estão a ter mais consistência.

Relativamente ao ponto 2, decorrente do processo de monitorização concluir-se-á sobre o grau de consecução das tarefas.

No que diz respeito ao ponto 3, o modelo de autoavaliação do Agrupamento está padronizado para atender a todas as valências do AEJE, sendo necessário ajustar as questões à especificidade do Plano.

Não nos deixeis cair na tentação

José Matias Alves

Não nos deixeis cair na tentação. Na tentação de deixar na mesma o essencial de uma política educativa que impede as escolas e os professores de imaginar, de inovar, de inventar as soluções para os problemas. Na tentação das soluções miraculosas vendidas sob a capa da investigação científica made in USA de mais exames, mais testes para aumentar a qualidade do sistema educativa português. Na tentação das meias-verdades, das meias tintas, da “hipocrisia organizada” ainda que ela seja “necessária” para procurar satisfazer as diversas clientelas.

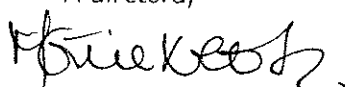
Na tentação de um centralismo cego e inoperante que quase só serve para enredar as escolas e os professores nas teias de uma burocracia que transforma meios em fins. Na tentação de perpetuar a colonização do “mundo da vida” pelo “mundo dos sistemas”, pelo mundo das plataformas que tudo controlam e vigiam. Não nos deixeis cair na tentação da fidelidade canina, da subserviência, da vassalagem, dos jogos de poder, dos cálculos para obter os melhores dividendos no tráfico político.

Precisamos de mais ousadia, novos mapas, novas rotas, novas viagens. Que coloquem no centro a exigência de aprender mais e melhor. De fazer aprender, mesmo aqueles que não querem. Que rejeitem “o currículo único pronto a vestir”, igual para todos, na ilusão de que assim se pratica a justiça.

Precisamos de ser mais criadores, de ser mais autores. Precisamos de nos autorizar a sermos diferentes, a praticar uma diferenciação pedagógica que vá ao encontro do outro, dos outros e os tragam para a “alegria de aprender”. Precisamos de outros modos de trabalhar nas escolas. Outros modos: que toquem no modo de gerir flexivelmente um currículo, que toquem no modo de organizar os grupos de aprendizagem, no modo de gerir espaços e tempos.

Precisamos do desafio e da interpelação. De pensar fora da caixa onde quase todas as esperanças se vão perdendo. Está ao nosso alcance este horizonte de transformação. Se decidirmos não cair na tentação da “TINA” [There Is No Alternative]. Se decidirmos ser professores.

Aveiro e Escola Secundária José Estêvão,
A diretora,





**Agrupamento de Escolas José Estêvão -
Aveiro**

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2023.2024 e
2024.2025**

Plano de Inovação (PI)

Saberes de inovação

Há saberes inúteis. Há saberes que regulam e impulsionam a acção social e educativa. Saberes que transformam para melhor as realidades. São saberes de acção, de inovação.

Saber dar tempo ao tempo mas agindo para que cada actor evolua para a “zona do seu desenvolvimento próximo”;

Saber gerir o lugar de todos os actores no quadro organizacional de modo a que cada um possa retirar benefícios, em termos de reconhecimento, ganho de poder e alargamento das suas competências;

Saber viver com as contradições e a desordem porque a linearidade, o princípio da causalidade e as dimensões formais são estranhas a uma dinâmica de inovação;

Saber mudar de rota sem perder a direcção, aproveitando os ventos contrários, navegando à bolina, em ziguezague sem deixar de perseguir o objectivo;

Saber pensar em termos de interacção e de construção porque a acção educativa é sempre interacção, é sempre relação, é sempre uma construção colectiva;

Saber agir sobre as representações e a “definição” da realidade, porque só mudando os quadros mentais, as visões do mundo e das coisas é possível agir de outro modo;

Saber construir sentido através do exemplo e da palavra porque as lideranças desempenham um papel vital nos empreendimentos de mudança;

Saber negociar alianças tácticas porque a inovação é sempre um

aposta colectiva que requer a construção de ligações mais ou menos estáveis;

Saber encorajar para a cooperação e negociação porque a escola é em grande medida o resultado dos complexos processos de interacção, de construção cooperativa das respostas para os problemas;

Saber delegar, confiar e encontrar pausas retemperadoras para que cada autor se sinta único, se sinta valorizado na sua acção, se perceba construtor de uma ordem educativa estimulante;

Saber transformar o modo de pedir e de prestar contas, baseando-os em compromissos claros e numa contratualização que a todos implique.

Eis o quadro (in)completo dos saberes que é preciso fazer emergir, reconhecer e valorizar.

José Matias Alves



(a partir de Mónica Thurler, 1998, Savoirs d'action, savoirs d'innovation des chefs d'établissement)

Índice

<i>I - Identificação da Escola e outros dados.....</i>	<i>4</i>
<i>II - Conceção do Plano de Inovação</i>	<i>5</i>
a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder	5
b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos.....	6
c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas	8
e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros	9
f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.....	10
<i>III – Proposta de medidas a implementar</i>	<i>11</i>
a) Gestão curricular	11
<i>IV – Plano de formação</i>	<i>16</i>
<i>V – Monitorização do plano</i>	<i>17</i>
<i>VI – Autoavaliação do plano</i>	<i>18</i>

I - Identificação da Escola e outros dados.

Agrupamento de Escolas José Estêvão - Avenida 25 de abril 3810 – 901 Aveiro

Email: geral@aeje.pt

Site- www.aeje.pt

Diretora: M^a da Glória Oliveira Gomes Neto Leite

Escolas envolvidas no Projeto – Escola Básica nº 2 de São Bernardo-com turmas em que se propõe alteração das matrizes curriculares.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, criado e homologado em abril de 2013, é o resultado da agregação da Escola Secundária José Estêvão (escola-sede) com o anterior Agrupamento de Escolas de São Bernardo e integra:

- 1 - Escola Secundária de José Estêvão - Av. 25 de Abril – 3811-901 Aveiro
- 2 - Escola Básica de 1º, 2º e 3º ciclos de São Bernardo - Rua Dr. José Girão Pereira 3811-901 Aveiro
- 3 - Escola Básica de S. Bernardo - Rua da Cabreira – 3810-071 Aveiro
- 4 - Escola Básica do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana – 3810-319 Aveiro
- 5 - Escola Básica da Presa - Rua da Fraternidade - Presa – 3810-156 Aveiro
- 6 - Escola Básica dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana – 3810-376 Aveiro
- 7 - Escola Básica de 1º ciclo de Areias de Vilar - Rua Areias de Vilar - Vilar – 3810-213 Aveiro

No presente ano letivo, o Agrupamento conta com cerca de 2850 alunos divididos pelas suas instalações, sendo que a escola sede alberga cerca de 1550 alunos e a EB 2 São Bernardo é frequentada por mais de 700 alunos entre o 1º e 9º ano de escolaridade. O AEJE inclui ainda formandos do Centro Qualifica e dos Cursos EFA de Secundário. O Plano de Inovação que ora se apresenta tem a duração de dois anos letivos será implementado no em duas turmas da Escola nº 2 de São Bernardo, de 5º ano, numa perspetiva de ciclo, propondo-se, nesta conformidade o Plano para os 5º e 6º anos, a ser concretizado, no 5º ano, no ano letivo de 2023-2024; no 6º ano no ano letivo de 2024-2025. Atendendo a que os anteriores Planos de Inovação se encontram devidamente aprovados e que este Plano de Inovação contempla as mesmas matrizes e princípios já anteriormente expostos, em particular no 2º ciclo, ele surge como adenda ao Plano de Inovação aprovado em setembro de 2022.

II - Conceção do Plano de Inovação

A missão do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. (De igual modo, pretende) Preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia. As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O Agrupamento investe fortemente na diferenciação pedagógica e na reorganização dos grupos/turma de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno. In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022, ainda em vigor.

Ao atentarmos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e analisando a sua grelha SWOT, de pontos fortes, pontos fracos e de oportunidades de melhoria, podemos elencar os principais desafios nos quais vamos também consubstanciar o presente Plano de Inovação. Assim, apontamos como pontos fortes:

- *Nível de exigência rumo à excelência.*
- *Responsabilização dos alunos, pelo seu desenvolvimento pessoal e pelo dos seus pares.*
- *Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social.*
- *Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas.*

Constituem-se como grandes desafios a dar resposta os pontos fracos:

- *Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino;*
- *Dificuldade de adaptação a novas lógicas de trabalho de sala de aula e de metodologias de avaliação por parte de alguns docentes.*

Nesta conformidade e ainda de acordo com o mesmo documento está o AEJE impelido a:

Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento. (...) Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para combater a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022

Em resumo: o AEJE ambiciona fomentar através do investimento nas áreas STEAM e Comunicação adicionando-se-lhes a introdução do Inglês a partir do 1º ano de escolaridade o desenvolvimento das crianças e jovens que o frequentam. O trabalho em sala de aula baseado nestas áreas obtém melhores resultados quer nas aprendizagens essenciais, quer no desenvolvimento e promoção das competências e valores propostos para o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade, adequadas para a sua integração na sociedade do conhecimento do século XXI. Um dos maiores desafios deste agrupamento é a manutenção do nível de excelência e de rigor, constituindo-se como uma enorme responsabilidade a convergência do trabalho da comunidade escolar. Apesar dos resultados do agrupamento serem superiores aos resultados nacionais, o AEJE almeja superar-se a si próprio, numa perspetiva de permanente evolução, perspetivando designadamente:

a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

1. Reforçar, no primeiro ciclo e nos ciclos subsequentes, as aprendizagens em língua inglesa e na língua materna (Português).

2. Aumentar as competências linguísticas dos alunos, designadamente de oralidade na língua inglesa, por forma a construir uma melhor e mais adequada preparação para um mundo globalizado.
3. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento nos alunos da capacidade de comunicação oral e escrita, de argumentação e assertividade, através da sua contextualização em diferentes ambientes, com diferentes ferramentas, colocando-se-lhes desafios comportamentais inovadores face aos variados contextos onde têm de intervir.
4. Permitir ao aluno efetuar percursos pedagógicamente diferenciados, individualizando as abordagens estabelecidas com melhorias na eficácia do seu sucesso, porquanto o seu percurso será em crescendo e com base nas suas características como indivíduo, com vista ao seu crescimento pessoal e profissional futuros.
5. Fomentar o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, com base no desenvolvimento do currículo a partir dos modelos pedagógicos conhecidos para as áreas STEAM (Science, Technology; Engineering, Arts and Maths);
6. Dinamizar um paradigma de aprendizagem inovador cuja abordagem integrada e interdisciplinar se baseia na resolução de problemas do mundo real.
7. Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade e da diferença, através do reforço do trabalho de equipa e dos mecanismos feedback entre pares e de heteroavaliação
8. Implementar os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Projeto MAIA, tendo como foco o fornecimento de um feedback de qualidade como pressuposto de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios.

b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos

Quando nos debruçamos sobre o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO), revemos neste documento valores com os quais o AEJE e os seus documentos orientadores se identificam e procuraram preservar também neste Plano de Inovação, a saber:

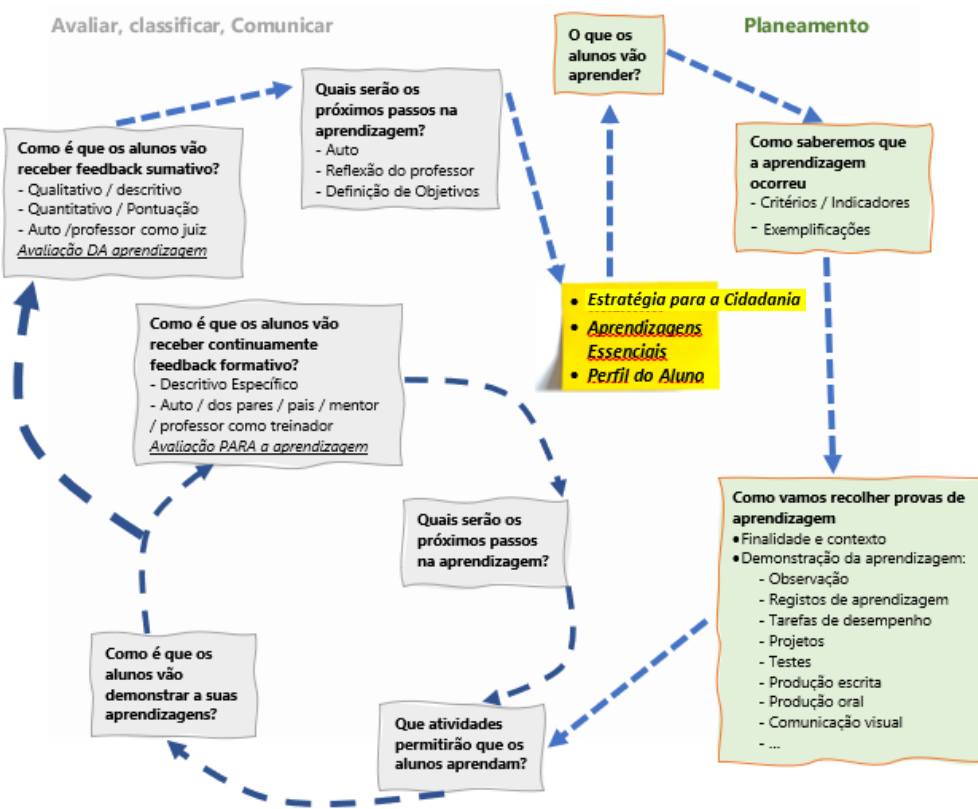
Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

- *Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*
- *Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*
- *Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*
- *Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*
- *Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Baseado no PASEO iremos dar particular atenção a:

1. Dotar os alunos com as competências nas áreas previstas no PASEO privilegiando as áreas de competência infra descritas:
 - a) informação e Comunicação;
 - b) Pensamento Crítico;
 - c) Linguagens e Textos;
 - d) Raciocínio e resolução de Problemas;
 - e) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
 - f) Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
2. Proporcionar experiências de aprendizagem aos alunos que envolvam:
 - a) Metodologia de trabalho de equipa e outras metodologias ativas;
 - b) Auto e heteroavaliação no respeito pelos princípios da avaliação formativa;
 - c) Curiosidade científica e experimentação.

Neste sentido, dois dos principais fatores que contribuem para aumentar os níveis de aprendizagem dos alunos passam, por um lado, pelo seu **envolvimento e participação** e, por outro, pela capacidade que os docentes têm em **reorientar as atividades** em sala de aula, particularizando-as a cada aluno, em função das aprendizagens desenvolvidas e a desenvolver. Este plano pretende associar um conjunto de instrumentos de gestão de sala de aula que garanta quer a melhoria da qualidade de participação dos alunos quer a capacidade de gestão dos docentes, no domínio da identificação do potencial dos alunos bem como das suas dificuldades, para reorientar as atividades para alunos ou grupos, com vista ao sucesso nas suas aprendizagens. Neste sentido, assume-se um ciclo processual de trabalho em sala de aula (esquema abaixo), de que estes instrumentos de gestão fazem parte.



c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas

O Plano de Inovação do AEJE operacionaliza-se em torno de:

- Medidas de Gestão Curricular para:

- Melhorar a capacidade de articulação entre docentes para a concretização do Projeto Educativo, das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno;
- Mobilizar para as novas disciplinas as Aprendizagens Essenciais que potenciam dinâmicas de sala aula baseadas nos modelos STEAM, bem como aqueles que despertem para a utilização do Inglês no 1º Ciclo e os que permitem maior frequência na exploração da forma oral da comunicação e de outros modelos para a comunicação escrita;
- Rentabilizar as cargas horárias das áreas/disciplinas das matrizes, evitando períodos semanais muito reduzidos para o desenvolvimento das atividades letivas.

a) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

Ano/Ciclo	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
5º e 6º anos	30%

e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

Esta proposta de Plano de Inovação mereceu da parte da direção uma abordagem diferente no que respeita ao envolvimento e participação de alunos, pais e docentes, muito fruto da experiência adquirida ao longo dos anos antecedentes. O aparecimento desta adenda ao Plano de Inovação surge diretamente ligada ao envolvimento de pais e encarregados de educação de um Agrupamento do Concelho de Ílhavo, que por volta de março solicitaram reunião com a direção do AEJE, uma vez que, conheciam com alguma profundidade o trabalho desenvolvido em CTEMAC e nas turmas de 1º e 2º ciclos, revendo-se nos princípios, nas metodologias sobretudo na abordagem do currículo, na avaliação pedagógica, tendo já pedido matrícula para os alunos na Escola EB2 de São Bernardo. Por outro lado, na última reunião de acompanhamento do Plano de Inovação, ocorrida em junho pp, os alunos da turma mista de 1º ciclo, que usufruíram das metodologias e dos princípios por se tratar de uma turma mista, intervieram no sentido de fazerem eco da sua vontade em continuarem com o modelo de aprendizagem que lhes é familiar e do qual não querem prescindir. Assim, os ecos do trabalho desenvolvido foram transmitidos pelos pais, para pais dentro e fora da nossa comunidade educativa, pelo que na última semana de aulas se promoveu uma reunião com todos os encarregados de educação das turmas de 4º ano da eb2 de São Bernardo, com professores de 1º ciclo, com DT de 5º ano e outros docentes. Nesta ocasião, fez-se a apresentação do Plano de Inovação, esclareceram-se dúvidas e receios, fomentou-se a participação aberta. Os pais consideram uma mais-valia as metodologias usadas, os processos desenvolvidos e os produtos apresentados. Por outro lado, tiveram até ao dia 4 de maio para preencherem a sua vontade de integrarem as turmas de 5º ano de Plano de Inovação, tendo havido uma adesão considerável de ambas as turmas. A reunião foi um momento frutífero de trabalho de parceria, de esclarecimento, de envolvimento. Para além disso, o AEJE comprometeu-se com estes pais a realizar:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com nova apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 2 turmas de continuidade pelas professoras titulares de turma, e das duas turmas que agora iniciam, pelos DT -relembrando-se metodologias e esclarecendo-se eventuais dúvidas e/ou anseios. Ouvindo-se propostas de melhoria, dando voz aos encarregados de educação;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa;
- d) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- e) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;
- f) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

Relativamente à participação dos alunos das turmas envolvidas será feito em breve uma auscultação através de resposta a questionário elaborado pela equipa de autoavaliação do AEJE, para se aferir do grau de satisfação, das metodologias realizadas, da organização dos espaços de aula e ainda da organização semestral do ano letivo. No próximo ano letivo, prevê-se que os alunos possam ter adquirido um maior grau de autonomia, de independência e sentido crítico, pelo que a sua voz estará sempre em primeiro lugar na nossa atuação, na nossa forma de ver, atuar e reorganização a nossa missão sempre e quando for necessário. Prevemos ainda:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das turmas em simultâneo pelos DT. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação, das metodologias, espaços físicos;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;

6. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue ao nível do 1º ciclo. As questões STEAM, serão aprofundadas ao trabalho dos Clubes de Robótica do AEJE, nos Clubes de Ciência Viva já aprovados e estamos certos de contarmos com a parceria da Fábrica da Ciência no âmbito da metodologia STEAM e das ferramentas da Sala Maker. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina. A parceria com a Fábrica da Ciência e o desenvolvimento de alguns projetos com a Fábrica tem-se revestido de particular importância ao longo dos anteriores anos letivos onde a implementação do Plano de Inovação se verificou, particularmente:

- a) Na dinamização das ações de formação para docentes nas áreas STEAM, conferindo-lhes competências técnicas para um melhor desenvolvimento das metodologias ligadas ao Plano de Inovação – CTEMAC1 e 2 em sala de aula e em sala de aula maker;
- b) Proporcionam a dinamização de ações de acompanhamento em sala de aula, por técnicos da Fábrica, os quais acompanham o desenvolvimento curricular com recurso às ferramentas já citadas e às metodologias desenvolvidas nas ações de formação;

Face ao exposto, tendo em consideração alguns dos objetivos do Plano de Inovação, esta parceria poderá continuar a robustecer a concretização de alguns objetivos, particularmente a:

1. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento das capacidades de comunicar dos alunos em diferentes contextos, com diferentes ferramentas;
2. Fomentar o cruzamento das Aprendizagens Essenciais das diversas áreas de aprendizagem, desenvolvendo o currículo com base nas áreas STEAM;
3. Dinamizar um paradigma de aprendizagem e de ensino inovadores, integrados e com reforço do trabalho de equipa;
4. O aluno a desenvolver percursos pedagógicos diferenciados, com abordagens individualizadas visando melhorias no seu sucesso.

Acresce ainda que, internamente, parece-nos de mais-valia fomentar a articulação entre ciclos, neste caso com os alunos do ensino secundário, particularmente com as turmas que no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão a desenvolver projetos com JA Portugal. Esta articulação vertical fomenta a troca de saberes, proporcionando aos alunos do Plano de Inovação um olhar próximo, com linguagem mais familiar que os poderá ajudar a construir os seus problemas nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2. Por outro lado, a ligação ao mundo real, aos problemas autênticos, às empresas concretas são fundamentais para a aquisição e consolidação das aprendizagens essenciais.

f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.

Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos do Conselho Pedagógico do dia 10 de julho de 2023.
Este documento foi aprovado por unanimidade em sede de reunião do Conselho Geral do dia 18 de julho de 2023.

III – Proposta de medidas a implementar

a) Gestão curricular

O contexto para a introdução de respostas curriculares e pedagógicas que se traduzem nas matrizes curriculares propostas nos pontos seguintes tem suporte no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento, do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro e do Projeto Aveiro STEAM City.

A perspetiva desta abordagem não se foca em questões específicas/localizadas ligadas a grupos de alunos, mas sim, no contexto identitário do Projeto Educativo do AEJE e na comunidade de Aveiro, à disponibilidade de grupos de alunos e de docentes para o Agrupamento dar início a uma abordagem do tipo “Whole Approach”. Permitirá esta melhorar a eficácia do processo aprendizagem para todos os alunos envolvidos e que poderá a médio prazo resultar no benefício de todos os alunos, elevando o Agrupamento os níveis globais das aprendizagens. Assim,

A - Do Projeto Educativo

Cap. III, 11:

- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;

Cap. III, 11.1:

- e. Melhoria da prática do processo educativo;
- g. Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;

Cap. III, 12:

- a. Criação de um curriculum próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa;
- b. Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue;
- i. Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes;
- l. Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso;
- n. Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa;
- o. Fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- u. Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos.

B – Do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro

Escola Ciência Viva: A Escola Ciência Viva é um projeto educativo da Universidade de Aveiro, da Ciência Viva e do Município, a funcionar na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro dedicado à Educação em ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM);

STEAM – Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos

Curso de Introdução às Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos.

TECH LAB 1.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB 2.º e 3.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB Secundário - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

C- Do AVEIRO STEAM CITY - <https://uia-initiative.eu/en/uia-cities/aveiro>

AVEIRO STEAM CITY - -Aveiro Cidade STEAM – Rede urbana de trabalho para a atualização das competências em STEAM e o incremento do valor acrescentado ao nível do trabalho e das profissões, através da transformação digital num contexto económico novo.

A nossa solução aqui é aproveitar a forte oferta educativa da cidade, e em particular da Universidade de Aveiro, para produzir uma nova gama de talentos - incluindo as áreas artísticas, criativas e das ciências humanas - com uma abordagem STEAM (acrescentando o “A” para Artes e criatividade para os domínios da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática”

Tech Lab and a STEAM resultados – implementação de 34 laboratórios TECH e implementação do programa educacional de steam em escolas de 1º ciclo

Acrescente-se o investimento feito pelo Agrupamento na criação de duas Salas de Aula do Futuro e de duas salas Maker que complementam algum dos investimentos feitos pelo Município e de outros do Agrupamento que darão suporte às atividades curriculares.

Para que possamos atuar junto de e com os nossos alunos nas intenções supramencionadas, cumpre operacionalizar a mudança em torno de outros grandes níveis de intervenção:

1. Criação de **novas disciplinas** / Áreas Disciplinares em torno da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática e Comunicação (STEAM + C) a partir da mobilização de Aprendizagens Essenciais das disciplinas da Matriz curricular base, lecionadas pelos docentes do grupo de recrutamento de origem dessas - duas no 2º ciclo- CETMAC1 e CETMAC2. A planificação curricular terá na sua base a aprendizagem pela resolução de problemas, implementando o modelo de avaliação pedagógica preparado pelo AEJE no âmbito da oficina de Formação do Projeto MAIA;
2. Alocar os docentes com melhor perfil e competências para o desenvolvimento das tarefas inerentes ao Plano de Inovação.
3. Promoção do envolvimento do corpo docente afeto ao plano de inovação em todas as fases da sua implementação, privilegiando a articulação entre equipas pedagógicas; a inovação e a consequente melhoria as aprendizagens dos alunos; em todas as dinâmicas preconizadas no presente Plano de Inovação;
4. Implementação de um ciclo processual de trabalho em Sala de Aula que privilegie a avaliação formativa, o feedback contínuo, valorizando as aprendizagens através destes e de relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa. Assim, nesta perspetiva as novas disciplinas criadas ao abrigo da subalínea ii), da alínea c), do nº4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com a sua atual redação, que resultem da agregação parcial das aprendizagens essenciais e dos tempos de várias disciplinas da matriz-curricular base, nos termos do nº6, do artigo 12ºB, não serão objeto de atribuição de classificação;
5. Implementação de um modelo de trabalho entre docentes que assegure a articulação das Aprendizagens Essenciais das disciplinas da matriz curricular base com vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e da qualidade do sucesso.
6. Consolidação do modelo de trabalho de coadjuvação nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2, permitindo aos alunos a orientação em dois espaços físicos em simultâneo e no decorrer das aulas;
7. Consolidação do modelo de articulação entre os docentes de CTEMAC1 e 2, através da alocação do trabalho de estabelecimento daqueles professores na sua totalidade ou na sua maioria à realização de trabalho colaborativo preparatório e de acompanhamento das disciplinas já citadas, como forma de fomentar o envolvimento dos docentes.

Para além dos níveis de intervenção acima descritos, torna-se imprescindível para a concretização desta mudança:

- Uma organização do semanário horário que coloque como tempo mínimo de 90 minutos para atividades de sala de aula em qualquer disciplina;
- O Funcionamento de várias disciplinas em regime semestral.

1 – Ensino Básico:

1

1.2 - 2º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 2º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação disciplinas agregadoras e que resultam da aplicação da subalínea ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua atual redação, pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear. Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:

- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 5º ano da Escola nº 2 de São Bernardo.

- Para além disso, uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.

- b) Considerando as diversas áreas do conhecimento que mobilizam as diferentes aprendizagens essenciais das áreas do 2º ciclo, preconiza-se para este ciclo a lecionação com recursos humanos colocados no AEJE, não havendo reforço com quaisquer outros recursos humanos que pudessem onerar o erário público e da forma que se apresenta na tabela infra:

CTEMAC 1	Docentes dos grupos de recrutamento
Educação Física	260
Educação Musical	250
Matemática	230
Inglês	220
Educação Tecnológica	240
CTEMAC 2	Docentes dos grupos de recrutamento
Português	200 ou 220
Educação Visual	240
Ciências da Natureza	230
História e Geografia de Portugal	200

Prevê-se ainda o funcionamento em par pedagógico, estando um dos docentes a trabalhar na sala maker. Nestes casos os docentes poderão ser de outras áreas disciplinares recorrendo aos minutos remanescentes, aos docentes destacados por MPD e/ou a eventual crédito horário.

- c) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.
- d) A criação de novas disciplinas não compromete o reporte sobre avaliação das aprendizagens essenciais das áreas disciplinares do 2º ceb, de acordo com o estabelecido nos números 4 e 6 dos, do artigo 12º-B, da Portaria nº 306/2021, de 17/12. Como no decorrer deste documento se menciona o AEJE fará uso das ferramentas em digitais aprovadas em CP para prestação de contas aos pais e encarregados de educação. De acordo com o nº4, do artigo 6º, da supracitada portaria, o reporte será realizado designadamente no que concerne à qualidade das aprendizagens essenciais/domínios de aprendizagem efetuadas nestas novas disciplinas.
- e) Serão revistos e atualizados para os 5º e 6º anos os restantes documentos de trabalho, de organização e de orientação, de monitorização e de avaliação, para todos os envolvidos no Plano de Inovação. O modelo de avaliação pedagógica e formativa mantém-se como central e primordial nas turmas de 2º ceb.

Matriz curricular 2º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	5º ano		6º ano		2º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta FI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta FI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta FI
Áreas Disciplinares / Disciplinas						
Língua e Estudos Sociais	525	405	525	405	1050	810
Português		180		180		360
Inglês		90		90		180
História e Geografia de Portugal		90		90		180
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		45		90
Matemática e Ciências	350	270	350	270	700	540
Matemática		180		180		360
Ciências Naturais		90		90		180
Educação Artística e Tecnológica	325	180	325	180	650	360
Educação Visual j)		45		45		90
Educação Tecnológica j)		45		45		90
Educação Musical j)		45		45		90
Tecnologias de Informação e Comunicação j)		45		45		90
Educação Física	150	90	150	90	300	180
Novas Disciplinas	--	405	--	405	--	810
CTEMAC 1 i) k)		225		225		450
CTEMAC 2 i) l)		180		180		360
Total	1350	1350	1350	1350	2700	2700
Comp. Educ. Artística j)		45		45		90
Oferta Complementar j)		45		45		90
EMRC		45		45		90

- i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Uma das disciplinas tem como base 225 minutos semanais que na prática se traduzirá em ter 270 minutos num dos semestres e 180 minutos no outro semestre.
- j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos
- Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Inglês, Matemática, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas novas disciplinas serão aprofundadas e desenvolvidas as Aprendizagens Essenciais convocadas das disciplinas da matriz curricular-base dando fundamento às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico (entre outras).
- k) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, HGP, Ciências Naturais, e Educação Visual. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas novas disciplinas serão aprofundadas e desenvolvidas as Aprendizagens Essenciais convocadas das disciplinas da matriz curricular-base dando fundamento às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico (entre outras).
- a) No que respeita ainda à avaliação das novas disciplinas criadas neste Plano -CTEMAC1 e CTEMAC2, atendendo à alteração introduzida pela publicação da Portaria nº306/2021, de 17 de dezembro, nos termos do artigo 12º-B, da mesma, foi explicado aos pais e encarregados de educação nas reuniões havidas em 5 de julho pp como se efetuará a avaliação das mesmas, uma vez que a avaliação concorrer para o enriquecimento da recolha de dados para a classificação de cada uma das disciplinas da matriz-base. Este esclarecimento foi também sublinhado em sede de Conselho Pedagógico, em 8 de julho pp. Assim, fica claro que haverá um conjunto de elementos recolhidos através da avaliação pedagógica nas disciplinas de CTEMAC 1 e de CTEMAC 2, cujo trabalho de feedback e de avaliação formativa, por meio de diferentes rubricas e de listas de verificação será elemento preponderante para a avaliação dos alunos nas disciplinas da matriz curricular-base. Por outro lado, ainda nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2 os docentes e os alunos definirão quais os instrumentos de classificação que irão contar diretamente como elementos classificatórios nas disciplinas da matriz curricular-base.
- b) Para as disciplinas de CTEMAC 1 e de CTEMAC 2, disciplinas criadas ao abrigo da alínea c) do nº 4, do artigo 4º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua atual redação, o Agrupamento acautelarará em devido tempo, as respetivas provas de

equivalência à frequência, bem como as componentes que as constituem, sendo-lhes aplicável a escala de classificação e de conversão no respeito pelo normativo legal em vigor.

IV – Plano de formação

Áreas prioritárias para a formação no Agrupamento tendo por base o PI.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão acompanha o Plano de Formação do Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e de Albergaria-a-Velha, para além das propostas internas de Plano de Formação que integram propostas para os docentes e para o pessoal não docente. No que a este Plano de Inovação diz respeito, existe um conjunto de docentes (coordenadores e membros do Conselho Pedagógico), que já se encontra neste momento a fazer e a dinamizar formação no âmbito do PROJETO MAIA – avaliação formativa que se pretende pôr em funcionamento através do Plano de Inovação, que irá conceber para ser posta em prática a partir do próximo ano letivo no âmbito da oficina que frequentam.

No próximo ano letivo manteremos a capacitação dos docentes com ferramentas que lhes permitam implementar os princípios do Projeto MAIA nestas turmas, particularmente no que respeita ao aprofundamento do Projeto de Intervenção do AEJE. Atendendo a que o próprio projeto se encontra em fase de divulgação e de discussão de novas questões relacionadas com a avaliação formativa, parece-nos avisado prever uma ação de curta duração para todos os intervenientes nestas turmas.

O AEJE tem ainda prestado particular atenção e tem proposto e realizado formação (como já ficou referenciado neste documento) nas áreas de gestão diferenciada de sala de aula e nas metodologias de lecionação em sala de aula do futuro, mantendo-se com este Plano de Inovação a necessidade de se aprofundarem metodologias e de se ultrapassarem as fragilidades que sabemos existirem.

Para além do previamente enunciado, o AEJE integra o PLANO NACIONAL DAS ARTES, contribuindo este plano com as suas atividades formativas no geral para o enriquecimento da criação das diferentes disciplinas que aqui se propõem.

Outro tanto se pode dizer das Bibliotecas Escolares do AEJE, as quais contribuirão com as suas ações de formação, particularmente ao nível da nova disciplina CTEMAC, para a ultrapassagem de dificuldades que sempre estão presentes nos momentos de inovação, mudança e consequente adaptação.

O AEJE tem também vários projetos ERAMUS+ em curso, que se iniciaram e outros que terminam em 2023 e em 2024 envolvendo formação quer de professores quer de alunos e que estão diretamente ligados com a intervenção que se preconiza: PARADIGM, MICR@s; TABASCO, Build your Robot; BEDIGITAL; STEAMAHEAD; S4BC; ASDINCLUDI; ONLINE;UPSTAIRS são exemplos disso.

V – Monitorização do plano

A monitorização do Plano irá obedecer à metodologia do Projeto, estando as Tarefas, Resultados, Calendário, Responsáveis devidamente organizados. Ficam sujeitas a monitorização as seguintes Tarefas bem como o que está associado a cada uma:

Tarefa 1: Definição dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma

Tarefa 2: Seleção das Aprendizagens Essenciais a mobilizar nas novas disciplinas

Tarefa 3: Planificação de todas as Disciplinas da Matriz Curricular com as novas disciplinas

Tarefa 4: Instrumentos de gestão de Sala para dar cumprimento ao ciclo de funcionamento proposto na pág.8.

Organização, desenvolvimento e Gestão de:

T4.1 - Tarefas de Desempenho

T4.2 - Portfólios

T4.3 - Trabalho de Equipa

T4.4 - Trabalho de Projeto

T4.5 - Atividades de Experimentação / Experienciação

T4.6 - Atividades de Produção Escrita

T4.7 - Atividades de Produção Oral

T4.8 - Debates

T4.9 - Seminários

T4.10 - Saídas de Campo

T4.11 - Visitas de Estudo

T4.12 - Testes

Tarefa 5 – Formação dos docentes dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma:

T5.1- Formação nas áreas STEAM

T5.2 – Formação na criação, desenvolvimento e Gestão de Instrumentos de Gestão de Sala de Aula

T5.3 – Formação em Avaliação das Aprendizagens

Tarefa 6- Preparação das Atividades Letivas em função da Planificação:

T6.1 – Adoção de instrumentos de Gestão de sala de aula em função do perfil da turma e de cada um dos alunos;

T6.2 – Produção dos materiais para as atividades de sala de aula

T6.3 – Aplicação dos Materiais em Sala de Aula

Tarefa 7 – Produção de Informação sobre as Aprendizagens

T7.1 – Produção Contínua de Avaliação Formativa

T7.2 – Produção periódica de Avaliação Classificativa

T7.3 - Produção de 4 Relatórios de Avaliação Descritiva / Qualitativa

T7.4 – Produção de 2 Relatórios de Avaliação Sumativa

Assume-se neste Plano a existência e o uso de indicadores para as tarefas identificadas como tarefa 4, de 4.1 a 4.12. O Plano de Inovação aplicado nos anos anteriores proporcionou a experiência real, a identificação de um conjunto de indicadores e a sua aplicação em contexto de ensino-aprendizagem. Estes indicadores são fixos, mas são também ajustáveis aos contextos de cada turma que integra o Plano de Inovação. Estes mesmos indicadores são flexíveis, não só porque as tarefas são diversas, mas também porque a sua aplicabilidade pode variar ao longo do ano, conforme a evolução esperada dos alunos. Conforme se depreende do que ficou atrás explícito, as equipas pedagógicas monitorizam a aplicação dos indicadores de acordo com a tipologia das tarefas, avaliam a sua eficácia, refletem sobre a pertinência e decidem da aplicação de diferentes indicadores em diferentes alturas do ano letivo. A título de exemplo ficam como indicadores – o comportamento; o interesse pela atividade; o domínio da técnica/do conhecimento/ capacidade argumentativa/ a antecipação de problemas (...)

VI – Autoavaliação do plano

A Autoavaliação do Plano baseia-se em três vetores:

- 1- Por um lado, conforme se estabelece nas necessidades e nos compromissos para a melhoria da aprendizagem, há neste plano uma intenção clara para eficácia das aprendizagens e a eficácia do envolvimento dos alunos nas atividades de aula e nas suas aprendizagens.
- 2- Por outro, existe um modelo com tarefas associadas que permitirá avaliar o grau de consecução de cada uma delas
- 3- Finalmente importará auscultar todos os envolvidos no processo, direta e indiretamente, sejam eles alunos, pais, professores ou outros envolvidos, sejam os órgãos de gestão do AEJE ou outros órgãos ou entidades.

Relativamente ao ponto 1, a melhoria que se espera na eficácia das aprendizagens e no envolvimento, os parâmetros de autoavaliação estão relacionados com a evolução individual de cada um e de todos os alunos no seu conjunto. Este parâmetro é objeto de informação qualitativa e quantitativa por parte dos docentes, dos alunos e dos seus pares.

A eficácia das aprendizagens nas turmas propostas para o Plano, em comparação com o Agrupamento será realizado através da aferição em dois momentos no ano letivo em que a todos os alunos será proposta a realização de um conjunto de atividades e que permitirá compreender até que ponto este modelo estará a melhor possibilitar o envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens bem como validar se individualmente as aprendizagens estão a ter mais consistência.

Relativamente ao ponto 2, decorrente do processo de monitorização concluir-se-á sobre o grau de consecução das tarefas.

No que diz respeito ao ponto 3, o modelo de autoavaliação do Agrupamento está padronizado para atender a todas as valências do AEJE, sendo necessário ajustar as questões à especificidade do Plano. Concretizando serão feitos questionários para aferição do grau de consecução e de satisfação do Plano de Inovação, junto de alunos, pais e professores. Será usada a metodologia de autoavaliação em uso no AEJE e as ferramentas de análise de questionário que temos em uso e já experimentadas. Para além disso, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 8, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual já citada, “A autoavaliação dos planos, de forma a aferir resultados e impacto das opções e medidas adotadas, como estratégia de melhoria da qualidade das aprendizagens e de promoção do sucesso de todos os alunos.” O resultado da análise dos questionários elaborados entre no decorrer do presente ano letivo servirá de impulso, e como estratégia de melhoria para esta adenda ao Plano de Inovação aferindo-se estratégias, metodologias e todos os recursos envolvidos. Será feito e apresentado aos intervenientes no Plano, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral um relatório de autoavaliação do referido Plano.

Não nos deixeis cair na tentação

José Matias Alves

Não nos deixeis cair na tentação. Na tentação de deixar na mesma o essencial de uma política educativa que impede as escolas e os professores de imaginar, de inovar, de inventar as soluções para os problemas. Na tentação das soluções miraculosas vendidas sob a capa da investigação científica made in USA de mais exames, mais testes para aumentar a qualidade do sistema educativa português. Na tentação das meias-verdades, das meias tintas, da “hipocrisia organizada” ainda que ela seja “necessária” para procurar satisfazer as diversas clientelas.

Na tentação de um centralismo cego e inoperante que quase só serve para enredar as escolas e os professores nas teias de uma burocracia que transforma meios em fins. Na tentação de perpetuar a colonização do “mundo da vida” pelo “mundo dos

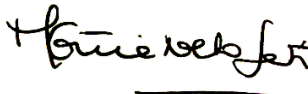
sistemas”, pelo mundo das plataformas que tudo controlam e vigiam. Não nos deixeis cair na tentação da fidelidade canina, da subserviência, da vassalagem, dos jogos de poder, dos cálculos para obter os melhores dividendos no tráfico político.

Precisamos de mais ousadia, novos mapas, novas rotas, novas viagens. Que coloquem no centro a exigência de aprender mais e melhor. De fazer aprender, mesmo aqueles que não querem. Que rejeitem “o currículo único pronto a vestir”, igual para todos, na ilusão de que assim se pratica a justiça.

Precisamos de ser mais criadores, de ser mais autores. Precisamos de nos autorizar a sermos diferentes, a praticar uma diferenciação pedagógica que vá ao encontro do outro, dos outros e os tragam para a “alegria de aprender”. Precisamos de outros modos de trabalhar nas escolas. Outros modos: que toquem no modo de gerir flexivelmente um currículo, que toquem no modo de organizar os grupos de aprendizagem, no modo de gerir espaços e tempos.

Precisamos do desafio e da interpelação. De pensar fora da caixa onde quase todas as esperanças se vão perdendo. Está ao nosso alcance este horizonte de transformação. Se decidirmos não cair na tentação da “TINA” [There Is No Alternative]. Se decidirmos ser professores.

Aveiro e Escola Secundária José Estêvão, 18 de julho de 2023



A diretora,



**Agrupamento de Escolas José Estêvão -
Aveiro**

**PLANO
DE
INOVAÇÃO
2023.2024 e
2024.2025**

Plano de Inovação (PI)

Saberes de inovação

Há saberes inúteis. Há saberes que regulam e impulsionam a acção social e educativa. Saberes que transformam para melhor as realidades. São saberes de acção, de inovação.

Saber dar tempo ao tempo mas agindo para que cada actor evolua para a “zona do seu desenvolvimento próximo”;

Saber gerir o lugar de todos os actores no quadro organizacional de modo a que cada um possa retirar benefícios, em termos de reconhecimento, ganho de poder e alargamento das suas competências;

Saber viver com as contradições e a desordem porque a linearidade, o princípio da causalidade e as dimensões formais são estranhas a uma dinâmica de inovação;

Saber mudar de rota sem perder a direcção, aproveitando os ventos contrários, navegando à bolina, em ziguezague sem deixar de perseguir o objectivo;

Saber pensar em termos de interacção e de construção porque a acção educativa é sempre interacção, é sempre relação, é sempre uma construção colectiva;

Saber agir sobre as representações e a “definição” da realidade, porque só mudando os quadros mentais, as visões do mundo e das coisas é possível agir de outro modo;

Saber construir sentido através do exemplo e da palavra porque as lideranças desempenham um papel vital nos empreendimentos de mudança;

Saber negociar alianças tácticas porque a inovação é sempre um

aposta colectiva que requer a construção de coligações mais ou menos estáveis;

Saber encorajar para a cooperação e negociação porque a escola é em grande medida o resultado dos complexos processos de interacção, de construção cooperativa das respostas para os problemas;

Saber delegar, confiar e encontrar pausas retemperadoras para que cada autor se sinta único, se sinta valorizado na sua acção, se perceba construtor de uma ordem educativa estimulante;

Saber transformar o modo de pedir e de prestar contas, baseando-os em compromissos claros e numa contratualização que a todos implique.

Eis o quadro (in)completo dos saberes que é preciso fazer emergir, reconhecer e valorizar.

José Matias Alves



(a partir de Mónica Thurler, 1998, Savoirs d'action, savoirs d'innovation des chefs d'établissement)

Índice

<i>I - Identificação da Escola e outros dados.....</i>	<i>4</i>
<i>II - Conceção do Plano de Inovação.....</i>	<i>5</i>
a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder	6
b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos	6
c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas	8
e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros	9
f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.....	11
<i>III – Proposta de medidas a implementar.....</i>	<i>12</i>
a) Gestão curricular.....	12
<i>IV – Plano de formação</i>	<i>18</i>
<i>V – Monitorização do plano.....</i>	<i>19</i>
<i>VI – Autoavaliação do plano.....</i>	<i>20</i>

I - Identificação da Escola e outros dados.

Agrupamento de Escolas José Estêvão - Avenida 25 de abril 3810 – 901 Aveiro

Email: geral@aeje.pt

Site- www.aeje.pt

Diretora: M^a da Glória Oliveira Gomes Neto Leite

Escolas envolvidas no Projeto – Escola Básica nº 2 de São Bernardo-com turmas em que se propõe alteração das matrizes curriculares.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão, criado e homologado em abril de 2013, é o resultado da agregação da Escola Secundária José Estêvão (escola-sede) com o anterior Agrupamento de Escolas de São Bernardo e integra:

- 1 - Escola Secundária de José Estêvão - Av. 25 de Abril – 3811-901 Aveiro
- 2 - Escola Básica de 1º, 2º e 3º ciclos de São Bernardo - Rua Dr. José Girão Pereira 3811-901 Aveiro
- 3 - Escola Básica de S. Bernardo - Rua da Cabreira – 3810-071 Aveiro
- 4 - Escola Básica do Solposto - Rua Quinta do Torto - Santa Joana – 3810-319 Aveiro
- 5 - Escola Básica da Presa - Rua da Fraternidade - Presa – 3810-156 Aveiro
- 6 - Escola Básica dos Areais - Rua do Caião - Santa Joana – 3810-376 Aveiro
- 7 - Escola Básica de 1º ciclo de Areias de Vilar - Rua Areias de Vilar - Vilar – 3810-213 Aveiro

No presente ano letivo, o Agrupamento conta com cerca de 2850 alunos divididos pelas suas instalações, sendo que a escola sede alberga cerca de 1550 alunos e a EB 2 São Bernardo é frequentada por mais de 700 alunos entre o 1º e 9º ano de escolaridade. O AEJE inclui ainda formandos do Centro Qualifica e dos Cursos EFA de Secundário. O Plano de Inovação que ora se apresenta tem a duração de dois anos letivos será implementado no em duas turmas da Escola nº 2 de São Bernardo, de 5º ano, numa perspetiva de ciclo, propondo-se, nesta conformidade o Plano para os 5º e 6º anos, a ser concretizado, no 5º ano, no ano letivo de 2023-2024; no 6º ano no ano letivo de 2024-2025. Atendendo a que os anteriores Planos de Inovação se encontram devidamente aprovados e que este Plano de Inovação contempla as mesmas matrizes e princípios já anteriormente expostos, em particular no 2º ciclo, ele surge como adenda ao Plano de Inovação aprovado em setembro de 2022.

II - Conceção do Plano de Inovação

A missão do AEJE é assegurar a formação e o desenvolvimento pessoal e social do Aluno tendo como base uma matriz humanista, de inclusão, assente em práticas solidárias e sustentáveis. (De igual modo, pretende) Preparar os alunos para a sua integração com sucesso quer no ensino superior, quer no mercado de trabalho, enquanto cidadãos proactivos e com responsabilidade social, adaptabilidade e ousadia. As soluções curriculares ajustadas a cada aluno revelam-se como fatores de motivação dos discentes e de mobilização dos docentes para o objetivo do sucesso pleno de todos os alunos.

O Agrupamento investe fortemente na diferenciação pedagógica e na reorganização dos grupos/turma de forma a que a abordagem ao currículo esteja mais próxima de cada indivíduo e da aquisição das aprendizagens essenciais bem como das aprendizagens e competências que este projeto educativo ambiciona para cada aluno. In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022, ainda em vigor.

Ao atentarmos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas José Estêvão, e analisando a sua grelha SWOT, de pontos fortes, pontos fracos e de oportunidades de melhoria, podemos elencar os principais desafios nos quais vamos também consubstanciar o presente Plano de Inovação. Assim, apontamos como pontos fortes:

- *Nível de exigência rumo à excelência.*
- *Responsabilização dos alunos, pelo seu desenvolvimento pessoal e pelo dos seus pares.*
- *Atividades e projetos centrados no desenvolvimento pessoal e social.*
- *Valorização das atividades experimentais e das competências fundamentais para a resolução de problemas.*

Constituem-se como grandes desafios a dar resposta os pontos fracos:

- *Insuficiente articulação entre os diferentes anos de escolaridade e níveis de ensino;*
- *Dificuldade de adaptação a novas lógicas de trabalho de sala de aula e de metodologias de avaliação por parte de alguns docentes.*

Nesta conformidade e ainda de acordo com o mesmo documento está o AEJE impelido a:

Trabalhar para a promoção da curiosidade, da reflexão e da participação responsável deve nortear a atuação quotidiana do Agrupamento. (...) Toda a dinâmica da coordenação da ação educativa deverá permanecer centrada no rigor e na formação integral, privilegiando a capacidade de inovação e integração e afirmando-se pela educação para a cidadania. Tendo presente o preceituado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Agrupamento está ciente do trabalho conjunto que deve ser desenvolvido para criar um novo modelo global que contribua para combater a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

In: Projeto Educativo do AEJE 2018 – 2022

Em resumo: o AEJE ambiciona fomentar através do investimento nas áreas STEAM e Comunicação adicionando-se-lhes a introdução do Inglês a partir do 1º ano de escolaridade o desenvolvimento das crianças e jovens que o frequentam. O trabalho em sala de aula baseado nestas áreas obtém melhores resultados quer nas aprendizagens essenciais, quer no desenvolvimento e promoção das competências e valores propostos para o Perfil dos alunos à saída da Escolaridade, adequadas para a sua integração na sociedade do conhecimento do século XXI. Um dos maiores desafios deste agrupamento é a manutenção do nível de excelência e de rigor, constituindo-se como uma enorme responsabilidade a convergência do trabalho da comunidade escolar. Apesar dos resultados do agrupamento serem superiores aos resultados nacionais, o AEJE almeja superar-se a si próprio, numa perspetiva de permanente evolução, perspetivando designadamente:

a) Necessidades a que o Plano de Inovação pretende responder

1. Reforçar, no primeiro ciclo e nos ciclos subsequentes, as aprendizagens em língua inglesa e na língua materna (Português).
2. Aumentar as competências linguísticas dos alunos, designadamente de oralidade na língua inglesa, por forma a construir uma melhor e mais adequada preparação para um mundo globalizado.
3. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento nos alunos da capacidade de comunicação oral e escrita, de argumentação e assertividade, através da sua contextualização em diferentes ambientes, com diferentes ferramentas, colocando-se-lhes desafios comportamentais inovadores face aos variados contextos onde têm de intervir.
4. Permitir ao aluno efetuar percursos pedagogicamente diferenciados, individualizando as abordagens estabelecidas com melhorias na eficácia do seu sucesso, porquanto o seu percurso será em crescendo e com base nas suas características como indivíduo, com vista ao seu crescimento pessoal e profissional futuros.
5. Fomentar o cruzamento de aprendizagens essenciais de diversas disciplinas, com base no desenvolvimento do currículo a partir dos modelos pedagógicos conhecidos para as áreas STEAM (Science, Technology; Engeneering, Arts and Maths);
6. Dinamizar um paradigma de aprendizagem inovador cuja abordagem integrada e interdisciplinar se baseia na resolução de problemas do mundo real.
7. Fomentar a inclusão e a aceitação da diversidade e da diferença, através do reforço do trabalho de equipa e dos mecanismos feedback entre pares e de heteroavaliação
8. Implementar os princípios da Avaliação Formativa/Pedagógica baseada nos pressupostos e princípios do Projeto MAIA, tendo como foco o fornecimento de um feedback de qualidade como pressuposto de avaliação para as aprendizagens e na criação de um sistema de classificação associado e sustentado nesses mesmos princípios.

b) Compromissos Assumidos com a Melhoria das Aprendizagens dos Alunos

Quando nos debruçamos sobre o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Obrigatório (PASEO), revemos neste documento valores com os quais o AEJE e os seus documentos orientadores se identificam e procuraram preservar também neste Plano de Inovação, a saber:

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, a seguir enunciados.

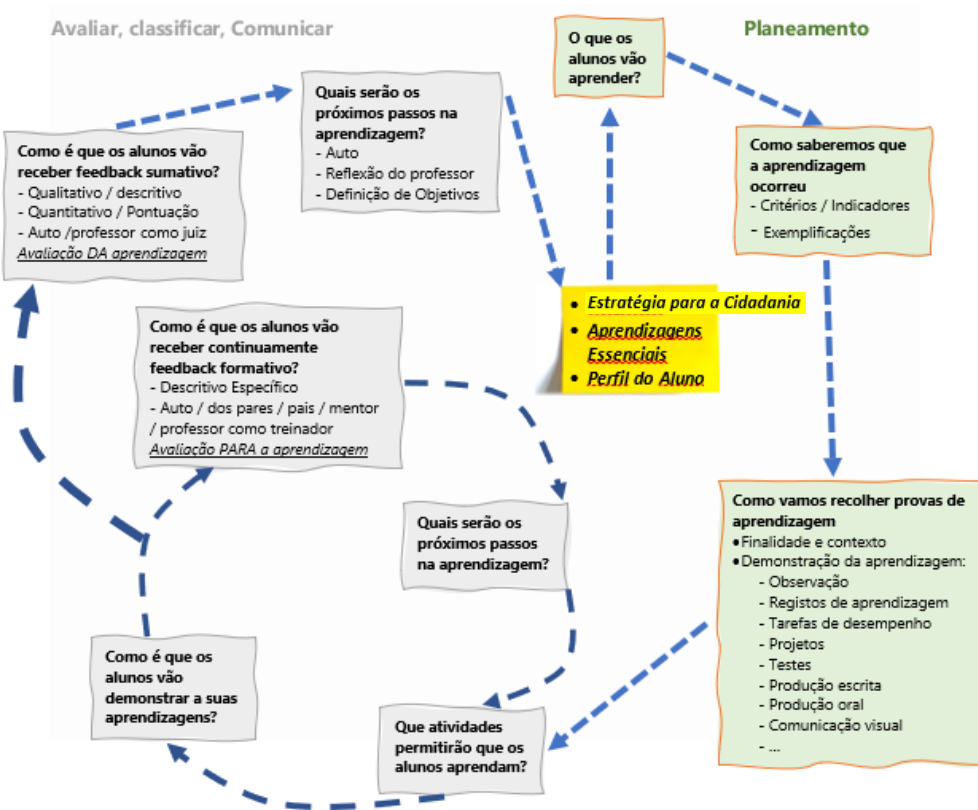
- *Responsabilidade e integridade – Respeitar-se a si mesmo e aos outros; saber agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações; ponderar as ações próprias e alheias em função do bem comum.*
- *Excelência e exigência – Aspirar ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação; ser perseverante perante as dificuldades; ter consciência de si e dos outros; ter sensibilidade e ser solidário para com os outros.*
- *Curiosidade, reflexão e inovação – Querer aprender mais; desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e criativo; procurar novas soluções e aplicações.*
- *Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.*

- *Liberdade – Manifestar a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum.*

Baseado no PASEO iremos dar particular atenção a:

1. Dotar os alunos com as competências nas áreas previstas no PASEO privilegiando as áreas de competência infra descritas:
 - a) informação e Comunicação;
 - b) Pensamento Crítico;
 - c) Linguagens e Textos;
 - d) Raciocínio e resolução de Problemas;
 - e) Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;
 - f) Saber Científico, Técnico e Tecnológico.
2. Proporcionar experiências de aprendizagem aos alunos que envolvam:
 - a) Metodologia de trabalho de equipa e outras metodologias ativas;
 - b) Auto e heteroavaliação no respeito pelos princípios da avaliação formativa;
 - c) Curiosidade científica e experimentação.

Neste sentido, dois dos principais fatores que contribuem para aumentar os níveis de aprendizagem dos alunos passam, por um lado, pelo seu **envolvimento e participação** e, por outro, pela capacidade que os docentes têm em **reorientar as atividades** em sala de aula, particularizando-as a cada aluno, em função das aprendizagens desenvolvidas e a desenvolver. Este plano pretende associar um conjunto de instrumentos de gestão de sala de aula que garanta quer a melhoria da qualidade de participação dos alunos quer a capacidade de gestão dos docentes, no domínio da identificação do potencial dos alunos bem como das suas dificuldades, para reorientar as atividades para alunos ou grupos, com vista ao sucesso nas suas aprendizagens. Neste sentido, assume-se um ciclo processual de trabalho em sala de aula (esquema abaixo), de que estes instrumentos de gestão fazem parte.



c) Explicitação/fundamentação da intencionalidade das medidas

O Plano de Inovação do AEJE operacionaliza-se em torno de:

- Medidas de Gestão Curricular para:

- Melhorar a capacidade de articulação entre docentes para a concretização do Projeto Educativo, das Aprendizagens Essenciais e do Perfil do Aluno;
- Mobilizar para as novas disciplinas as Aprendizagens Essenciais que potenciam dinâmicas de sala aula baseadas nos modelos STEAM, bem como aqueles que despertem para a utilização do Inglês no 1º Ciclo e os que permitem maior frequência na exploração da forma oral da comunicação e de outros modelos para a comunicação escrita;
- Rentabilizar as cargas horárias das áreas/disciplinas das matrizes, evitando períodos semanais muito reduzidos para o desenvolvimento das atividades letivas.

a) Definir a percentagem (superior a 25%) de carga horária das matrizes curriculares-base que pretendem gerir

Ano/Ciclo	Percentagem da carga horária das matrizes curriculares-base a gerir
5º e 6º anos	30%

e. Explicitar a participação dos alunos na conceção e desenvolvimento dos planos, bem como o envolvimento dos encarregados de educação e/ou parceiros

Esta proposta de Plano de Inovação mereceu da parte da direção uma abordagem diferente no que respeita ao envolvimento e participação de alunos, pais e docentes, muito fruto da experiência adquirida ao longo dos anos antecedentes. O aparecimento desta adenda ao Plano de Inovação surge diretamente ligada ao envolvimento de pais e encarregados de educação de um Agrupamento do Concelho de Ílhavo, que por volta de março solicitaram reunião com a direção do AEJE, uma vez que, conheciam com alguma profundidade o trabalho desenvolvido em CTEMAC e nas turmas de 1º e 2º ciclos, revendo-se nos princípios, nas metodologias sobretudo na abordagem do currículo, na avaliação pedagógica, tendo já pedido matrícula para os alunos na Escola EB2 de São Bernardo. Por outro lado, na última reunião de acompanhamento do Plano de Inovação, ocorrida em junho pp, os alunos da turma mista de 1º ciclo, que usufruíram das metodologias e dos princípios por se tratar de uma turma mista, intervieram no sentido de fazerem eco da sua vontade em continuarem com o modelo de aprendizagem que lhes é familiar e do qual não querem prescindir. Assim, os ecos do trabalho desenvolvido foram transmitidos pelos pais, para pais dentro e fora da nossa comunidade educativa, pelo que na última semana de aulas se promoveu uma reunião com todos os encarregados de educação das turmas de 4º ano da eb2 de São Bernardo, com professores de 1º ciclo, com DT de 5º ano e outros docentes. Nesta ocasião, fez-se a apresentação do Plano de Inovação, esclareceram-se dúvidas e receios, fomentou-se a participação aberta. Os pais consideram uma mais-valia as metodologias usadas, os processos desenvolvidos e os produtos apresentados. Por outro lado, tiveram até ao dia 4 de maio para preencherem a sua vontade de integrarem as turmas de 5º ano de Plano de Inovação, tendo havido uma adesão considerável de ambas as turmas. A reunião foi um momento frutífero de trabalho de parceria, de esclarecimento, de envolvimento. Para além disso, o AEJE comprometeu-se com estes pais a realizar:

- a) Reunião de conselho de turma inicial – com nova apresentação prévia do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os pais e encarregados de educação das 2 turmas de continuidade pelas professoras titulares de turma, e das duas turmas que agora iniciam, pelos DT -relembrando-se metodologias e esclarecendo-se eventuais dúvidas e/ou anseios. Ouvindo-se propostas de melhoria, dando voz aos encarregados de educação;
- b) Na mesma reunião – discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação;
- c) Ainda na mesma reunião - contributos e envolvimento dos pais ao nível para elaboração do projeto das turmas e do seu envolvimento ao nível da avaliação formativa;
- d) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
- e) Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos com o envolvimento de pais;
- f) Reunião com todos os pais e encarregados de educação das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

Relativamente à participação dos alunos das turmas envolvidas será feito em breve uma auscultação através de resposta a questionário elaborado pela equipa de autoavaliação do AEJE, para se aferir do grau de satisfação, das metodologias realizadas, da organização dos espaços de aula e ainda da organização semestral do ano letivo. No próximo ano letivo, prevê-se que os alunos possam ter adquirido um maior grau de autonomia, de independência e sentido crítico, pelo que a sua voz estará sempre em primeiro lugar na nossa atuação, na nossa forma de ver, atuar e reorganização a nossa missão sempre e quando for necessário. Prevemos ainda:

1. Participação de todos os alunos na Reunião de conselho de turma inicial – com apresentação inicial do projeto das turmas, com explicação pormenorizada feita a todos os alunos das turmas em simultâneo pelos DT. Nesta reunião tomarão parte na discussão e análise da matriz curricular, do funcionamento das disciplinas da tipologia de avaliação, das metodologias, espaços físicos;
3. Realização de Assembleias de turma bimensais, em sede das novas disciplinas, para que os alunos sejam sempre parte integrante do planeamento de tarefas, da organização das competências e do saber em ação;
4. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 1º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria;
5. Apresentação pública dos projetos das turmas com evidencia das aprendizagens adquiridas pelos alunos, tendo-os como centro desse trabalho e com o envolvimento de pais;
6. Reunião com todos os alunos das turmas no final do 2º semestre para monitorização, balanço e propostas de melhoria e preparação do trabalho do ano letivo seguinte.

A Universidade de Lleida, Espanha, é parceira do AEJE na implementação do CTEMAC- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação, através do Protocolo Estabelecido para estágios no âmbito do ensino bilingue ao nível do 1º ciclo. As questões STEAM, serão aprofundadas ao trabalho dos Clubes de Robótica do AEJE, nos Clubes de Ciência Viva já aprovados e estamos certos de contarmos com a parceria da Fábrica da Ciência no âmbito da metodologia STEAM e das ferramentas da Sala Maker. Contamos com algumas das empresas parceiras do AEJE para colaborarem na implementação da disciplina. A parceria com a Fábrica da Ciência e o desenvolvimento de alguns projetos com a Fábrica tem-se revestido de particular importância ao longo dos anteriores anos letivos onde a implementação do Plano de Inovação se verificou, particularmente:

- a) Na dinamização das ações de formação para docentes nas áreas STEAM, conferindo-lhes competências técnicas para um melhor desenvolvimento das metodologias ligadas ao Plano de Inovação – CTEMAC1 e 2 em sala de aula e em sala de aula maker;
- b) Proporcionam a dinamização de ações de acompanhamento em sala de aula, por técnicos da Fábrica, os quais acompanham o desenvolvimento curricular com recurso às ferramentas já citadas e às metodologias desenvolvidas nas ações de formação;

Face ao exposto, tendo em consideração alguns dos objetivos do Plano de Inovação, esta parceria poderá continuar a robustecer a concretização de alguns objetivos, particularmente a:

1. Tornar mais eficaz o processo de desenvolvimento das capacidades de comunicar dos alunos em diferentes contextos, com diferentes ferramentas;
2. Fomentar o cruzamento das Aprendizagens Essenciais das diversas áreas de aprendizagem, desenvolvendo o currículo com base nas áreas STEAM;
3. Dinamizar um paradigma de aprendizagem e de ensino inovadores, integrados e com reforço do trabalho de equipa;
4. O aluno a desenvolver percursos pedagógicos diferenciados, com abordagens individualizadas visando melhorias no seu sucesso.

Acresce ainda que, internamente, parece-nos de mais-valia fomentar a articulação entre ciclos, neste caso com os alunos do ensino secundário, particularmente com as turmas que no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento estão a desenvolver projetos com JA Portugal. Esta articulação vertical fomenta a troca de saberes, proporcionando aos alunos do Plano de Inovação um olhar próximo, com linguagem mais familiar que os poderá ajudar a construir os seus problemas nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2. Por outro lado, a ligação ao mundo real, aos problemas autênticos, às empresas concretas são fundamentais para a aquisição e consolidação das aprendizagens essenciais.

f. Parecer e aprovação do plano pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral respetivamente.

Este documento foi aprovado por unanimidade dos elementos do Conselho Pedagógico do dia 10 de julho de 2023.
Este documento foi aprovado por unanimidade em sede de reunião do Conselho Geral do dia 18 de julho de 2023.

III – Proposta de medidas a implementar

a) Gestão curricular

O contexto para a introdução de respostas curriculares e pedagógicas que se traduzem nas matrizes curriculares propostas nos pontos seguintes tem suporte no âmbito do Projeto Educativo do Agrupamento, do Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro e do Projeto Aveiro STEAM City.

A perspetiva desta abordagem não se foca em questões específicas/localizadas ligadas a grupos de alunos, mas sim, no contexto identitário do Projeto Educativo do AEJE e na comunidade de Aveiro, à disponibilidade de grupos de alunos e de docentes para o Agrupamento dar início a uma abordagem do tipo “Whole Approach”. Permitirá esta melhorar a eficácia do processo aprendizagem para todos os alunos envolvidos e que poderá a médio prazo resultar no benefício de todos os alunos, elevando o Agrupamento os níveis globais das aprendizagens. Assim,

A - Do Projeto Educativo

Cap. III, 11:

- Promoção das várias literacias, inseridas no mundo da comunicação à escala global;

Cap. III, 11.1:

- e. Melhoria da prática do processo educativo;
- g. Melhoria da ação e eficiência pedagógica do pessoal docente;

Cap. III, 12:

- a. Criação de um curriculum próprio do Agrupamento, integrando os objetivos para o milénio que constam desde PE complementado com o quadro de referência das competências para a cultura democrática definido pelo Conselho da Europa;
- b. Investimento na definição de um caminho próprio para o reforço da Identidade de Agrupamento Bilingue;
- i. Promoção do trabalho colaborativo e cooperativo entre docentes;
- l. Intervenção sobre as disciplinas onde se verifica mais insucesso;
- n. Reforço de processos de monitorização, contratualização e avaliação formativa;
- o. Fomento da partilha entre docentes de área disciplinar, ano de escolaridade e conselho de turma, incentivando a interdisciplinaridade de práticas.
- u. Valorização da avaliação diagnóstica; da avaliação do trabalho em equipa; da avaliação em proximidade com as características dos alunos.

B – Do PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro

Escola Ciência Viva: A Escola Ciência Viva é um projeto educativo da Universidade de Aveiro, da Ciência Viva e do Município, a funcionar na Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro dedicado à Educação em ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática (STEAM);

STEAM – Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos

Curso de Introdução às Ciências da Computação - Objetivo: Desenvolvimento das competências STEAM e das ciências da computação nos alunos.

TECH LAB 1.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB 2.º e 3.º Ciclo - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

TECH LAB Secundário - Objetivo: Promover o desenvolvimento das competências STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática) na comunidade educativa.

C- Do AVEIRO STEAM CITY - <https://uia-initiative.eu/en/uia-cities/aveiro>

AVEIRO STEAM CITY - -Aveiro Cidade STEAM – Rede urbana de trabalho para a atualização das competências em STEAM e o incremento do valor acrescentado ao nível do trabalho e das profissões, através da transformação digital num contexto económico novo.

A nossa solução aqui é aproveitar a forte oferta educativa da cidade, e em particular da Universidade de Aveiro, para produzir uma nova gama de talentos - incluindo as áreas artísticas, criativas e das ciências humanas - com uma abordagem STEAM (acrescentando o “A” para Artes e criatividade para os domínios da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática “

Tech Lab and a STEAM resultados – implementação de 34 laboratórios TECH e implementação do programa educacional de steam em escolas de 1º ciclo

Acrescente-se o investimento feito pelo Agrupamento na criação de duas Salas de Aula do Futuro e de duas salas Maker que complementam algum dos investimentos feitos pelo Município e de outros do Agrupamento que darão suporte às atividades curriculares.

Para que possamos atuar junto de e com os nossos alunos nas intenções supramencionadas, cumpre operacionalizar a mudança em torno de outros grandes níveis de intervenção:

1. Criação de **novas disciplinas** / Áreas Disciplinares em torno da Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte, Matemática e Comunicação (STEAM + C) a partir da mobilização de Aprendizagens Essenciais das disciplinas da Matriz curricular base, lecionadas pelos docentes do grupo de recrutamento de origem dessas - duas no 2º ciclo- CETMAC1 e CETMAC2. A planificação curricular terá na sua base a aprendizagem pela resolução de problemas, implementando o modelo de avaliação pedagógica preparado pelo AEJE no âmbito da oficina de Formação do Projeto MAIA;
2. Alocar os docentes com melhor perfil e competências para o desenvolvimento das tarefas inerentes ao Plano de Inovação.
3. Promoção do envolvimento do corpo docente afeto ao plano de inovação em todas as fases da sua implementação, privilegiando a articulação entre equipas pedagógicas; a inovação e a consequente melhoria as aprendizagens dos alunos; em todas as dinâmicas preconizadas no presente Plano de Inovação;
4. Implementação de um ciclo processual de trabalho em Sala de Aula que privilegie a avaliação formativa, o feedback contínuo, valorizando as aprendizagens através destes e de relatórios intermédios de avaliação descritiva e qualitativa. Assim, nesta perspetiva as novas disciplinas criadas ao abrigo da subalínea ii), da alínea c), do nº4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, com a sua atual redação, que resultem da agregação parcial das aprendizagens essenciais e dos tempos de várias disciplinas da matriz-curricular base, nos termos do nº6, do artigo 12ºB, não serão objeto de atribuição de classificação;
5. Implementação de um modelo de trabalho entre docentes que assegure a articulação das Aprendizagens Essenciais das disciplinas da matriz curricular base com vista a melhoria da qualidade das aprendizagens e da qualidade do sucesso.
6. Consolidação do modelo de trabalho de coadjuvação nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2, permitindo aos alunos a orientação em dois espaços físicos em simultâneo e no decorrer das aulas;
7. Consolidação do modelo de articulação entre os docentes de CTEMAC1 e 2, através da alocação do trabalho de estabelecimento daqueles professores na sua totalidade ou na sua maioria à realização de trabalho colaborativo preparatório e de acompanhamento das disciplinas já citadas, como forma de fomentar o envolvimento dos docentes.

Para além dos níveis de intervenção acima descritos, torna-se imprescindível para a concretização desta mudança:

- Uma organização do semanário horário que coloque como tempo mínimo de 90 minutos para atividades de sala de aula em qualquer disciplina;
- O Funcionamento de várias disciplinas em regime semestral.

1 – Ensino Básico:

1

1.2 - 2º Ciclo

- a) A criação de duas novas disciplinas ao nível do 2º ciclo denominadas CTEMAC1 e 2- Ciência, Tecnologia, Engenharia, Matemática, Arte e Comunicação disciplinas agregadoras e que resultam da aplicação da subalínea ii), da alínea c), do número 4, do artigo 4º, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua atual redação, pretende dotar os alunos de conhecimentos e capacidades na área da comunicação direcionados para a vida real, criando rotinas de escrita/produção oral que favoreçam o **desempenho** do aluno e colocar em evidência o valor da comunicação presencial/online no desenvolvimento funcional do aluno. Propomos um processo que integre as Aprendizagens Essenciais com origem em grupos de disciplinas que sejam promotoras do trabalho em equipa e de projeto, através de atividades baseadas na resolução de problemas e em que a agregação dos vários saberes se torna nuclear. Embora as disciplinas funcionem ao longo do Ano Letivo, ambas funcionam autonomamente de um semestre para o outro porque:
- Agregam Aprendizagens Essenciais de disciplinas diferentes, trabalhando os docentes em par pedagógico, em duas turmas do 5º ano da Escola nº 2 de São Bernardo.
 - Para além disso, uma das disciplinas tem carga horária diferente do 1º para o 2º Semestre.
- b) Considerando as diversas áreas do conhecimento que mobilizam as diferentes aprendizagens essenciais das áreas do 2º ciclo, preconiza-se para este ciclo a lecionação com recursos humanos colocados no AEJE, não havendo reforço com quaisquer outros recursos humanos que pudessem onerar o erário público e da forma que se apresenta na tabela infra:

<u>CTEMAC 1</u>	Docentes dos grupos de recrutamento
Educação Física	260
Educação Musical	250
Matemática	230
Inglês	220
Educação Tecnológica	240
<u>CTEMAC 2</u>	Docentes dos grupos de recrutamento
Português	200 ou 220
Educação Visual	240
Ciências da Natureza	230
História e Geografia de Portugal	200

Prevê-se ainda o funcionamento em par pedagógico, estando um dos docentes a trabalhar na sala maker. Nestes casos os docentes poderão ser de outras áreas disciplinares recorrendo aos minutos remanescentes, aos docentes destacados por MPD e/ou a eventual crédito horário.

- c) As turmas manterão o modelo preconizado no AEJE quanto ao Projeto de Turma e quanto ao envolvimento das disciplinas de TIC e de Cidadania, ampliando o conceito de trabalho ao nível das Aprendizagens Essenciais das diferentes disciplinas.

- d) A criação de novas disciplinas não compromete o reporte sobre avaliação das aprendizagens essenciais das áreas disciplinares do 2º ceb, de acordo com o estabelecido nos números 4 e 6 dos, do artigo 12º-B, da Portaria nº 306/2021, de 17/12. Como no decorrer deste documento se menciona o AEJE fará uso das ferramentas em digitais aprovadas em CP para prestação de contas aos pais e encarregados de educação. De acordo com o nº4, do artigo 6º, da supracitada portaria, o reporte será realizado designadamente no que concerne à qualidade das aprendizagens essenciais/domínios de aprendizagem efetuadas nestas novas disciplinas.
- e) Serão revistos e atualizados para os 5º e 6º anos os restantes documentos de trabalho, de organização e de orientação, de monitorização e de avaliação, para todos os envolvidos no Plano de Inovação. O modelo de avaliação pedagógica e formativa mantém-se como central e primordial nas turmas de 2º ceb.

Matriz curricular 2º ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal (minutos)					
	5º ano		6º ano		2º Ciclo	
	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI	Dec.-Lei 55/2018	Proposta PI
Áreas Disciplinares / Disciplinas						
Língua e Estudos Sociais	525	405	525	405	1050	810
Português		180		180		360
Inglês		90		90		180
História e Geografia de Portugal		90		90		180
Cidadania e Desenvolvimento j)		45		45		90
Matemática e Ciências	350	270	350	270	700	540
Matemática		180		180		360
Ciências Naturais		90		90		180
Educação Artística e Tecnológica	325	180	325	180	650	360
Educação Visual j)		45		45		90
Educação Tecnológica j)		45		45		90
Educação Musical j)		45		45		90
Tecnologias de Informação e Comunicação j)		45		45		90
Educação Física	150	90	150	90	300	180
Novas Disciplinas	--	405	--	405	--	810
CTEMAC 1 i) k)		225		225		450
CTEMAC 2 i) l)		180		180		360
Total	1350	1350	1350	1350	2700	2700
Comp. Educ. Artística j)		45		45		90
Oferta Complementar j)		45		45		90
EMRC		45		45		90

- i) A conjugação dos pares pedagógicos em cada uma das disciplinas é vista semestralmente em função dos docentes do Conselho de Turma das disciplinas que mobilizam as aprendizagens essenciais para as novas disciplinas. Uma das disciplinas tem como base 225 minutos semanais que na prática se traduzirá em ter 270 minutos num dos semestres e 180 minutos no outro semestre.
- j) Cada uma destas disciplinas funciona separadamente num dos semestres com a carga semanal de 90 minutos Mobilizam para CTEMAC 1 as áreas de Inglês, Matemática, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas novas disciplinas serão aprofundadas e desenvolvidas as Aprendizagens Essenciais convocadas das disciplinas da matriz curricular-base dando fundamento às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico (entre outras).
- k) Mobilizam para CTEMAC 2 as áreas de Português, HGP, Ciências Naturais, e Educação Visual. As áreas de Conhecimento mantêm-se todas nas áreas de origem. Tendo por base o esquema de Áreas de Competências constantes no documento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, nas novas disciplinas serão aprofundadas e desenvolvidas as Aprendizagens Essenciais convocadas das disciplinas da matriz curricular-base dando fundamento às temáticas que decidam abordar, através de práticas essenciais de aprendizagem / estratégias direcionadas particularmente para as seguintes áreas de competência do Perfil do Aluno: Linguagem e Textos, Informação e Comunicação, Resolução de Problemas, Pensamento Criativo, Relacionamento Interpessoal, Autonomia, Ambiente, Sensibilidade Estética e Artística, Saber Técnico e Tecnológico (entre outras).
- a) No que respeita ainda à avaliação das novas disciplinas criadas neste Plano -CTEMAC1 e CTEMAC2, atendendo à alteração introduzida pela publicação da Portaria nº306/2021, de 17 de dezembro, nos termos do artigo 12º-B, da mesma, foi explicado aos pais e encarregados de educação nas reuniões havidas em 5 de julho pp como se efetuará a avaliação das mesmas, uma vez que a avaliação concorrer para o enriquecimento da recolha de dados para a classificação de cada uma das disciplinas da matriz-base. Este esclarecimento foi também sublinhado em sede de Conselho Pedagógico, em 8 de julho pp. Assim, fica claro que haverá um conjunto de elementos recolhidos através da avaliação pedagógica nas disciplinas de CTEMAC 1 e de CTEMAC 2, cujo trabalho de feedback e de avaliação formativa, por meio de diferentes rubricas e de listas de verificação será elemento preponderante para a avaliação dos alunos nas disciplinas da matriz curricular-base. Por outro lado, ainda nas disciplinas de CTEMAC 1 e 2 os docentes e os alunos definirão

quais os instrumentos de classificação que irão contar diretamente como elementos classificatórios nas disciplinas da matriz curricular-base.

- b) Para as disciplinas de CTEMAC 1 e de CTEMAC 2, disciplinas criadas ao abrigo da alínea c) do nº 4, do artigo 4º da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua atual redação, o Agrupamento acautelará em devido tempo, as respetivas provas de equivalência à frequência, bem como as componentes que as constituem, sendo-lhes aplicável a escala de classificação e de conversão no respeito pelo normativo legal em vigor.

IV – Plano de formação

Áreas prioritárias para a formação no Agrupamento tendo por base o PI.

O Agrupamento de Escolas José Estêvão acompanha o Plano de Formação do Centro de Formação da Associação de Escolas dos Concelhos de Aveiro e de Albergaria-a-Velha, para além das propostas internas de Plano de Formação que integram propostas para os docentes e para o pessoal não docente. No que a este Plano de Inovação diz respeito, existe um conjunto de docentes (coordenadores e membros do Conselho Pedagógico), que já se encontra neste momento a fazer e a dinamizar formação no âmbito do PROJETO MAIA – avaliação formativa que se pretende pôr em funcionamento através do Plano de Inovação, que irá conceber para ser posta em prática a partir do próximo ano letivo no âmbito da oficina que frequentam.

No próximo ano letivo manteremos a capacitação dos docentes com ferramentas que lhes permitam implementar os princípios do Projeto MAIA nestas turmas, particularmente no que respeita ao aprofundamento do Projeto de Intervenção do AEJE. Atendendo a que o próprio projeto se encontra em fase de divulgação e de discussão de novas questões relacionadas com a avaliação formativa, parece-nos avisado prever uma ação de curta duração para todos os intervenientes nestas turmas.

O AEJE tem ainda prestado particular atenção e tem proposto e realizado formação (como já ficou referenciado neste documento) nas áreas de gestão diferenciada de sala de aula e nas metodologias de lecionação em sala de aula do futuro, mantendo-se com este Plano de Inovação a necessidade de se aprofundarem metodologias e de se ultrapassarem as fragilidades que sabemos existirem.

Para além do previamente enunciado, o AEJE integra o PLANO NACIONAL DAS ARTES, contribuindo este plano com as suas atividades formativas no geral para o enriquecimento da criação das diferentes disciplinas que aqui se propõem.

Outro tanto se pode dizer das Bibliotecas Escolares do AEJE, as quais contribuirão com as suas ações de formação, particularmente ao nível da nova disciplina CTEMAC, para a ultrapassagem de dificuldades que sempre estão presentes nos momentos de inovação, mudança e consequente adaptação.

O AEJE tem também vários projetos ERAMUS+ em curso, que se iniciaram e outros que terminam em 2023 e em 2024 envolvendo formação quer de professores quer de alunos e que estão diretamente ligados com a intervenção que se preconiza: PARADIGM, MICR@s; TABASCO, Build your Robot; BEDIGITAL; STEAMAHEAD; S4BC; ASDINCLUDI; ONLINE;UPSTAIRS são exemplos disso.

V – Monitorização do plano

A monitorização do Plano irá obedecer à metodologia do Projeto, estando as Tarefas, Resultados, Calendário, Responsáveis devidamente organizados. Ficam sujeitas a monitorização as seguintes Tarefas bem como o que está associado a cada uma:

Tarefa 1: Definição dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma

Tarefa 2: Seleção das Aprendizagens Essenciais a mobilizar nas novas disciplinas

Tarefa 3: Planificação de todas as Disciplinas da Matriz Curricular com as novas disciplinas

Tarefa 4: Instrumentos de gestão de Sala para dar cumprimento ao ciclo de funcionamento proposto na pág.8.

Organização, desenvolvimento e Gestão de:

- T4.1 - Tarefas de Desempenho
- T4.2 – Portfólios
- T4.3 – Trabalho de Equipa
- T4.4 – Trabalho de Projeto
- T4.5 – Atividades de Experimentação / Experienciação
- T4.6 - Atividades de Produção Escrita
- T4.7 – Atividades de Produção Oral
- T4.8 – Debates
- T4.9 – Seminários
- T4.10 – Saídas de Campo
- T4.11 – Visitas de Estudo
- T4.12 – Testes

Tarefa 5 – Formação dos docentes dos Conselhos de Turma / Professores Titulares de Turma:

- T5.1- Formação nas áreas STEAM
- T5.2 – Formação na criação, desenvolvimento e Gestão de Instrumentos de Gestão de Sala de Aula
- T5.3 – Formação em Avaliação das Aprendizagens

Tarefa 6- Preparação das Atividades Letivas em função da Planificação:

- T6.1 – Adoção de instrumentos de Gestão de sala de aula em função do perfil da turma e de cada um dos alunos;
- T6.2 – Produção dos materiais para as atividades de sala de aula
- T6.3 – Aplicação dos Materiais em Sala de Aula

Tarefa 7 – Produção de Informação sobre as Aprendizagens

- T7.1 – Produção Contínua de Avaliação Formativa
- T7.2 – Produção periódica de Avaliação Classificativa
- T7.3 - Produção de 4 Relatórios de Avaliação Descritiva / Qualitativa
- T7.4 – Produção de 2 Relatórios de Avaliação Sumativa

Assume-se neste Plano a existência e o uso de indicadores para as tarefas identificadas como tarefa 4, de 4.1 a 4.12. O Plano de Inovação aplicado nos anos anteriores proporcionou a experiência real, a identificação de um conjunto de indicadores e a sua aplicação em contexto de ensino-aprendizagem. Estes indicadores são fixos, mas são também ajustáveis aos contextos de cada turma que integra o Plano de Inovação. Estes mesmos

indicadores são flexíveis, não só porque as tarefas são diversas, mas também porque a sua aplicabilidade pode variar ao longo do ano, conforme a evolução esperada dos alunos. Conforme se depreende do que ficou atrás explícito, as equipas pedagógicas monitorizam a aplicação dos indicadores de acordo com a tipologia das tarefas, avaliam a sua eficácia, refletem sobre a pertinência e decidem da aplicação de diferentes indicadores em diferentes alturas do ano letivo. A título de exemplo ficam como indicadores – o comportamento; o interesse pela atividade; o domínio da técnica/do conhecimento/ capacidade argumentativa/ a antecipação de problemas (....)

VI – Autoavaliação do plano

A Autoavaliação do Plano baseia-se em três vetores:

- 1- Por um lado, conforme se estabelece nas necessidades e nos compromissos para a melhoria da aprendizagem, há neste plano uma intenção clara para eficácia das aprendizagens e a eficácia do envolvimento dos alunos nas atividades de aula e nas suas aprendizagens.
- 2- Por outro, existe um modelo com tarefas associadas que permitirá avaliar o grau de consecução de cada uma delas
- 3- Finalmente importará auscultar todos os envolvidos no processo, direta e indiretamente, sejam eles alunos, pais, professores ou outros envolvidos, sejam os órgãos de gestão do AEJE ou outros órgãos ou entidades.

Relativamente ao ponto 1, a melhoria que se espera na eficácia das aprendizagens e no envolvimento, os parâmetros de autoavaliação estão relacionados com a evolução individual de cada um e de todos os alunos no seu conjunto. Este parâmetro é objeto de informação qualitativa e quantitativa por parte dos docentes, dos alunos e dos seus pares.

A eficácia das aprendizagens nas turmas propostas para o Plano, em comparação com o Agrupamento será realizado através da aferição em dois momentos no ano letivo em que a todos os alunos será proposta a realização de um conjunto de atividades e que permitirá compreender até que ponto este modelo estará a melhor possibilitar o envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens bem como validar se individualmente as aprendizagens estão a ter mais consistência.

Relativamente ao ponto 2, decorrente do processo de monitorização concluir-se-á sobre o grau de consecução das tarefas.

No que diz respeito ao ponto 3, o modelo de autoavaliação do Agrupamento está padronizado para atender a todas as valências do AEJE, sendo necessário ajustar as questões à especificidade do Plano. Concretizando serão feitos questionários para aferição do grau de consecução e de satisfação do Plano de Inovação, junto de alunos, pais e professores. Será usada a metodologia de autoavaliação em uso no AEJE e as ferramentas de análise de questionário que temos em uso e já experimentadas. Para além disso, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 8, da Portaria nº 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual já citada, “A autoavaliação dos planos, de forma a aferir resultados e impacto das opções e medidas adotadas, como estratégia de melhoria da qualidade das aprendizagens e de promoção do sucesso de todos os alunos.” O resultado da análise dos questionários elaborados entre no decorrer do presente ano letivo servirá de impulso, e como estratégia de melhoria para esta adenda ao Plano de Inovação aferindo-se estratégias, metodologias e todos os recursos envolvidos. Será feito e apresentado aos intervenientes no Plano, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho Geral um relatório de autoavaliação do referido Plano.

Não nos deixeis cair na tentação

José Matias Alves

Não nos deixeis cair na tentação. Na tentação de deixar na mesma o essencial de uma política educativa que impede as escolas e os professores de imaginar, de inovar, de inventar as soluções para os problemas. Na tentação das soluções miraculosas vendidas sob a capa da investigação científica made in USA de mais exames, mais testes para aumentar a qualidade do sistema educativa português. Na tentação das meias-verdades, das meias tintas, da “hipocrisia organizada” ainda que ela seja “necessária” para procurar satisfazer as diversas clientelas.

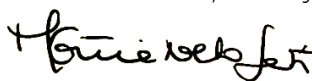
Na tentação de um centralismo cego e inoperante que quase só serve para enredar as escolas e os professores nas teias de uma burocracia que transforma meios em fins. Na tentação de perpetuar a colonização do “mundo da vida” pelo “mundo dos sistemas”, pelo mundo das plataformas que tudo controlam e vigiam. Não nos deixeis cair na tentação da fidelidade canina, da subserviência, da vassalagem, dos jogos de poder, dos cálculos para obter os melhores dividendos no tráfico político.

Precisamos de mais ousadia, novos mapas, novas rotas, novas viagens. Que coloquem no centro a exigência de aprender mais e melhor. De fazer aprender, mesmo aqueles que não querem. Que rejeitem “o currículo único pronto a vestir”, igual para todos, na ilusão de que assim se pratica a justiça.

Precisamos de ser mais criadores, de ser mais autores. Precisamos de nos autorizar a sermos diferentes, a praticar uma diferenciação pedagógica que vá ao encontro do outro, dos outros e os tragam para a “alegria de aprender”. Precisamos de outros modos de trabalhar nas escolas. Outros modos: que toquem no modo de gerir flexivelmente um currículo, que toquem no modo de organizar os grupos de aprendizagem, no modo de gerir espaços e tempos.

Precisamos do desafio e da interpelação. De pensar fora da caixa onde quase todas as esperanças se vão perdendo. Está ao nosso alcance este horizonte de transformação. Se decidirmos não cair na tentação da “TINA” [There Is No Alternative]. Se decidirmos ser professores.

Aveiro e Escola Secundária José Estêvão, 18 de julho de 2023



A diretora,



Catarina Alves <catarinaamor@gmail.com>

Dissertação de Mestrado - Pedido de Colaboração

4 mensagens

Catarina Alves

4 de dezembro de 2024 às 12:04

Para:

Olá Glória,

Espero-te bem.

Tal como conversei contigo em julho aí na José Estevão, a minha Dissertação de Mestrado tem como tema **"INOVAÇÃO E MUDANÇA EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS: UM ESTUDO SOBRE PRÁTICAS E DESAFIOS NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS ESCOLAS"** e gostaria de fazer a minha investigação no vosso agrupamento.

O Plano de Dissertação foi submetido ontem para aprovação do Conselho Científico e tão logo receba a aprovação enviarei toda a documentação para oficializarmos a realização da investigação. Irei precisar de fazer entrevistas (Direção e Coordenadores dos departamentos onde as inovações foram implementadas), focus group (com professores responsáveis pela implementação das inovações) e inquéritos por questionário (com os restantes professores).

Enquanto isso, gostaria, caso seja possível, que partilhasses comigo os vossos planos de Inovação para os puder analisar e iniciar a minha análise documental.

Aguardo feedback da tua parte e agradeço desde já a colaboração e a atenção dispensada.

Beijinhos,

Catarina

Maria Glória O.G.N. Leite

4 de dezembro de 2024 às 12:37

Para: Catarina Alves

 **Maria Glória O.G.N. Leite** reacted to your message:

From: Catarina Alves**Sent:** Wednesday, December 4, 2024 12:04:37 PM**To:** Maria Glória O.G.N. Leite**Subject:** Dissertação de Mestrado - Pedido de Colaboração

[Citação ocultada]

Maria Glória O.G.N. Leite

8 de dezembro de 2024 às 20:04

Para: Catarina Alves

Boa noite, Catarina,

Envio o atual Plano de Inovação, envio o do ano de 22.23; 21.22 e 20.21 para começares a trabalhar, para começares a trabalhar.

Agendaremos as entrevistas e dir-te-ei quem são os melhores para entrevistares.

Beijinho e boa semana,

Glória

De: Catarina Alves**Enviado:** 4 de dezembro de 2024 12:04

Para: [Redacted]**Assunto:** Dissertação de Mestrado - Pedido de Colaboração

[Citação ocultada]

5 anexos**Plano de Inovação 23.24. e 24.25.docx**

1195K

**Plano de Inovação 23.24. e 24.25adenda.pdf**

559K

**Plano Inovação 22.23 assinado.pdf**

1069K

**Plano de Inovação 21.22 versão aprovada em CP CG16.05_signed.pdf**

979K

**Plano de Inovação _AEJE_Final_22_06_2020V1 (1)20.21.pdf**

1619K

Catarina Alves [Redacted]

8 de dezembro de 2024 às 20:29

Olá Glória!

Muito obrigada!

Tão logo receba a aprovação do Plano entrarei em contacto para agendarmos as entrevistas.

Beijinhos,

Catarina

[Citação ocultada]